



# REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Julho de 2023

## SEGUNDA AVALIAÇÃO DO ACORDO TRIENAL CELEBRADO AO ABRIGO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO, PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE CONSULTA SOBRE POLÍTICA MONETÁRIA, PEDIDO DE DISPENSA PELO NÃO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO QUANTITATIVOS E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO — COMUNICADO DE IMPrensa, RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO, ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA E DECLARAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO PARA A REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

No contexto da Segunda Avaliação do Acordo Trienal celebrado ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado, Pedido de Alteração da Cláusula de Consulta sobre Política Monetária, Pedido de Dispensa pelo Não Cumprimento dos Critérios de Desempenho Quantitativos e Avaliação das Garantias de Financiamento, foram publicados os seguintes documentos, incluídos no presente relatório:

- **Comunicado de Imprensa**, que inclui a declaração da Presidente do Conselho de Administração.
- **Relatório do Corpo Técnico**, elaborado por uma equipa de especialistas do FMI para consideração pelo Conselho de Administração a 6 de julho de 2023, após as discussões concluídas em 5 de maio de 2023 com as autoridades da República de Moçambique, sobre a evolução económica e as políticas subjacentes ao acordo com o FMI ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado. O Relatório do Corpo Técnico foi finalizado em 21 de junho de 2023, com base nas informações disponíveis na altura das discussões.
- **Análise de Sustentabilidade da Dívida**, elaborada pelos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.
- **Informação Suplementar**, com informações atualizadas pelo corpo técnico do FMI sobre os desenvolvimentos mais recentes.
- **Declaração do Diretor Executivo** para a República de Moçambique.

Os documentos referidos de seguida foram ou serão publicados separadamente.

Carta de Intenções enviada ao FMI pelas autoridades da República de Moçambique\*

Memorando de Políticas Económicas e Financeiras das autoridades da República de Moçambique\*

Memorando Técnico de Entendimento\*

\*Também incluídos no Relatório do Corpo Técnico

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções das autoridades a nível de políticas nos relatórios do corpo técnico e outros documentos publicados.

Para adquirir exemplares deste relatório, entre em contacto com:

International Monetary Fund • Publication Services  
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090  
Telephone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201  
E-mail: [publications@imf.org](mailto:publications@imf.org) Website: <http://www.imf.org>

**Fundo Monetário Internacional**  
**Washington, D.C.**



## Conselho de Administração do FMI conclui a segunda avaliação do acordo com a República de Moçambique ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado

### PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

- O Conselho de Administração do FMI concluiu a segunda avaliação do acordo celebrado com Moçambique no âmbito do programa de Facilidade de Crédito Alargado (ECF), proporcionando ao país o acesso a 45,44 milhões de DSE (equivalente a cerca de 60,6 milhões de USD).
- O acordo trienal realizado ao abrigo da ECF visa apoiar a recuperação económica de Moçambique, reduzir a dívida pública e as vulnerabilidades de financiamento, promovendo, ao mesmo tempo, um crescimento mais vigoroso e inclusivo através de reformas estruturais.
- À luz dos resultados programáticos mistos, as autoridades tomaram medidas substanciais para enfrentar com determinação os desafios macroeconómicos e manter o programa no bom caminho, nomeadamente no que diz respeito à redução da massa salarial e ao alinhamento das perspetivas orçamentais com os objetivos do programa. A orientação restritiva da política monetária adotada é adequada para conter as pressões inflacionistas.

**Washington, DC – 6 de julho de 2023:** O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu a segunda avaliação com Moçambique ao abrigo do acordo trienal da ECF.<sup>1</sup> Isto irá permitir o desembolso imediato de 45,44 milhões de DSE (cerca de 60,6 milhões de USD), que podem ser utilizados para apoiar o orçamento, elevando o total dos desembolsos realizados ao abrigo do acordo da ECF a 159,04 milhões de DSE (cerca de 212,09 milhões de USD) para Moçambique.

Ao concluir a avaliação, o Conselho de Administração aprovou também o pedido das autoridades para a dispensa de cumprimento de dois critérios de desempenho: i) o critério de desempenho do final de dezembro de 2022 relativo ao saldo orçamental primário interno, que não foi cumprido devido a derrapagens na execução da reforma da massa salarial e a quebras de receitas; e ii) o critério de desempenho contínuo relativo à não acumulação de atrasados de pagamentos externos públicos e com garantia pública, que não foi cumprido devido a atrasos no serviço da dívida por uma empresa pública. O pedido de dispensa foi aprovado tendo em consideração as medidas corretivas adotadas pelas autoridades.

A banda de inflação da cláusula de consulta sobre política monetária foi excedida no limite inferior devido a uma desaceleração da inflação superior ao esperado. A consulta com o Conselho de Administração sobre a política monetária foi concluída. O Conselho concluiu

---

<sup>1</sup> Os acordos no âmbito da ECF proporcionam uma assistência financeira mais flexível e mais bem-adaptada às diversas necessidades dos países de baixo rendimento, incluindo em tempos de crise (por exemplo, problemas prolongados da balança de pagamentos).

igualmente a análise das garantias de financiamento e aprovou o pedido de alteração da condicionalidade apresentado pelas autoridades.<sup>2</sup>

As projeções apontam para um crescimento da economia em 2023, impulsionado pelo aumento da produção de GNL, da atividade agrícola e do setor de serviços. A inflação regressou a um dígito graças a uma política monetária pro-ativa e a preços de importação favoráveis para os produtos alimentares e os combustíveis. O desempenho orçamental em 2022 ficou aquém das expectativas, sobretudo devido à derrapagem registada na reforma da massa salarial e ao fraco desempenho das receitas. Embora os investimentos em matéria de GNL estejam a contribuir para o défice da conta corrente, o aumento previsto das exportações de GNL e a moderação das importações de produtos alimentares e energéticos deverão melhorar o saldo da conta corrente no futuro. O desempenho do programa foi predominantemente satisfatório, com o cumprimento de importantes compromissos do programa nos domínios da governação orçamental e da luta contra a corrupção, mas registaram-se derrapagens importantes no domínio orçamental.

Os riscos para as perspetivas encontram-se sobretudo enviesados no sentido descendente. Os atrasos nos projetos de GNL e o agravamento da fragmentação geoeconómica representam riscos, enquanto a inflação permanece vulnerável à pressão exercida pelos aumentos salariais. As catástrofes naturais e a insegurança alimentar também representam riscos de deterioração da conjuntura económica. As perspetivas poderão ser revistas em alta caso se verifique um aumento de projetos de GNL, entre outros fatores.

Na sequência da reunião do Conselho de Administração, o Sr. Bo Li, Diretor-Geral Adjunto e presidente interino do Conselho, emitiu a seguinte declaração:

A recuperação económica em Moçambique está a ganhar fulgor graças aos projetos de gás natural liquefeito (GNL) em curso e à retoma registada em vários setores. A economia demonstrou resiliência face ao ciclone Freddy, que atingiu Moçambique no início de 2023. Embora as perspetivas permaneçam positivas, subsistem riscos significativos associados, sobretudo, a fenómenos climáticos adversos e a uma situação de segurança frágil.

As autoridades estão a tomar medidas corretivas para assegurar a disciplina orçamental em 2023 e deverão igualmente prosseguir os esforços de consolidação orçamental a médio prazo. Do lado das receitas, o alargamento da base do IVA irá ajudar a agilizar a mobilização de receitas. Do lado da despesa, a redução da massa salarial (em linha com o resto dos países da região) permitirá criar espaço orçamental para despesas de elevada prioridade. O reforço da rede de segurança social continua a ser importante para combater a insegurança alimentar e o aumento da pobreza.

A orientação da política monetária é adequada para ajudar a conter as pressões inflacionistas e a repor as reservas. Embora a inflação tenha abrandado mais rapidamente do que o esperado, as autoridades devem continuar a agir com cautela de modo a ancorar as pressões inflacionistas e a apoiar a estabilidade macroeconómica. A implementação de uma combinação adequada e cuidadosamente calibrada de políticas orçamentais e monetárias é fundamental. A melhoria da transmissão da taxa diretora através da implementação de um regime de metas de inflação a médio prazo continua a ser importante para melhorar a gestão

---

<sup>2</sup> O acordo de 36 meses celebrado ao abrigo da ECF foi aprovado em maio de 2022 ([comunicado de imprensa](#)).

macroeconómica e permitir uma maior flexibilidade da taxa de câmbio para fazer face a choques externos.

São igualmente necessários progressos contínuos a nível da governação, da luta contra a corrupção e da agenda de reformas estruturais orçamentais, incluindo no que diz respeito à proposta de lei do Fundo Soberano submetida ao Parlamento para aprovação e que visa desenvolver um quadro transparente, responsável e eficiente para a gestão das receitas de GNL. Outras reformas fundamentais incluem melhorias na administração das receitas, na gestão das finanças públicas e da dívida, e na transparência das empresas públicas. O reforço do quadro de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo e o acompanhamento das vulnerabilidades do setor financeiro, incluindo dos riscos em matéria de cibersegurança, continuam a ser importantes. Dadas as fortes vulnerabilidades de Moçambique às alterações climáticas, será também necessário desenvolver políticas que promovam uma maior resiliência climática.

A apropriação contínua do programa pelas autoridades, complementada por esforços de desenvolvimento de capacidades e pelo apoio dos doadores, continua a ser essencial para que Moçambique atinja os seus objetivos de desenvolvimento.

**Quadro 1. Moçambique: Principais Indicadores Económicos, 2019–23**

	2019	2020	2021	2022	2023
<b>Rendimento nacional e preços</b>					
PIB nominal (em mil milhões de MT)	963	983	1.053	1.223	1.414
Crescimento do PIB real (variação percentual)	2,3	-1,2	2,4	4,2	7,0
Índice de preços no consumidor (variação percentual, fim do período)	3,5	3,5	6,7	10,3	6,7
<b>Operações do Governo (percentagem do PIB)</b>					
Total de receitas	29,0	23,9	25,3	23,4	23,5
Total da despesa e concessão líquida de empréstimos	28,2	32,9	30,9	32,3	30,2
Saldo global, após donativos	0,3	-5,7	-4,7	-4,9	-2,8
Saldo primário, após donativos	3,5	-2,6	-2,0	-2,0	0,4
Dívida do setor público	99,0	120,0	104,9	95,5	89,7
d/q : externa	79,4	97,8	81,2	71,1	65,6
<b>Moeda e crédito</b>					
Base monetária (variação percentual)	19,1	9,0	-14,3	0,6	85,9
M3 (agregado monetário largo) (variação percentual)	13,4	23,3	1,9	8,7	5,2
Crédito à economia (variação percentual)	4,2	13,1	5,2	4,0	6,0
Crédito à economia (percentagem do PIB)	23,8	26,4	25,9	23,2	21,2
<b>Setor externo (variação percentual)</b>					
Exportações de mercadorias	-10,2	-23,1	55,6	47,2	-1,9
Exportações de mercadorias, excl. megaprojetos	8,3	-22,0	43,0	31,9	8,8
Importações de mercadorias	9,5	-12,9	33,2	70,2	-29,5
Importações de mercadorias, excl. megaprojetos	9,3	-4,5	37,8	12,1	7,9
Conta corrente externa, após donativos (percentagem do PIB)	-19,1	-27,6	-22,4	-32,9	-15,5
Reservas internacionais líquidas (milhões de USD, fim do período)	3.605	3.493	2.927	2.333	...
Reservas internacionais brutas (milhões de USD, fim do período)	3.884	4.070	3.470	2.888	...

Fontes: autoridades moçambicanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.



# REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

21 de junho de  
2023

## SEGUNDA AVALIAÇÃO DO ACORDO TRIENAL CELEBRADO AO ABRIGO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO, PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE CONSULTA SOBRE POLÍTICA MONETÁRIA, PEDIDO DE DISPENSA PELO NÃO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO QUANTITATIVOS E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO

### SUMÁRIO EXECUTIVO

**Contexto.** A recuperação económica é generalizada e está a ganhar força. As pressões inflacionistas permanecem moderadas, refletindo uma produção interna de alimentos favorável e preços dos combustíveis estáveis. O desempenho orçamental em 2022 ficou aquém das expectativas, sobretudo devido à derrapagem registada na reforma da massa salarial e ao fraco desempenho das receitas. Moçambique tem estado a braços com o impacto do ciclone Freddy e um persistente surto de cólera. A situação de segurança no norte do país melhorou. As eleições autárquicas realizam-se em outubro de 2023 e as eleições gerais em outubro de 2024.

**Perspetivas e riscos.** As perspetivas macroeconómicas continuam positivas e o crescimento deverá acelerar para 7% em 2023, impulsionado pela produção de GNL. Os atrasos nos projetos de GNL e o agravamento da fragmentação geoeconómica representam riscos, enquanto a inflação permanece vulnerável à pressão exercida pelos aumentos salariais. As eleições gerais podem afetar o compromisso de reforma das autoridades. Os riscos de segurança e a deslocação das populações continuam a ser desafios importantes. As catástrofes naturais e a insegurança alimentar também representam riscos descendentes. Os riscos ascendentes incluem o aumento da produção dos projetos de GNL.

**Desempenho do programa.** Os critérios de desempenho (CDQ) relativos às reservas internacionais líquidas e à nova dívida externa não concessional foram cumpridos, ao passo que os CDQ referentes ao saldo primário interno e aos atrasados externos não foram atingidos. A banda de inflação da cláusula de consulta de política monetária esteve aquém do limite inferior, devido a uma desaceleração da inflação mais rápida do que o esperado. A meta indicativa relativa à contratação de nova dívida externa foi cumprida, mas o limite máximo referente ao *stock* da dívida interna e o limite mínimo relativo às despesas sociais não foram cumpridos. Foram cumpridos quatro de cinco indicadores de referência estruturais.

**Manter o programa no caminho certo.** As autoridades empreenderam ações importantes para responder com firmeza aos desafios macroeconómicos e manter o programa no bom caminho. Na área orçamental, adotaram rapidamente medidas no sentido de reduzir a massa salarial e manter as perspetivas orçamentais alinhadas com as metas do programa. Na área monetária, o banco central tomou medidas adequadas para conter as pressões inflacionistas e reduzir a drenagem das reservas internacionais. Perspetivando o futuro, é proposta a modificação de alguns critérios de desempenho para a terceira avaliação (uma ligeira redução na meta das RIL e na meta indicativa relativa ao *stock* da dívida interna) e serão implementadas reformas estruturais importantes, incluindo nos domínios da mobilização de receitas, massa salarial e governação. Uma Lei do Fundo Soberano que deverá ser aprovada pelo Parlamento em julho ajudará a gerir adequadamente as significativas receitas esperadas do GNL a médio prazo.

**Aprovado por  
Andrea Richter Hume  
(AFR) e Boileau Loko  
(SPR)**

Uma equipa do FMI composta por Pablo Lopez Murphy (chefe), Mai Farid, Samuel Mann, Dominique Simard (todos do AFR) e Gaëlle Pierre (SPR) reuniu com as autoridades moçambicanas durante uma missão a Maputo entre 24 de abril e 5 de maio de 2023. A missão reuniu com o Primeiro Ministro Adriano Maleiane, o Ministro da Economia e Finanças Ernesto Max Tonela, o Governador do Banco de Moçambique Rogério Zandamela, quadros superiores, deputados e representantes do setor privado. A equipa recebeu apoio em Maputo por parte de Alexis Meyer Cirkel, representante residente, Esther Palacio, coordenadora de AT, Vanda Castelo e Edson Manguinhane, economistas locais, e Béatrice Rangel, assistente. Adriano Ubisse (administrador executivo suplente, OEDAE) participou em algumas reuniões e Jorge Essuvi (conselheiro sénior, OEDAE) participou em todas as reuniões. Jimena Montoya e Hatem Alsokhebr (AFR) contribuíram para a elaboração do presente relatório.

## ÍNDICE

<b>CONTEXTO</b>	<b>4</b>
<b>DESEMPENHO DO PROGRAMA</b>	<b>4</b>
<b>EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPETIVAS ECONÓMICAS</b>	<b>5</b>
<b>DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS</b>	<b>8</b>
A. Política orçamental	8
B. Redução das vulnerabilidades da dívida e preparação para as receitas do GNL	10
C. Políticas monetária e cambial	12
D. Estabilidade e inclusão financeiras	13
E. Reformas estruturais	14
<b>MODALIDADES DO PROGRAMA E OUTROS ASSUNTOS</b>	<b>15</b>
<b>AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO</b>	<b>18</b>
<b>FIGURAS</b>	
1. Crescimento e padrões de vida	20
2. Pandemia da COVID-19, crescimento e inflação	21
3. Evolução monetária e financeira	22
4. Desenvolvimentos do Setor Externo Seleccionados	23
5. Evolução orçamental	24

**QUADROS**

1. Indicadores económicos e financeiros selecionados, 2020–2028	25
2a. Finanças Públicas, 2019–28 (mil milhões de meticaís)	26
2b. Finanças Públicas, 2019–28 (percentagem do PIB)	27
2c. Finanças Públicas, 2019–28 (percentagem do PIB excluindo GNL)	28
3. Síntese monetária, 2020–28	29
4a. Balança de pagamentos, 2019–28 (em milhões de USD)	30
4b. Balança de Pagamentos, 2019–28 (em percentagem do PIB)	31
5. Necessidades e fontes de financiamento externo, 2021–28	32
6. Indicadores de solidez financeira do setor bancário, 2019–23	33
7. Matriz de Avaliação de Riscos	34
8. Indicadores da Capacidade de Reembolso ao FMI	36
9. Calendário de Desembolsos ao Abrigo do Acordo ECF, 2022–25	37
10. Composição da dívida pública e do serviço da dívida por credor, 2022–24	38

**ANEXOS**

I. Estratégia de Relação com o País	39
II. Consulta com o Conselho de Administração do FMI sobre o incumprimento da meta de inflação ao abrigo da MPCC	43
III. Avaliação do setor externo	45

**APÊNDICES**

I. Carta de Intenções	50
Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras	53
Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento	78

## CONTEXTO

- 1. Moçambique tem estado a braços com o impacto do ciclone Freddy e um surto de cólera persistente.** O ciclone Freddy atingiu Moçambique em março de 2023 e destruiu mais de 130.000 habitações, provocou mais de 640.000 desalojados e danificou 1000 escolas, estradas e 390.000 hectares de terras. Também exacerbou um surto de cólera que, de acordo com a ONU, afetou mais de 27.000 pessoas. O Banco Mundial providenciou assistência no valor de 150 milhões de USD para reparar as infraestruturas de transporte e apoiar a prestação de serviços nos domínios da saúde, educação, energia, água e saneamento.
- 2. As eleições gerais estão marcadas para outubro de 2024, numa altura em que se observa uma melhoria da situação de segurança no norte do país.** As eleições autárquicas em 65 municípios marcadas para outubro de 2023 darão algumas pistas sobre as eleições gerais no ano seguinte. Relativamente à segurança, Moçambique enfrenta, desde 2017, uma insurgência na província de Cabo Delgado, no norte do país, onde estão localizadas as infraestruturas de GNL. Nos últimos meses, as populações deslocadas têm estado a regressar à região, incluindo aos distritos que albergam os grandes projetos de investimento no GNL. A TotalEnergies, o maior parceiro do consórcio, suspendeu as operações em março de 2021, mas está agora a avaliar as condições de segurança para decidir quando poderá retomar as atividades. O Banco Mundial classifica Moçambique como um Estado frágil e afetado por conflitos, devido à sua história de conflito armado e à elevada vulnerabilidade a condições meteorológicas extremas (Anexo I).

## DESEMPENHO DO PROGRAMA

- 3. Em termos gerais, o desempenho do programa tem sido positivo, não obstante algumas derrapagens assinaláveis na área fiscal.**
  - O CDQ relativo às reservas internacionais líquidas, o CDQ relativo à dívida externa não concessional e a meta indicativa (MI) relativa à nova dívida externa foram cumpridos no final de dezembro de 2022. Contudo, o CDQ referente ao saldo primário interno e a MI relativa à dívida interna não foram cumpridos por uma larga margem, enquanto a MI relativa à despesa social não foi atingida por uma pequena margem (Quadro 1 do texto). Além disso, o CDQ contínuo sobre a não acumulação de novos atrasados externos foi temporariamente infringido.
  - Foram cumpridos quatro indicadores de referência estruturais (IRE): enviar o projeto de Lei do Fundo Soberano para o Parlamento; instituir um orçamento trimestral do Tesouro; implementar as ferramentas do e-SISTAFE para fins de planeamento orçamental em todas as unidades que executam despesa; e adotar as regras de diminuição natural do pessoal da função pública. A eliminação das isenções de IVA até ao final de 2022 não foi cumprida, uma vez que algumas isenções foram alargadas até ao final de 2023.

**4. A inflação ficou aquém do esperado e infringiu a banda inferior da Cláusula de Consulta de Política Monetária (MPCC) em dezembro de 2022.** A inflação foi de 10,3porcento (em termos homólogos), abaixo do limite inferior de 12 por cento da MPCC (Anexo II). A favorável produção interna de alimentos durante o último trimestre, conjugada com os preços mais baixos dos alimentos importados, ajudou a conter as pressões inflacionistas. Além disso, os preços dos combustíveis nas bombas mantiveram-se inalterados durante a segunda metade de 2022 devido à suspensão do mecanismo de ajustamento automático dos preços dos combustíveis, o que resultou em preços dos transportes inferiores ao esperado e menores efeitos de segunda ordem (ver ¶12, Figura 3).

**Quadro 1 do texto. Critérios de desempenho quantitativos (CDQ) e metas indicativas (MI) para o final de dezembro de 2022 ao abrigo do acordo da ECF**  
(mil milhões de meticais, salvo indicação em contrário)

	PC/IT	PC/IT Adjusted	Actual	Status
<b>Performance Criteria</b>				
Floor on domestic primary budget balance	2.7		-30.6	not met
Ceiling on new non-concessional external debt contracted or guaranteed by the public sector (US\$ million)	0		0	met
1/				
Floor on the stock of net international reserves of the BM (US\$ millions)	2,000	1,976	2,251	met
Ceiling on the accumulation of new public and publicly-guaranteed external payment arrears. (US\$ million)	0		1	not met
<b>MPCC</b>				
Inflation (upper-band, percent)	18.0			
Inflation (mid-point, percent)	15.0		10.3	not met
Inflation (lower-band, percent)	12.0			
<b>Indicative Targets</b>				
	<b>IT</b>			
Present value of new external debt (US\$ million)	294		93.5	met
Ceiling on domestic debt stock	270	271.4	281.5	not met
Floor on social spending	5.8		5.7	not met

Sources: Mozambican authorities; and IMF Staff.

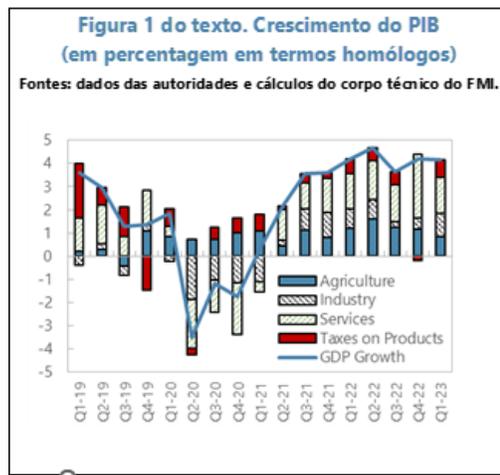
1/ Consultar o Memorando Técnico de Entendimento (MTE) (Anexo II, secção b) para mais informações sobre o fator de ajustamento do limite mínimo das RIL.

## EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPETIVAS ECONÓMICAS

**5. A economia continua a recuperar e as perspetivas de crescimento são favoráveis.** Os setores mais afetados pela COVID-19 (hotelaria e restauração, transportes e comunicações) assinalaram uma retoma em 2022, ao passo que a agricultura beneficiou de níveis de precipitação favoráveis (Figura 1 do texto). Em 2022, o crescimento terá sido de 4,2 por cento<sup>1</sup> e deverá acelerar para 7porcento em 2023, impulsionado pela plataforma de GNL *offshore* que iniciou as operações em outubro de 2022. O corpo técnico prevê que o arranque da produção de dois projetos de GNL em 2027 e 2029 terá um impacto positivo no crescimento, nas receitas orçamentais e na conta corrente (Figura 2). O crescimento não GNL deverá manter-se

<sup>1</sup> A 23 de maio de 2023, o INE publicou uma primeira estimativa de 16,1% para o crescimento do PIB nominal em 2022, um valor consideravelmente superior às anteriores projeções.

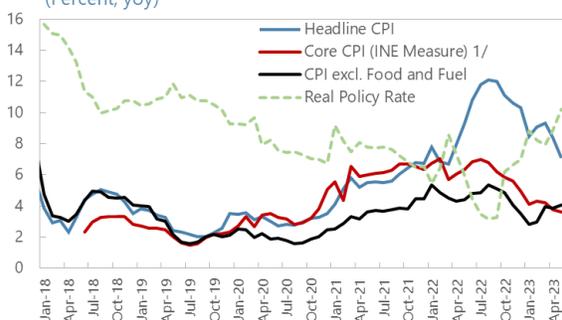
relativamente estável em 2023, perto do potencial estimado de 4porcento. A inflação deverá continuar a recuar para 6,7porcento (em termos homólogos) no final de 2023, refletindo as condições restritivas da política monetária. A taxa diretora tem estado em 17,25porcento desde setembro de 2022 e o coeficiente de reservas obrigatórias para os depósitos em moeda local (estrangeira) subiu de 10,5porcento (11,5porcento) para 28porcento (28,5porcento) em fevereiro e 39porcento (39,5porcento) em maio.



**Figura 2 do texto. Inflação e desenvolvimentos relacionados**

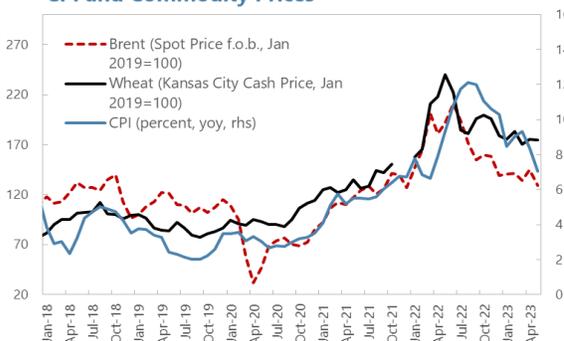
A política monetária restritiva contêve a inflação subjacente...

**Headline and Underlying Inflation Measures (Percent, yoy)**



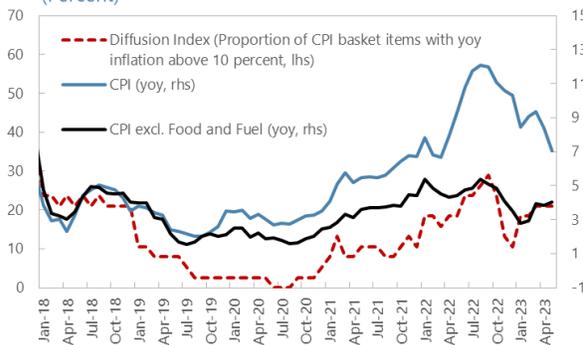
...enquanto os bens alimentares e os combustíveis fizeram subir o IPC global.

**CPI and Commodity Prices**



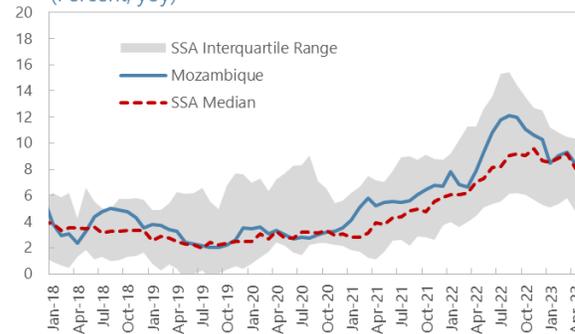
Os efeitos de segunda ordem mantiveram-se modestos...

**CPI and Inflation Diffusion Index (Percent)**



... e a evolução global está em sintonia com a região.

**Inflation: Mozambique vs SSA (Percent, yoy)**



Fontes: dados das autoridades e cálculos do corpo técnico do FMI.

1/ A inflação subjacente calculada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) exclui frutas, legumes e produtos com preços administrados.

**6. A posição externa é avaliada como substancialmente mais frágil do que o nível implícito pelos fundamentos e pelas políticas desejáveis** (Anexo III). Em 2022, verificou-se um aumento do défice da conta corrente, embora inferior ao esperado, uma vez que o dinamismo das exportações, sobretudo do carvão, ajudou a compensar o aumento nas importações não relacionadas com megaprojetos. A médio prazo, as políticas em matéria de diversificação e as entradas de receitas do GNL deverão contribuir para o reforço da posição do setor externo. As reservas internacionais brutas assinalaram uma redução, mas mantêm-se acima dos 4,3 meses de importações não relacionadas com megaprojetos, excluindo importações indiretamente relacionadas com megaprojetos (Figura 4). Durante o ano de 2022, as reservas internacionais registaram um declínio gradual, ao passo que a taxa de câmbio MT/USD se manteve estável. A política do BdM para fornecer divisas a fim de cobrir as faturas relacionadas com a importação de combustível<sup>2</sup> tem sido um sumidouro para as reservas, uma vez que os preços dos combustíveis a nível internacional subiram rapidamente à luz da invasão da Ucrânia.

**7. O desempenho orçamental em 2022 foi pior do que o previsto** (Quadro 2). O saldo primário interno situou-se em -2,5 por cento do PIB, um valor inferior ao projetado anteriormente, como resultado de derrapagens na implementação de uma complexa reforma da massa salarial e de quebras nas receitas. A reforma da massa salarial tinha como objetivo unificar tabelas salariais e simplificar o número de componentes de pagamento complementares, a fim de melhorar a situação da massa salarial, mas resultou em aumentos significativos do salário médio. As baixas receitas refletiram a menor arrecadação de impostos sobre bens e serviços (especialmente ao nível do IVA) e de receitas não fiscais. A derrapagem orçamental foi financiada, sobretudo, por via de um maior financiamento interno mais dispendioso.

**8. Os riscos para as perspetivas são sobretudo no sentido descendente** (Quadro 7). O aumento da frequência e da gravidade das catástrofes naturais constitui um importante risco, tal como o agravamento da insurgência no norte do país. Os atrasos nos projetos de GNL, o reduzido espaço orçamental para despesas geradoras de crescimento e o agravamento da fragmentação geoeconómica também apresentam riscos para o crescimento. A inflação continua vulnerável a choques nos preços das matérias-primas e a eventuais pressões decorrentes de um

**Quadro 2 do texto. Finanças Públicas, 2022–23**  
(em percentagem do PIB)

	2022 ECR-R1 (Proj.)	2022 ECR-R2 (Est.)	2023 ECR-R1 (Proj.)	2023 ECR-R2 (Proj.)
Total revenue	25.7	23.4	25.9	23.5
Tax revenue	21.8	20.0	21.8	20.1
Income and profits	10.7	10.5	10.7	10.9
Goods and services	8.2	6.8	8.2	6.6
Nontax revenue	3.9	3.4	4.0	3.4
Total expenditure and net lending	33.2	32.3	33.3	30.2
Current spending	26.1	25.8	24.8	23.6
Wage bill	14.6	16.4	14.1	14.6
Goods and services	4.4	3.9	4.5	2.9
Interest on public debt	3.5	2.9	3.2	3.2
Subsidies and transfers	3.7	2.6	3.0	2.9
Capital Spending	6.7	6.3	8.1	6.3
Net lending	0.4	0.2	0.4	0.3
Primary balance (after grants)	-0.2	-2.0	-0.7	0.4
Overall balance (before grants)	-8.2	-8.8	-7.4	-6.7
Overall balance (after grants)	-3.7	-4.9	-3.9	-2.8
Domestic primary balance	0.2	-2.5	0.7	0.6

Fontes: Ministério da Economia e Finanças e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>2</sup> Além disso, o BdM reduziu o fornecimento de divisas aos importadores de combustíveis de 100% para 60% da fatura das importações de combustível em abril e terminou completamente esta comparticipação em junho.

aumento dos salários. O compromisso das autoridades para com as reformas pode ficar sob pressão com o aproximar das eleições gerais. Os riscos ascendentes incluem o aumento da produção dos atuais projetos de GNL e uma procura maior de GNL.

## DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS

*O principal desafio a curto prazo prende-se com o alinhamento da política orçamental com as metas do programa, a fim de garantir a sustentabilidade orçamental. A política monetária continua devidamente direcionada para a contenção das pressões inflacionistas externas e dos efeitos de segunda ordem, mas deverão ser exploradas opções para flexibilizar a política logo que seja restabelecido, de forma sustentável, um equilíbrio entre as políticas orçamental e monetária. Os esforços de reforma estrutural dão prioridade à melhoria da governação. A médio prazo, o programa visa reduzir as vulnerabilidades da dívida, reequilibrar as políticas orçamental e monetária, melhorar a governação para promover o desenvolvimento do setor privado e reforçar os quadros políticos e institucionais em matéria de gestão de recursos naturais.*

### A. Política orçamental

**9. A derrapagem orçamental de 2022 será corrigida em 2023.** O saldo primário interno deverá situar-se em 0,6 por cento do PIB em 2023, em conformidade com a meta definida durante a primeira avaliação da ECF e mais 3 por cento do PIB do que em 2022 (Quadro 2 do texto e Quadro 2b). As receitas fiscais deverão cifrar-se em cerca de 20 por cento do PIB, aproximadamente menos 1,5 pontos percentuais do PIB do que o previsto durante a primeira avaliação, com a menor arrecadação tributária de bens e serviços a ser compensada, em parte, por uma maior arrecadação tributária na componente do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares por via do aumento da massa salarial. As receitas do IVA em 2023 deverão ficar bastante aquém das projeções anteriores devido a um fraco desempenho em 2022 e a um alargamento do perímetro do IVA inferior ao esperado em 2023, uma vez que a eliminação de algumas isenções foi adiada para 2024. Em 2024, as consequências de uma atividade económica mais robusta no norte do país irão impulsionar as receitas fiscais. A despesa deverá situar-se em aproximadamente 30 por cento do PIB, cerca de menos 3 por cento do PIB do que na primeira

**Quadro 3 do texto. Medidas Corretivas em 2023**

	(In MT billion)	(In percent of GDP)
<b>Wage Bill Reducing Measures</b>		
Incorporation of all public sector servants into the electronic payroll system (prior action)	1.8	0.14
Approval by parliament of amendments to the wage bill law, adjusting the percentage of the reference salary, which is applied to the calculation of the representation subsidy, for statutorily appointed and elected holders of public office (prior action).	0.5	0.04
General audit and "proof of life" of all public sector servants, to be completed and reported on by the Inspector-General of Finances (IGF) (proposed structural)	0.7	0.05
January 2023 decrees; reducing the reference salary by 20 percent for public sector servants	14.3	1.1
No 13th month	6.4	0.5
<b>Revenue Measures</b>		
Including all public sector employees under the personal income tax net (proposed structural benchmark).	0.6	0.04
Approval of Ministerial Regulation (Diploma) to determine the reference price of extractive industry upon which the tax base is calculated on the basis of international prices instead of the current practice of using the firm's last sale price (proposed)	0.7	0.05
<b>Total fiscal impact of corrective measures</b>	<b>25.0</b>	<b>1.9</b>

Fontes: Ministério da Economia e Finanças e projeções do corpo técnico do FMI.

avaliação, em virtude de menos despesas com bens e serviços e menos gastos de investimento, que mais do que compensam o aumento da massa salarial.

**10. As autoridades estão a adotar medidas do lado da despesa e da receita para assegurar que o desempenho orçamental é consentâneo com os objetivos do programa em 2023.**

Em janeiro, as autoridades reduziram em 20 por cento os salários da função pública (excluindo os quatro escalões mais baixos da tabela salarial composta por 21 escalões) e eliminaram o 13.º mês. Em maio, o Parlamento alterou a Lei da Massa salarial para reduzir, respetivamente, em 5 e 10 por cento os salários e subsídios dos titulares de cargos públicos nomeados e eleitos (ação prévia). De igual modo, as autoridades irão incorporar todos os funcionários públicos na e-Folha (ação prévia). Será concretizada uma maior redução da massa salarial através de uma auditoria e de uma “prova de vida” de todos os funcionários públicos (novo indicador de referência estrutural proposto para setembro de 2023). Neste contexto, a massa salarial deverá descer de 16,4 por cento do PIB em 2022 para 14,6 por cento em 2023.<sup>3</sup> As despesas com bens e serviços deverão situar-se em 2,9 por cento do PIB, em linha com o limite máximo previsto no orçamento aprovado para 2023. Este valor é consentâneo com a despesa média ao longo do período 2017-19 e é um ponto percentual inferior ao que se verificou em 2022. As autoridades assumiram o compromisso de mobilizar receitas mediante a inclusão de todos os funcionários públicos no perímetro do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (MPEF 121) (Quadro 3 do texto).

**11. As autoridades estão empenhadas em reduzir mais a massa salarial a médio prazo.**

O objetivo é aumentar o espaço orçamental para que possam ser atendidas prioridades importantes ao nível da despesa, incluindo em matéria de capital humano, redes de proteção social e infraestruturas resilientes ao clima. As autoridades irão preparar um plano de ação que estabelece de que forma a massa salarial irá descer para 10 por cento do PIB até 2028, a fim de criar o espaço para a execução de despesas em infraestruturas e capital humano, que são cruciais para o crescimento económico e a redução da pobreza (MPEF 121). Os detalhes do plano de ação serão definidos com base nos contributos de uma futura assistência técnica do FAD.<sup>4</sup> As autoridades irão iniciar a comunicação mensal da massa salarial para melhorar a monitorização ao abrigo do programa.

**12. As autoridades reativaram o mecanismo de ajustamento automático dos preços dos combustíveis, que tinha sido suspenso em julho de 2022 à luz dos elevados custos com a importação de combustíveis.**

Os preços dos combustíveis foram fixados bem abaixo dos preços nos mercados internacionais, o que fez com que o Governo incorresse num passivo para com as empresas de distribuição de combustível num valor estimado de 2 por cento do PIB. Em abril de 2023, o Governo reativou o mecanismo de ajustamento automático dos preços dos combustíveis – descrito na Caixa 1 do [Relatório do Corpo Técnico relativo à 1.ª Avaliação](#) – o que possibilitará uma supressão gradual do passivo acumulado para com os distribuidores de combustível e a

<sup>3</sup> A partir de janeiro de 2023, as autoridades começaram a comunicar a massa salarial ao corpo técnico do FMI numa base mensal. Relativamente ao período de janeiro a abril de 2023, a massa salarial mensal tem estado estável (15,8 mil milhões de MT), o que está de acordo com as projeções do corpo técnico para 2023.

<sup>4</sup> Em maio de 2023, teve lugar uma missão exploratória de assistência técnica do FMI, à qual se seguirá uma missão de diagnóstico prevista para setembro de 2023.

arrecadação de mais receitas de IVA. As autoridades pretendem continuar a atenuar o impacto da subida dos preços dos combustíveis na população mais vulnerável, mantendo inalterados os preços dos transportes públicos (que afetam de forma desproporcional as pessoas mais vulneráveis) e concedendo subsídios às empresas de transportes públicos. Em maio de 2023, foi criado um fundo para os transportes públicos, com contribuições das empresas de distribuição de combustíveis, a fim de financiar completamente estes subsídios e evitar custos orçamentais.

## **B. Redução das vulnerabilidades da dívida e preparação para as receitas do GNL**

**13. A dívida pública global e a dívida externa encontram-se em risco alto de sobre-endividamento (Anexo sobre a ASD).** As projeções indicam que alguns indicadores estarão acima dos limiares de sustentabilidade em alguns anos no cenário de base e em alguns cenários alternativos. A dívida pública é considerada sustentável num quadro prospetivo, porque uma grande parte do endividamento futuro previsto reflete a participação do Estado nos grandes projetos de GNL, que será reembolsado diretamente a partir das receitas futuras de GNL e deverá gerar receitas consideráveis. A avaliação mantém-se inalterada face à ASD aquando da aprovação do programa em maio de 2022.

**14. O plano de endividamento externo depende exclusivamente de empréstimos concessionais.** O Banco Mundial aprovou um crédito de 300 milhões de USD para o “Projeto de Acesso a Finanças e Oportunidades Económicas em Moçambique” em [março de 2023](#). As autoridades estão a explorar vários cenários para combinar o financiamento concessional para outros projetos, enquanto cumprem o limite máximo de endividamento acordado ao abrigo do programa (Quadro 4 do texto). Mais especificamente estão a considerar empréstimos do Fundo da OPEP, de Itália, do Banco Islâmico de Desenvolvimento e do Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África, incluindo para apoiar a produção alimentar e o setor da saúde.

**15. Atrasados externos.** As autoridades incorreram numa pequena quantidade de atrasados do serviço da dívida externa, a saber: no final de 2022, no valor de 1,1 milhões de USD relativamente ao serviço da dívida à Espanha (que não foram pagos por uma empresa pública) e no valor de 4,7 milhões de USD para com Portugal; e, no início de 2023, no valor de 0,49 milhões de USD para com o Banco Islâmico de Desenvolvimento. Estes atrasados deveram-se aos atrasos gerados devido, por um lado, a discrepâncias recorrentes entre o serviço da dívida previsto internamente e as faturas dos credores e, por outro lado, a restrições de liquidez. Os atrasados já foram resolvidos desde então. Em 2022, foi alcançado um acordo para regularizar os atrasados devidos ao Brasil. O acordo aguarda a ratificação pelo Senado brasileiro. Não obstante estes atrasados, o Brasil concordou com o financiamento do FMI. As autoridades continuam a envidar os melhores esforços para resolver os atrasados pré-HIPC com cinco países. Mais especificamente, reviram o montante reconciliado com Angola e chegaram a um acordo com a Líbia que, porém, neste momento, oferece condições menos favoráveis do que aquelas previstas no processo HIPC (ver ASD para mais informações).<sup>5</sup>

**Quadro 4 do texto. Programa de Endividamento Externo Projetado, 1 de janeiro de 2023 a 30 junho de 2024**

PPG External Debt	PV of New Debt 1/ (Program Purposes)	
	USD million	Percent
<b>By Sources of Debt Financing</b>	<b>691</b>	<b>100</b>
<b>Concessional debt, of which 2/</b>	<b>691</b>	<b>100</b>
Multilateral debt	394	57
Bilateral debt	297	43
Other	0	0
<b>Non-concessional debt, of which</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Semi-concessional 3/	0	0
Commercial terms 4/	0	0
<b>By Creditor Type</b>	<b>691</b>	<b>100</b>
Multilateral	394	57
Bilateral - Paris Club	197	29
Bilateral - Non-Paris Club	100	14
Other	0	0
<b>Uses of Debt Financing</b>	<b>691</b>	<b>100</b>
Economic Development	312	45
Infrastructure	379	55

Sources: Mozambican authorities and IMF staff estimates.

1/ Contracting and guaranteeing of new debt. The present value of debt is calculated using the terms of individual loans and applying the 5 percent program discount rate.

2/ Debt with a grant element that exceeds a minimum threshold. This minimum is typically 35 percent, but could be established at a higher level.

3/ Debt with a positive grant element which does not meet the minimum grant element.

4/ Debt without a positive grant element. For commercial debt, the present value would be defined as the nominal/face value.

**16. As autoridades estão a registar progressos na implementação da Estratégia de Endividamento a Médio Prazo (EEMP).** A estratégia tem como objetivo aumentar a proporção de financiamento externo concessional e prolongar a maturidade da dívida interna. A este respeito, as autoridades estão a ponderar a possibilidade de envolver bancos comerciais em várias reformas com o objetivo de reduzir os custos de financiamento do Estado. As autoridades têm vindo a beneficiar de AT do Banco Mundial e do FMI para desenvolver e implementar a EEMP. A AT do FMI ajudou as autoridades a simular um plano anual de endividamento (PAE). O objetivo é publicar, atempadamente, as versões atualizadas de uma EEMP bem direcionada e de um PAE detalhado, idealmente, antes do início de cada ano. Tendo em conta a grande necessidade de desenvolver os mercados primário e secundário de títulos públicos, as

<sup>5</sup> Dado que um acordo de representante do Clube de Paris cobre o crédito, os atrasados pré-HIPC com Angola, Bulgária, Iraque, Líbia e Polónia são considerados descartados ao abrigo da política do FMI de concessão de crédito a países com pagamentos em mora. O Secretariado do Clube de Paris encontra-se a rever o acordo proposto entre Moçambique e a Líbia.

autoridades solicitaram recentemente AT ao MCM sobre o desenvolvimento de mercados de obrigações soberanas em moeda local.

**17. O projeto de lei do Fundo Soberano foi remetido ao Parlamento em dezembro de 2022 (IRE); a aprovação está prevista para julho de 2023.** No que toca à gestão das receitas do GNL, é fundamental uma lei bem formulada para garantir a estabilidade macroeconómica a curto prazo e a sustentabilidade orçamental a longo prazo. O projeto de lei, inspirado nos Princípios de Santiago, prevê que as receitas do GNL sejam divididas entre o Fundo Soberano (40 por cento) e o orçamento (60 por cento) durante os primeiros 15 anos, passando para uma repartição 50-50 por cento a partir daí. Uma das principais preocupações relacionadas com esta regra de atribuição diz respeito ao facto de as receitas do GNL transferidas para o orçamento poderem ser extremamente voláteis. No intuito de atender a esta questão, o projeto de lei foi revisto, de forma que as receitas do GNL transferidas para o orçamento sejam calculadas com base numa média móvel dos preços passados e futuros do petróleo. Serão necessários novos regulamentos de aplicação (que estão a ser preparados com apoio técnico do FMI e da Noruega), com vista a garantir que as receitas do GNL são transferidas para o orçamento e são utilizadas de forma transparente e eficaz.

### C. Políticas monetária e cambial

**18. O Banco de Moçambique (BdM) endureceu, de forma proativa, a política monetária, a fim de atender às pressões inflacionistas num contexto de elevados preços das matérias-primas e da recente expansão orçamental.** As perspetivas para os preços das matérias-primas a nível mundial são incertas. Além disso, há o risco do aumento dos salários poder impulsionar a procura de bens nacionais e importações e contribuir para as pressões de desvalorização da taxa de câmbio, o que se repercutiria na inflação.<sup>6</sup> Neste contexto, justifica-se a manutenção da atual política monetária restritiva.<sup>7</sup> Desde que as bases da posição orçamental continuem sólidas e que as pressões inflacionistas diminuam, haverá margem para flexibilizar a política monetária e formular uma matriz de políticas mais equilibrada.

**19. Além da orientação monetária restritiva, o BdM utilizou outros instrumentos para conter as pressões de desvalorização cambial e abrandar o esgotamento das reservas internacionais.** O BdM aumentou os requisitos de reservas para os depósitos em moeda estrangeira de 11,5 para 28,5 por cento em fevereiro de 2023 e para 39,5 por cento em maio. Além disso, reduziu o fornecimento de divisas aos importadores de combustíveis de 100 para 60 por cento da fatura das importações de combustível em abril e terminou completamente com esta participação em junho.

**20. A política de gestão da taxa de câmbio do BdM resultou numa taxa de câmbio de facto fixa em relação ao USD desde meados de 2021.** O BdM interveio no mercado cambial

<sup>6</sup> Ver Aisen *et al.* (2021), *An Empirical Assessment of the Exchange Rate Pass-through in Mozambique*, IMF Working Paper n.º 2021/132.

<sup>7</sup> A taxa de referência real em abril era 8%.

sobretudo para fornecer divisa para cobrir as faturas de importação de combustíveis. Além disso, os regulamentos apertados e a persuasão moral aumentaram os obstáculos para os intermediários financeiros se desviarem da atual taxa de câmbio. Conjugada com uma preferência dos importadores e exportadores pela estabilidade cambial, a taxa de câmbio tem estado de facto fixa em relação ao USD desde meados de 2021. A manutenção de uma taxa de câmbio estável poderá ajudar a combater a pressão inflacionista importada e contribuir para uma maior certeza económica no curto prazo, desde que a política orçamental e a concessão de crédito a nível interno sejam prudentes para se manterem coerentes com a paridade cambial.

**21. O BdM está a lançar as bases para um quadro de meta de inflação, com o apoio do FMI e do *Norges Bank*.** A melhoria da transmissão da taxa diretora através do aprofundamento dos mercados interbancário, monetário e cambial a médio prazo continua a ser importante, da mesma maneira que a redução da dependência do rácio de requisitos de reserva como instrumento de política. Tal implica a modernização da gestão de liquidez do BdM e do mercado monetário, com a continuação do apoio de AT do MCM e do AFRITAC Sul.<sup>8</sup> Tal irá aumentar a estabilidade do setor financeiro moçambicano e facilitar uma maior flexibilidade cambial, que são fatores particularmente importantes no contexto das grandes entradas previstas de divisas decorrentes do GNL. Além disso, irá melhorar o acesso ao crédito e ao mercado cambial.

#### D. Estabilidade e inclusão financeiras

**22. O sistema bancário apresenta posições de capital e liquidez um pouco mais frágeis, embora o crédito malparado continue baixo.** No final de março de 2023, o rácio médio de adequação de fundos próprios era 25 por cento, por comparação com 27 por cento em dezembro de 2022. O rácio de crédito malparado do sistema situava-se em 9 por cento, com alguma variação entre os bancos correlacionada com a exposição ao setor empresarial do Estado. O rácio ativos líquidos (subjacente)/passivo de curto prazo desceu de 26 no final de 2021 para 15 por cento no final de março de 2023. O BdM deverá continuar a monitorizar de perto o setor bancário, inclusive para aferir em que medida o endurecimento das condições monetárias está a afetar os balanços dos bancos. O BdM recebeu uma formação geral sobre IFRS destinada aos bancos centrais.<sup>9</sup> A transição dos acordos de Basileia II para Basileia III deverá ocorrer ao longo do período 2024-2026. O BdM continua a reforçar a sua capacidade de supervisão dos riscos de cibersegurança, com o apoio da AT do FMI. Tem existido um reforço da colaboração entre o BdM e o IGEPE para intensificar a monitorização do risco de concessão de empréstimos às empresas públicas.

**23. Continuam a registar-se progressos com vista à promoção da inclusão financeira.** As contas em moeda digital passaram de 32 por cento da população adulta em zonas rurais em março de 2020 para 59 por cento no final de 2022. A Lei das “Contas Bancárias Básicas”, adotada em outubro de 2022, deverá fomentar a inclusão financeira ao exigir menos documentação

<sup>8</sup> Uma missão de AT do FMI sobre operações monetárias no início de 2023 constatou que, ao longo dos últimos anos, o BdM já implementou um conjunto de recomendações das anteriores missões de AT.

<sup>9</sup> A pedido do BdM, a formação não incluiu as demonstrações financeiras do BdM e o BdM não solicitou AT complementar sobre este tema.

formal e ao reduzir para 18 anos a idade legal para abrir uma conta bancária. A modernização em curso do sistema de pagamentos deverá aumentar a interoperabilidade com os fornecedores de pagamentos móveis, promovendo a utilização de dinheiro digital, o comércio eletrônico e a digitalização dos subsídios estatais. Os progressos neste domínio deverão ser acompanhados pelo reforço da supervisão dos riscos de cibersegurança.

## E. Reformas estruturais

**24. Progressos no fortalecimento do Tribunal Administrativo para melhorar a fiscalização da despesa pública.** A assistência técnica do FMI irá contribuir para os esforços de fortalecimento do Tribunal Administrativo, incluindo, mediante a publicação atempada dos relatórios de auditoria, o aumento da eficiência e transparência da fase judicial e permitindo que a Procuradoria-Geral da República e as agências de aplicação da lei acedam a informações em tempo real para identificar casos de fraude e corrupção.

**25. Novas reformas em matéria de governação deverão ajudar a reduzir as vulnerabilidades à corrupção.**

- **CBC/FT.** As autoridades estão a implementar um plano de ação abrangente para colmatar as lacunas identificadas no relatório de junho de 2021 do Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral (MPEF ¶149) e no plano de ação atualizado adotado pela plenária do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) em outubro de 2022, após a inclusão de Moçambique na lista de jurisdições do GAFI sujeitas a uma monitorização acrescida ("lista cinzenta"). As leis revistas sobre CBC/FT incluem uma definição de beneficiário efetivo em linha com as normas do GAFI, bem como sanções financeiras direcionadas para o financiamento do terrorismo. O código comercial revisto obriga as pessoas singulares e coletivas a registar informações no registo centralizado de pessoas coletivas. Além disso, está a proceder-se à atualização dos regulamentos para garantir que informações adequadas sobre os beneficiários efetivos das empresas estão acessíveis ao público, em linha com as normas do GAFI (novo indicador de referência estrutural proposto para o final de 2023).
- **Lei de Probidade Pública.** A lei está a ser objeto de revisão, com vista a esclarecer a cobertura, reforçar a definição de conflito de interesses e definir os procedimentos de comunicação. Também torna obrigatório o envio de declarações de interesses financeiros por parte dos funcionários públicos. Prevê-se que a lei seja remetida ao Parlamento até ao final de junho de 2023 (IRE).
- **Gestão das Finanças Públicas (GFP).** Uma estratégia de GFP para reforçar a execução orçamental num contexto de emergência deverá estar pronta até ao final de 2023 (MPEF ¶138).

## MODALIDADES DO PROGRAMA E OUTROS ASSUNTOS

**26. A condicionalidade do programa foi atualizada para refletir o quadro macroeconómico revisto e os compromissos de reforma das autoridades** (MPEF, Quadros 1 e 2).<sup>10</sup> Esta avaliação propõe a modificação da condicionalidade existente, assim como novos IRE, CDQ e MI para o final de março de 2024 e final de junho de 2024, respetivamente. O número de IRE pendentes de julho de 2023 para junho de 2024 é de 10<sup>11</sup>; incidem sobre metas fundamentais do programa e estão ajustados à capacidade de execução das autoridades. Os principais elementos da condicionalidade do programa são:

- Uma **modificação** do limite mínimo do *stock* de reservas internacionais líquidas do Banco de Moçambique para 2 mil milhões de USD para os próximos 12 meses (final de junho de 2023 até ao final de junho de 2024) por comparação com 2,2 mil milhões de USD que era o limite mínimo original. Atualmente, as reservas internacionais líquidas situam-se em 2,19 mil milhões de USD.<sup>12</sup> Esta modificação oferece mais alguma margem para as flutuações das reservas (e reduz a necessidade de um maior endurecimento da política monetária) ao mesmo tempo que preserva uma almofada de reservas, dado que 2 mil milhões de USD equivalem a mais do que 3 meses de importações.
- É proposto um **fator de ajustamento adicional** para acomodar eventuais défices ou excedentes em termos de financiamento de projetos, por comparação com os montantes cumulativos projetados que passam pelas reservas do Banco de Moçambique.
- Uma **modificação** da MPCC para diminuir os intervalos da meta e os pontos médios, com vista a que seja iniciada uma consulta ao Conselho de Administração se a inflação ficar fora do intervalo de  $\pm 3$  pontos percentuais em torno do ponto médio da banda-alvo de 9,0 por cento para o final de junho de 2023, 8,5 por cento para o final de setembro de 2023 e 8,0 por cento para o final de dezembro de 2023.
- No sentido de assegurar o controlo da massa salarial e alinhar a política orçamental com os objetivos do programa em 2023, as autoridades estão empenhadas em cumprir as **ações prévias** seguintes (enunciadas no Quadro 2 (MPEF 121)):
  - Integração de todos os funcionários públicos no e-Folha.
  - Aprovação pelo Parlamento das alterações à Lei da Massa Salarial, ajustando a percentagem do salário de referência, que se aplica ao cálculo do subsídio de representação, para os titulares de cargos públicos legalmente nomeados e eleitos.

<sup>10</sup> Em anexo ao relatório do corpo técnico encontra-se um MTE atualizado.

<sup>11</sup> De acordo com as constatações do documento [2018 Review of Program Design and Conditionality](#).

<sup>12</sup> Avaliada à taxa de câmbio do programa (ver MTE).

- Realização da auditoria geral e “prova de vida” de todos os funcionários públicos, que deverá ser concluída e reportada pela Inspeção-Geral das Finanças (IGF) e que constitui um **novo IRE proposto** para o final de setembro de 2023.
- Para assegurar medidas de redução da massa salarial consentâneas com a sustentabilidade orçamental a médio prazo ao abrigo do programa, é **proposto um novo IRE** (final de dezembro de 2023) relativo ao envio para o Conselho de Ministros de um plano de ação baseado em medidas destinadas a reduzir a massa salarial para 10porcento do PIB até 2028, com apoio da AT do FMI.
- No intuito de melhorar a governação e aumentar a eficiência da despesa pública, é **proposto um novo IRE** para dezembro de 2023 relativo à publicação dos relatórios de auditoria externa de 2020 e 2021 às despesas urgentes com a COVID-19, incluindo todas as constatações de auditoria, salvo aquelas que poderão implicar uma responsabilidade financeira.
- Para aumentar a mobilização de receitas, é **proposto um novo IRE** para o final de junho de 2023 relativo à aprovação pelo Governo do regulamento para determinar o preço de referência dos minerais com base nos preços internacionais.
- Com vista a aumentar a transparência em matéria de gestão dos recursos naturais, é **proposto um novo IRE** para o final de dezembro de 2023 relativo ao compromisso do Governo em efetuar as alterações legislativas e regulamentares necessárias para assegurar que as informações sobre os beneficiários efetivos são adequadas, corretas, atuais e estão acessíveis ao público num registo centralizado.
- Para melhorar a gestão de caixa e a gestão da dívida, é **proposto um novo IRE** para o final de junho de 2024 que estabelece que o Tesouro deverá preparar previsões de caixa semanais com um horizonte temporal mínimo de três meses, que devem ser atualizadas no mínimo mensalmente.
- A fim de aumentar a transparência das empresas públicas e reforçar a governação, é **proposto um novo IRE** para o final de março de 2024 relativo à publicação dos indicadores dos riscos financeiros (conforme referido no MPEF, ¶43) para a lista completa de entidades que compõem o setor empresarial do Estado e outros organismos públicos.

**27. Considerando as medidas corretivas adotadas pelas autoridades, o corpo técnico apoia o pedido de dispensa do cumprimento das metas falhadas.** O corpo técnico apoia o pedido de dispensa do cumprimento da meta do saldo primário interno tendo em conta as medidas adotadas pelas autoridades para assegurar a sustentabilidade orçamental: i) medidas para reduzir a massa salarial adotadas no início de 2023; e ii) medidas corretivas adicionais que consistem em medidas de mobilização das receitas e de diminuição da massa salarial (MPEF, ¶21). Além disso, o corpo técnico apoia o pedido das autoridades de dispensa do cumprimento da meta relativa à não acumulação de atrasados externos, uma vez que estes já foram liquidados e as autoridades estão a adotar medidas administrativas concretas para assegurar que tal não

volta a suceder: i) limpar a base de dados do registo da dívida para eliminar discrepâncias entre as faturas dos credores e as estimativas do serviço da dívida interna, assim como preparar a migração para um sistema novo (CS-Meridian); e ii) melhorar a gestão da liquidez e da dívida para evitar crises de liquidez.

**28. O programa está totalmente financiado, com compromissos firmes para os próximos 12 meses (junho de 2023 a junho de 2024) e boas perspetivas de financiamento adequado para o restante período do programa.** O desembolso disponível ao abrigo da ECF aquando da conclusão da segunda avaliação será utilizado para fins de apoio orçamental. O Banco Mundial (compromissos de 350 milhões de USD ao longo de 2023-24) e Portugal (1 milhão de EUR ao longo de 2023-26) também irão prestar apoio orçamental.

**29. A capacidade de reembolso ao FMI mantém-se adequada, mas sujeita a riscos** (Quadro 8). No cenário de base, as obrigações em aberto perante o FMI com base na utilização existente e futura atingiriam um pico de 3,7porcento do PIB em 2024, isto é, cerca de 28porcento das reservas internacionais brutas. Os riscos descendentes incluem a não concretização dos projetos de GNL *onshore*, catástrofes naturais e riscos orçamentais que poderão reduzir a capacidade de serviço da dívida do Governo. Estes riscos são atenuados pelo excelente registo das autoridades em matéria de serviço da dívida ao FMI, pelas medidas a nível de políticas previstas no programa e pelo escalonamento uniforme dos desembolsos.

**30. O BdM registou progressos ao nível da implementação das recomendações da avaliação de salvaguardas de 2020.** As demonstrações financeiras do BdM relativas a 2022 foram publicadas em março de 2023. Com apoio da AT do FMI, está em curso uma revisão do quadro de risco operacional, ao mesmo tempo que o controlo do acesso à caixa-forte está a ser melhorado em linha com as recomendações da AT anterior. O projeto da Lei Orgânica do BdM deverá ser remetido ao Parlamento em junho de 2024.

**31. O Desenvolvimento de Capacidades (DC) está em linha com os objetivos do programa e o fornecimento de dados é, em geral, adequado para fins de monitorização do programa.** As áreas prioritárias são a GFP, a política orçamental, a administração tributária, a gestão dos recursos naturais, a reforma da massa salarial, a governação e a transparência orçamental (incluindo as empresas públicas), a implementação da política monetária e as estatísticas dos setores público, real e financeiro. Moçambique utiliza com bastante intensidade as atividades de DC do FMI, sendo que conta com um sólido registo de implementação.

**32. O Governo registou progressos no que toca à Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) atualizada.** O corpo técnico e as autoridades concordaram em utilizar a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) atualizada como a Estratégia para a Redução da Pobreza e o Crescimento (ERPC) ao abrigo do programa. Sob recomendação do conselho técnico do MEF, o Governo alargou as consultas às partes interessadas. Agora, prevê-se que a estratégia seja remetida ao Parlamento até setembro. As autoridades solicitam uma prorrogação do requisito relativo à ERPC até à quarta avaliação, devido à reduzida capacidade institucional – incluindo a prorrogação das consultas às partes interessadas, os atrasos na resposta a todos os comentários e a incerteza sobre quanto tempo irá demorar o processo de aprovação pelo Parlamento.

## AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

**33. A recuperação económica está a ganhar fulgor, não obstante o facto de Moçambique ter sido duramente atingido pelo ciclone Freddy.** O ressurgimento da atividade nos setores afetados pela COVID-19, o início da extração de GNL e a produção robusta nos setores agrícola e extrativo contribuíram para uma ampla aceleração do crescimento. A inflação abrandou rapidamente em linha com a queda dos preços das importações, ao passo que os aumentos dos preços internos permaneceram contidos à luz de uma política monetária restritiva.

**34. Em termos gerais, o desempenho ao abrigo do programa tem sido positivo, pese embora algumas derrapagens assinaláveis no domínio orçamental.** Os critérios de desempenho relativos às reservas internacionais líquidas e à nova dívida externa não concessional foram cumpridos, ao passo que os critérios de desempenho referentes ao saldo primário interno e aos atrasados externos não foram atingidos. A banda de inflação da MPCC foi excedida no limite inferior devido a uma desaceleração da inflação mais rápida do que o esperado. A meta indicativa relativa à nova dívida externa foi cumprida, mas o limite máximo referente ao *stock* da dívida interna e o limite mínimo relativo às despesas sociais não foram cumpridos. Os progressos a nível estrutural têm sido bons: os IRE sobre a Lei do Fundo Soberano, o orçamento do Tesouro, o e-SISTAFE e as regras de diminuição natural dos funcionários públicos foram cumpridos, mas o IRE relativo à eliminação das isenções do IVA não foi cumprido.

**35. As autoridades estão a adotar medidas amplas e significativas para garantir a disciplina orçamental em 2023 e assegurar a consolidação orçamental a médio prazo prevista ao abrigo do programa.** O pacote orçamental é composto por medidas de aumento das receitas e de redução da massa salarial. Além disso, e para ajudar a racionalizar a massa salarial a médio prazo, as autoridades comprometeram-se a preparar um plano de ação que define medidas concretas para reduzir a massa salarial para 10 por cento do PIB até 2028. De igual modo, também assumiram o compromisso de reforçar a monitorização da execução da massa salarial, que irá permitir uma atuação mais rápida, se necessário, para manter as despesas no bom caminho.

**36. As reformas estruturais em matéria orçamental que se destinam a controlar a massa salarial, aumentar a transparência do setor empresarial do Estado e melhorar a gestão da dívida irão contribuir para a concretização dos objetivos de política orçamental.** O controlo da massa salarial é extremamente importante para, por um lado, assegurar a consolidação orçamental a médio prazo e colocar a despesa com a função pública em Moçambique em linha com os seus pares regionais e, por outro lado, criar espaço orçamental para a realização de despesas altamente prioritárias nos domínios da educação, saúde e infraestruturas. A melhoria da coordenação entre as funções de gestão de caixa e da dívida e a implementação da EEMP irá fortalecer a gestão da dívida e a execução orçamental. O reforço da gestão e fiscalização das empresas públicas irá ajudar a evitar derrapagens da despesa, aumentar a transparência e diminuir um risco orçamental relevante.

**37. A atual orientação da política monetária é adequada para conter as pressões inflacionistas.** O corpo técnico apoia a abordagem proativa do BdM, incluindo um maior endurecimento da política monetária, se necessário, para ajudar a ancorar a pressão inflacionista e sustentar a estabilidade macroeconómica. Deverão ser exploradas opções para flexibilizar a política assim que a matriz de políticas orçamental e monetária tiver sido reequilibrada de forma sustentável e as pressões inflacionistas internas e externas se tiverem dissipado. A melhoria da transmissão da taxa diretora através do aprofundamento dos mercados interbancário, monetário e cambial a médio prazo continua a ser importante para melhorar a gestão macroeconómica e permitir uma maior flexibilidade da taxa de câmbio para fazer face a choques externos. O corpo técnico saúda a recente redução no fornecimento de divisas por parte do BdM para cobrir as faturas da importação de combustível e a decisão do BdM de terminar com esta prática a partir de junho de 2023.

**38. O corpo técnico apoia a conclusão da segunda avaliação ao abrigo do acordo da ECF,** o pedido de dispensa do cumprimento dos IRE não cumpridos, a conclusão da consulta ao abrigo da MPCC, o pedido de modificação da MPCC do final de junho de 2023 para o final de setembro de 2023 e a prorrogação do requisito relativo à ERPC até à quarta avaliação. O corpo técnico apoia a conclusão da avaliação das garantias de financiamento, uma vez que continuam a existir as salvaguardas adequadas para a utilização dos recursos do FMI na situação de Moçambique e que os esforços de ajustamento do país não foram prejudicados pela evolução das relações entre credores e devedores.<sup>13</sup>

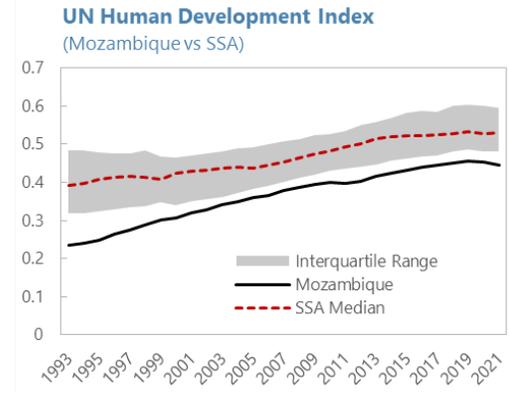
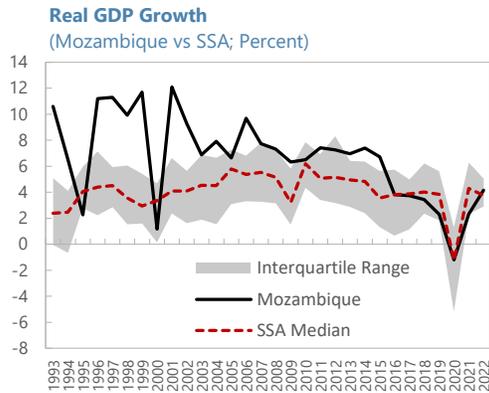
---

<sup>13</sup> A avaliação das garantias de financiamento diz respeito aos atrasados para com o Brasil.

**Figura 1. Moçambique: Crescimento e nível de vida**

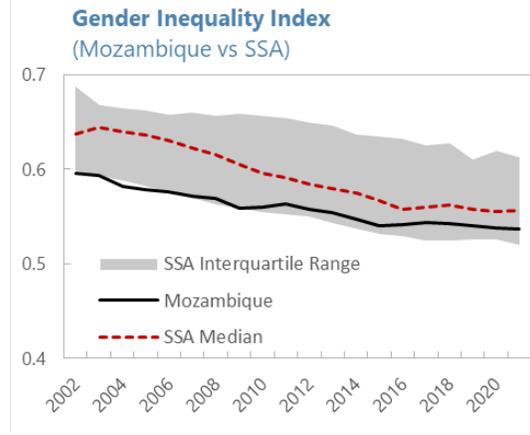
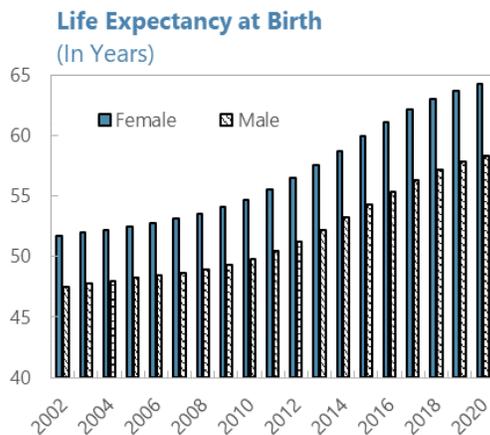
Desde 2015, uma série de choques deteriorou a anterior forte trajetória de crescimento do PIB de Moçambique.

As condições de vida em Moçambique melhoraram de forma constante até 2019, embora se mantenham em níveis relativamente baixos para a ASS.



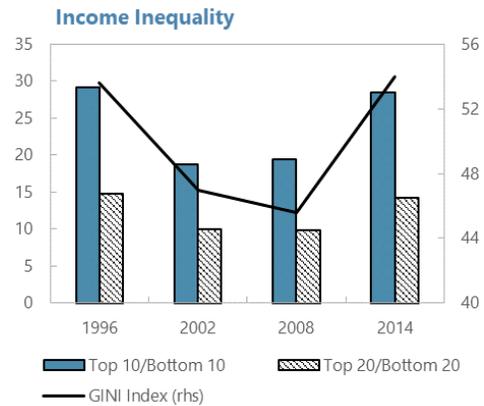
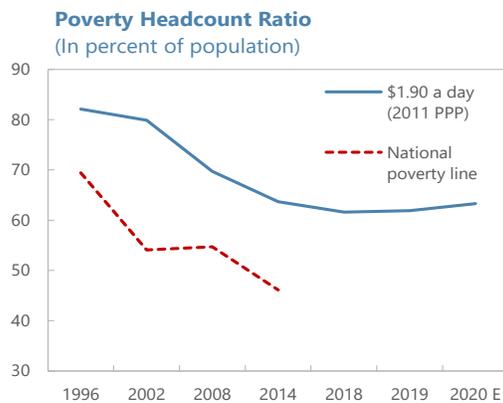
A esperança de vida subiu em 2020...

... e as disparidades de género continuam a diminuir, com Moçambique a suplantam a mediana da ASS.



Ainda que a pobreza tenha diminuído...

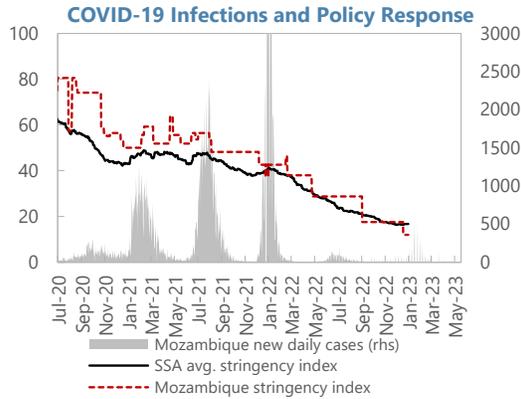
...as desigualdades são acentuadas.



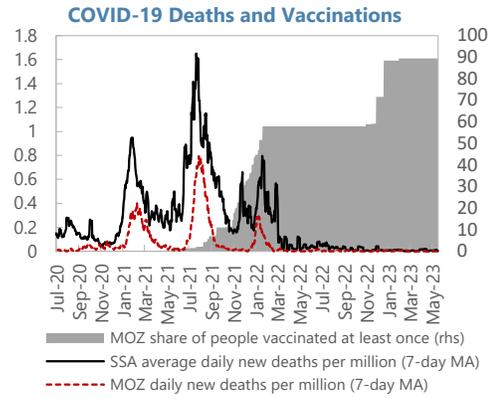
Fontes: Indicadores de Desenvolvimento Mundial do Banco Mundial, Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU, Divisão da População da ONU, Base de Dados de Pobreza e Igualdade do Banco Mundial, *Macro Poverty Outlook* do Banco Mundial e cálculos do corpo técnico do FMI.

**Figura 2. Moçambique: Pandemia da COVID-19, crescimento e inflação**

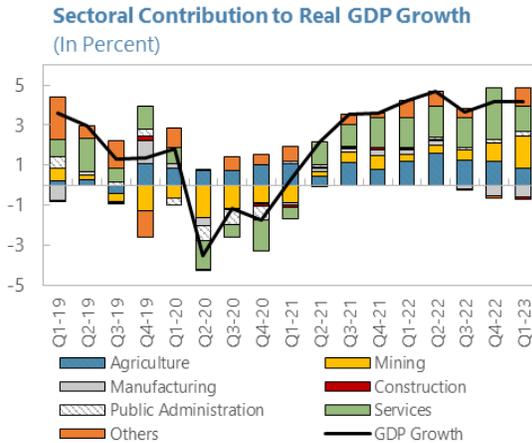
A última vaga da COVID-19 teve um impacto reduzido...



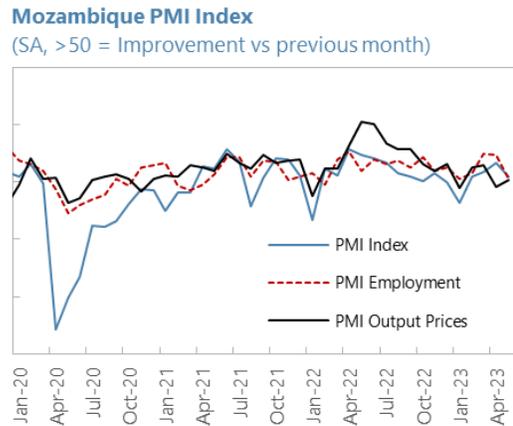
... e as mortes registaram uma descida assinalável.



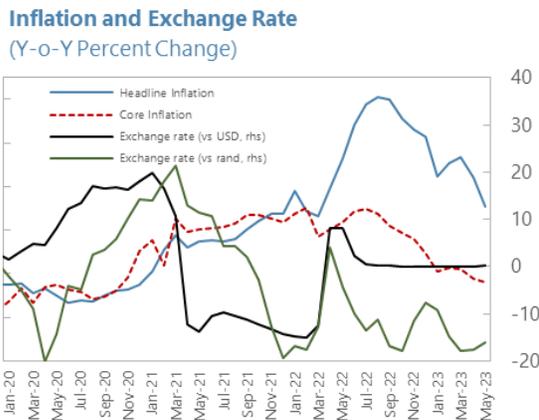
A recuperação alargou-se durante o quarto trimestre...



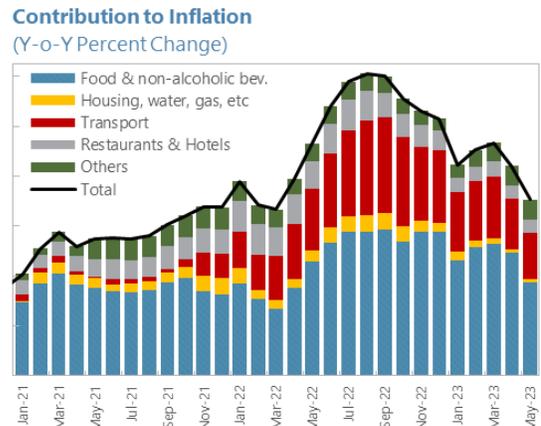
...com o Índice de Gestores de Compras a sugerir uma ligeira melhoria no primeiro trimestre de 2023.



A inflação atingiu um pico em agosto de 2022...



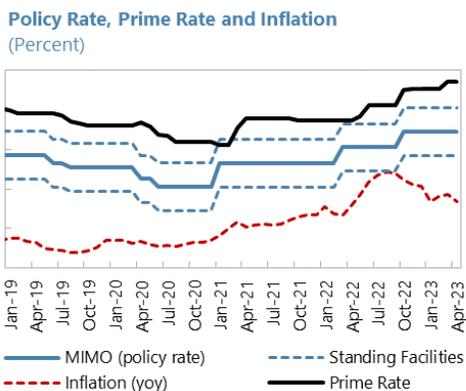
...e continua a ser impulsionada pelos preços dos produtos alimentares e combustíveis.



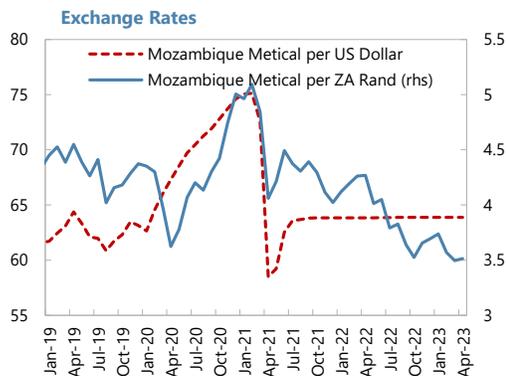
Fontes: Instituto Nacional de Estatística e cálculos do corpo técnico do FMI.

**Figura 3. Moçambique: Evolução monetária e financeira**

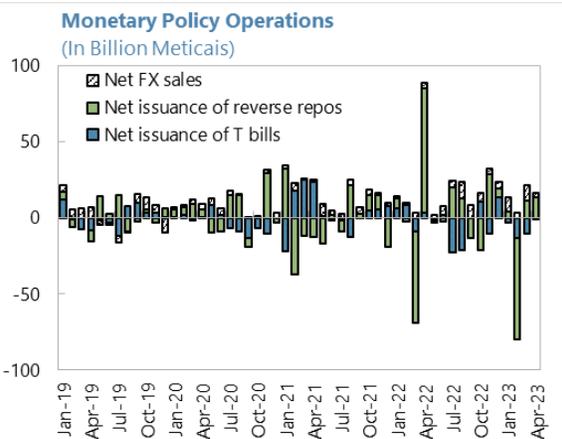
A política monetária restritiva está a ajudar a conter a inflação...



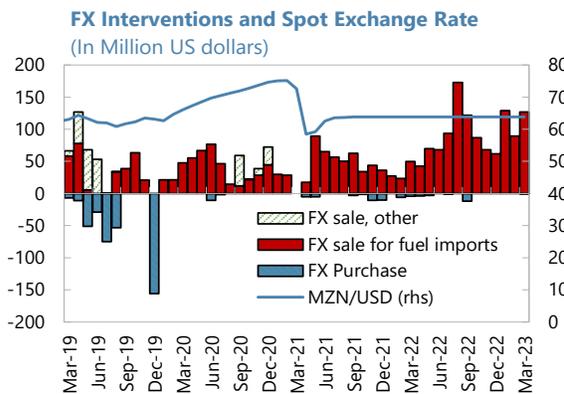
... ao passo que a taxa de câmbio MZN/USD tem estado estável desde meados de 2021.



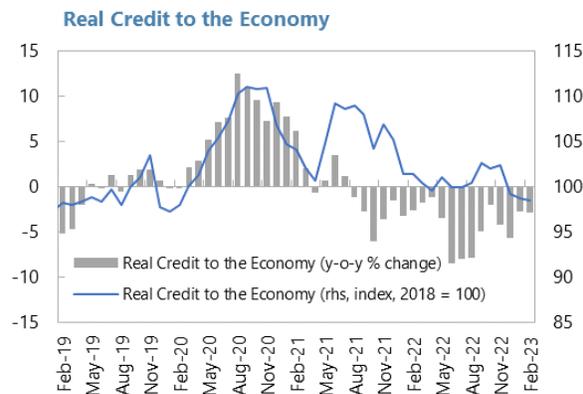
A liquidez é gerida através de operações no mercado aberto.



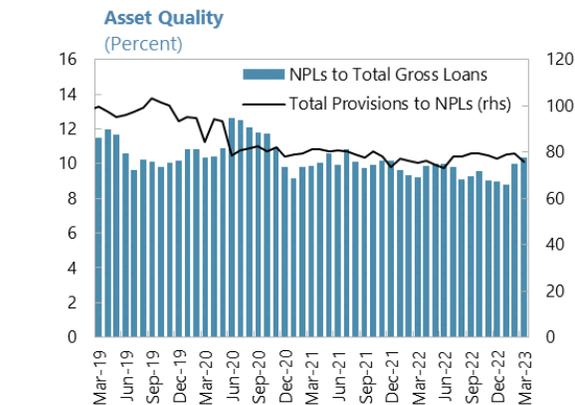
A intervenção cambial do BdM limita-se praticamente à concessão de liquidez cambial para as importações de combustível.



O crédito real à economia ainda se encontra condicionado pela política restritiva.



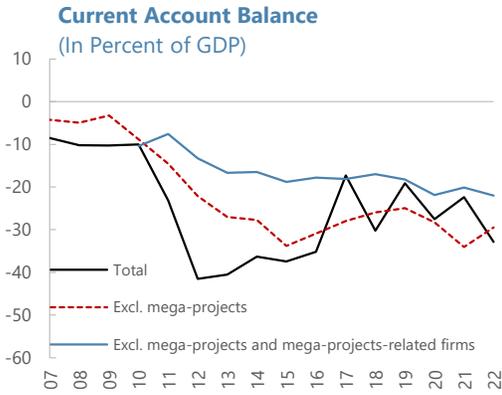
De acordo com os valores comunicados, o crédito malparado total aumentou ligeiramente, enquanto as taxas de provisões continuaram relativamente estáveis.



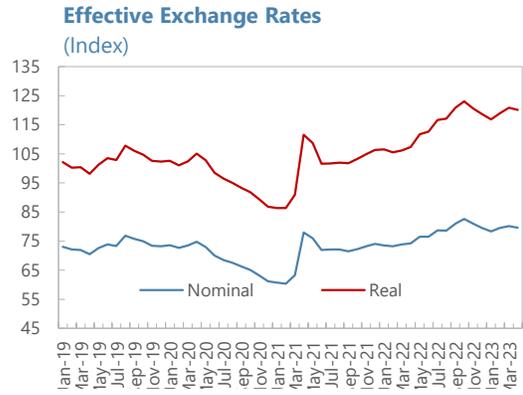
Fontes: Cálculos do corpo técnico do FMI e Banco de Moçambique.

**Figura 4. Moçambique: Desenvolvimentos do setor externo selecionados**

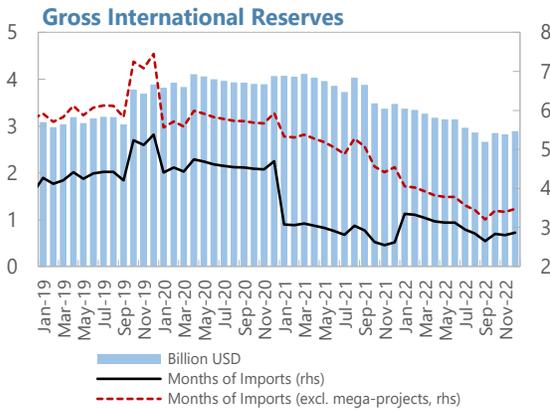
O défice de conta corrente excluindo megaprojetos aumentou um pouco...



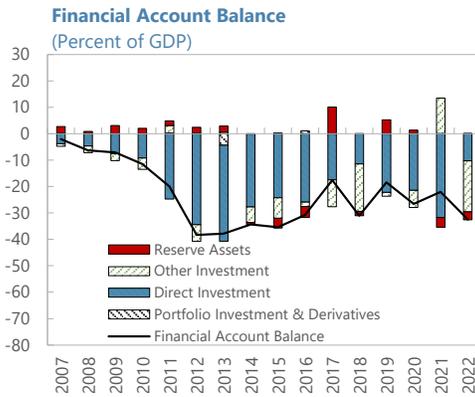
... ao passo que a competitividade comercial de Moçambique registou uma deterioração.



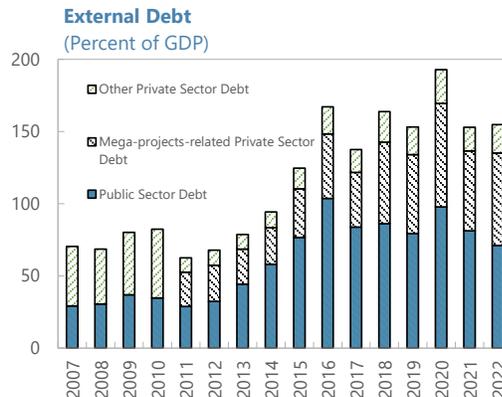
As reservas internacionais desceram, mas mantêm-se adequadas.



Os fluxos financeiros em 2022 foram dominados pelo crédito comercial para financiar a plataforma de GNL...



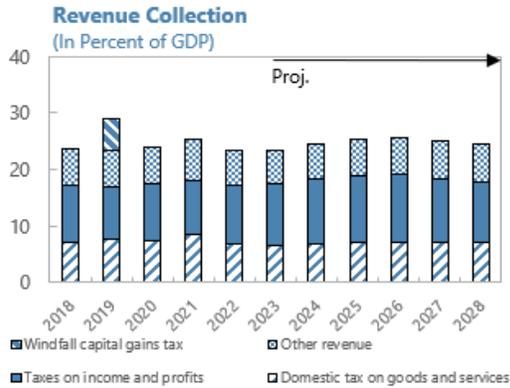
A dívida externa cresceu em 2022, em virtude das necessidades de financiamento do setor privado



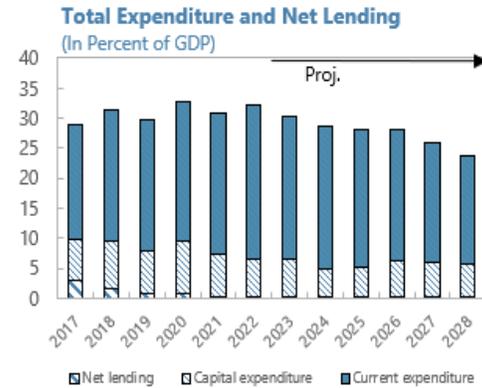
Fontes: autoridades moçambicanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

**Figura 5. Moçambique: Evolução orçamental**

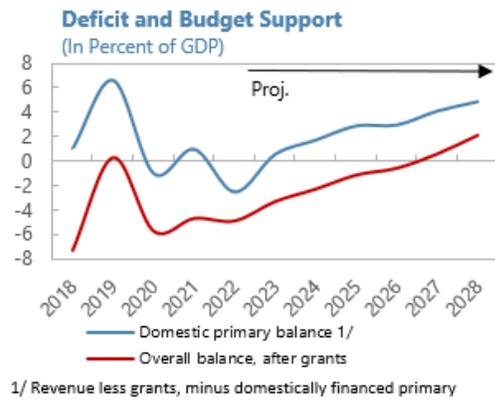
As receitas mantêm-se em níveis elevados e estáveis, apesar de vários choques...



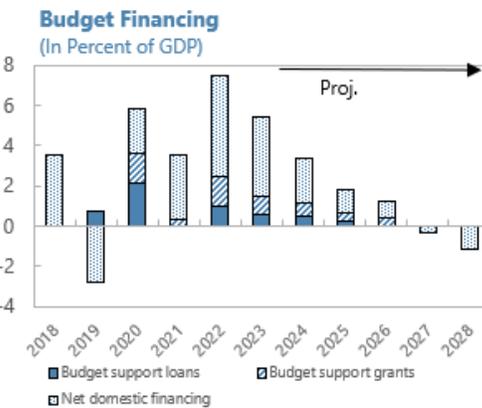
... mas a despesa aumentou em 2022.



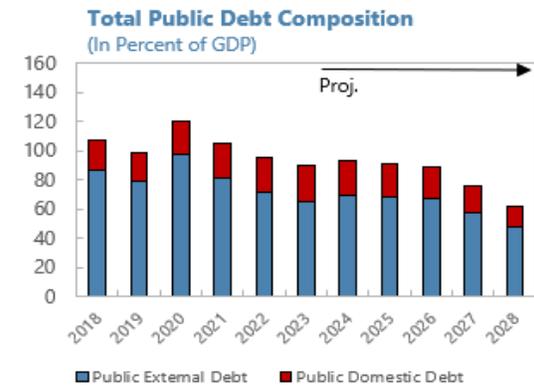
O saldo orçamental tem vindo a melhorar ao longo dos últimos anos, salvo as derrapagens relacionadas com a massa salarial em 2022.



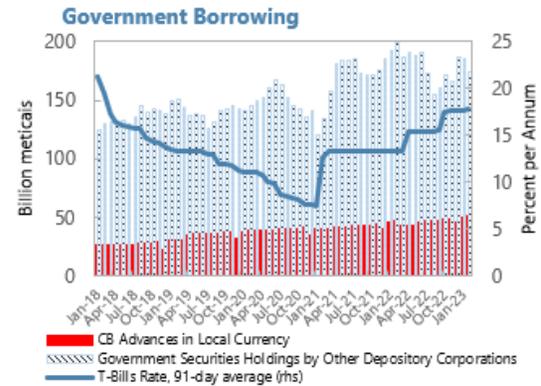
As emissões de dívida interna subiram de forma acentuada em 2022 para responder às derrapagens orçamentais.



Os rácios da dívida estão a estabilizar à medida que a economia recupera...



... não obstante o aumento dos custos de financiamento através da contração de dívida interna.



### Quadro 1. Moçambique: Indicadores Económicos e Financeiros Seleccionados, 2020–28

	2020	2021	2022		2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Est.	Prel.	1. <sup>a</sup> aval. – ECF	Proj.	1. <sup>a</sup> aval. – ECF	Proj.	1. <sup>a</sup> aval. – ECF	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
<b>Rendimento nacional e preços (variação percentual, salvo indicação em contrário)</b>												
PIB real	-1.2	2.4	3.8	4.2	5.0	7.0	8.3	5.0	5.0	4.0	13.1	12.1
PIB real, excl. indústrias extrativas	-0.1	2.4	3.4	3.9	3.7	3.7	4.1	4.1	4.0	4.0	3.9	4.0
PIB nominal	2.2	7.1	10.6	16.1	13.2	15.6	16.7	12.7	12.3	10.4	19.6	18.2
Deflador do PIB	3.4	4.6	6.5	11.5	7.8	8.1	7.8	7.4	7.0	6.2	5.7	5.5
Índice de preços no consumidor (fim do período)	3.5	6.7	15.0	10.3	8.5	6.7	6.1	6.5	5.7	5.5	5.5	5.5
Preços no consumidor (média anual)	3.1	5.7	10.7	9.8	11.5	7.4	7.3	6.5	6.3	5.7	5.5	5.5
PIB (mil milhões de metcaís)	983	1,053	1,142	1,223	1,292	1,414	1,509	1,594	1,790	1,977	2,364	2,796
PIB (mil milhões de USD)	14.2	16.1	17.9	19.2	19.7	21.9	21.9	23.9	25.6	27.0	31.1	35.5
PIB per capita (USD)	454	502	541	581	582	647	629	686	714	734	822	914
<b>Investimento e poupança (percentagem do PIB)</b>												
Investimento interno bruto	50.8	34.0	67.8	51.0	37.8	31.9	61.5	54.5	59.5	60.4	50.3	41.1
Poupança interna bruta, excl. donativos	23.3	11.6	26.3	18.2	23.2	16.3	26.0	15.6	16.3	15.5	19.6	21.1
<b>Administração central (percentagem do PIB)</b>												
Total de receitas 1/	23.9	25.3	25.7	23.4	25.9	23.5	25.7	24.6	25.3	25.7	25.1	24.4
d/q: Receitas do GNL	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	0.1	0.1	0.3	0.3	0.3	0.3	0.7	1.0
Total da despesa e concessão líquida de empréstimos	32.9	30.9	33.2	32.3	33.3	30.2	30.7	28.6	28.0	28.0	25.9	23.8
d/q: despesas correntes	23.3	23.6	26.1	25.8	24.8	23.6	24.1	23.6	22.7	21.8	20.0	18.1
Saldo orçamental global, antes de donativos	-9.3	-6.8	-8.2	-8.8	-7.4	-6.7	-5.0	-4.0	-2.7	-2.3	-0.8	0.6
Donativos	3.6	2.1	4.4	3.9	3.5	3.8	1.7	1.8	1.6	1.8	1.5	1.6
Saldo orçamental global, após donativos	-5.7	-4.7	-3.7	-4.9	-3.9	-2.8	-3.3	-2.2	-1.1	-0.5	0.6	2.2
Saldo orçamental global antes de receitas de GNL, após donativos	-5.7	-4.7	-3.7	-4.9	-4.0	-2.9	-3.6	-2.5	-1.4	-0.8	-0.1	1.2
Saldo orçamental primário, após donativos	-2.6	-2.0	-0.2	-2.0	-0.7	0.4	0.0	0.8	1.7	1.8	2.8	3.9
<b>Dívida do setor público (percentagem do PIB) 2/</b>												
Stock nominal do total da dívida	120.0	104.9	102.9	95.5	101.4	89.7	102.6	92.8	90.6	87.9	75.0	61.3
d/q : externa	97.8	81.2	77.6	71.1	75.9	65.6	77.7	69.0	68.3	66.8	57.9	47.4
<b>Moeda e crédito (Variação percentual, salvo indicação em contrário)</b>												
Base monetária	9.0	-14.3	-5.1	0.6	11.2	85.9	14.0	9.3	11.4	12.2	14.6	14.4
Massa monetária (M3)	23.3	1.9	2.3	8.7	11.8	5.2	12.6	8.1	11.3	10.1	14.9	14.8
Percentagem do PIB	59.4	56.5	53.3	52.9	52.7	48.1	50.8	46.1	45.7	45.6	43.8	42.5
Crédito à economia	13.1	5.2	3.0	4.0	11.5	6.0	12.0	12.0	10.0	10.0	12.0	9.5
Percentagem do PIB	26.4	25.9	24.6	23.2	24.3	21.2	23.3	21.1	20.7	20.6	19.3	17.9
Taxa de referência (%) 3/	10.25	13.25	17.25	17.25	...	17.25	...	...	...	...	...	...
<b>Setor externo (percentagem do PIB, salvo indicação em contrário)</b>												
Saldo da conta corrente	-27.6	-22.4	-41.5	-32.9	-14.7	-15.5	-35.5	-38.9	-43.2	-44.9	-30.7	-20.0
excl. megaprojetos	-28.2	-34.1	-33.9	-29.5	-31.7	-30.7	-29.3	-29.8	-29.1	-28.4	-27.4	-25.1
excl. megaprojetos (MP) e importações indiretas dos MP	-18.2	-21.9	-16.2	-20.1	-19.3	-21.9	-17.0	-21.3	-20.6	-20.0	-19.7	-18.0
Exportações de bens	25.3	34.7	43.4	43.2	38.3	37.2	39.3	35.3	34.8	34.2	38.8	41.3
excl. megaprojetos	7.7	9.6	9.9	11.0	9.8	8.9	9.2	8.7	8.9	9.3	8.8	8.6
Importações de bens	41.6	48.7	74.6	69.6	43.5	44.3	46.2	47.3	46.9	46.3	40.8	35.9
excl. megaprojetos	36.1	43.8	43.5	41.2	39.1	39.8	36.0	37.3	36.3	35.8	32.8	30.5
Investimento direto estrangeiro líquido	21.4	31.7	17.1	10.3	7.6	4.3	13.2	13.7	15.6	16.3	7.9	9.3
Termos de troca (variação percentual)	-1.2	1.9	-3.4	-2.8	-0.4	6.6	1.4	0.6	1.4	1.4	1.0	0.6
Reservas internacionais brutas (milhões de USD, fim do período)	4,070	3,470	2,905	2,888	3,031	2,939	3,389	3,184	3,536	3,977	4,464	5,865
Meses das importações do próximo ano não relacionadas com megaprojetos	5.9	4.5	3.7	3.4	3.8	3.4	4.2	3.5	3.7	3.9	4.2	5.1
Reservas internacionais líquidas (milhões de USD, fim do período)	3,493	2,927	2,234	2,333	2,265	2,288	2,512	2,422	2,766	3,292	3,873	5,397
<b>Taxa de câmbio</b>												
Metcaís por USD, fim do período	74.9	63.8	...	63.9	...	65.1	...	68.3 ...	71.6 ...	74.7 ...	77.4 ...	80.0
Metcaís por USD, média do período	69.5	65.5	...	63.9	...	64.5	...	66.7 ...	69.9 ...	73.2 ...	76.0 ...	78.7
Taxa de câmbio efetiva real (variação percentual)	-5.4	2.9	...	13.3	...	N.D.	...	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Líquido de pedidos de restituição de IVA confirmados.

2/ Dívida do setor público inclui dívida da administração central, dívida da ENH e dívida interna das empresas públicas.

3/ Taxa de juro de referência no mercado interbancário de Moçambique (MIMO, última atualização em setembro de 2023).

## Quadro 2a. Moçambique: Finanças Públicas, 2019–28

(mil milhões de meticais)

	2019	2020	2021	2022		2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Est.	Est.	Est.	ECF 1st Review	Est.	ECF 1st Review	Proj.	ECF 1st Review	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Total da receita <sup>1</sup>	278.9	235.3	265.9	293.6	286.0	334.3	332.7	387.6	392.4	452.6	507.9	592.5	682.8
Receitas fiscais	242.2	196.7	221.7	248.7	244.3	283.0	284.8	330.3	339.1	393.2	442.3	519.3	601.3
Rendimento e lucros	144.3	99.4	99.9	122.5	128.3	130.0	153.7	153.4	180.1	208.1	237.0	267.1	299.4
Do qual:						0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Entre eles: imposto sobre ganhos de capital	54.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Bens e serviços <sup>1</sup>	74.0	72.1	91.4	94.0	83.7	115.8	92.7	130.1	111.5	128.7	141.0	167.3	197.1
Do qual: produto petrolíferos		15.1	18.0	18.4	18.4	19.7	21.7	22.0	23.8				
Comércio internacional	17.1	15.1	18.0	18.5	18.4	19.7	21.7	22.0	23.8	27.7	32.2	37.5	44.0
Outros	6.8	10.1	12.5	13.8	13.9	17.4	16.7	24.7	23.6	28.7	32.1	47.4	60.8
Receitas do GNL	...	...	...	...	...	1.3	1.1	4.7	4.2	5.1	5.1	17.6	28.0
Receitas não fiscais	36.8	38.6	44.2	44.9	41.7	51.3	47.9	57.4	53.4	59.4	65.7	73.2	81.5
Total da despesa e concessão líquida de empréstimos	271.7	323.3	325.6	379.3	395.3	429.9	427.1	463.1	456.5	501.1	553.6	612.2	666.8
Despesas correntes	196.5	229.6	248.1	298.4	315.2	320.4	334.1	363.9	376.9	407.0	431.2	471.9	505.0
Remuneração de empregados	117.3	130.1	145.1	166.6	200.6	181.8	206.5	203.7	236.3	255.5	272.7	291.1	309.8
Seguro social	4.5	5.7	5.9	6.1	6.3	6.1	6.4	6.8	6.4	6.4	6.8	7.2	7.5
Bens e serviços <sup>1</sup>	25.7	41.0	44.8	49.7	47.6	58.3	40.8	65.5	47.7	54.2	59.9	71.1	84.3
Juros sobre a dívida pública	31.2	30.7	28.1	39.9	35.4	41.5	45.6	49.4	48.3	49.2	45.6	51.4	48.6
Interna	17.3	15.8	17.6	29.0	24.1	29.9	34.4	38.1	35.2	36.0	32.3	38.2	36.2
Externa	13.9	14.9	10.5	10.9	11.3	11.6	11.2	11.3	13.0	13.2	13.3	13.2	12.4
Pagamentos e transferências	22.3	27.7	30.1	42.1	31.6	38.8	41.1	45.2	44.6	48.2	53.0	58.3	62.3
Despesas de capital	68.8	86.9	73.9	76.3	77.2	105.0	89.4	94.4	75.6	89.6	117.5	135.1	156.2
Com financiamento interno	33.5	44.1	34.7	31.4	35.9	43.9	33.2	47.6	32.9	39.4	59.7	70.6	86.5
Com financiamento externo	35.3	42.9	39.2	44.9	41.3	61.0	56.2	46.9	42.7	50.3	57.7	64.5	69.7
Donativos	9.3	20.1	18.7	20.1	29.8	35.3	34.7	19.2	18.6	22.4	28.1	35.1	43.6
Projetos de investimento	5.1	15.6	11.78	11.1	26.2	26.9	26.5	10.7	10.3	12.5	15.6	19.5	24.2
Programas especiais	4.3	4.5	6.9	6.5	3.5	7.0	6.9	8.5	8.3	10.0	12.5	15.6	19.4
Financiamento direto	0.0	0.0	0.0	2.6	0.0	1.3	1.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Empréstimos	25.9	22.8	20.5	24.8	11.5	25.8	21.4	27.7	24.1	27.9	29.6	29.4	26.1
Concessão líquida de empréstimos <sup>2</sup>	6.4	6.8	3.6	4.7	2.9	4.5	3.6	4.8	4.0	4.5	5.0	5.2	5.6
Discrepância estatística	1.7	-3.3	-11.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Receitas não alocadas (+) / despesas (-)	-15.5	0.0	0.0	-7.7	1.8	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Saldo global, antes dos donativos	-6.5	-91.3	-71.4	-93.4	-107.6	-95.6	-94.3	-75.5	-64.1	-48.5	-45.7	-19.7	17.0
Donativos recebidos	9.3	35.1	22.1	50.7	47.8	45.1	54.1	26.0	28.6	29.4	35.5	35.1	43.6
Apoio a projetos	9.3	20.1	18.7	28.4	29.8	35.3	34.7	19.2	18.6	22.4	28.1	35.1	43.6
Apoio ao orçamento	0.0	15.1	3.4	22.4	18.0	9.8	19.4	6.9	10.0	7.0	7.3	0.0	0.0
Saldo primário, após donativos	34.0	-25.6	-21.2	-2.7	-24.3	-9.1	5.4	0.0	12.8	30.1	35.4	66.7	109.2
Saldo geral, após donativos	2.8	-56.2	-49.3	-42.6	-59.8	-50.5	-40.2	-49.4	-35.5	-19.1	-10.2	15.3	60.6
Financiamento	-2.8	56.2	49.3	42.6	59.7	50.5	40.2	49.4	35.5	19.1	10.2	-15.3	-59.6
Financiamento externo líquido	16.9	23.4	10.4	7.3	0.2	3.3	-1.2	3.6	0.8	-1.0	-4.9	-7.1	-27.0
Desembolsos	38.7	48.2	23.3	37.5	24.1	36.6	29.8	39.0	32.8	32.8	30.4	30.0	26.6
Projetos	25.9	22.8	20.5	24.8	11.5	25.8	21.4	27.7	24.1	27.9	29.6	29.4	26.1
Apoio não relacionado a projetos	12.8	25.4	2.7	12.7	12.6	10.8	8.4	11.3	8.7	5.0	0.8	0.6	0.5
Dos quais apoio orçamental (incluindo o FMI)	7.4	20.7	0.0	9.9	12.4	8.1	7.9	8.5	8.1	4.3	0.0	0.0	0.0
Amortização	-21.8	-24.8	-12.8	-30.2	-23.9	-33.3	-31.0	-35.4	-32.1	-33.8	-35.3	-37.1	-53.6
Financiamento interno líquido	-27.1	21.8	33.7	43.7	60.7	47.2	49.4	45.8	34.7	20.1	15.1	-8.2	-32.6
Dívida de curto prazo (net)	8.7	14.5	13.7	21.4	12.0	-5.6	41.4	-29.5	-3.5	-7.0	10.3	-16.3	-5.7
Emissões de dívida de médio prazo	23.5	52.1	39.2	32.4	51.5	68.3	25.0	102.9	61.4	72.1	96.0	57.9	44.6
Dos quais alocação de DSE				13.4	13.4	6.1	5.7						
Amortização de dívida de médio prazo	-27.3	-29.3	-26.1	-16.9	-11.7	-24.3	-26.5	-26.5	-20.2	-44.2	-88.4	-53.8	-54.5
Variação em depósitos	-32.0	-15.6	6.9	6.8	8.9	8.8	9.5	-1.1	-3.1	-0.8	-2.7	4.0	-17.0
Liquidação dos atrasados domésticos do ano anterior <sup>3</sup>	-2.5	-4.4	-9.5	-8.4	-9.2	0.0	-8.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Liquidação dos atrasados domésticos no final do ano <sup>3</sup>	4.4	9.5	9.2	0.0	8.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Financiamento excepcional (serviço da dívida externa)	5.5	5.9	5.4	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Financiamento excepcional (atrasados domésticos)	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Gap de financiamento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	1.0
<i>Itens de memorando:</i>													
Saldo primário após donativos (excl. as receitas pontuais do imposto sobre as mais-valias de 2019)	-20.2	-25.6	-21.2	-2.7	-24.3	-9.1	5.4	0.0	12.8	30.1	35.4	66.7	109.2
Saldo primário doméstico <sup>5</sup>	64.6	-8.5	10.2	2.7	-30.6	9.7	8.0	23.6	27.5	51.6	58.5	96.8	134.8
	117.1	132.6	125.7	118.2	116.8	109.3	107.3	110.4	110.4	111.2	113.9	109.9	126.9

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> A apresentação do IVA foi alterada para uma base líquida (cobrança menos pedidos de reembolso).<sup>2</sup> Empréstimos financiados externamente a empresas estatais.<sup>3</sup> A liquidação dos atrasados domésticos do ano anterior consiste em outras contas a pagar, o saldo no final do ano consiste em outras contas a receber.<sup>4</sup> Financiamento excepcional da dívida externa em renegociação.<sup>5</sup> Receitas menos donativos, menos despesas primárias financiadas internamente (ou seja, despesas, menos pagamentos líquidos de juros e investimento financiado estrangeiro).

**Quadro 2b. Moçambique: Finanças Públicas, 2019–28**  
(em percentagem do PIB)

	2019	2020	2021	2022		2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Est.	Est.	Est.	ECF 1st Review	Est.	ECF 1st Review	Proj.	ECF 1st Review	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Total da receita <sup>1</sup>	29.0	23.9	25.3	25.7	23.4	25.9	23.5	25.7	24.6	25.3	25.7	25.1	24.4
Receitas fiscais	25.2	20.0	21.1	21.8	20.0	21.9	20.1	21.9	21.3	22.0	22.4	22.0	21.5
Impostos sobre rendimento e lucros	15.0	10.1	9.5	10.7	10.5	10.1	10.9	10.2	11.3	11.6	12.0	11.3	10.7
Imposto sobre mais-valias	5.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Impostos sobre bens e serviços <sup>1</sup>	7.7	7.3	8.7	8.2	6.8	9.0	6.6	8.6	7.0	7.2	7.1	7.1	7.1
Impostos sobre o comércio internacional	1.8	1.5	1.7	1.6	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5	1.6	1.6	1.6
Outros impostos	0.7	1.0	1.2	1.2	1.1	1.3	1.2	1.6	1.5	1.6	1.6	2.0	2.2
Dos quais: Receitas do GNL	...	...	...	...	...	0.1	0.1	0.3	0.3	0.3	0.3	0.7	0.9
Receitas não fiscais	3.8	3.9	4.2	3.9	3.4	4.0	3.4	3.8	3.3	3.3	3.3	3.1	2.9
Total da despesa e concessão líquida de empréstimos	28.2	32.9	30.9	33	32.3	33.3	30.2	30.7	28.6	28.0	28.0	25.9	23.9
Despesas correntes	20.4	23.3	23.6	26.1	25.8	24.8	23.6	24.1	23.6	22.7	21.8	20.0	18.1
Remuneração de empregados	12.2	13.2	13.8	14.6	16.4	14.1	14.6	13.5	14.8	14.3	13.8	12.3	11.1
Dos quais: <i>seguro social</i>	0.5	0.6	0.6	0.5	0.5	0.5	0.4	0.5	0.4	0.4	0.3	0.3	0.2
Bens e serviços	2.7	4.2	4.3	4.4	3.9	4.5	2.9	4.3	3.0	3.0	3.0	3.0	3.0
Juros sobre a dívida pública	3.2	3.1	2.7	3.5	2.9	3.2	3.2	3.3	3.0	2.7	2.3	2.2	1.7
Interna	1.8	1.6	1.7	2.5	2.0	2.3	2.4	2.5	2.2	2.0	1.6	1.6	1.3
Externa	1.4	1.5	1.0	1.0	0.9	0.9	0.8	0.8	0.8	0.7	0.7	0.6	0.4
Pagamentos e transferências	2.3	2.8	2.9	3.7	2.6	3.0	2.9	3.0	2.8	2.7	2.7	2.5	2.2
Despesas de capital	7.1	8.8	7.0	6.7	6.3	8.1	6.3	6.3	4.7	5.0	5.9	5.7	5.6
Financiamento doméstico	3.5	4.5	3.3	2.7	2.9	3.4	2.4	3.2	2.1	2.2	3.0	3.0	3.1
Financiamento externo	3.7	4.4	3.7	3.9	3.4	4.7	4.0	3.1	2.7	2.8	2.9	2.7	2.5
Concessão líquida de empréstimos	0.7	0.7	0.3	0.4	0.2	0.4	0.3	0.3	0.2	0.2	0.3	0.2	0.2
Discrepância estatística	0.2	-0.3	-1.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Receitas não alocadas (+) / despesas (-)	-1.6	0.0	0.0	-0.7	0.1	...	...	...	...	...	...	...	...
Saldo global, antes dos donativos	-0.7	-9.3	-6.8	-8.2	-8.8	-7.4	-6.7	-5.0	-4.0	-2.7	-2.3	-0.8	0.6
Donativos recebidos	1.0	3.6	2.1	4.4	3.9	3.5	3.8	1.7	1.8	1.6	1.8	1.5	1.6
Apoio ao projeto	1.0	2.0	1.8	2.5	2.4	2.7	2.5	1.3	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6
Apoio ao orçamento	0.0	1.5	0.3	2.0	1.5	0.8	1.4	0.5	0.6	0.4	0.4	0.0	0.0
Saldo primário, após donativos	3.5	-2.6	-2.0	-0.2	-2.0	-0.7	0.4	0.0	0.8	1.7	1.8	2.8	3.9
Saldo global, após os donativos	0.3	-5.7	-4.7	-3.7	-4.9	-3.9	-2.8	-3.3	-2.2	-1.1	-0.5	0.6	2.1
Financiamento	-0.3	5.7	4.7	3.7	4.9	3.9	2.8	3.3	2.2	1.1	0.5	-0.6	-2.1
Financiamento externo líquido	1.8	2.4	1.0	0.6	0.0	0.3	-0.1	0.2	0.0	-0.1	-0.2	-0.3	-1.0
Desembolsos	4.0	4.9	2.2	3.3	2.0	2.8	2.1	2.6	2.1	1.8	1.5	1.3	1.0
Projetos	2.7	2.3	2.0	2.2	0.9	2.0	1.5	1.8	1.5	1.6	1.5	1.2	0.9
Apoio não relacionado a projetos	1.3	2.6	0.3	1.1	1.0	0.8	0.6	0.7	0.5	0.3	0.0	0.0	0.0
Dos quais apoio orçamental (incluindo o FMI)	0.8	2.1	0.0	0.9	1.0	0.6	0.6	0.6	0.5	0.2	0.0	0.0	0.0
Amortização	-2.3	-2.5	-1.2	-2.6	-2.0	-2.6	-2.2	-2.3	-2.0	-1.9	-1.8	-1.6	-1.9
Financiamento doméstico líquido	-2.8	2.2	3.2	3.8	5.0	3.7	3.5	3.0	2.2	1.1	0.8	-0.3	-1.2
Dívida de curto prazo (net)	0.9	1.5	1.3	1.9	1.0	-0.4	2.9	-2.0	-0.2	-0.4	0.5	-0.7	-0.2
Emissões de dívida de médio prazo	2.4	5.3	3.7	2.8	4.2	5.3	1.8	6.8	3.9	4.0	4.9	2.4	1.6
Dos quais alocação de DSE	...	...	...	1.2	1.1	0.0	0.4	...	...	...	...	...	...
Amortização de dívida de médio prazo	-2.8	-3.0	-2.5	-1.5	-1.0	-1.9	-1.9	-1.8	-1.3	-2.5	-4.5	-2.3	-2.0
Variação em depósitos	-3.3	-1.6	0.7	0.6	0.7	0.7	0.7	-0.1	-0.2	0.0	-0.1	0.2	-0.6
Liquidação dos atrasados domésticos do ano anterior <sup>3</sup>	-0.3	-0.4	-0.9	-0.7	-0.8	0.0	-0.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Liquidação dos atrasados domésticos no final do ano <sup>3</sup>	0.5	1.0	0.9	0.0	0.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Financiamento excepcional (serviço da dívida externa) <sup>4</sup>	0.6	0.6	0.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Gap de financiamento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Itens de memorando:													
Saldo primário após donativos (excl. as receitas pontuais do imposto sobre as mais-valias de 2019)	-2.1	-2.6	-2.0	-0.2	-2.0	-0.7	0.4	0.0	0.8	1.7	1.8	2.8	3.9
Saldo primário doméstico <sup>5</sup>	6.7	-0.9	1.0	0.2	-2.5	0.7	0.6	1.6	1.7	2.9	3.0	4.1	4.8
Saldo dos depósitos do governo	12.2	13.5	11.9	10.3	9.5	8.5	7.6	7.3	6.9	6.2	5.8	4.6	4.5

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> A apresentação do IVA foi alterada para uma base líquida (cobrança menos pedidos de reembolso).

<sup>2</sup> Empréstimos financiados externamente a empresas estatais.

<sup>3</sup> A liquidação dos atrasados domésticos do ano anterior consiste em outras contas a pagar, o saldo no final do ano consiste em outras contas a receber.

<sup>4</sup> Financiamento excepcional da dívida externa em renegociação.

<sup>5</sup> Receitas menos donativos, menos despesas primárias financiadas internamente (ou seja, despesas, menos pagamentos líquidos de juros e investimento financiado estrangeiro).

### Quadro 2c. Moçambique: Finanças Públicas, 2019–28

(em percentagem do PIB não GNL)

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Est.	Est.	Est.			Proj.				
Total da receita <sup>1</sup>	29.0	23.9	25.3	23.5	24.3	25.6	26.5	26.9	28.5	29.8
Receitas fiscais	25.2	20.0	21.1	20.0	20.8	22.1	23.0	23.5	25.0	26.2
Impostos sobre rendimento e lucros	15.0	10.1	9.5	10.5	11.2	11.8	12.2	12.6	12.8	13.1
Imposto sobre mais-valias	5.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Impostos sobre bens e serviços <sup>1</sup>	7.7	7.3	8.7	6.9	6.8	7.3	7.5	7.5	8.0	8.6
Impostos sobre o comércio internacional	1.8	1.5	1.7	1.5	1.6	1.6	1.6	1.7	1.8	1.9
Outros impostos	0.7	1.0	1.2	1.1	1.2	1.5	1.7	1.7	2.3	2.7
Dos quais: Receitas do GNL	...	...	...	...	0.1	0.3	0.3	0.3	0.8	1.2
Receitas não fiscais	3.8	3.9	4.2	3.4	3.5	3.5	3.5	3.5	3.5	3.6
Total da despesa e concessão líquida de empréstimos	28.2	32.9	30.9	32.4	31.2	29.8	29.4	29.4	29.4	29.1
Despesas correntes	20.4	23.3	23.6	25.9	24.4	24.6	23.9	22.9	22.7	22.0
Remuneração de empregados	12.2	13.2	13.8	16.5	15.1	15.4	15.0	14.5	14.0	13.5
Seguro social	0.5	0.6	0.6	0.5	0.5	0.4	0.4	0.4	0.3	0.3
Bens e serviços	2.7	4.2	4.3	3.9	3.0	3.1	3.2	3.2	3.4	3.7
Juros sobre a dívida pública	3.2	3.1	2.7	2.9	3.3	3.2	2.9	2.4	2.5	2.1
Interna	1.8	1.6	1.7	2.0	2.5	2.3	2.1	1.7	1.8	1.6
Externa	1.4	1.5	1.0	0.9	0.8	0.9	0.8	0.7	0.6	0.5
Pagamentos e transferências	2.3	2.8	2.9	2.6	3.0	2.9	2.8	2.8	2.8	2.7
Despesas de capital	7.1	8.8	7.0	6.3	6.5	4.9	5.3	6.2	6.5	6.8
Com financiamento doméstico	3.5	4.5	3.3	2.9	2.4	2.2	2.3	3.2	3.4	3.8
Com financiamento externo	3.7	4.4	3.7	3.4	4.1	2.8	2.9	3.1	3.1	3.0
Concessão líquida de empréstimos <sup>2</sup>	0.7	0.7	0.3	0.2	0.3	0.3	0.3	0.3	0.3	0.2
Discrepância estatística	0.2	-0.3	-1.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Receitas não alocadas (+) / despesas (-)	-1.6	0.0	0.0	0.1	...	...	...	...	...	...
Saldo global, antes dos donativos	-0.7	-9.3	-6.8	-8.8	-6.9	-4.2	-2.8	-2.4	-0.9	0.7
Donativos recebidos	1.0	3.6	2.1	3.9	4.0	1.9	1.7	1.9	1.7	1.9
Apoio ao projeto	1.0	2.0	1.8	2.4	2.5	1.2	1.3	1.5	1.7	1.9
Apoio ao orçamento	0.0	1.5	0.3	1.5	1.4	0.7	0.4	0.4	0.0	0.0
Saldo primário, após donativos	3.5	-2.6	-2.0	-2.0	0.4	0.8	1.8	1.9	3.2	4.8
Saldo global, após os donativos	0.3	-5.7	-4.7	-4.9	-2.9	-2.3	-1.1	-0.5	0.7	2.6
Financiamento	-0.3	5.7	4.7	4.9	2.9	2.3	1.1	0.5	-0.7	-2.6
Financiamento externo líquido	1.8	2.4	1.0	0.0	-0.1	0.1	-0.1	-0.3	-0.3	-1.2
Desembolsos	4.0	4.9	2.2	2.0	2.2	2.1	1.9	1.6	1.4	1.2
Projetos	2.7	2.3	2.0	0.9	1.6	1.6	1.6	1.6	1.4	1.1
Apoio não relacionado a projetos	1.3	2.6	0.3	1.0	0.6	0.6	0.3	0.0	0.0	0.0
Dos quais apoio orçamental (incluindo o FMI)	0.8	2.1	0.0	1.0	0.6	0.5	0.3	0.0	0.0	0.0
Amortização	-2.3	-2.5	-1.2	-2.0	-2.3	-2.1	-2.0	-1.9	-1.8	-2.3
Financiamento doméstico líquido	-2.8	2.2	3.2	5.0	3.6	2.3	1.2	0.8	-0.4	-1.4
Dívida de curto prazo (net)	0.9	1.5	1.3	1.0	3.0	-0.2	-0.4	0.5	-0.8	-0.2
Emissões de dívida de médio prazo	2.4	5.3	3.7	4.2	1.8	4.0	4.2	5.1	2.8	1.9
Dos quais alocação de DSE				1.1						
Amortização de dívida de médio prazo	-2.8	-3.0	-2.5	-1.0	-1.9	-1.3	-2.6	-4.7	-2.6	-2.4
Variação em depósitos	-3.3	-1.6	0.7	0.7	0.7	-0.2	0.0	-0.1	0.2	-0.7
Liquidação dos atrasados domésticos do ano anterior <sup>3</sup>	-0.3	-0.4	-0.9	-0.8	-0.6	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Liquidação dos atrasados domésticos no final do ano <sup>3</sup>	0.5	1.0	0.9	0.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Financiamento excepcional (serviço da dívida externa)	0.6	0.6	0.5	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Gap de financiamento	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<i>Itens de memorando:</i>										
Saldo primário após donativos (excl. as receitas pontuais do imposto sobre as mais-valias de 2019)	-2.1	-2.6	-2.0	-2.0	0.4	0.8	1.8	1.9	3.2	4.8
Saldo primário doméstico <sup>5</sup>	6.7	-0.9	1.0	-2.5	0.6	1.8	3.0	3.1	4.7	5.9
Saldo dos depósitos do governo	12.2	13.5	11.9	9.5	7.6	6.9	6.2	5.8	4.6	4.5

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> A apresentação do IVA foi alterada para uma base líquida (cobrança menos pedidos de reembolso).

<sup>2</sup> Empréstimos financiados externamente a empresas estatais.

<sup>3</sup> A liquidação dos atrasados domésticos do ano anterior consiste em outras contas a pagar, o saldo no final do ano consiste em outras contas a receber.

<sup>4</sup> Financiamento excepcional da dívida externa em renegociação.

<sup>5</sup> Receitas menos donativos, menos despesas primárias financiadas internamente (ou seja, despesas, menos pagamentos líquidos de juros e investimento financiado estrangeiro).

**Quadro 3. Moçambique: Síntese Monetária, 2020–2028**  
(em mil milhões de meticaís, salvo indicação em contrário)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Projeções								
<b>Banco de Moçambique</b>									
Ativos externos líquidos (Mil milhões de USD)	250.7	158.2	121.8	121.3	136.3	167.6	214.0	266.8	397.9
Reservas internacionais líquidas (Mil milhões de USD)	3.3	2.5	1.9	1.9	2.0	2.3	2.9	3.4	5.0
Ativos internos líquidos	261.6	186.8	149.0	149.0	165.3	198.1	245.8	299.7	432.0
Crédito ao governo (líquido)	3.5	2.9	2.3	2.3	2.4	2.8	3.3	3.9	5.4
Crédito aos bancos (líquido)	-84.4	-15.7	21.6	145.2	154.9	156.8	149.9	150.2	79.0
Crédito à economia	-67.9	-72.6	-37.8	-22.4	-24.9	-25.0	-27.1	-22.6	-39.0
Outras rubricas (líquido; ativos +)	-105.3	-81.0	-125.7	-96.5	-108.8	-139.7	-183.7	-240.5	-354.6
Base monetária	5.0	6.0	6.6	12.2	13.3	14.9	16.7	19.1	21.8
Moeda em circulação	83.8	131.9	178.5	251.9	275.2	306.6	343.9	394.1	450.8
Depósitos bancários (reservas) no Banco de Moçambique	166.3	142.5	143.4	266.5	291.2	324.4	363.9	417.0	476.9
	68.7	72.7	80.7	85.6	93.3	104.5	116.0	132.2	150.7
	97.6	69.7	62.6	180.9	197.9	219.9	247.9	284.8	326.2
<b>Bancos comerciais</b>									
Ativos externos líquidos (Mil milhões de USD)	62.5	84.0	81.5	83.7	88.2	98.5	106.8	137.8	173.8
Ativos internos líquidos	0.8	1.3	1.3	1.3	1.3	1.4	1.4	1.8	2.2
Reservas bancárias	468.5	454.2	501.7	529.4	574.2	638.2	703.5	794.1	897.0
Crédito ao banco central (líquido)	114.5	87.0	84.5	199.3	218.0	242.4	272.9	313.2	358.6
Crédito ao governo (líquido)	103.2	78.7	121.6	96.5	108.8	139.7	183.7	240.5	354.6
Crédito à economia	128.1	174.9	175.4	169.5	168.9	168.2	167.6	167.0	166.5
D/q; em moeda estrangeira (Mil milhões de USD)	254.2	266.6	276.9	288.3	323.2	355.4	390.6	437.0	477.6
Outras rubricas (líquido; ativos +)	45.2	41.2	45.5	47.3	53.1	58.4	64.1	71.8	78.4
Depósitos	0.6	0.6	0.7	0.7	0.8	0.8	0.9	0.9	1.0
Depósitos à ordem e de poupança	-131.6	-153.0	-156.7	-224.2	-244.6	-267.5	-311.2	-363.6	-460.3
Depósitos a prazo	530.9	538.2	583.2	613.1	662.4	736.6	810.3	931.9	1,070.8
	331.4	327.8	342.8	360.4	389.4	433.0	476.3	547.8	629.5
	199.6	210.4	240.4	252.7	273.0	303.6	334.0	384.1	441.3
<b>Síntese monetária</b>									
Ativos externos líquidos (Mil milhões de USD)	313.2	242.2	203.3	205.0	224.5	266.0	320.8	404.5	571.7
Ativos internos líquidos	4.2	3.8	3.2	3.1	3.3	3.7	4.3	5.2	7.1
Crédito interno	270.5	352.5	443.3	475.3	511.2	552.6	580.5	631.1	617.4
Crédito ao governo (líquido)	319.4	375.0	421.1	447.6	480.6	513.4	547.8	600.6	626.9
Crédito à economia	60.2	102.3	137.6	147.1	144.0	143.2	140.5	144.5	127.5
D/q; em moeda estrangeira	259.2	272.6	283.5	300.5	336.6	370.2	407.3	456.1	499.5
Outras rubricas (líquido; ativos +)	45.2	41.2	45.5	49.3	55.3	60.8	66.9	74.9	82.0
Moeda e quase-moeda (M3)	-49.0	-22.5	22.2	27.7	30.6	39.1	32.7	30.5	-9.6
Depósitos em moeda estrangeira (Mil milhões de USD)	583.7	594.6	646.6	680.2	735.6	818.6	901.3	1,035.6	1,189.1
M2	157.5	144.4	146.1	149.5	157.2	170.9	182.3	216.0	254.7
Moeda em circulação	2.1	2.3	2.3	2.3	2.3	2.4	2.4	2.8	3.2
Depósitos em moeda nacional	426.2	450.3	500.5	530.7	578.4	647.7	719.0	819.6	934.4
	52.7	56.4	63.3	67.2	73.2	82.0	91.0	103.7	118.3
	373.5	393.9	437.2	463.5	505.2	565.8	628.0	715.9	816.1
<b>Por memória:</b>									
<i>Varição percentual em 12 meses</i>									
Base monetária	9.0	-14.3	0.6	85.9	9.3	11.4	12.2	14.6	14.4
M2	24.0	1.4	11.2	6.0	9.0	12.0	11.0	14.0	14.0
M3	23.3	1.9	8.7	5.2	8.1	11.3	10.1	14.9	14.8
Crédito à economia	13.1	5.2	4.0	6.0	12.0	10.0	10.0	12.0	9.5
Multiplicador monetário (M2/base monetária)	2.56	3.16	3.49	1.99	1.99	2.00	1.98	1.97	1.96
Velocidade (PIB/M2)	2.31	2.34	2.44	2.67	2.76	2.76	2.75	2.88	2.99
PIB nominal	983	1,053	1,223	1,414	1,594	1,790	1,977	2,364	2,796
Crescimento do PIB nominal	2.2	7.1	16.1	15.6	12.7	12.3	10.4	19.6	18.2

Fontes: Banco de Moçambique (BdM) e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

**Quadro 4a. Moçambique: Balança de Pagamentos, 2019–28**  
 (em milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2019	2020	2021	2022		2023		2024		2025	2026	2027	2028
	Est.	Est.	Est.	1st review	Est.	1st review	Proj.	1st review	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
<b>Saldo da conta corrente</b>	-2,946	-3,900	-3,601	-7,408	-6,295	-2,895	-3,408	-7,779	-9,295	-11,053	-12,144	-9,558	-7,097
<i>Balança comercial de bens</i>	-2,084	-2,294	-2,252	-5,567	-5,056	-1,028	-1,570	-1,516	-2,857	-3,102	-3,276	-636	1,930
<i>Da qual: Megaprojetos</i>	1,874	1,730	3,238	420	725	4,764	5,214	4,354	3,984	3,908	3,884	6,799	9,707
Exportações, FOB	4,669	3,588	5,583	7,756	8,281	7,565	8,153	8,607	8,447	8,909	9,250	12,054	14,682
Megaprojetos	3,278	2,504	4,032	5,982	6,172	5,639	6,205	6,593	6,364	6,618	6,740	9,306	11,615
Outras	1,390	1,084	1,551	1,774	2,109	1,926	1,948	2,014	2,083	2,291	2,510	2,749	3,067
Importações, FOB	6,753	5,883	7,834	13,323	13,337	8,593	9,723	10,123	11,304	12,011	12,526	12,690	12,752
Megaprojetos	1,404	774	794	5,562	5,448	875	991	2,240	2,380	2,710	2,856	2,506	1,908
Other	5,348	5,109	7,040	7,761	7,890	7,718	8,732	7,883	8,924	9,300	9,671	10,184	10,844
<i>Balança comercial de serviços</i>	-1,831	-1,997	-1,736	-2,086	-1,447	-1,629	-1,296	-5,768	-5,349	-6,626	-7,123	-6,292	-4,799
Megaprojetos	-1,718	-1,632	-1,363	-1,580	-1,300	-1,056	-1,096	-5,153	-5,073	-6,267	-6,677	-5,625	-4,057
Outras	-112	-365	-372	-506	-147	-573	-201	-600	-266	-338	-415	-605	-649
<i>Balança de rendimentos</i>	-276	-287	-340	-575	-924	-848	-1,707	-1,063	-2,138	-2,375	-2,852	-3,703	-5,375
<i>Da qual: Juros da dívida pública<sup>1</sup></i>	-216	-193	-161	-175	-181	-205	-212	-205	-250	-245	-252	-528	-256
<i>Da qual: Dividendos pagos pelos megaprojetos</i>	0	0	0	-187	-135	-348	-801	-551	-1,062	-1,218	-1,633	-2,158	-3,724
<i>Balança de transferências correntes</i>	1,245	678	726	821	1,132	610	1,165	568	1,049	1,050	1,108	1,072	1,147
<i>Da qual: Donativos externos</i>	79	250	209	491	392	278	428	224	274	243	271	205	246
<b>Conta de capital</b>	106	135	64.9	153	61	161	167	182	189	213	250	294	347
<b>Financial account balance</b>	4,671	3,848	2,538	6,562	5,977	2,764	3,195	7,845	9,240	11,184	12,420	9,846	8,274
Investimento direto estrangeiro líquido	3,410	3,035	5,102	3,055	1,975	1,490	936	2,900	3,266	3,987	4,399	2,471	3,309
Megaprojetos	954	2,568	3,080	2,269	1,329	623	227	2,002	2,224	2,359	2,524	311	791
Outras	2,456	466	2,022	785	647	868	708	898	1,042	1,628	1,875	2,160	2,518
Endividamento externo líquido do governo geral	413	7	31	-92	-248	-93	-161	-92	-131	-96	-88	-360	-822
Desembolsos	698	326	295	432	155	436	340	443	370	408	416	395	338
Reembolsos <sup>2</sup>	284	319	264	523	403	529	501	535	502	504	504	755	1,160
Endiv. externo líquido do setor privado não financeiro	904	889	-1,046	717	658	570	508	640	588	681	783	865	928
Megaprojetos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras	904	889	-1,046	717	658	570	508	640	588	681	783	865	928
Outros fluxos financeiros líquidos <sup>3</sup>	-57	-82	-1,548	2,882	3,592	797	1,912	4,397	5,518	6,612	7,326	6,869	4,859
<i>Do qual: Crédito comercial de megaprojetos (líquido)</i>	-3,708	-3,708	-5,302	1,643	2,648	-2,126	-2,039	-2,054	-1,789	-2,198	-2,706	-2,277	-2,804
<i>Do qual: RDS líquido</i>	-1	6	300	0	-240	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Erros e omissões líquidos</b>	-1,026	102	399	0	-323	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saldo global</b>	804	184	-599	-693	-580	31	-46	248	135	344	526	581	1,524
<b>Financiamento externo</b>	-804	-184	599	693	580	-31	46	-248	-135	-344	-526	-581	-1,524
Ativos de reserva	-1,211	-726	405	564	424	-127	-50	-360	-245	-351	-441	-496	-1,432
<i>Do qual: Alocação de DSE (- = aumento)</i>	17	0	-305	0	259	0	0	0	0	0	0	0	0
Uso líquido do crédito	73	281	-26	129	124	97	96	112	111	7	-85	-86	-92
<i>Do qual: Desembolsos do FMI/Desvio de financiamento (+)</i>	118	309	0	155	150	123	122	124	122	61	0	0	0
<i>Do qual: Uso líquido do crédito do FMI</i>	-44	-28	-26	-26	-26	-26	-26	-11	-11	-54	-85	-86	-92
Financiamento excepcional <sup>4</sup>	334	261	220	0	32	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Do qual: subsídios CCSC do FMI</i>		28	26										
<i>Por memória:</i>													
Conta corrente (percentagem do PIB)	-19.1	-27.6	-22.4	-41	-32.9	-15	-15.5	-35	-38.9	-43.2	-44.9	-30.7	-20.0
excl. megaprojetos (MP) (Percent of GDP)	-25.0	-28.2	-34.1	-34	-29.5	-32	-30.7	-29	-29.8	-29.1	-28.4	-27.4	-25.1
excl. MP and indirect MP imports (Percent of GDP) <sup>5</sup>	-17.0	-18.2	-21.9	-16	-20.1	-19	-21.9	-17	-21.3	-20.6	-20.0	-19.7	-18.0
Ativos externos líquidos	3,472	3,347	2,478	1,800	1,907	1,831	1,862	2,079	1,996	2,340	2,866	3,447	4,971
Reservas internacionais líquidas	3,605	3,493	2,927	2,234	2,333	2,265	2,288	2,512	2,422	2,766	3,292	3,873	5,397
Reservas internacionais brutas <sup>2</sup>	3,884	4,070	3,470	2,905	2,888	3,031	2,939	3,389	3,184	3,536	3,977	4,464	5,896
Meses de import. projetadas de bens e serviços não fatoriais	5.4	4.7	2.6	3.1	2.9	2.1	2.0	2.2	1.9	2.0	2.4	2.6	3.7
Meses de importações atuais de bens e serviços não relacionados a f	5.4	4.7	2.6	3.1	2.9	2.1	2.0	2.2	1.9	2.0	2.4	2.8	4.1
Meses de import. proj. de b/s (excl. import. dos megaprojetos)	7.5	5.9	4.5	3.7	3.4	3.8	3.4	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
Percentagem da massa monetária (M2)	66.2	71.5	49.2	41	36.9	39	36.1	41	37.6	39.1	41.3	42.1	50.5

Fontes: Dados do Governo de Moçambique e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> Inclui pagamentos de juros para Ematum e empréstimos não divulgados anteriormente.

<sup>2</sup> Inclui amortizações de empréstimos não divulgados anteriormente.

<sup>3</sup> Outros fluxos de contas financeiras incluem investimento líquido em portfólio; derivativos financeiros líquidos; moeda e depósitos líquidos; seguros, pensões e esquemas de garantia padronizados (líquidos); créditos e adiantamentos comerciais líquidos; outras contas a receber/pagar líquidas; outras participações líquidas e direitos de saque especiais líquidos.

<sup>4</sup> O financiamento excepcional consiste em atrasos no serviço da dívida externa de empréstimos inadimplentes e doações CCSC do FMI.

<sup>5</sup> Importações por empresas nacionais para suprir megaprojetos (estimado).

<sup>6</sup> NIR incluem depósitos de reserva em dólares dos bancos comerciais no Banco de Moçambique. As NIR não incluem quaisquer desembolsos do FMI, swaps de moeda estrangeira, passivos em moeda estrangeira do banco central para não residentes, depósitos em moeda estrangeira de bancos residentes ou depósitos de reservas obrigatórias em moeda estrangeira de bancos residentes.

### Quadro 4b. Moçambique: Balança de Pagamentos, 2019-28 (em percentagem do PIB)

	2019	2020	2021	2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028
	Est.			1st review	Est.	1st review	Proj.	Proj.								
<b>Saldo da conta corrente</b>	-19.1	-27.6	-22.4	-41.5	-32.9	-14.7	-15.5	-35.5	-38.9	-38.9	-43.2	-40.9	-44.9	-27.1	-30.7	-20.0
<i>Balança comercial de bens</i>	-13.5	-16.2	-14.0	-31.2	-26.4	-5.2	-7.2	-6.9	-12.0	-6.8	-12.1	-7.5	-12.1	2.2	-2.0	5.4
<i>Da qual: Megaprojetos</i>	12.2	12.2	20.1	2.4	3.8	24.1	23.8	19.9	16.7	18.4	15.3	17.0	14.4	23.9	21.9	27.3
Exportações, FOB	30.3	25.3	34.7	43.4	43.2	38.3	37.2	39.3	35.3	38.8	34.8	37.2	34.2	40.6	38.8	41.3
Megaprojetos	21.3	17.7	25.1	33.5	32.2	28.6	28.3	30.1	26.6	29.7	25.9	28.1	24.9	32.2	29.9	32.7
Outras	9.0	7.7	9.6	9.9	11.0	9.8	8.9	9.2	8.7	9.0	8.9	9.0	9.3	8.4	8.8	8.6
Importações, FOB	43.9	41.6	48.7	74.6	69.6	43.5	44.3	46.2	47.3	45.5	46.9	44.6	46.3	38.4	40.8	35.9
Megaprojetos	9.1	5.5	4.9	31.2	28.4	4.4	4.5	10.2	10.0	11.3	10.6	11.1	10.6	8.3	8.1	5.4
Outras	34.8	36.1	43.8	43.5	41.2	39.1	39.8	36.0	37.3	34.2	36.3	33.5	35.8	30.1	32.8	30.5
<i>Balança comercial de serviços</i>	-11.9	-14.1	-10.8	-11.7	-7.6	-8.3	-5.9	-26.3	-22.4	-29.9	-25.9	-30.1	-26.4	-23.0	-20.2	-13.5
Megaprojetos	-11.2	-11.5	-8.5	-8.9	-6.8	-5.4	-5.0	-23.5	-21.2	-27.1	-24.5	-27.0	-24.7	-19.6	-18.1	-11.4
Outras	-0.7	-2.6	-2.3	-2.8	-0.8	-2.9	-0.9	-2.7	-1.1	-2.7	-1.3	-2.9	-1.5	-3.2	-1.9	-1.8
<i>Balança de rendimentos</i>	-1.8	-2.0	-2.1	-3.2	-4.8	-4.3	-7.8	-4.8	-8.9	-4.4	-9.3	-5.5	-10.6	-8.3	-11.9	-15.1
<i>Da qual: Juros da dívida pública<sup>1</sup></i>	-1.4	-1.4	-1.0	-1.0	-0.9	-1.0	-1.0	-0.9	-1.0	-0.9	-1.0	-1.0	-0.9	-1.8	-1.7	-0.7
<i>Da qual: Dividendos pagos pelos megaprojetos</i>	0.0	0.0	0.0	-1.0	-0.7	-1.8	-3.7	-2.5	-4.4	-2.2	-4.8	-3.2	-6.0	-5.1	-6.9	-10.5
<i>Balança de transferências correntes</i>	8.1	4.8	4.5	4.6	5.9	3.1	5.3	2.6	4.4	2.1	4.1	2.2	4.1	2.0	3.4	3.2
<i>Da qual: Donativos externos</i>	0.5	1.8	1.3	2.8	2.0	1.4	2.0	1.0	1.1	0.6	0.9	0.7	1.0	0.7	0.7	0.7
<b>Conta de capital</b>	0.7	1.0	0.4	0.9	0.3	0.8	0.8	0.8	0.8	0.9	0.8	1.0	0.9	1.0	0.9	1.0
<b>Conta financeira</b>	30.3	27.2	15.8	36.8	31.2	14.0	14.6	35.8	38.7	39.3	43.7	43.3	45.9	27.8	31.7	23.3
Investimento direto estrangeiro líquido	22.2	21.4	31.7	17.1	10.3	7.6	4.3	13.2	13.7	13.3	15.6	12.4	16.3	4.1	7.9	9.3
Megaprojetos	6.2	18.1	19.1	12.7	6.9	3.2	1.0	9.1	9.3	9.3	9.2	9.3	9.3	1.1	1.0	2.2
Outras	16.0	3.3	12.6	4.4	3.4	4.4	3.2	4.1	4.4	4.0	6.4	3.1	6.9	3.0	6.9	7.1
Endiv. externo líquido do governo geral	2.7	0.0	0.2	-0.5	-1.3	-0.5	-0.7	-0.4	-0.5	-0.3	-0.4	-0.4	-0.3	-1.4	-1.2	-2.3
Desembolsos	4.5	2.3	1.8	2.4	0.8	2.2	1.6	2.0	1.5	1.9	1.6	1.8	1.5	1.2	1.3	1.0
Reembolsos <sup>2</sup>	1.8	2.3	1.6	2.9	2.1	2.7	2.3	2.4	2.1	2.3	2.0	2.1	1.9	2.6	2.4	3.3
Endiv. externo líquido do setor privado não financeiro	5.9	6.3	-6.5	4.0	3.4	2.9	2.3	2.9	2.5	3.1	2.7	3.3	2.9	3.1	2.8	2.6
gprojetos	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
tras	5.9	6.3	-6.5	4.0	3.4	2.9	2.3	2.9	2.5	3.1	2.7	3.3	2.9	3.1	2.8	2.6
35 fluxos financeiros líquidos <sup>3</sup>	-0.4	-0.6	-9.6	16.1	18.7	4.0	8.7	20.1	23.1	23.2	25.8	27.9	27.1	22.1	22.1	13.7
<b>Erros e omissões líquidos obal</b>	-6.7	0.7	2.5	0.0	-1.7	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
obal	5.2	1.3	-3.7	-3.9	-3.0	0.2	-0.2	1.1	0.6	1.2	1.3	3.4	1.9	1.6	1.9	4.3
<b>Financiamento externo</b>	-5.2	-1.3	3.7	3.9	3.0	-0.2	0.2	-1.1	-0.6	-1.2	-1.3	-3.4	-1.9	-1.6	-1.9	-4.3
Ativos de reserva	-7.9	-5.1	2.5	3.2	2.2	-0.6	-0.2	-1.6	-1.0	-1.3	-1.4	-3.1	-1.6	-1.4	-1.6	-4.0
Uso líquido do crédito	0.5	2.0	-0.2	0.7	0.6	0.5	0.4	0.5	0.5	0.0	0.0	-0.3	-0.3	-0.3	-0.3	-0.3
<i>Do qual: Desembolsos do FMI/Desvio de financiamento</i>	0.8	2.2	0.0	0.9	0.8	0.6	0.6	0.6	0.5	0.3	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<i>Do qual: Uso líquido do crédito do FMI</i>	-0.3	-0.2	-0.2	-0.1	-0.1	-0.1	-0.1	-0.1	0.0	-0.2	-0.2	-0.3	-0.3	-0.3	-0.3	-0.3
Financiamento excepcional <sup>4</sup>	2.2	1.8	1.4	0.0	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<i>Do qual: subsídios CCSC do FMI</i>	0.0	0.2	0.2	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

Fontes: Dados do Governo de Moçambique e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> Inclui pagamentos de juros para Ematum e empréstimos não divulgados anteriormente.

<sup>2</sup> Inclui amortizações de empréstimos não divulgados anteriormente.

<sup>3</sup> Outros fluxos de contas financeiras incluem investimento líquido em portfólio; derivativos financeiros líquidos; moeda e depósitos líquidos; seguros, pensões e esquemas de garantia padronizados (líquidos); créditos e adiantamentos comerciais líquidos; outras contas a receber/pagar líquidas; outras participações líquidas e direitos de saque especiais líquidos.

<sup>4</sup> O financiamento excepcional consiste em atrasos no serviço da dívida externa de empréstimos inadimplentes e doações CCSC do FMI.

**Quadro 5. Moçambique: Necessidades e Fontes de Financiamento Externo, 2021–28**  
(em milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Prel.	Prel.				Proj.		
<b>Requisitos de financiamento</b>	<b>4,100</b>	<b>7,116</b>	<b>4,363</b>	<b>10,082</b>	<b>11,854</b>	<b>13,004</b>	<b>10,604</b>	<b>8,595</b>
Défice da conta corrente excl. donativos	3,810	6,687	3,836	9,569	11,296	12,415	9,763	7,343
<i>d/q: Megaprojetos</i>	-1,874	712	-3,315	2,153	3,580	4,428	986	-1,916
<i>d/q: Pagamentos de juros do setor público <sup>1/</sup></i>	161	181	212	250	245	252	528	256
Amortização de empréstimos do setor público	264	403	501	502	504	504	755	1,160
Pagamentos de juros e amortizações dos empréstimos do FMI existentes	26	26	26	11	54	85	86	92
<b>Fontes de financiamento</b>	<b>4,074</b>	<b>6,639</b>	<b>3,941</b>	<b>9,809</b>	<b>11,692</b>	<b>12,904</b>	<b>10,604</b>	<b>8,595</b>
Saldo da conta de capital	65	61	167	189	213	250	294	347
Investimento direto estrangeiro líquido	5,102	1,975	936	3,266	3,987	4,399	2,471	3,309
<i>d/q: Megaprojetos</i>	3,080	1,329	227	2,224	2,359	2,524	311	791
Desembolsos de empréstimos do setor público	295	155	340	370	408	416	395	338
Donativos do setor público	209	64	128	124	142	171	205	246
Empréstimos do setor privado não financeiro (líquido)	-1,046	658	508	588	681	783	865	928
<i>d/q: Megaprojetos</i>	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros fluxos de capital (líquidos)	-1,149	3,269	1,912	5,518	6,612	7,326	6,869	4,859
Variação nas reservas (+ diminuição)	405	424	-50	-245	-351	-441	-496	-1,432
Financiamento excepcional <sup>2/</sup>	193	32	0	0	0	0	0	0
<b>Défice de financiamento</b>	<b>26</b>	<b>478</b>	<b>422</b>	<b>272</b>	<b>161</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
CCRT	26	0	0	0	0	0	0	0
Donativos programa setor público	0	328	300	150	100	100	0	0
<i>d/q: Banco Mundial</i>	0	285	300	150	100	100	0	0
<i>d/q: UE</i>	0	43	0	0	0	0	0	0
Financiamento do FMI (desembolso da RCF/ECF)	0	150	122	122	61	0	0	0

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> Inclui pagamentos das obrigações da EMATUM, mas exclui os juros relativos aos empréstimos do FMI.

<sup>2</sup> Financiamento excepcional consiste em pagamentos em atraso do serviço da dívida externa devido a empréstimos em situação de incumprimento.

## Quadro 6. Moçambique: Indicadores de Solidez Financeira do Setor Bancário<sup>1/</sup>, 2019–23

(em percentagem, salvo indicação em contrário)

	Mar-19	Jun-19	Sep-19	Dec-19	Mar-20	Jun-20	Sep-20	Dec-20	Mar-21	Jun-21	Sep-21	Dec-21	Mar-22	Jun-22	Sep-22	Dec-22	Mar-23	
<b>Adequação dos fundos próprios</b>																		
Capital regulamentar/ativos ponderados pelo risco	23.5	24.0	26.2	28.8	25.2	25.2	26.5	26.1	26.2	25.6	27.9	26.2	25.5	26.8	26.7	26.9	25.1	
Capital regulamentar Tier 1/ativos ponderados pelo risco	22.4	22.9	25.8	28.7	25.1	25.4	27.0	27.2	27.2	26.6	28.5	26.7	26.0	27.3	27.2	27.5	25.6	
Capital (património líquido)/ativos	11.4	11.4	12.3	12.7	11.5	11.4	12.1	11.8	11.9	11.6	12.9	12.9	11.9	12.5	13.0	12.5	12.3	
Capital de Nível 1 em relação ao total de ativos	10.9	10.9	12.1	12.6	11.5	11.5	12.3	12.3	12.3	12.0	13.1	13.1	12.1	12.8	13.2	12.8	12.5	
<b>Composição e qualidade dos ativos</b>																		
Empréstimos mal parados/empréstimos brutos <sup>1</sup>	11.5	10.6	10.1	10.2	10.3	12.6	11.8	9.8	9.8	9.9	9.8	10.2	9.2	10.0	9.3	9.0	10.4	
Provisão total para NPLs	99.5	96.2	103.2	93.5	84.5	78.4	82.5	78.3	81.0	80.8	77.9	73.7	75.5	73.1	79.6	77.1	75.9	
NPLs líquidos de provisões para o capital total	2.9	3.6	2.9	3.9	4.4	12.2	9.6	9.7	8.7	8.9	8.5	9.9	9.4	10.6	8.9	8.5	9.1	
NPLs líquidos de provisões para capital e reservas	1.8	2.2	1.9	2.6	2.8	7.7	6.3	6.6	5.9	5.8	5.9	6.8	6.5	7.7	6.4	5.8	6.2	
Empréstimos mal parados líquidos de provisões/capital <sup>1</sup>	93.4	90.9	91.8	88.7	89.0	75.0	78.8	74.1	76.4	75.3	73.3	68.5	70.7	68.0	72.0	71.8	71.6	
<b>Lucros e rentabilidade</b>																		
Rentabilidade do capital	33.7	27.3	26.7	24.9	25.5	20.2	20.1	18.7	24.3	24.6	23.1	17.5	18.3	18.2	17.8	19.1	22.1	
Rentabilidade dos ativos	3.7	3.1	3.1	3.0	3.0	2.4	2.4	2.2	2.9	2.9	2.8	3.9	4.5	4.5	4.4	4.7	5.5	
Margem de juros/rendimentos brutos	64.8	68.3	67.9	67.6	66.8	68.5	67.2	65.9	66.2	64.9	66.6	64.1	66.8	67.1	68.0	68.5	70.5	
Despesas líquidas de juros/rendimentos brutos	54.0	59.0	58.3	59.2	62.1	62.5	62.6	62.1	60.2	57.1	57.8	53.7	53.6	53.3	53.7	53.9	50.9	
Despesas de pessoal/despesas não financeiras	44.9	45.6	45.6	45.2	44.2	44.3	45.7	45.9	43.6	44.3	44.0	44.5	44.4	43.7	44.4	43.7	43.0	
Rendimento de tarifas e negócios/rendimento bruto	16.7	11.5	11.1	11.1	11.9	11.3	11.6	12.0	13.3	13.5	12.7	14.9	11.5	11.1	10.9	10.8	10.0	
Taxas e comissões em relação à receita total	17.7	19.9	20.9	21.4	21.5	20.5	20.5	21.2	22.5	22.1	22.6	21.7	21.9	21.8	21.6	21.4	19.9	
<b>Financiamento e liquidez</b>																		
Ativos líquidos/ativos totais <sup>2</sup>	11.9	11.8	13.2	14.3	12.1	11.6	12.5	13.8	13.2	11.9	12.0	18.1	16.9	16.4	16.4	15.4	10.6	
Depósitos de clientes/total de empréstimos (não interbancários)	37.2	37.5	39.8	39.3	40.7	40.5	40.6	42.5	43.6	41.2	41.7	47.9	49.2	48.6	53.1	50.5	38.0	
Ativos líquidos (principais) em relação ao total de depósitos	17.4	17.4	19.4	20.7	17.5	16.5	17.7	19.1	18.6	16.9	17.1	25.5	23.8	23.1	23.3	21.1	14.8	
Ativos líquidos (principais) para depósitos à vista	27.8	28.1	31.7	33.3	27.6	26.7	29.2	30.6	30.4	26.6	27.9	42.0	40.8	39.5	40.4	35.2	26.3	
Ativos líquidos (principais) em relação a passivos de curto prazo	17.0	17.4	19.1	20.4	17.2	16.5	17.3	19.0	17.9	16.5	16.7	25.7	24.5	23.3	22.0	21.3	14.8	
Ativos líquidos (medida ampla) em relação a passivos de curto prazo	53.0	55.4	57.3	56.1	57.8	57.8	56.0	58.5	59.0	56.9	58.4	68.3	71.5	68.8	71.0	69.8	53.2	
Depósitos de clientes em relação ao total de empréstimos (não interbancários)	170.4	173.8	177.1	182.7	186.4	186.4	186.1	204.3	203.8	195.8	192.8	199.1	208.8	208.0	193.8	212.4	209.4	
<b>Sensitivity to market risk</b>																		
Empréstimos em moeda estrangeira para depósitos em moeda estrangeira <sup>1/</sup>	49.4	48.8	52.3	47.8	47.1	46.2	48.5	37.1	43.5	42.3	42.6	34.1	36.2	35.9	36.1	33.5	34.0	
Empréstimos em moeda estrangeira em relação ao total de empréstimos	22.2	21.1	21.3	19.9	20.9	21.1	20.5	16.9	18.1	18.0	18.2	15.6	16.8	17.0	14.4	14.5	16.3	
Passivos cambiais em relação ao total de passivos	25.3	23.9	22.9	23.4	25.3	26.3	25.4	26.2	23.8	23.2	23.1	23.6	24.1	25.0	23.0	23.3	23.0	

Fonte: Banco de Moçambique (BM).

1/ Inclui os depósitos nas instituições-mãe.

**Quadro 7. Moçambique: Matriz de Avaliação de Riscos<sup>1/</sup>**

Fonte de riscos	Probabilidade	Horizonte	Impacto	Resposta de políticas
<b>Volatilidade dos preços das matérias-primas.</b> Uma sucessão de perturbações do lado da oferta (por exemplo, devido a conflitos e restrições às exportações) e de flutuações da procura (por exemplo, refletindo a reabertura da China) provoca uma volatilidade recorrente dos preços das matérias-primas, pressões externas e orçamentais e instabilidade social e económica.	Média		Alto	Subsídios bem direcionados para as pessoas carenciadas e os utilizadores de bens sujeitos a preços mais altos.
<b>Fenómenos climáticos extremos.</b> Os fenómenos climáticos extremos provocam danos nas infraestruturas e a perda de vidas humanas e de meios de subsistência mais graves do que o esperado, agravando as perturbações nas cadeias de abastecimento e as pressões inflacionistas, causando escassez de água e de alimentos e reduzindo o crescimento.	Média	CP, MP	Alto	Resolver as lacunas em termos de infraestruturas. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver redes de proteção social.</li> <li>• Realizar investimento (público e privado) em infraestruturas e agricultura resilientes ao clima.</li> <li>• Reforçar as instituições para gerir os riscos das alterações climáticas.</li> </ul>
<b>Descontentamento social.</b> Os choques da oferta, a inflação elevada, as quedas dos salários reais e as repercussões das crises noutros países agravam a desigualdade, desencadeiam agitação social e dão origem a pressões de financiamento e a políticas populistas prejudiciais, com possíveis repercussões noutras EMED. Tal agrava os desequilíbrios, trava o crescimento e desencadeia a reavaliação do mercado.	Alta		Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsídios bem direcionados para as pessoas carenciadas e os utilizadores de bens sujeitos a preços mais altos.</li> </ul>
<b>Aprofundamento da fragmentação geoeconómica.</b> O alargamento e agravamento dos conflitos e o enfraquecimento da cooperação internacional aceleram a reconfiguração do comércio e do IDE e conduzem a perturbações do lado da oferta, à fragmentação dos sistemas tecnológicos e de pagamentos, ao aumento dos custos dos fatores de produção, à instabilidade financeira, à rutura dos sistemas monetários e financeiros internacionais e a um menor crescimento potencial.	Alta		Alto	Reforçar as redes de proteção social. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a governação, a transparência e a prestação de contas, e combater a corrupção.</li> <li>• Evitar retirar demasiado cedo o apoio financeiro às famílias e empresas.</li> <li>• Ancorar a estabilidade macroeconómica para mobilizar o investimento privado, incluindo através de políticas orçamental e monetária adequadas e reformas estruturais.</li> <li>• Diversificar os produtos e os parceiros de exportação.</li> <li>• Melhorar o ambiente de negócios para impulsionar a produtividade e a competitividade.</li> </ul>
<b>Deterioração da situação de segurança em Moçambique.</b>	Alta	CP, MP	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar as políticas de segurança e socioeconómicas na região norte.</li> <li>• Prosseguir os esforços com vista a uma paz duradoura e à implementação das reformas.</li> </ul>
<b>Súbito abrandamento do crescimento na China.</b> Perturbações económicas maiores do que as antecipadas devido ao ressurgimento da COVID-19, ao aumento das tensões geopolíticas e/ou a um abrandamento mais acentuado do que o esperado no setor imobiliário prejudicam a atividade económica.	Média	CP, MP	Médio	
<b>Erros de calibração da política monetária.</b> Num contexto de elevada incerteza e volatilidade económica, os principais bancos centrais passam a flexibilizar prematuramente a orientação da política monetária, desancorando as expectativas de inflação e desencadeando uma espiral salários-preços em mercados de trabalho rígidos.	Média		Médio	

<sup>1</sup> A Matriz de Avaliação de Riscos (MAR) mostra acontecimentos que podem alterar de forma relevante a trajetória de base (o cenário mais provável na opinião do corpo técnico do FMI). A probabilidade relativa constitui a avaliação subjetiva do corpo técnico dos riscos previstos no cenário de base ("baixa" significa uma probabilidade inferior a 10%, "média" uma probabilidade entre 10% e 30% e "alta" uma probabilidade entre 30% e 50%). A MAR reflete a opinião do corpo técnico sobre as fontes de riscos e o nível geral das preocupações no momento das discussões com as autoridades. Riscos não mutuamente exclusivos podem interagir e materializar-se conjuntamente. Os choques e o cenário conjunturais salientam os riscos que podem materializar-se num horizonte mais curto (entre 12 e 18 meses), tendo em conta o cenário de base atual. Os riscos estruturais são os que provavelmente continuarão a ser significativos num horizonte mais alargado.

**Quadro 7. Moçambique: Matriz de Avaliação de Riscos (conclusão)**

Fonte de riscos	Probabilidade	Horizonte	Impacto	Resposta de políticas
<b>Materialização dos riscos orçamentais</b> (passivos contingentes das EP, défices de receitas, derrapagens da despesa).	Alta	CP, MP	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar a gestão de caixa e os controlos dos compromissos.</li> <li>• Reestruturar as EP em dificuldades financeiras.</li> <li>• Adotar um quadro orçamental fiável a médio prazo.</li> </ul>
<b>Instabilidade financeira sistémica.</b> As oscilações bruscas das taxas de juro reais, dos prémios de risco e da reavaliação dos preços dos ativos no contexto de um abrandamento da atividade económica e de mudanças de políticas conduzem a insolvências nos países com bancos ou instituições financeiras não bancárias frágeis, causando perturbações nos mercados e repercussões negativas além-fronteiras.	Média		Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforçar os quadros de resolução e gestão de crises.</li> <li>• Melhorar a regulação e supervisão.</li> </ul>
<b>Atraso na implementação dos investimentos de GNL.</b>	Média	MP	Alto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reformas estruturais de apoio à diversificação económica e ao crescimento inclusivo.</li> </ul>

**Quadro 8. Moçambique: Indicadores da Capacidade de Reembolso ao FMI**

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Obrigações perante o FMI com base no crédito existente</b> (Milhões de DSE)										
Capital	18.930	8.520	39.760	62.480	69.300	85.200	76.680	45.440	22.720	15.900
Encargos e juros	7.430	9.970	9.960	9.960	9.960	9.970	9.960	9.960	9.960	9.970
<b>Obrigações perante o FMI com base no crédito existente e futuro<sup>1</sup></b> (Milhões de DSE)										
Capital	18.930	8.520	39.760	62.480	69.300	89.700	99.400	86.340	68.160	61.340
Encargos e juros	7.430	9.970	9.960	9.960	9.960	9.970	9.960	9.960	9.960	9.970
<b>Obrigações perante o FMI decorrentes do crédito existente e futuro</b> Mil milhões de USD	35.310	24.785	67.002	98.023	107.437	135.571	148.751	130.987	106.259	96.996
Em percentagem das reservas internacionais brutas	1.154	0.768	1.893	2.459	2.406	2.327	2.309	1.968	1.695	1.495
Em percentagem das exportações de bens e serviços	0.390	0.267	0.692	0.984	0.827	0.864	0.856	0.627	0.461	0.408
Em percentagem do PIB	0.166	0.107	0.268	0.371	0.351	0.387	0.386	0.298	0.222	0.194
Percentagem da quota	11.602	8.138	21.884	31.884	34.886	43.869	48.134	42.386	34.384	31.386
<b>Crédito ao FMI em dívida com base nos saques existentes (fim do período)</b> Milhões de DSE	426.000	417.480	377.720	315.240	245.940	160.740	84.060	38.620	15.900	0.000
Percentagem da quota	187.500	183.750	166.250	138.750	108.250	70.750	37.000	17.000	7.000	0.000
<b>Crédito ao FMI em dívida com base nos saques existentes e futuros (fim do período)</b> Milhões de DSE	516.880	599.240	604.920	542.440	473.140	383.400	284.000	197.660	129.500	68.160
Milhões de USD	692.375	803.254	815.181	734.006	641.342	521.500	386.296	268.857	176.146	92.711
Em percentagem das reservas internacionais brutas	22.626	24.880	23.027	18.415	14.365	8.951	5.997	4.039	2.810	1.429
Em percentagem das exportações de bens e serviços	7.651	8.642	8.423	7.367	4.939	3.322	2.223	1.287	0.763	0.390
Em percentagem do PIB	3.245	3.483	3.265	2.775	2.096	1.490	1.003	0.612	0.369	0.185
Em percentagem da quota	227.500	263.750	266.250	238.750	208.250	168.750	125.000	87.000	57.000	30.000
<b>Uso do crédito do FMI</b> Uso líquido do crédito do FMI (milhões de DSE)	117.380	82.360	5.680	-62.480	-69.300	-89.740	-99.390	-86.330	-68.160	-61.340
Desembolsos (milhões de DSE)	90.880	90.880	45.440	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000
Reembolsos (milhões de DSE)	18.940	8.520	39.760	62.480	69.300	89.740	99.390	86.330	68.160	61.340
<i>Por memória:</i>										
PIB nominal (mil milhões de USD)	21.335	23.061	24.969	26.448	30.593	34.991	38.510	43.966	47.793	50.121
Exportações de bens e serviços (mil milhões de USD)	9.049	9.295	9.678	9.963	12.984	15.699	17.381	20.897	23.071	23.787
Reservas internacionais brutas (mil milhões de USD)	3.060	3.228	3.540	3.986	4.464	5.826	6.442	6.656	6.268	6.489
Quota (milhões de DSE)	227.2	227.2	227.2	227.2	227.2	227.2	227.2	227.2	227.2	227.2

Fonte: Estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Assume acesso a 50% da quota em 2022, 40% em 2023, 40% em 2024 e 20% em 2025 e desembolsos semestrais de 2023.

**Quadro 9. Moçambique: Calendário de Desembolsos ao Abrigo do Acordo da ECF, 2022–25**

<b>Montante</b> (Porcentagem da	<b>Montante</b> (Milhões de DSE)	<b>Data de disponibilidade</b>	<b>Condições para o desembolso</b>
30.0	68.16	May 9, 2022	Aprovação do acordo ECF trienal por parte do conselho de administração.
20.0	45.44	September 15, 2022	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2022 e conclusão da primeira avaliação ao abrigo do acordo
20.0	45.44	March 15, 2023	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2022 e conclusão da segunda avaliação ao abrigo do acordo
20.0	45.44	September 15, 2023	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2023 e conclusão da terceira avaliação ao abrigo do acordo
20.0	45.44	March 15, 2024	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2023 e conclusão da quarta avaliação ao abrigo do acordo
20.0	45.44	September 15, 2024	Cumprimento dos critérios de desempenho para 30 de junho de 2024 e conclusão da quinta avaliação ao abrigo do acordo
20.0	45.44	March 15, 2025	Cumprimento dos critérios de desempenho para 31 de dezembro de 2024 e conclusão da sexta avaliação ao abrigo do acordo
<b>Total</b>	<b>150.0</b>	<b>340.8</b>	

Fonte: Estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

**Quadro 10. Moçambique: Composição da Dívida Pública e do Serviço da Dívida por Credor, 2022–24<sup>1</sup>**

	Stock da dívida (fim do período)			Serviço da dívida					
	2022			2022	2023	2024	2022	2023	2024
	<i>(Em milhões de US\$ntagem do total da rcntagem do PIB)</i>			<i>(Em milhões de USD)</i>			<i>Percentagem do PIB</i>		
<b>Total</b>	18016.7	100.0	94.1	1190.8	2268.4	1551.1	7.2	11.8	7.1
<b>Externa<sup>2</sup></b>	13610.1	75.5	71.1	430.8	562.7	738.9	2.6	2.9	3.4
Credores multilaterais <sup>3</sup>	5039.5	28.0	26.3	163.8	166.0	224.7	1.0	0.9	1.0
FMI	592.0	3.3	3.1						
Banco Mundial	3016.9	16.7	15.8						
FAD	886.2	4.9	4.6						
Outros credores multilaterais	544.4	3.0	2.8						
d/q: BID	160.4	0.9	0.8						
IFAD	130.0	0.7	0.7						
BADEA	87.8	0.5	0.5						
IBE	86.5	0.5	0.5						
Credores bilaterais	4288.6	23.8	22.4	222.2	351.9	410.9	1.3	1.8	1.9
Clube de Paris	1148.8	6.4	6.0	35.7	54.3	64.5	0.2	0.3	0.3
d/q: Japão	399.7	2.2	2.1						
Coreia	245.3	1.4	1.3						
Brasil	193.2	1.1	1.0						
França	148.2	0.8	0.8						
Não pertencentes ao Clube de Paris	3139.7	17.4	16.4	186.5	297.6	346.4	1.1	1.6	1.6
d/q: China	1717.6	9.5	9.0						
Portugal	485.5	2.7	2.5						
Líbia	253.4	1.4	1.3						
Índia	241.4	1.3	1.3						
Iraque	230.6	1.3	1.2						
Obrigações	900.0	5.0	4.7	44.9	44.9	45.0	0.3	0.2	0.2
Credores comerciais	50.5	0.3	0.3	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
d/q: Credores seniores do financiamento da dívida de GNL	43.0	0.2	0.2						
Outros credores internacionais	3331.5	18.5	17.4	0	46.5	22.8	0.0	0.2	0.1
d/q: Parceiros do projeto de GNL da ENH <sup>4</sup>	3331.5	18.5	17.4						
<b>Interna<sup>5</sup></b>	4406.6	24.5	23.0	760	1706	812	4.6	8.9	3.7
Detida por residentes, total									
Detida por não residentes, total									
Bilhetes do Tesouro	1094.0	6.1	5.7						
Obrigações	2254.5	12.5	11.8						
Empréstimos	1058.2	5.9	5.5						
<b>Por memória:</b>									
Dívida garantida <sup>6</sup>	0	0.0	0.0						
d/q: Partes ligadas	0	0.0	0.0						
d/q: Partes não ligadas	0	0.0	0.0						
Passivos contingentes	43.0	0.2	0.2						
d/q: Garantias públicas	43.0	0.2	0.3						
PIB nominal (milhões de USD) taxa de câmbio fim do período				16082	18969	21426			

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> Conforme reportado pelas autoridades nacionais de acordo com a sua classificação dos credores, que inclui credores oficiais e comerciais. O perímetro da dívida é igual ao da ASD, exceto que o stock da dívida interna não inclui empresas públicas que representam o equivalente a 1,4% do PIB.

<sup>2</sup> Os dados da dívida externa são estimativas do FMI.

<sup>3</sup> Os "credores multilaterais" são, simplesmente, instituições com mais de um acionista oficial e tal designação não está necessariamente alinhada com a classificação dos credores no âmbito de outras políticas do FMI (por ex., concessão de crédito a países com pagamentos em mora).

<sup>4</sup> Os juros anuais devidos capitalizam até ao arranque da produção do projeto.

<sup>5</sup> O serviço da dívida em 2021 não inclui a amortização de Bilhetes do Tesouro.

<sup>6</sup> Uma dívida é garantida quando o credor possui direitos sobre um ativo ou fluxo de receitas que lhe permitam, em caso de incumprimento por parte do mutuário, utilizar o ativo ou fluxo de receitas para assegurar o reembolso da dívida. Um empréstimo é garantido quando o mutuário concede ao mutuante um direito real de garantia sobre determinados ativos existentes ou créditos futuros a receber como forma de assegurar o reembolso do empréstimo. Uma garantia é "não ligada" quando não tem relação com um projeto financiado pelo empréstimo. Um exemplo seria um empréstimo para financiar o défice orçamental, garantido por receitas petrolíferas. A nota conjunta do FMI e do Banco Mundial para o G20 intitulada "Collateralized Transactions: Key Considerations for Public Lenders and Borrowers" contém uma

## Anexo I. Estratégia de relação com o país

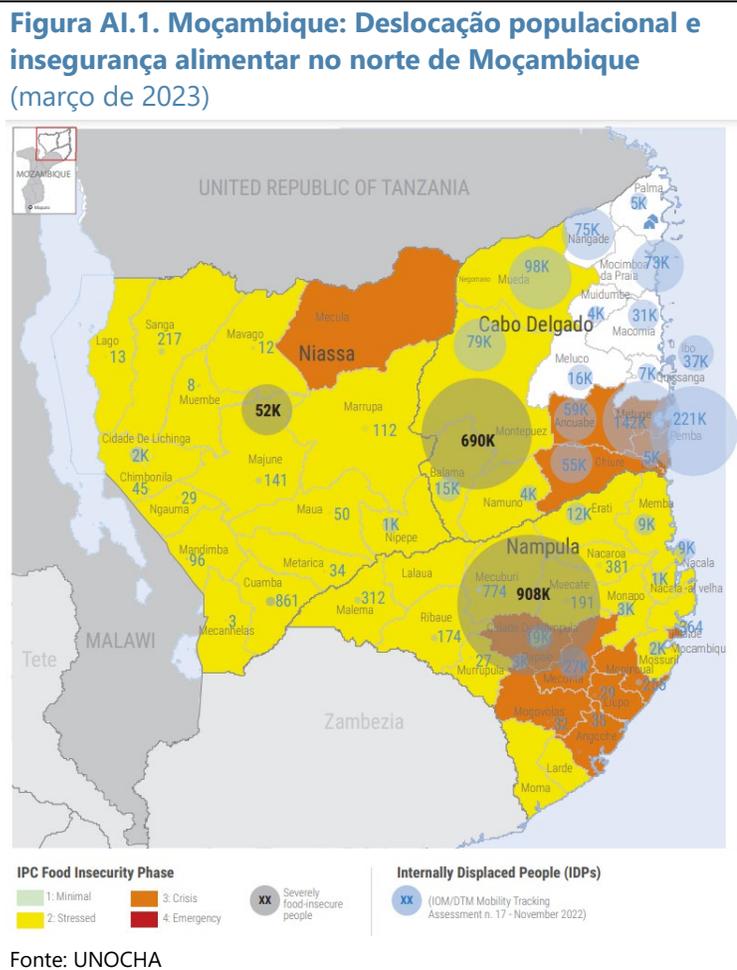
A fragilidade estatal em Moçambique está patente nos conflitos, nos maus resultados económicos e sociais e na exclusão e marginalização generalizadas de alguns grupos. A fragilidade está profundamente enraizada em várias dimensões – distributiva, regional, histórica e de governação – e está associada ao processo incompleto de construção do Estado. Três décadas de um conflito armado, incluindo a guerra da independência (que terminou em 1975) e um subsequente conflito interno armado (que chegou ao fim em 1992), criaram o cenário para os desafios de segurança do presente. Embora as autoridades tenham dado prioridade a reformas para resolver as causas e os sintomas da fragilidade ao longo de muitos anos, os interesses instalados, os choques e as limitações de capacidade têm travado um progresso firme. São necessários mais esforços para reduzir os consideráveis desequilíbrios regionais entre o Norte/Centro e o Sul. O FMI tem mantido uma relação estreita com o país desde os anos 80.

### Conflito, vetores do conflito e causas da fragilidade

1. **Em geral, as partes interessadas estão de acordo no que toca às principais componentes da fragilidade de Moçambique.** Estas são, entre outras, o legado de conflitos, o desenvolvimento regional díspar, as elevadas taxas de fertilidade, o crescimento rápido mas desigual, a grande dependência de ajuda externa ao desenvolvimento, a divisão desigual dos “dividendos da paz” e a elevada vulnerabilidade a condições meteorológicas extremas. Esta Estratégia de Relação com o País (ERP) está, de uma forma geral, em linha com a avaliação de RSC do Banco Mundial, colocando uma maior tónica nas debilidades institucionais e de gestão orçamental.

2. **O conflito armado e o elevado número de deslocados**

**internos são um resultado da fragilidade, sobretudo no norte do país** (Figura 1). A província de Cabo Delgado tem sido especialmente afetada pelas más infraestruturas, pela falta de escolarização e pela fraca aplicação da lei. O deficiente patrulhamento da costa criou oportunidades de comércio ilícito, incluindo de minerais preciosos, madeira e drogas. A

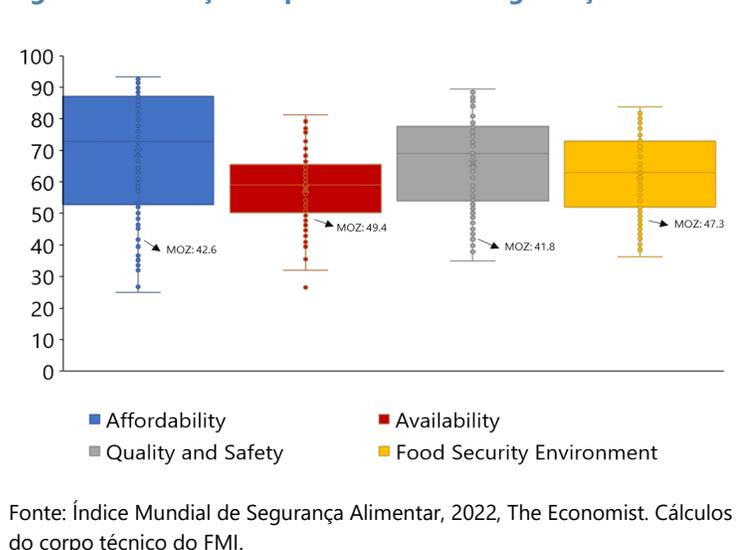


exploração dos recursos naturais – incluindo o investimento em grandes reservas de gás natural – não produziu melhorias significativas nas condições económicas e de vida da população local, ao passo que o descontentamento fomentou o radicalismo entre os jovens locais desempregados. As recorrentes ondas de violência começaram em 2017 tendo provocado 4.500 mortes e, no auge, causaram, de acordo com as estimativas, mais de 900.000 deslocados internos em 2021. O número de deslocados internos tem vindo a cair gradualmente à medida que o Estado recupera o controlo do território com o apoio das forças militares do Ruanda e da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral. No final de abril de 2023, cerca de 420.000 deslocados internos tinham regressado aos seus locais de origem.

**3. A pobreza generalizada e a insegurança alimentar exacerbam as fragilidades e vulnerabilidades.** A Figura 2 apresenta o Índice Mundial de Segurança Alimentar de 2022, que

mede várias dimensões da insegurança alimentar, incluindo a acessibilidade económica, a disponibilidade, a qualidade, a segurança, os recursos naturais e a resiliência. Moçambique situa-se na cauda da distribuição em todos os indicadores. Tal decorre das alterações climáticas e do respetivo impacto na agricultura de subsistência, da distribuição desigual do crescimento, da limitada diversificação, das fragilidades de governação nas instituições, do comércio ilícito, da informalidade e do baixo capital humano.

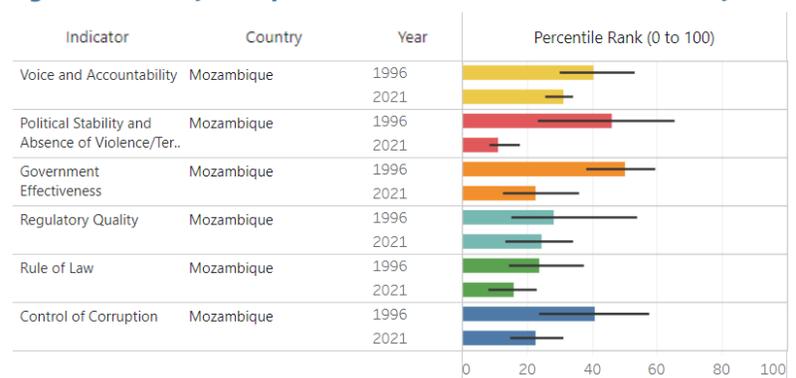
**Figura AI.2. Moçambique: Índice de Insegurança Alimentar**



**Condicionalismos à implementação das reformas**

**4. As instituições e a governação são débeis.** As pontuações de Moçambique nos Indicadores Mundiais de Governação (WGI) pioraram ao longo das últimas duas décadas em todas as seis dimensões de governação, incluindo Estado de direito, estabilidade política e ausência de conflitos, controlo da corrupção,

**Figura AI.3. Moçambique: Indicadores Mundiais de Governação**



Fonte: [Banco Mundial](#)  
Classificação: Classificação de percentil entre todos os países (0 significa o mais baixo e 100 significa o mais alto)

qualidade regulatória, voz e responsabilização, e eficácia do Governo. Além disso, Moçambique situa-se abaixo da média da África Subariana em 2021 em todas as dimensões relativas à governação.<sup>1</sup> A capacidade limitada do Estado e a falta de independência face aos interesses privados fragilizam as instituições. Da mesma forma, a corrupção é uma componente importante dos elevados custos de transação para o setor privado. As autoridades reconheceram a importância de resolver os problemas e publicaram em 2019 um [Relatório de Diagnóstico sobre Governação, Transparência e Corrupção](#), mas os progressos têm sido poucos. Além disso, indicadores como o WGI refletem os dados recolhidos em inquéritos e a perceção das partes interessadas, mas não refletem necessariamente a mudança institucional em curso em tempo real. Há que assinalar que se têm vindo a verificar importantes esforços de reforma com êxito nos domínios da gestão das finanças públicas, CBC/FT, supervisão do mercado financeiro, entre outros. Estas reformas, ainda que com muito impacto para determinar a eficiência, a transparência e a formulação de políticas baseada em regras, não se refletem necessariamente e de imediato na opinião pública.

## **Políticas para promover o crescimento inclusivo e a resiliência**

**5. A estabilidade macroeconómica é necessária para um crescimento económico sustentado e inclusivo.** O Governo deve manter a disciplina orçamental para reduzir as vulnerabilidades da dívida pública, ao mesmo tempo que direciona bem a despesa e protege a recuperação económica. Tal irá diminuir as taxas de juro e criar espaço orçamental para ter redes de proteção social mais fortes e investir na saúde, na educação e em infraestruturas resilientes ao clima. É necessário desenvolver quadros orçamentais e instituições robustas para gerir, de forma adequada, os recursos naturais, melhorar o ambiente de negócios e reforçar a governação, a fim de promover o desenvolvimento do setor privado, gerar emprego para uma população jovem e em rápido crescimento e melhorar as condições de vida.

**6. É essencial resolver as debilidades em termos de gestão das finanças públicas (GFP) para reforçar o atual quadro orçamental e melhorar a qualidade da despesa pública.** É fundamental aperfeiçoar o processo de elaboração do orçamento anual, estabelecendo um limite máximo de despesa vinculativo, apertando os controlos sobre a despesa e incrementando o relato e a transparência orçamentais. Além disso, os técnicos do Governo beneficiariam de um aumento das capacidades em matéria de formulação, implementação e monitorização de políticas.

## **Sequência das prioridades de DC e priorização do aconselhamento de políticas**

**7. Moçambique utiliza com bastante intensidade as atividades de desenvolvimento de capacidades (DC) do FMI.** O país encontra-se no decil superior de beneficiários de DC do FMI e

<sup>1</sup> Banco Mundial. (16 de fevereiro de 2022). Indicadores Mundiais de Governação. Retirado de <https://info.worldbank.org/governance/wgi/> D. Kaufmann, A. Kraay e M. Mastruzzi, Indicadores Mundiais de Governação (WGI), disponíveis em <http://www.govindicators.org/>.

Os WGI são um conjunto de dados de investigação que sintetizam as perspetivas sobre a qualidade da governação de muitas empresas, cidadãos e peritos que responderam a inquéritos. Os WGI são indicadores baseados em perceções, estão sujeitos a vieses e não refletem as perspetivas oficiais do FMI.

também recebe apoio em matéria de DC de muitos outros parceiros de desenvolvimento. As atividades de DC cobrem todos os domínios importantes do desenvolvimento institucional, com incidência nos seguintes: 1) governação, transparência e prestação de contas; 2) GFP no sentido lato, incluindo administração tributária, gestão da dívida pública e do investimento e riscos fiscais; 3) políticas em matéria de despesa; 4) gestão de recursos naturais; 5) operações e governação do banco central; 6) estatísticas dos setores público, real e financeiro; e 7) adaptação climática. As atividades de DC do FMI respondem a pedidos específicos das autoridades e estão em linha com as prioridades de reforma identificadas na Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE), no Plano Quinquenal do Governo (PQG), no Plano de Aceleração Económica do Governo, no Relatório de Diagnóstico sobre Governação, Transparência e Corrupção e nas recomendações do corpo técnico do FMI.

**8. O programa apoiado pelo FMI salienta várias reformas para reforçar as instituições.**

A ECF aprovada em 2022 centra-se em três áreas gerais da reforma institucional: i) governação e combate à corrupção; ii) gestão das receitas do GNL; e iii) gestão orçamental, em especial a reforma da GFP. Relativamente à primeira área, prevê-se um quadro de CBC/FT atualizado e uma Lei de Proibição Pública mais robusta. Na segunda área, o objetivo é uma Lei do Fundo Soberano consentânea com os Princípios de Santiago que sustenta uma gestão transparente e sólida dos recursos naturais. No que toca à terceira área, o programa contempla medidas para aumentar a mobilização das receitas internas e reforçar a eficiência da despesa pública.

## Anexo II. Consulta com o Conselho de Administração do FMI sobre o incumprimento da meta de inflação ao abrigo da MPCC

Consulta sobre o incumprimento da meta da MPCC em dezembro de 2022.

Banco de Moçambique

15 de junho de 2023

Em dezembro de 2022, a inflação do IPC situava-se em 10,3porcento (em termos homólogos), 1,2 pontos percentuais abaixo do limite inferior da banda de consulta da inflação (12,0 por cento – 15,0 por cento), acordado ao abrigo da ECF. A presente carta explica, primeiro, os motivos pelos quais a inflação infringiu o limite inferior da banda de consulta da inflação e, depois, aborda a resposta de políticas e as perspetivas para a inflação.

### 1. Desvio da inflação da banda de consulta

No quarto trimestre de 2022, a inflação desacelerou, impulsionada por fatores externos e internos, apesar do contexto de recuperação da procura agregada após a crise da COVID-19. Mais especificamente, os preços dos produtos alimentares e da energia a nível internacional, que tinham subido no início do ano devido à guerra na Ucrânia, começaram a cair de forma substancial. Além disso, o impacto na inflação de uma retoma da economia interna foi relativamente contido, pese embora uma recuperação da atividade económica num vasto leque de setores.

Na qualidade de importador de petróleo, Moçambique tem sido diretamente afetado pela redução dos preços do petróleo a nível mundial. Por comparação com as previsões (nas quais as bandas MPCC foram baseadas), a inflação dos preços dos combustíveis foi significativamente inferior ao esperado, uma vez que o Governo decidiu manter os preços nas bombas inalteráveis durante a segunda metade de 2022. Com um peso de 7porcento no cabaz do IPC, a evolução dos preços do diesel e da gasolina por si só conduziram a uma queda de cerca de 1 ponto percentual face às previsões. Isto, por seu turno, contribuiu para efeitos de segunda ordem inferiores ao esperado noutros preços dos transportes, inclusive nos bilhetes dos transportes públicos. De igual forma, também contribuiu para uma inflação global 1ponto percentual inferior às previsões. Outrossim, a diminuição dos preços dos produtos alimentares a nível mundial teve um efeito moderado na inflação. O preço da farinha de trigo e do pão de trigo subiram 4,5 por cento e 2,1 por cento, respetivamente, na segunda metade de 2022, um aumento consideravelmente inferior aos 13,0porcento e 32,9por cento registados na primeira metade de 2022 e abaixo dos aumentos previstos aquando da definição da MPCC. Os produtos derivados do trigo têm um peso de 4,2porcento no cabaz do IPC pelo que esta moderação conduziu a um alívio da inflação global face às previsões.

A reabertura da economia moçambicana após a COVID-19 conduziu apenas a ligeiras pressões dos preços, num contexto marcado por uma política monetária restritiva. A contribuição para a inflação de produtos como os alimentos e os transportes caiu de 2,6 pontos percentuais em julho de 2022 para 1,6 pontos percentuais em dezembro de 2022. Este alívio nas pressões dos preços internos, não obstante a recuperação da atividade económica, fez com que a inflação global ficasse ainda a níveis mais inferiores aos previstos nas bandas da MPCC e nas previsões.

## **2. Resposta de políticas**

Em março de 2022, quando a inflação ainda se encontrava abaixo da meta, o BdM subiu a taxa de referência (MIMO) em 200 pontos base, passando de 13,25 por cento para 15,25 por cento, respondendo assim a um aumento na inflação esperada e ao crescente dinamismo económico no seguimento da supressão das restrições relacionadas com a COVID-19. Em setembro de 2022, teve lugar uma nova subida de 200 pontos base. Desta forma, a política do BdM tinha como objetivo antecipar os riscos de desancoragem das expectativas de inflação. Desde janeiro de 2021, a taxa de referência subiu cumulativamente 700 pontos base e as taxas de juro reais encontram-se entre as mais altas na região. Este endurecimento da política monetária conteve efetivamente a inflação e encaminhou-a para o objetivo de inflação a médio prazo do BdM um pouco mais rápido do que o esperado.

## **3. Perspetivas da inflação**

Em março de 2023, a inflação global situou-se em 9,3 por cento em termos homólogos. O IPC (excluindo frutas, legumes e produtos com preços administrados) foi substancialmente inferior, cifrando-se em 4,2 por cento em termos homólogos. O atual cenário de base assenta numa moderação expectável nos preços dos produtos alimentares e da energia a nível internacional em 2023. Entretanto, enquanto o aumento dos preços dos produtos alimentares e combustíveis até à data terá efeitos de segunda ordem que acentuam as pressões inflacionistas, a orientação de política relativamente restritiva deverá servir para abrandar o suficiente a procura e orientar as expectativas para colocar a inflação global numa trajetória conducente com os objetivos de médio prazo. A inflação deverá desacelerar para 6,7 por cento no final de 2023, 6,5 por cento no final de 2024 e 5,7 por cento no final de 2025.

Tendo em conta as incertezas ainda existentes em torno da guerra na Ucrânia, as perspetivas económicas mundiais e nacionais e a futura evolução da inflação, o BdM está a acompanhar de perto a situação económica, tanto à escala internacional como nacional, e está preparado para responder em conformidade com vista a cumprir o objetivo da estabilidade dos preços.

/s/

Rogério Zandamela, Governador

## Anexo III. Avaliação do setor externo

*Avaliação geral: a posição externa de Moçambique em 2022 foi substancialmente mais frágil do que o nível implícito pelos fundamentos e pelas políticas desejáveis a médio prazo. O défice de conta corrente excluindo megaprojetos situou-se em 20,1porcento do PIB em 2022, face a uma norma de défice de conta corrente estimada de 9,9porcento do PIB. O modelo de conta corrente EBA-lite indica uma sobrevalorização de até 56porcento da taxa de câmbio efetiva real. A posição externa deverá melhorar com o aumento da produção de GNL e das exportações e à medida que as reformas estruturais para promover a diversificação surtem efeito.*

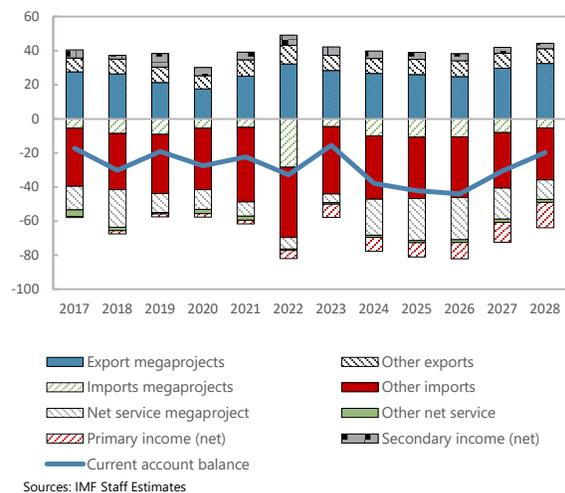
### 1. As avaliações do setor externo para Moçambique estão sujeitas a uma incerteza considerável devido à escassez de dados sobre as atividades relacionadas com os megaprojetos.

Os “megaprojetos” são investimentos grandes, liderados por empresas estrangeiras nos setores extrativos, designadamente, carvão, alumínio e gás natural, cuja produção se destina maioritariamente à exportação. As importações associadas são totalmente financiadas por veículos de investimento especiais *offshore*. Ainda que estejam localizados fora do país, os fluxos relacionados com estes veículos estão incluídos nas estatísticas da balança de pagamentos para fins de integralidade, sem que tenham qualquer peso nas reservas internacionais. A conta corrente excluindo megaprojetos é, por conseguinte, o indicador adequado para avaliar a posição externa. Embora as

autoridades produzam dados precisos sobre o setor externo relativos aos megaprojetos, só estão disponíveis estimativas aproximadas para os fluxos externos relacionados com as empresas nacionais que se dedicam exclusivamente a prestar apoio às atividades dos megaprojetos. Para descrever melhor as contas externas que afetam diretamente a economia tradicional centrada no mercado interno, o corpo técnico estimou um saldo de conta corrente e uma posição de investimento internacional líquido excluindo megaprojetos (direta e indiretamente), seguindo a mesma abordagem utilizada em anteriores avaliações do setor externo.<sup>1</sup>

**Figura AIII.1. Moçambique: Decomposição da conta corrente**

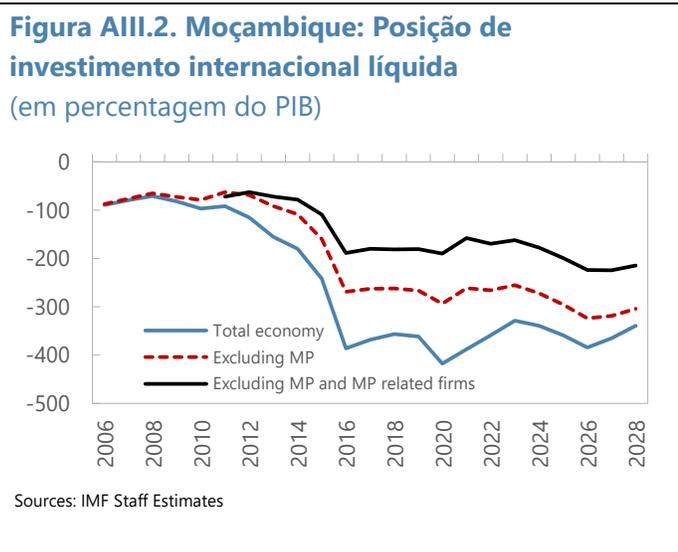
(em percentagem do PIB)



<sup>1</sup> Esta abordagem implica a realização de ajustamentos adicionais à conta corrente excluindo megaprojetos, estimando e deduzindo as importações indiretas ou induzidas pelos megaprojetos na economia tradicional. É utilizada na Avaliação do Setor Externo.

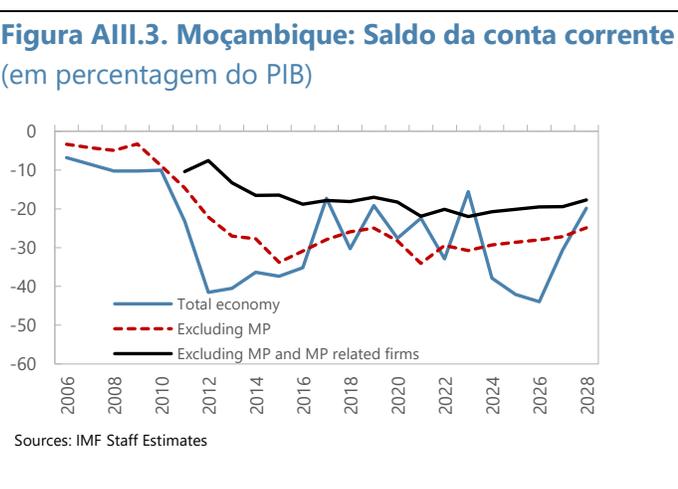
**2. Moçambique tem registado grandes défices de conta corrente e uma PIIL negativa ao longo de mais uma década.** O défice de conta corrente tem sido dominado, nos últimos anos, pelas importações relacionadas com grandes investimentos para os megaprojetos; registou uma deterioração em 2022 com a importação da plataforma de GNL (estimada em 4,4 mil milhões de USD). O desenvolvimento dos megaprojetos é financiado através de significativas entradas de IDE.<sup>2</sup> As previsões do cenário de base supõem o desenvolvimento do primeiro projeto GNL *onshore*

será retomado em 2023. A principal diferença em relação à avaliação anterior é que um ligeiro atraso na retoma do projeto significa que a conta corrente deverá melhorar um pouco em 2023, antes de piorar nos anos seguintes com o recomeço das importações relacionadas com os grandes projetos de GNL. A PIIL deverá estabilizar nos níveis atuais, uma vez que o grande aumento das importações relacionadas com investimento para o desenvolvimento dos projetos *onshore* irá começar quando as exportações da plataforma *offshore* atingirem o pico. Prevê-se que a PIIL registre uma inversão a partir de 2027, altura em que irá arrancar a produção do primeiro megaprojeto de GNL *onshore*, e deverá melhorar a longo prazo à medida que Moçambique se torna num grande exportador de GNL.



**3. O défice de conta corrente excluindo megaprojetos manteve-se estável durante 2017-20, mas agravou-se desde então.**

Depois de pairar em torno de 18porcento do PIB entre 2017 e 2020, subiu, de acordo com as estimativas, para cerca de 20porcento do PIB em 2022, uma vez que o aumento das exportações de matérias-primas – refletindo o aumento dos preços das matérias-primas a nível mundial e da procura – não compensou a subida

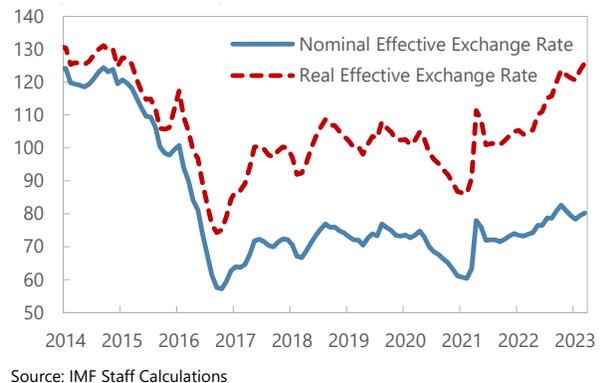


<sup>2</sup> Enquanto o Inquérito Coordenado sobre o Investimento Direto (CDIS, na sigla em inglês) indica uma posição de afluxo de IDE de cerca de 76,6 mil milhões de USD, a PII indica apenas um passivo de IDE de 51,5 mil milhões de USD no final de 2021. Esta discrepância explica-se por uma maior cobertura das empresas no CDIS. As autoridades estão a trabalhar para melhorar a cobertura dos dados da BdP e PII, nomeadamente com a ajuda da AT do FMI.

das importações de bens e serviços.<sup>3</sup> O défice deverá diminuir a médio prazo, à medida que as melhorias na produtividade, incluindo no setor agrícola, conduzem a um aumento nas exportações que supera o crescimento das importações não relacionadas com megaprojetos. Prevê-se uma melhoria da PIIL excluindo megaprojetos ao longo do horizonte de projeção.

**4. A TCER apreciou significativamente desde o seu mínimo recente em 2021.** A TCER está numa tendência de apreciação desde o início de 2021, ganhando mais de 40 por cento entre janeiro de 2021 e dezembro de 2022. Em março de 2023, estava 21 por cento acima da TCER média durante o período 2018-20. Uma orientação monetária restritiva, conjugada com uma taxa de câmbio de facto fixa face ao dólar dos Estados Unidos desde julho de 2021, explica uma TCER largamente estável. Nesta conjuntura, a inflação interna superior à inflação nos parceiros comerciais foi a principal causa da apreciação da TCER.

**Figura AIII.4. Moçambique: Taxa de câmbio efetiva nominal e real**  
(Índice, 2010=100)



**5. A conta financeira excluindo megaprojetos manteve-se estável entre 2021 e 2022** O IDE excluindo megaprojetos, que se situou em cerca de 2 mil milhões de USD devido, sobretudo, à operação financeira de uma empresa - que converteu a dívida em investimento - contraiu para cerca de 650 milhões de USD em 2022, um nível ligeiramente superior ao verificado em 2020. Esta evolução tão desigual resulta do facto do IDE continuar bastante ligado aos grandes projetos de investimento. Entretanto, a conta corrente dos megaprojetos é financiada na íntegra por via de IDE e créditos comerciais,

**Quadro AIII.1. Moçambique: Resultados do modelo EBA-Lite, 2022**

	CA model 1/	REER model 1/ (in percent of GDP)
<b>CA-Actual 2/</b>	<b>-20.1</b>	
Cyclical contributions (from model) (-)	4.6	
COVID-19 adjustors (-) 3/	-0.2	
Additional temporary/statistical factors (-)	0.0	
Natural disasters and conflicts (-)	-0.1	
<b>Adjusted CA</b>	<b>-24.5</b>	
<b>CA Norm (from model) 4/</b>	<b>-9.7</b>	
Adjustments to the norm (-)	0.0	
<b>Adjusted CA Norm</b>	<b>-9.7</b>	
<b>CA Gap</b>	<b>-14.8</b>	...
o/w Relative policy gap	-2.8	
Elasticity	-0.28	
<b>REER Gap (in percent)</b>	<b>52.5</b>	<b>-10.9</b>

1/ Based on the EBA-lite 3.0 methodology

2/ The CA-Actual refers to the non-megaproject CA account including imports adjustments.

3/ Additional cyclical adjustment to account for the temporary impact of the pandemic on tourism (0.2 percent of GDP).

4/ Cyclically adjusted, including multilateral

<sup>3</sup> O défice de conta corrente excluindo apenas empresas relacionadas com megaprojetos (linha vermelho a tracejado no gráfico) foi quase 10 pontos percentuais mais alto, situando-se em 29,5 por cento do PIB em 2022.

que tendem a constituir os maiores fluxos financeiros. O financiamento multilateral diminuiu em 2022, conduzindo a um reembolso líquido da dívida pública externa, ao passo que a dívida líquida do setor privado excluindo megaprojetos contraiu cerca de 650 milhões de USD.

**6. A posição do setor externo estava substancialmente mais frágil do que o nível implícito pelos fundamentos e pelas políticas desejáveis.** Utilizando o modelo de conta corrente EBA-lite, a norma de conta corrente ajustada (excluindo megaprojetos) está estimada num défice de 9,7 por cento do PIB. Tal compara com um défice de conta corrente excluindo megaprojetos ajustado de 24,5 por cento do PIB, o que sugere um desvio de TCER de 52,5 por cento usando uma elasticidade de -0,28. Pelo contrário, a abordagem da TCER indica uma subvalorização de 10,9 por cento da TCER. Não é possível comparar diretamente os resultados das duas metodologias, dado que o modelo de conta corrente é calculado a partir da economia excluindo megaprojetos, enquanto a abordagem da TCER – devido a limitações de dados – inclui toda a economia. Na medida em que a economia excluindo megaprojetos é o perímetro adequado para a avaliação, considera-se que os resultados da abordagem da conta corrente constituem uma base mais apropriada para a avaliação.

**7. As reservas internacionais brutas cifram-se em quase 4,3 meses de cobertura das importações, um valor superior ao *buffer* mínimo normalmente recomendado para PBR.**<sup>4</sup> As reservas internacionais brutas estão numa trajetória descendente desde o início de 2021 e situaram-se em 2,9 mil milhões de USD no final de 2022, o que equivale a 4,3 meses de importações previstas de bens e serviços (excluindo megaprojetos) em 2023.<sup>5</sup> O aumento dos custos com a importação de combustíveis em 2022 exauriu as reservas, uma vez que o Banco de Moçambique forneceu divisas aos principais importadores de combustíveis. Em paralelo, as importações excluindo megaprojetos registaram uma subida assinalável ao longo dos últimos dois anos, acentuando ainda mais a diminuição da cobertura de importações. Em janeiro de 2023, o Banco de Moçambique aumentou o rácio de reservas mínimas para depósitos em moeda estrangeira de 11,5 para 28 por cento. Em abril de 2023, reduziu a concessão de divisa aos importadores de combustíveis, passando de 100 para 60 por cento da fatura de combustível. O BdM também anunciou que deixará de conceder divisa aos importadores de combustível a partir de junho.

**8. Os desequilíbrios externos deverão diminuir a médio prazo à medida que arranca a produção de GNL e as políticas de diversificação produzem resultados.** As políticas públicas para melhorar as infraestruturas e aumentar a produtividade no setor agrícola serão cruciais para

---

<sup>4</sup> No que respeita aos PBR, a recomendação é um mínimo de três meses de cobertura de importações. A métrica do FMI para avaliar a adequação das reservas em economias com restrições de crédito com uma taxa de câmbio de facto fixa, com um custo de detenção de reservas de 4 por cento, indica uma cobertura de reservas adequada para Moçambique de 8,8 meses de importações excluindo megaprojetos (ajustada por importações indiretas para megaprojetos ou induzidas pelos mesmos). Contudo, a última avaliação do AREAER publicado classifica Moçambique como tendo um regime de paridade deslizante.

<sup>5</sup> No final de 2022, as reservas internacionais cobriam 4,3 meses de importações de bens e serviços projetadas para 2023, excluindo as importações efetuadas por empresas internacionais relacionadas com megaprojetos e as importações de empresas da economia tradicional induzidas pela atividade dos megaprojetos; 3,5 meses de importações projetadas excluindo megaprojetos (importações realizadas por empresas da economia tradicional); ou 2,9 meses do total de importações projetadas.

fomentar a competitividade e promover as exportações não relacionadas com megaprojetos. Medidas para promover o desenvolvimento do capital humano e melhorar o ambiente de negócios podem incentivar um crescimento inclusivo e resiliente, bem como melhorias na produtividade.

## Anexo I. Carta de Intenções

16 de junho de 2023

Kristalina Georgieva  
Diretora-Geral  
Fundo Monetário Internacional  
Washington, D.C. 20431  
EUA

Exma. Sra. Kristalina Georgieva,

A República de Moçambique continua empenhada na implementação do programa de reformas apoiado pelo acordo ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla em inglês) com o FMI. Não obstante uma conjuntura internacional difícil, registámos progressos no que toca aos compromissos assumidos. O Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) em anexo atualiza o MPEF anterior e descreve os progressos registados e as outras iniciativas políticas empreendidas para alcançar os nossos objetivos.

No período até dezembro de 2022, cumprimos dois critérios de desempenho quantitativos (o limite mínimo referente às reservas internacionais líquidas e o limite máximo referente à nova dívida externa não concessional). De igual forma, cumprimos a meta indicativa relativa ao limite máximo referente ao valor atual da nova dívida externa. Também enviámos para o Parlamento o projeto de lei do Fundo Soberano, criámos um orçamento trimestral do Tesouro que irá determinar os limites aplicáveis aos compromissos trimestrais e eliminar os limites aos compromissos semanais *ex ante* na lei do orçamento e na circular de execução orçamental correspondente e implementámos na íntegra em todas as unidades de despesa ferramentas do e-SISTAFE para planeamento orçamental e programação financeira – três indicadores de referência estrutural basilares e passos importantes no âmbito da agenda de governação e integridade financeira. Contudo, não cumprimos as metas indicativas relativas ao limite mínimo referente à despesa social e ao limite máximo referente ao *stock* da dívida interna.

No quarto trimestre de 2022, a inflação abrandou em virtude da descida dos preços das importações e da política monetária restritiva. Mais especificamente, os preços dos produtos alimentares e da energia a nível internacional, que tinham subido no início do ano devido à guerra na Ucrânia, começaram a cair de forma substancial, conduzindo a uma violação da banda inferior ao abrigo da Cláusula de Consulta de Política Monetária (MPCC) em dezembro de 2022. Junto enviamos uma carta endereçada ao Conselho de Administração que explica as circunstâncias desta infração e a nossa resposta de políticas. Chegámos a acordo sobre um novo corredor para consultas ao abrigo da MPCC, mas continuamos a ter como objetivo a médio prazo uma inflação entre 5 e 6 por cento.

Iniciámos uma reforma da massa salarial que tinha como objetivo simplificar a remuneração no setor público e gerir o custo da função pública, a fim de colocar a massa salarial em torno de 11 por cento do PIB a médio prazo. As reformas iniciais aprovadas pelo Parlamento em 2021 visavam melhorar os controlos sobre a despesa com a massa salarial e a previsibilidade da mesma. Durante a fase de implementação, deparámo-nos com custos superiores ao previsto

para levar a cabo a reforma da massa salarial, o que resultou num défice primário após donativos de 2,8porcento do PIB por comparação com uma projeção de 0,2porcento do PIB. Estamos empenhados em adotar medidas corretivas credíveis para garantir a disciplina orçamental e atingir a consolidação orçamental a médio prazo prevista ao abrigo do programa. O pacote de medidas corretivas no valor de cerca de 1 por cento do PIB será composto por medidas do lado da receita e da despesa. Além disso, e para ajudar a racionalizar a massa salarial a médio prazo, comprometemo-nos a preparar um plano de ação para reduzir a massa salarial para 11 por cento do PIB a médio prazo.

Estamos a avançar com as principais reformas orçamentais necessárias para promover o crescimento e atingir os objetivos de redução da dívida. No que respeita à reforma do IVA, estamos a envidar esforços para implementar na íntegra a eliminação das isenções e das taxas zero do IVA identificadas através da ação prévia de 2022, incluindo a eliminação das isenções de IVA e a taxa zero interna remanescentes da lista de ações prévias de 2022 até ao final de 2023. Os nossos esforços de mobilização das receitas internas incluem o alinhamento do preço de referência da indústria extrativa com os preços internacionais em conformidade com as melhores práticas. Além disso, a decisão tomada em abril de reativação do mecanismo de ajustamento automático dos preços do diesel e da gasolina irá contribuir para a redução das fricções no mercado e dos passivos orçamentais. Para atenuar o impacto do aumento dos preços dos combustíveis junto da população mais vulnerável, concedemos subsídios diretos às empresas de transportes públicos com vista a conter o impacto da flutuação dos preços internacionais nos preços dos transportes públicos.

Em virtude dos atrasos na finalização da atualização do nosso Plano Nacional de Desenvolvimento, solicitamos uma extensão da Estratégia de Redução da Pobreza até à quarta avaliação. Solicitamos a conclusão da avaliação das garantias de financiamento. De igual modo, solicitamos uma dispensa de cumprimento dos critérios de desempenho quantitativos relativos ao saldo primário interno, apoiada pelas medidas de política adotadas e pelo compromisso de assegurar a sustentabilidade orçamental a médio prazo. Além disso, solicitamos uma dispensa de cumprimento da meta relativa à não acumulação de atrasados externos. Estes atrasados externos foram regularizados e estamos a adotar medidas administrativas concretas para assegurar que tal não volta a suceder. Em virtude das constantes pressões sobre as reservas cambiais na primeira metade de 2023, solicitamos a modificação do limite mínimo das RIL para 2 mil milhões de USD em linha com o limite mínimo para 2022, uma vez que a meta atualmente definida é 2,2 mil milhões de USD.

Estamos a avançar com a agenda estrutural. Para melhorar a governação e aumentar a eficiência da despesa pública, tencionamos remeter ao Parlamento uma alteração à Lei de Probidade Pública antes do final de junho de 2023. Também estamos a trabalhar para resolver a recente colocação de Moçambique na "lista cinzenta". Neste sentido, estamos a executar o plano de ação adotado pela plenária do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI). Mais especificamente, tencionamos disponibilizar ao público informações adequadas, corretas e atuais sobre os beneficiários efetivos, no registo centralizado, em conformidade com as normas do GAFI até ao final de 2023. Além disso, estamos a empreender extensas reformas ao nível da gestão das finanças públicas e da administração tributária, sem perder de vista uma ampla agenda de

reformas nos domínios monetário, cambial e organizacional do banco central. Por último, reiteramos o compromisso para com a transparência e a prestação de contas na utilização da alocação de DSE de 2021, no estrito cumprimento do Memorando de Entendimento celebrado entre o Banco de Moçambique e o Ministério da Economia e Finanças.

Com base no forte desempenho até à data e no compromisso contínuo para com as reformas previstas no programa apoiado pela ECF, solicitamos que o Conselho de Administração do FMI aprove a conclusão da segunda avaliação e o respetivo desembolso de 45,44 milhões de DSE, assim como aprove a modificação da MPCC, a fim de refletir a evolução da inflação e a nossa resposta de políticas. O programa continuará a ser monitorizado através de avaliações semestrais, ações prévias, critérios de desempenho quantitativos (CDQ), metas indicativas (MI) e indicadores de referência estruturais (IRE) conforme descrito no MPEF e no Memorando Técnico de Entendimento (MTE) em anexo.

Acreditamos que as políticas enunciadas no MPEF em anexo são adequadas para a implementação do programa e tomaremos outras medidas que poderão revelar-se pertinentes para este efeito. Consultaremos o corpo técnico do FMI antes da adoção destas medidas ou antes de revisões às políticas constantes no MPEF. Além disso, disponibilizaremos todas as informações solicitadas pelo FMI para fins de avaliação da implementação do programa.

Melhores cumprimentos,

/s/

Ernesto Max Elias Tonela  
Ministro da Economia e Finanças

/s/

Rogério Lucas Zandamela  
Governador do Banco de Moçambique

## Anexo I. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras

### A. Contexto e objetivos

- 1. O Governo continua a seguir a via do desenvolvimento sustentável para Moçambique, enquanto enfrenta desafios emergentes e consideráveis.** Estes desafios continuarão a travar o desenvolvimento a médio prazo e incluem: a volatilidade da conjuntura económica mundial, como a inflação persistente e cadeias de abastecimento global fragilizadas; catástrofes naturais mais frequentes e intensas decorrentes das alterações climáticas a nível mundial; e problemas de segurança no norte do país.
- 2. As principais prioridades de desenvolvimento do Governo encontram-se enunciadas no seu programa quinquenal e incidem na promoção do crescimento inclusivo sustentado e no reforço da governação e das instituições.** O programa centra-se no desenvolvimento do capital humano, na promoção da igualdade do género e da inclusão social e na proteção dos mais vulneráveis. Tem como objetivo apoiar o crescimento económico e a descentralização, salvaguardando, em simultâneo, a sustentabilidade orçamental e da dívida. O programa propõe um enquadramento institucional estável e transparente para a gestão dos recursos naturais, em especial os hidrocarbonetos. O projeto da Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE) foi publicado no sítio Web do MEF e a versão final será remetida ao Parlamento até setembro de 2023.
- 3. O Programa Económico e Financeiro do Governo para 2022-2025 (PEF), apoiado pela Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla inglesa) do FMI, visa promover o crescimento sustentável e inclusivo.** Ao abrigo do PEF, o Governo apoia a recuperação económica, evitando um ajustamento inicial forte, ao mesmo tempo que dá resposta aos desafios da dívida e estruturais, que estão a contribuir para as vulnerabilidades macroeconómicas e a gerar necessidades prolongadas em termos da balança de pagamentos. O PEF tem como objetivo assegurar que a dívida pública diminui a médio prazo. O Governo continua a consolidar as instituições e a capacidade necessárias para gerir os recursos públicos de forma eficiente e eficaz. As medidas já implementadas pelo Governo incluem: i) a reforma da massa salarial; ii) a criação de regras orçamentais adequadas e instituições para a gestão dos recursos do GNL; iii) a resolução das preocupações em matéria de governação, transparência e corrupção; e iv) o aumento da igualdade de oportunidades e a inclusão social.
- 4. O Conselho de Administração do FMI aprovou um acordo de três anos ao abrigo da ECF para apoiar a implementação do PEF de Moçambique, a 9 de maio de 2022.** A ECF concorre para os objetivos de política do Governo ao apoiar a recuperação económica e as políticas para reduzir a dívida pública e as vulnerabilidades financeiras, criando ao mesmo tempo espaço orçamental para a prestação de serviços e a realização de investimentos prioritários em matéria de capital humano, adaptação climática e infraestruturas. O apoio ao PEF centra-se igualmente no reforço da governação institucional e na gestão dos recursos públicos, assim

como na melhoria do ambiente de negócios com vista a atender às prolongadas necessidades da balança de pagamentos (BdP).

**5. O Governo cumpriu as metas da ECF referentes às reservas internacionais no final de dezembro de 2022, mas as metas orçamentais não foram cumpridas** (Quadro 1). O critério de desempenho quantitativo (CDQ) relativo:

- Ao limite mínimo das reservas internacionais líquidas do Banco de Moçambique foi cumprido.
- O critério de desempenho quantitativo relativo ao limite mínimo do saldo orçamental primário interno não foi cumprido, sendo que ascendeu a um défice de cerca de 30,6 mil milhões de MT em relação a uma meta de um excedente orçamental de 2,7 mil milhões de MT.
- A meta indicativa relativa ao limite mínimo referente à despesa social não foi cumprida por uma curta margem (5,7 vs 5,8 mil milhões de MT).
- O critério de desempenho quantitativo relativo à não acumulação de novos atrasados externos não foi cumprido, uma vez que o Governo incorreu em atrasos superiores a 30 dias no que toca ao reembolso da dívida externa de uma empresa pública para com Espanha e ao serviço da dívida para com Portugal e o Banco Islâmico de Desenvolvimento.
- A meta indicativa relativa ao limite máximo do *stock* da dívida interna (também ajustada em função do montante da avaliação cambial relacionada com o desembolso do Banco Mundial) não foi cumprida, tendo-se cifrado em 281,5 mil milhões de MT face a uma meta do programa de 271,4 mil milhões de MT.

**6. A inflação do IPC desceu, pelo quarto mês consecutivo, para 10,3por cento no final de dezembro de 2022, situando-se abaixo do limite inferior de 12 por cento da banda de inflação, assim ativando a cláusula de consulta ao abrigo do programa.** Numa carta remetida ao Conselho de Administração do FMI, o Governo explicou que a inflação ultrapassou o limite inferior da banda de consulta (12por cento-18por cento), sobretudo impulsionada pela não transmissão dos elevados preços dos combustíveis a nível internacional nos preços dos combustíveis a nível interno. O impacto na inflação de uma retoma da economia interna foi relativamente contido, apesar de uma recuperação da atividade económica num vasto leque de setores, uma vez que a orientação de política monetária se manteve restritiva. A inflação deverá recuar para 6,7 por cento no final de 2023, seguida de novas desacelerações para 6,5por cento em 2024 e 5,7por cento em 2025. Este cenário de base assenta no endurecimento da política orçamental em linha com os objetivos da ECF.

**7. Os indicadores de referência estruturais ao abrigo da ECF foram, em termos gerais, cumpridos.** A saber:

- A Lei do Fundo Soberano para os recursos do GNL foi remetida ao Parlamento em dezembro (IRE para o final de 2022).
- A regra de diminuição natural dos funcionários públicos no orçamento de 2023 (limite de contratação de um novo funcionário público por cada três que saiam da função pública) conforme descrito no Quadro 2 do MPEF foi implementada.
- O indicador de referência estrutural relativo à implementação da proposta de eliminação das isenções do IVA e das taxas zero identificadas através da ação prévia de 2022 não foi cumprido. Reconhecendo que alguns destes ajustamentos teriam um impacto em bens básicos, o Parlamento adotou uma abordagem de eliminação gradual ao longo de um período de mais 12 meses, pelo que o indicador de referência estrutural será de facto implementado na íntegra até janeiro de 2024.
- As ferramentas do e-SISTAFE para o planeamento orçamental anual e a programação financeira trimestral foram implementadas na íntegra em todas as unidades que executam despesa, no final de 2022.
- O indicador de referência estrutural relativo ao estabelecimento de um orçamento do Tesouro trimestral para determinar os limites para os compromissos trimestrais e eliminar os limites de compromissos semanais *ex ante* na Lei do Orçamento de 2023 e na circular de execução orçamental correspondente foi cumprido no final de janeiro de 2023.

**8. Também foram concluídas outras medidas estruturais enunciadas no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) de novembro de 2022.**

- ***Para reforçar a proteção social e contribuir para a redução da incidência da pobreza,*** o Governo está a finalizar as consultas às partes interessadas sobre a ENDE e irá enviar a versão final ao Parlamento até 2023.
- ***Para continuar a registar progressos em matéria de gestão dos recursos públicos,*** o Governo:
  - planeou um comité de gestão de caixa interdepartamental para fins de programação financeira – Comité de Programação Financeira (CPF) – que será apoiado pela unidade de gestão de caixa do Tesouro, a fim de projetar e gerir os fluxos de caixa;
  - definiu e operacionalizou limites do orçamento do Tesouro aos compromissos trimestrais, no final de janeiro de 2023. Isto aplica-se a todas as unidades e instituições e assegura que a despesa é executada numa base de compromisso de acordo com a Lei do Orçamento; iniciou a implementação de planos de contratação pública nas entidades da administração central através do e-SISTAFE;

- preparou, através do Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE), um mapeamento de todas as empresas públicas existentes e as respetivas subsidiárias, assim como publicou um conjunto de contas consolidadas de 2020 em abril de 2023.
- ***Para reforçar a administração tributária, o Governo:***
  - reforçou o mecanismo de reembolso de IVA revendo a legislação do IVA, que estabelece um limite de 12 meses para pedidos de reembolso, juntamente com a aprovação de um mecanismo alternativo de reembolso para o setor extrativo;
  - concluiu a terceira fase do seu sistema de gestão tributária (e-Tributação) alargando o sistema para além das principais categorias de impostos a outros impostos, como o imposto sobre doações e os impostos de selo; e
  - limpou e atualizou o seu registo de contribuintes, incluindo a eliminação de contribuintes duplicados e verificou o registo dos 100 maiores contribuintes em 2022.
- ***Para continuar a lançar as bases para um quadro de meta de inflação, o Governo:***
  - *procedeu à reforma do mercado interbancário.* O comunicado público relativo à política de intervenção foi disponibilizado em dezembro de 2022. As diretrizes sobre a política de intervenção foram aprovadas na mesma data da política de intervenção cambial. Os dois instrumentos entraram em vigor no mesmo dia.
  - *procedeu à reforma do mercado cambial.* O Banco de Moçambique (BdM) está a elaborar os regulamentos de aplicação para sustentar a nova Lei Cambial aprovada pelo Parlamento em outubro de 2022 (entrou em vigor a 29 de janeiro de 2023). O BdM suprimiu a prática de concessão de divisa pedida pelos clientes dos bancos para as suas importações de petróleo a partir de junho de 2023, o que constitui mais um passo para dar azo à formação dos preços no mercado cambial. O BdM aprovou um normativo atinente aos proveitos da reexportação de petróleo, em março de 2023.
- ***Para reforçar o quadro de CBC/FT,*** o Governo está a preparar regulamentos para a aplicação da Lei de CBC/FT que deverão ser aprovados até julho de 2023. O Conselho de Administração do BdM aprovou o manual para a supervisão baseada no risco a 27 de abril de 2023. O manual será aplicado por meio de um regulamento interno que estará disponível para todos os supervisores. A lei que aborda os riscos de branqueamento de capitais nas organizações não governamentais foi remetida ao Parlamento e deverá ser aprovada nos próximos meses.
- ***Para fazer avançar a sua agenda de inclusão financeira,*** em 2022, 68,5porcento da população adulta tinha obtido acesso a contas com operadores móveis suplantando o

objetivo do Governo de 60 por cento. A interoperabilidade entre os vários operadores móveis é uma realidade desde a segunda metade de 2022, o que constitui um passo importante para fomentar a inclusão financeira. O regime jurídico para as contas bancárias foi aprovado em outubro de 2022.

- ***Para eliminar, de forma gradual, as restrições às transações internacionais na contas de capital e financeira***, a nova Lei Cambial estabelece um enquadramento jurídico ao abrigo do qual o BdM pode empreender, com confiança, a liberalização gradual das transações internacionais tanto na conta de capital quanto na conta financeira. Embora o processo de relaxamento de algumas transações de capital e financeiras tenha sido iniciado em 2017, o BdM está a trabalhar na formulação de regulamentos relativos à nova Lei Cambial que deverão estar concluídos até ao final de 2023.

**9. O Governo está firmemente empenhado no cumprimento do MPEF de novembro de 2022.** Salvo qualquer alteração abaixo indicada, estas políticas mantêm-se plenamente válidas. Propõe-se a atualização das metas quantitativas que servem como critérios de desempenho e metas indicativas. Estas metas e indicadores de referência estruturais atualizados são apresentados nos Quadros 1 e 2 respetivamente.

## B. Apoiar a recuperação

**10. Não obstante o substancial choque inflacionista a nível mundial, a economia continua a recuperar da COVID-19, estimando-se que o PIB real tenha crescido 4,1 por cento em 2022**, o que se soma à recuperação de 2,3 por cento em 2021. A aceleração é impulsionada por uma recuperação de base alargada nos setores primário, secundário e terciário. O arranque da produção do GNL em outubro de 2022, com o projeto Coral Sul liderado pela ENI, deverá contribuir de forma significativa para o crescimento do PIB real a partir de 2023. As pressões inflacionistas a nível mundial continuaram a constituir um desafio sendo que a inflação atingiu um pico de 12,1 por cento (em termos homólogos) em agosto de 2022.

**11. Em setembro de 2022, o BdM subiu novamente a taxa de referência de 15,25 para 17,25 por cento (200 pontos base).** Subsequentemente, a inflação global e a inflação subjacente registaram um declínio constante para 10,3 por cento (em termos homólogos), de setembro a dezembro de 2022. O agravamento considerável do défice da conta corrente deveu-se às importações da plataforma de GNL *offshore* em 2022. O aumento dos preços dos combustíveis conduziu a um agravamento das faturas com as importações de combustíveis, o que se traduziu num declínio constante nas reservas internacionais, que passaram de 4,5 meses de importações de bens e serviços (excluindo megaprojetos) no final de dezembro de 2021 para 3,5 meses no final de dezembro de 2022. A medida do BdM que suspende a concessão de dívida aos importadores de combustíveis a partir de junho de 2023 deverá ajudar a travar o declínio das reservas internacionais líquidas.

**12. O índice de preços no consumidor (IPC) deverá desacelerar ainda mais para 6,7 por cento no final de 2023.** O BdM está pronto para manter a sua orientação cautelosa de política monetária, com vista a colocar a inflação abaixo de 10 por cento e assegurar que as expectativas continuam bem ancoradas em torno desse objetivo. Desde janeiro de 2023, o BdM aumentou as reservas obrigatórias de 10,5 para 39 por cento para os depósitos em moeda nacional e de 11,5 para 39,5 por cento para os depósitos em moeda estrangeira, a fim de absorver a liquidez excedentária no sistema bancário, com o potencial de gerar pressões inflacionistas. A médio prazo, com a melhoria das condições de financiamento e a diminuição das pressões orçamentais, o BdM irá explorar a possibilidade de flexibilizar a política monetária, a fim de possibilitar uma descida das taxas de juro reais do crédito e um maior crescimento do crédito desde que a inflação se mantenha em níveis moderados, entre 5 e 6 por cento. O BdM continuará a ter como objetivo a preservação da robustez do setor financeiro.

**13. O Governo adotou uma postura orçamental prudente consentânea com o Orçamento do Estado aprovado para 2023, tomando medidas corretivas para fazer face às derrapagens da massa salarial que vieram à tona em 2022.** O saldo primário após donativos, no método da contabilidade de caixa modificada, deverá atingir 5,4 mil milhões de MT (0,4 por cento do PIB) por comparação com uma projeção de défice primário após donativos de 9,1 mil milhões de MT (0,7 por cento do PIB) em 2023.<sup>1</sup> O défice global após donativos deverá ser inferior às projeções situando-se em 45,1 mil milhões de MT (3,9 por cento do PIB) em 2023. Este valor reflete as entradas de donativos de apoio orçamental previstas para 2023 (incluindo 200 milhões de USD do Banco Mundial e a utilização de 5,7 mil milhões de MT da alocação de Direitos de Saque Especiais de 2021) e uma menor dependência da dívida interna.

**14. O Governo continua a reforçar a proteção social e a trabalhar com vista à redução da incidência da pobreza.** A Estratégia Nacional de Segurança Social Básica 2016-2024 visa reforçar a proteção social e estabelece as políticas macroeconómicas e financeiras para apoiar a redução da pobreza. O Governo continuará a atribuir recursos aos programas de proteção social, com vista a respeitar a dotação orçamental de 6,8 mil milhões de MT (0,5 por cento do PIB) em 2023.

**15. As perspetivas a médio prazo do país mantêm-se positivas, com o aumento do crescimento não relacionado com o GNL a constituir a pedra angular do programa do Governo.** Para os anos vindouros, o crescimento não relacionado com o GNL deverá, numa perspetiva conservadora, estabilizar em torno de 4 por cento ao ano, assumindo que não há efeitos indiretos da produção de GNL. O Governo considera que há margem para crescer acima deste valor. Para tal, será necessário trabalhar com os jovens, assegurar a disponibilidade de vastos solos aráveis, melhorar o acesso à água e aos recursos energéticos, investir no capital humano, expandir a prestação dos serviços de saúde, educação e proteção social, e investir em infraestruturas mais resilientes ao clima.

---

<sup>1</sup> Os saldos em base de caixa modificada são ajustados em função dos pagamentos em atraso.

**16. Moçambique está prestes a tornar-se um importante produtor de GNL a nível mundial e a produção de GNL deverá ter um impacto significativo no crescimento económico geral.** O GNL moçambicano constitui um fator importante na transição energética global para combustíveis mais limpos, na medida em que se caracteriza por um teor de carbono relativamente baixo por comparação com outros combustíveis fósseis. Moçambique também goza de uma boa localização para abastecer os mercados asiático e europeu. A produção no projeto Coral Sul liderado pela ENI deverá contribuir com mais 3,3 pontos percentuais para o crescimento económico real em 2023, diminuindo em 2024 e 2025 à medida que a produção atinge a plena capacidade. O projeto Mozambique LNG liderado pela TotalEnergies é significativamente maior e deverá iniciar a produção em 2027. Um terceiro projeto liderado pela ExxonMobil (Rovuma LNG) deverá começar em 2029.

**17. O rápido crescimento no GNL coloca desafios e o Governo irá instituir políticas para perseverar os equilíbrios macroeconómicos internos e externos.** Para tal, o Governo terá de gerir os riscos de uma apreciação da taxa de câmbio que poderá prejudicar a competitividade do setor dos não hidrocarbonetos, gerar inflação do preço dos ativos e outras distorções na economia em geral.

**18. A médio prazo, o objetivo de política orçamental do Governo destina-se a apoiar a recuperação económica em curso, reduzir as vulnerabilidades tanto da dívida pública quanto macroeconómicas e controlar melhor os riscos fiscais.** Os objetivos e metas orçamentais (que dependem de uma redução da despesa pública em proporção do PIB, passando de 32,3 por cento em 2022 para 27,4 por cento do PIB em 2026) irão reforçar a posição orçamental a médio prazo e favorecer uma trajetória de descida do *stock* da dívida pública que se situa em 82 por cento do PIB em 2022.<sup>2</sup> A geração de excedentes primários e um menor recurso a endividamento no mercado interno para financiar o défice orçamental também terão um impacto positivo no financiamento do setor privado.

**19. A concretização do objetivo de política orçamental irá possibilitar a redução das necessidades de financiamento brutas após donativos de 8,1 por cento do PIB em 2022 para 4,9 por cento em 2023 e 2,6 por cento em 2026.** Para financiar o défice orçamental, o Governo continuará a privilegiar financiamento externo em condições favoráveis em detrimento de financiamento no mercado interno.

### **C. Criar espaço para despesa prioritária, enquanto se atende às vulnerabilidades da dívida pública**

**20. As políticas do Governo irão incidir na sustentabilidade da dívida pública a longo prazo.** A inversão da tendência crescente do rácio da dívida pública/PIB (82 por cento no final de 2022) e a redução dos riscos da dívida pública externa irão diminuir as vulnerabilidades

<sup>2</sup> A contração do *stock* da dívida em 2022 deve-se à separação dos ativos da Área 1 e à regularização dos registos contabilísticos da Área 4 que serão retirados do balanço da ENH, passando a ser registados no balanço do veículo de finalidade especial (SPV, na sigla em inglês) do projeto.

estruturais e criar espaço para gerir o impacto de eventuais choques futuros. A redução dos encargos com o serviço da dívida irá gerar espaço orçamental para apoiar os nossos objetivos de desenvolvimento.

**21. O Governo irá adotar uma firme orientação de política orçamental para concretizar este objetivo, a fim de alcançar um excedente primário em 2024.** As medidas seguintes sustentam este objetivo:

- *Reformas da remuneração no setor público.* O Governo está empenhado em simplificar a remuneração no setor público e prosseguirá reformas que visam gerir melhor o custo do emprego na função pública com o objetivo de ajustar a massa salarial a médio prazo, trazendo-a para níveis sustentáveis e atingindo o objetivo geral de 10 por cento do PIB até 2028. As reformas iniciais aprovadas pelo Parlamento em 2021 visavam melhorar os controlos sobre a despesa com a massa salarial e a previsibilidade da mesma. Estas reformas incidiam sobre o reequilíbrio da composição da remuneração dos funcionários em direção aos salários de base e o movimento de saída e entrada de funcionários de posições no setor público. Segundo as previsões, a reforma deveria ter um custo inicial de 0,7 por cento do PIB em 2022 e um custo anual de 1,6 por cento do PIB a partir de 2023. No último trimestre de 2022, tornou-se evidente que o custo total da reforma em 2023 suplantaria as estimativas iniciais, como resultado das medidas tomadas para ter em conta as opiniões dos funcionários públicos sobre preocupações com o pacote inicial da reforma.
- As seguintes medidas (que representam uma poupança total de aproximadamente 2,5 por cento do PIB) foram implementadas em janeiro de 2023, a fim de assegurar a sustentabilidade da reforma e conter o custo global com a compensação da função pública:
  - a. ajustamento dos níveis dos salários nominais em relação aos níveis do salário base articulados no quadro da TSU original;
  - b. congelamento de todos os aumentos nominais dos salários da função pública; e
  - c. não pagamento do 13.º mês (em relação ao ano civil anterior).
- i. Compromisso para continuar a substituir apenas um em cada três funcionários públicos que saíam da função pública, exceto nos setores da educação, saúde, órgãos de administração da justiça e agricultura. A implementação da regra de diminuição natural do pessoal será monitorizada e verificada pelo Ministério da Administração Estatal e da Função Pública (MAEFP), sendo que esta regra será mantida em 2023 e 2024 (indicador de referência estrutural).
- ii. Entre as outras medidas corretivas que estão a ser implementadas pelas autoridades encontram-se um plano de ação para controlar a massa salarial e atingir um rácio da massa salarial/PIB de 10 por cento do PIB a médio prazo (2030). O plano de ação será

complementado por medidas de política para reduzir a massa salarial e aumentar as receitas, a fim de atingir as metas orçamentais em linha com o Orçamento do Estado de 2023 e os compromissos das autoridades ao abrigo do ECF (indicador de referência estrutural para o final de dezembro de 2023). Aqui incluem-se as seguintes medidas:

### **Medidas de redução da massa salarial**

- Alteração da Lei da TSU, reduzindo a percentagem do salário de referência que se aplica ao cálculo do subsídio de representação, para os titulares de cargos públicos legalmente nomeados e eleitos, até junho de 2023.
- Integração de *todos* os funcionários públicos no e-Folha até ao final de junho de 2023.
- Reforço dos controlos internos (como o comprovativo de “prova de vida”) no sistema de processamento de salários em todos os setores a partir de junho de 2023.
- Implementação das constatações da auditoria da Inspeção-Geral das Finanças (IGF) aos mecanismos de mapeamento da TSU para todos os funcionários públicos e não públicos até setembro de 2023 e no subsequente processamento salarial e ao mesmo tempo da publicação das constatações do relatório de auditoria.

### **Medidas do lado da receita**

- Garantir a aplicação de medidas em matéria de cumprimento fiscal e a aplicação da cobrança dos impostos sobre o rendimento individual a *todos* os setores a partir de junho.
- Decisão adotada pelo Conselho de Ministros a 9 de maio e que entrou em vigor a 11 de maio e que restabelece o funcionamento do mecanismo de ajustamento automático dos preços dos combustíveis para o diesel e a gasolina. A retoma da aplicação do mecanismo de ajustamento automático dos preços dos combustíveis resultou num aumento do preço do diesel e numa descida do preço da gasolina. O preço do gás de cozinha não foi afetado por esta medida, o que irá garantir que o custo dos bens básicos se mantém inalterado.
- Garantir que o preço de referência dos produtos minerais a partir do qual a base fiscal é calculada é determinado com base nos preços internacionais e não na prática atual que prevê a utilização do último preço declarado pela empresa. Um Diploma Ministerial Conjunto entre o MEF e o MIREME para determinar o preço de referência dos minerais de acordo com os preços internacionais será publicado até ao final de maio de 2023. O Diploma Ministerial instituirá um comité composto pelo MEF, a Autoridade Tributária e o MIREME. Este comité será responsável por atualizar o preço de referência para os minerais utilizando os últimos preços internacionais, numa base mensal, a partir da data especificada no Diploma Ministerial (indicador de referência estrutural para setembro de 2023).

- iii. *Fundos de contingência.* Os fundos de contingência previstos no Orçamento de Estado de 2023 cobrem, parcialmente, as derrapagens da massa salarial e outros riscos identificados no Relatório sobre os Riscos Fiscais para 2023.
- iv. *Reforma do IVA.* O alargamento da base do IVA visa criar um mecanismo de cobrança de receitas robusto e justo que não depende das voláteis receitas das matérias-primas. A partir de 1 de janeiro de 2023, o Governo eliminou algumas das isenções de IVA, (sendo que outras isenções serão eliminadas a partir de 1 de janeiro de 2024, taxa zero sobre os bens e serviços, exceto bens básicos, assim como as isenções para os setores da agricultura e energias renováveis em linha com as prioridades de desenvolvimento do Governo. As alterações legislativas também estabeleceram a redução da taxa de IVA para 16 por cento e um novo prazo de 12 meses para os pedidos de reembolso do IVA (11X).
- v. *Administração tributária e gestão das finanças públicas (GFP).* Com assistência técnica do FMI e de outros parceiros de desenvolvimento, o Governo continua a melhorar a eficiência da administração tributária (11135 a 39) e da GFP (11140 a 44).

**22. O Governo prossegue o reforço da sua capacidade institucional em termos de gestão da dívida pública.** O Governo continua empenhado em aumentar a capacidade da Unidade de Gestão da Dívida Pública no MEF e em melhorar a sustentabilidade e transparência da gestão da dívida do setor público, publicando relatórios de dívida (trimestrais e anuais), que abrangem o *stock* da dívida, os empréstimos de retrocessão e as garantias públicas, inclusive das empresas do setor empresarial do Estado. A transição para uma nova base de dados (Meridian) para a gestão da dívida pública irá abranger a dívida externa, a dívida interna e os empréstimos de retrocessão às empresas públicas. A comunicação com os mercados será melhorada. A Estratégia de Endividamento a Médio Prazo (EEMP) atualizada que deverá ser aprovada pelo Ministro até ao final de junho de 2023 irá refletir a evolução da economia mundial e nacional e dos mercados financeiros. Na sequência de um exercício de diagnóstico do mercado financeiro, o Governo está agora a trabalhar na elaboração de medidas de intervenção concretas destinadas a consolidar o mercado a médio prazo. A Direção Nacional da Dívida Pública tenciona prosseguir com o desenvolvimento do mercado de obrigações do Tesouro no país e esta ação é uma recomendação na EEMP.

**23. O Governo está a adotar medidas para evitar que voltem a acontecer atrasos com os pagamentos do serviço da dívida, algo que ocorreu nos últimos meses.** Estes atrasados ficaram a dever-se, em parte, a discrepâncias entre as previsões internas para o serviço da dívida e as faturas enviadas pelos credores, bem como a problemas de liquidez. O Governo tem vindo a limpar a base de dados da dívida para evitar estes erros e como preparação para a migração para a nova base de dados, que irá englobar a dívida externa e interna até dezembro de 2023 e, mais tarde, os empréstimos de retrocessão às empresas públicas. Além disso, estão em estudo medidas urgentes para constituir provisões contingentes para o Tesouro, incluindo a concentração/consolidação dos depósitos do setor público com o objetivo de criar liquidez/reservas de tesouraria que proporcionariam ao Governo acesso rápido e eficiente a recursos relativamente baratos utilizando os depósitos ociosos das instituições públicas para

financiar défices temporários/sazonais. Além disso, o Governo está a procurar restringir as emissões de obrigações de curto e médio prazo para não incorrer em novas responsabilidades neste horizonte de reembolso já crítico.

## D. Governação e gestão dos recursos públicos

**24. Para concretizar o potencial económico a longo prazo de Moçambique – e atender às necessidades da sociedade – são necessárias medidas decisivas, a fim de assegurar a boa gestão dos recursos públicos.** O Governo reforçou a sua capacidade de analisar os riscos fiscais e publicar relatórios regulares através da direção de riscos fiscais do MEF. A qualidade da análise dos riscos fiscais está a ser melhorada por meio de várias medidas, entre as quais, a análise do risco de crédito anual das empresas públicas e uma análise das PPP que será incluída no Relatório de Riscos Fiscais de 2024. O BdM continua a implementar as recomendações da Avaliação de Salvaguardas de 2020 do FMI.

### Reformas no domínio da governação

**25. As principais prioridades pendentes do Relatório de Diagnóstico centram-se na redução da margem para a corrupção e conflitos de interesse no setor dos recursos naturais.**

- i. *Reforma da Lei de Probidade Pública.* A Procuradoria-Geral da República está a proceder à alteração da Lei da Probidade Pública para: i) clarificar os sujeitos aos quais se aplicam os vários requisitos; ii) melhorar a definição de conflitos de interesse; iii) exigir a apresentação de declarações de interesses financeiros por parte de novos funcionários públicos aquando da contratação dos mesmos; e iv) estabelecer procedimentos públicos para a comunicação de conflitos de interesse. O Governo irá remeter a lei revista ao Parlamento até ao final de junho de 2023 (indicador de referência estrutural).
- ii. *Beneficiário efetivo.* Aumentar a transparência sobre os “beneficiários reais” ou pessoas que, em última análise, detêm, controlam ou beneficiam de diferentes organizações e as receitas que geram é um dos principais compromissos no Relatório de Diagnóstico de Governação, para o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI) e para a Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas. Usando a definição de beneficiário efetivo na nova Lei do CBC (em linha com as normas do GAFI), os novos regulamentos do Código Comercial e a Lei do CBC exigem que todas as empresas se registem e identifiquem os respetivos beneficiários efetivos num registo central (a Conservatória de Registo das Entidades Legais – CREL). O Governo irá rever os regulamentos da CREL para aprovar regras e procedimentos que exijam que as informações sobre os beneficiários efetivos são adequadas, corretas, atuais e estão acessíveis ao público num registo centralizado (CREL) até ao final de dezembro de 2023 (novo indicador de referência estrutural proposto). Futuramente, o Governo está a ponderar a possibilidade de enviar ao Parlamento uma lei autónoma relativa aos beneficiários efetivos para complementar e consolidar o enquadramento jurídico e institucional.

- iii. *Melhoria dos registos de bens de agentes públicos.* O Ministério da Justiça remeteu ao Parlamento em junho de 2023 um projeto de lei que reforça a aplicação das regras de declaração de bens.

**26. O Governo está a avançar na contabilização, de forma transparente, da despesa pública relacionada com emergências.** A segunda auditoria independente à despesa COVID-19 em 2021 deverá estar concluída até setembro de 2023. Ao mesmo tempo que estão em curso processos penais por casos de possível responsabilidade financeira, as entidades de controlo interno do Governo estão a monitorizar a implementação das recomendações da primeira auditoria, incluindo por via de um plano de ação interno do MEF. O Governo irá publicar os relatórios de auditoria externa à despesa COVID-19 em 2020 e 2021, incluindo todas as constatações salvo aquelas que poderão implicar uma responsabilidade financeira, até dezembro de 2023 (novo indicador de referência estrutural). O Governo prosseguirá a implementação da estratégia nacional PLACOR IV destinada a reforçar as práticas do Tribunal Administrativo. Além disso, está a dar passos para rever e clarificar a legislação, com vista à publicação regular de relatórios de auditoria, estando simultaneamente a reforçar a colaboração entre todas as entidades públicas envolvidas nos processos de auditoria e procedimentos processuais.

**27. A Lei Orgânica do BdM está a ser revista.** As revisões à lei serão finalizadas em consulta com o FMI e o projeto de lei será remetido ao Parlamento até junho de 2024. A revisão irá: i) reforçar o mandato do BdM definindo explicitamente as funções em matéria de estabilidade financeira e macroprudencial; ii) reforçar os limites ao financiamento do orçamento; e iii) melhorar a autonomia, governação e prestação de contas do BdM.

**28. O BdM irá continuar a modernizar a sua função de auditoria interna, avaliando as suas atividades nesta área tendo como referência as melhores práticas internacionais.** Em agosto de 2022, o Banco Central do Brasil realizou uma avaliação da qualidade externa, a fim de apurar o cumprimento do Quadro Internacional de Práticas Internacionais (IPPF, na sigla em inglês) promulgado pelo Instituto de Auditores Internos (IIA, na sigla em inglês). Os próximos passos tendo em vista o reforço da função de auditoria interna do BdM incluem a revisão dos principais procedimentos e regulamento de auditoria interna.

**29. O BdM prosseguirá com a implementação das recomendações da avaliação de salvaguardas de 2020, com vista ao cumprimento das melhores práticas em matéria de governação e transparência.** O BdM publicou os seus relatórios anuais auditados de 2022 em março de 2023, antes do prazo inicialmente previsto, que era abril de 2023. Agora, o BdM tem um calendário de publicação regular, com planos para publicar os seus relatórios anuais auditados até ao final de abril do ano subsequente. O BdM está a melhorar a gestão, a circulação e o manuseamento das caixas-forte, implementando as recomendações da AT de setembro de 2022 sobre gestão de moeda. Além disso, o BdM recebeu formação do FMI e do Norges Bank sobre aplicações práticas das Normas Internacionais de Relato Financeiro no contexto do banco central.

## **Gestão dos recursos do gás natural liquefeito**

**30. Para que o povo moçambicano tire partido do potencial dos recursos de GNL são necessárias reformas em vários domínios cruciais.** O Governo irá garantir que os recursos de gás do país são geridos, de forma correta e transparente, com um amplo apoio por parte do público. O Governo procurará assegurar que as receitas orçamentais decorrentes da exploração destes recursos naturais são gastas e investidas, de maneira eficiente e eficaz, a fim de gerar resultados positivos para Moçambique. Por fim, o Governo irá assegurar que os quadros monetário e financeiro em vigor no país são suficientemente robustos para impedir distorções macroeconómicas e fomentar a afetação eficiente de capital na economia.

**31. O próximo passo para operacionalizar a Lei do Fundo Soberano é finalizar os regulamentos de aplicação, tendo em vista uma gestão ideal dos recursos do GNL.** Os investimentos dos recursos do Fundo Soberano serão geridos pelo BdM e irão observar os mais elevados padrões em termos de prestação de contas e transparência. O Fundo Soberano irá investir em ativos externos, auxiliar na gestão das consequências macroeconómicas de elevados fluxos de receitas e atender à equidade intergeracional. A lei inclui uma norma de repartição de receitas que divide as receitas fiscais relacionadas com o GNL entre o Fundo Soberano e o orçamento. As regras e condições para a utilização de recursos do Fundo Soberano em caso de emergência são transparentes. Para gerir a volatilidade remanescente nas receitas fiscais, o Governo irá elaborar um quadro orçamental que cobre os objetivos a médio prazo (em particular, em termos de investimento público) e a utilização dos recursos acima dos níveis previstos. Para tal, o Governo irá preparar os regulamentos de aplicação da Lei do Fundo Soberano que especificarão objetivos para a utilização dos recursos do GNL no Fundo Soberano e as regras fiscais para concretizar estes objetivos, salvaguardando, ao mesmo tempo, a estabilidade macroeconómica.

## **Gestão dos recursos orçamentais**

**32. Uma tributação justa e uma despesa pública eficiente, eficaz e transparente constituem prioridades fundamentais.** O Governo irá continuar a apoiar-se nos vastos programas de reforma e nas atividades de desenvolvimento de capacidades em curso.

### ***Administração tributária***

**33. A Autoridade Tributária (AT) está no bom caminho para implementar o seu sistema modernizado de cobrança de impostos, o sistema e-Tributação.** O e-Tributação é utilizado em todas as unidades fiscais no país para cobrar todos os impostos (indicador de referência estrutural para o final de dezembro de 2023). No final de dezembro de 2022, 45 por cento do total das receitas fiscais tinham sido cobradas através do e-Tributação. O e-Tributação está ligado ao e-SISTAFE (o sistema de administração financeira) o que resulta na classificação automática e na transferência mais célere dos recursos para a Conta Única do Tesouro (CUT) e

está ligado a sete bancos comerciais. Para completar a implementação na íntegra do sistema até ao final de 2023, a Autoridade Tributária está a aperfeiçoar os módulos transversais (execução orçamental, falências, pagamentos em prestações, avaliações do risco, auditorias, reclamações e recursos, reembolsos e compensações, litigância e auditorias fiscais).

**34. A Autoridade Tributária continua a desenvolver uma interface digital (Portal do Contribuinte) para permitir que todos os contribuintes apresentem as suas declarações de impostos e paguem todos os impostos eletronicamente até ao final de março de 2024 (indicador de referência estrutural alterado).** A interface liga o Portal do Contribuinte ao e-Tributação e, de momento, só funciona para dois tipos de impostos: IVA e Imposto Simplificado para Pequenos Contribuintes. No final de março de 2023, o Portal do Contribuinte cobria 37 por cento de todos os contribuintes no que toca ao IVA e pequenos impostos e 72 por cento dos grandes contribuintes. O objetivo é abranger todos os contribuintes até ao final de março de 2024 (indicador de referência estrutural para o final de março de 2024).

**35. A modernização do cadastro do contribuinte e a melhoria da interoperabilidade com outros cadastros públicos continua a ser um passo fundamental para melhorar a arrecadação de receitas.** A Autoridade Tributária limpou e atualizou o cadastro dos contribuintes (NUIT), eliminou os contribuintes duplicados e verificou o registo dos 100 maiores contribuintes. A Autoridade Tributária também se encontra a reforçar as ligações e interoperabilidade do cadastro do contribuinte com outros cadastros públicos, entre os quais: o registo civil, a janela única eletrónica das Alfândegas, os registos dos ministérios da Justiça e do Turismo; e os registos dos bancos comerciais. No futuro, também implicará igualmente a ligação do cadastro do contribuinte às empresas de serviços públicos. O Ministério da Justiça e o Ministério do Interior estão a trabalhar em conjunto para implementar um número de identificação único para pessoas singulares para fins civis e fiscais, sendo que o objetivo é que este trabalho esteja terminado até ao final de 2023.

**36. A Autoridade Tributária preparou uma reforma para modernizar a sua estrutura e continua a registar avanços em matéria de recolha e verificação cruzada das informações de terceiros para aumentar o cumprimento fiscal e executar a cobrança dos atrasados fiscais.** A proposta de reforma da estrutura de organização interna da Autoridade Tributária deverá ser aprovada pelo Conselho de Ministros até ao final de julho de 2023. A estrutura organizacional irá integrar o comité de gestão do risco criado para reforçar o cumprimento fiscal e conceber procedimentos para os impostos e direitos aduaneiros ao longo de todas as cadeias de valor, com um enfoque na tributação dos setores da mineração e do gás. Este comité começou a utilizar a matriz de avaliação dos riscos nos setores da mineração e do gás para realizar auditorias às empresas extrativas.

**37. O MEF está empenhado em corrigir as deficiências no mecanismo de reembolso do IVA e em regularizar os atrasados acumulados.** O MEF irá elaborar uma estratégia para regularizar o *stock* atual de atrasados com o reembolso do IVA (ascendia a 39 mil milhões de MT no final de dezembro de 2022), que enviará posteriormente ao Ministro até ao final de junho de 2023. A estratégia final será depois remetida ao Conselho de Ministros em agosto de 2023. O

Governo está a respeitar o compromisso ao abrigo do Orçamento do Estado de 2023 de reter 16,5porcento da parcela da arrecadação bruta de IVA para o pagamento de reembolsos, a fim de garantir a existência de recursos suficientes para proceder aos reembolsos e evitar uma nova acumulação de atrasados.

### ***Gestão das Finanças Públicas (GFP)***

#### **38. Com base na experiência adquirida com a despesa relacionada com a COVID-19 e em outros diagnósticos,<sup>3</sup> o Governo está a preparar a sua segunda estratégia de GFP.**

Prevê-se que esta estratégia esteja finalizada até ao final de 2023. O principal objetivo é orientar as reformas da GFP em função das prioridades e necessidades de coordenação e atender aos novos desafios, incluindo o reforço das normas de execução orçamental relativas à despesa num contexto de emergência.

#### **39. O Governo está a aproveitar importantes reformas dos controlos de execução orçamental, a fim de reforçar a cadeia de despesas e os controlos financeiros, e impedir a acumulação de atrasados de despesas.** Para aumentar o controlo da execução orçamental, a disciplina orçamental e a transparência orçamental:

- i. A maioria das fases do processo de contratação pública já estão integradas no sistema e-SISTAFE (Módulo de Património do Estado), desde a preparação dos planos do concurso até à assinatura dos contratos. À data de dezembro de 2022, 33 por cento das despesas contraídas eram geridas através do módulo, incluindo a maioria das despesas com bens e serviços e investimentos públicos, à exceção das obras públicas.
- ii. A primeira reunião do comité de programação financeira deverá ocorrer em junho de 2023. O comité será composto por representantes do Tesouro, Orçamento, Contabilidade, CEDSIF, Autoridade Tributária e Gestão da Dívida. Está prevista mais AT em junho de 2023 para conceber os relatórios analíticos que deverão apoiar o processo de tomada de decisão do comité. O Governo continua a fazer face aos desafios operacionais da utilização do novo sistema de orçamento do Tesouro trimestral, que se encontra no primeiro ano de funcionamento, em virtude da inexistência de experiência prévia. Entre os desafios encontra-se a necessidade de integrar melhor as projeções das receitas e do serviço da dívida no sistema.
- iii. O MEF está a transitar para um sistema ao abrigo do qual irá emitir e proceder ao serviço de instrumentos do Tesouro para fins de gestão de caixa, com vista a nivelar o perfil dos fluxos de caixa do Governo e responder aos défices de fluxo de caixa.

#### **40. O Governo pretende passar de uma abordagem de racionamento de caixa para uma gestão proativa dos fluxos e saldos de caixa.** Atualmente, o Tesouro está a trabalhar nos três pilares do processo de previsões de fluxo de caixa: i) aumentar a capacidade em todas as

<sup>3</sup> Estes diagnósticos incluem, a Avaliação da Transparência Orçamental (ATO) e a avaliação PEFA (Despesa Pública e Responsabilidade Financeira), entre outros.

entidades públicas para planearem melhor as suas despesas e necessidades de caixa ao longo do ano orçamental; ii) desenvolver as ferramentas (porventura, usando o e-SISTAFE) para comunicar adequadamente os fluxos de caixa aos decisores; e iii) incrementar a capacidade analítica no Tesouro para analisar os relatórios e prestar aconselhamento ao comité de tesouraria sobre o ambiente de fluxos de caixa. Semanalmente, o Tesouro irá preparar previsões de fluxo de caixa a três meses até ao final de junho de 2024 (novo indicador de referência estrutural proposto).

**41. O enquadramento jurídico para um mapeamento integral de todas as contas bancárias do setor público, em especial nos bancos comerciais, já está previsto na lei e nos regulamentos do SISTAFE em vigor.** Contudo, o Tesouro não consegue aceder a algumas destas contas, uma vez que o Banco de Moçambique precisa de solicitar informações aos bancos comerciais. O MEF está a avaliar de que forma pode melhorar a cobertura e o funcionamento da Conta Única do Tesouro (CUT), começando com um provável mapeamento completo de todas as contas bancárias do setor público até junho de 2023.

**42. O Governo reforçou a gestão do investimento público e irá concentrar-se na melhoria da resiliência climática dos investimentos em infraestruturas públicas.** O novo regulamento do SISTAFE, que revoga o decreto n.º 52/2020, enquadra o investimento público no quadro jurídico geral da GFP e exige que todas despesas de capital superiores a 30 milhões de USD sejam objeto de uma apreciação obrigatória. A adoção da nova plataforma eletrónica (e-SNIP<sup>4</sup>) e a revisão do manual para avaliação do investimento público (*Manual Geral de Identificação, Formulação e Avaliação de Projetos*) possibilita que o Governo elenque, avalie e aprove projetos de investimento. A título de exemplo, todas as novas despesas de capital previstas nos orçamentos de 2022 e 2023 foram sujeitas aos novos procedimentos de avaliação. O Governo irá prosseguir com o reforço do planeamento e da seleção dos projetos ao longo do tempo, nomeadamente através da utilização de critérios relacionados com a resiliência às alterações climáticas para os projetos de infraestruturas, com o apoio do Banco Mundial.

**43. O Governo irá continuar a reforçar a fiscalização e gestão das empresas do SEE.** Aproveitando a publicação das contas consolidadas do SEE de 2020, o IGEPE irá lançar a auditoria externa a estas contas consolidadas até dezembro de 2023. Além disso, o IGEPE pretende publicar as contas consolidadas e auditadas de 2021 até ao final de 2023. Para aumentar a transparência e reforçar a governação do SEE, a Direção de Gestão de Riscos (DGR) do MEF irá publicar informações sobre outros organismos públicos (novo IRE para março de 2024); e o IGEPE irá publicar os indicadores de risco financeiro para toda a lista de entidades que compõem o SEE no relatório de contas consolidadas.

**44. O MEF está a criar um grupo de trabalho para monitorizar a implementação e a supervisão dos reembolsos dos contratos de retrocessão.** O MEF emitiu uma nota a reter a ratificação obrigatória por parte dos ministérios setoriais de todos os empréstimos plurianuais contraídos pelos municípios (nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 1/2008), assim como a instruir os bancos para cumprirem os requisitos legais específicos quando concedem empréstimos aos

---

<sup>4</sup> <http://e-snip.mef.gov.mz/>

municípios. A Direção da Dívida do MEF irá reforçar a fiscalização da contração de empréstimos por parte das empresas nacionais e municipais, os acordos de empréstimos de retrocessão, as PPP e as garantias públicas, em coordenação com a Direção de Riscos Fiscais. Além disso, os dados serão publicados nos relatórios anuais da dívida e de riscos fiscais, incluindo os limites de endividamentos das empresas do SEE para o ano seguinte.

**45. O Governo irá prosseguir com o reforço da transparência orçamental e da gestão dos riscos orçamentais.** O Governo irá continuar a publicar: i) o quadro fiscal a médio prazo, anualmente; ii) os relatórios de gestão da dívida, trimestralmente e anualmente; iii) e as declarações de riscos fiscais. Entre outras finalidades, estes relatórios contribuem para os esforços de transparência orçamental. As declarações de riscos fiscais já cobrem os riscos fiscais das empresas do SEE e das pensões, sendo que está prevista a inclusão de informações sobre as PPP em 2023. Um manual de gestão dos riscos fiscais será finalizado e aprovado até dezembro de 2023, no seguimento da assistência técnica do FAD.

## E. Reformas do setor monetário e financeiro

**46. O Banco de Moçambique continua a lançar as bases para um quadro de meta de inflação, com apoio do FMI e do Norges Bank.** O seu objectivo é implementar um quadro de política monetária prospetivo baseado numa taxa de juro de referência (MIMO) para sinalizar a orientação de política e promover a estabilidade dos preços. A efetiva transmissão monetária das alterações da taxa de referência na atividade económica depende do aprofundamento dos mercados interbancário e cambial.

### Os próximos passos são os seguintes:

- i. ***Em termos de operações monetárias***, para calibrar a resposta de política monetária de acordo com a conjuntura económica, o BdM tenciona prosseguir com a melhoria do seu processo de elaboração de previsões, incluindo por via do aperfeiçoamento das previsões de médio prazo para o PIB petrolífero e não petrolífero. As melhorias em termos de concessão de liquidez por parte do BdM ao mercado interbancário dependem de uma melhor gestão do fluxo de caixa por parte do Governo e de uma melhor comunicação entre as agências governamentais e o BdM.
- ii. ***Relativamente à reforma do mercado cambial***, o BdM está a introduzir políticas para ajudar ao desenvolvimento do mercado cambial a médio prazo, promovendo, inclusive, uma melhor determinação dos preços pelos participantes no mercado. A determinação revista da taxa de câmbio de mercado, com base nas transações efetivas ao prémio médio ponderado pelo volume em vez de recorrendo às cotações de mercado, foi aprovada em maio de 2022. A sua implementação está sujeita à entrada em funcionamento do novo sistema principal de TI do BdM. Por fim, está a lançar as bases para a adoção do Código Global de Conduta para o Mercado Cambial, que constituirá um marco importante para garantir que o BdM e os setores bancário e não bancário cumprem as melhores práticas internacionais para o mercado cambial.

**47. O BdM está empenhado em manter a estabilidade financeira.** Refletindo, em parte, os aumentos nos requisitos de capital implementados em 2017, os bancos apresentam, de uma forma global, posições de capital e de liquidez fortes. O BdM está a monitorizar a dispersão da qualidade dos ativos no setor, decorrente do impacto da pandemia e do aumento global dos preços dos combustíveis nos devedores, bem como a evolução da qualidade dos empréstimos reestruturados (incluindo as empresas públicas afetadas). As ações de supervisão incluem a monitorização do cumprimento da classificação dos empréstimos e a reflexão sobre os ajustamentos aos modelos de negócio.

**48. O BdM está a avaliar a sua regulamentação bancária e a registar avanços em termos de supervisão bancária.** Aproveitando a experiência dos países na região com o processo de implementação, o BdM está a avaliar o impacto no seu sistema bancário de uma eventual transição dos acordos de Basileia II para Basileia III. Nesse sentido, o BdM está a proceder a uma avaliação das lacunas dos seus processos e regulamentos em matéria de supervisão com o objetivo de estabelecer um roteiro para a transição até ao final de 2023, sendo que a implementação efetiva das normas de Basileia III terá lugar durante o período de 2024 a 2026. No âmbito do reforço da solvabilidade dos bancos, serão reavaliados os ponderadores de risco para todos os ativos. Já foi iniciada uma nova colaboração entre o Banco de Moçambique e a Direção Nacional da Dívida em termos de fiscalização da dívida das empresas públicas. Com apoio de AT do FMI, o BdM elaborou um regulamento sobre riscos de cibersegurança, que se encontra em fase de finalização após o final da consulta pública em abril de 2023. De igual modo, o BdM levou a cabo um exame *in situ* piloto a um banco sistémico em 2022. A partir de maio de 2023, o BdM irá receber uma AT do FMI com o intuito de elaborar o seu manual sobre supervisão da cibersegurança.

**49. O Governo está a dar resposta às constatações do relatório de avaliação mútua do Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral (ESAAMLG, na sigla em inglês).** O Governo continua a adotar uma série de medidas e ações para resolver importantes insuficiências de cumprimento técnico e desafios em matéria de eficácia assinalados no relatório de junho de 2021. Estas medidas incluem:

- Reformas que reforçam o quadro para a recolha e a detenção de informações sobre os beneficiários efetivos (em linha com a definição de beneficiário efetivo do GAFI).
- Implementação do quadro de supervisão baseada no risco em setembro de 2022 e nomeação de mais funcionários para o Departamento de Supervisão Prudencial do BdM em janeiro de 2023 para reforçar as atividades de CBC/FT, enquanto o BdM continuará a avaliar as suas necessidades de pessoal relevante.
- A implementação do quadro de supervisão baseada no risco teve início em setembro de 2022 e o Serviço de CBC/FT do Departamento de Supervisão Prudencial do BdM recebeu mais funcionários em janeiro de 2023 e continuará a avaliar as suas necessidades de pessoal.

- Reforço do quadro de intercâmbio de informações. O BdM celebrou Memorandos de Entendimento (MdE) com o Gabinete de Informação Financeira (GIFiM), a Inspeção Geral de Jogos (IGJ) e o Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM). O BdM coopera com a Procuradoria-Geral da República e as agências de aplicação da lei ao abrigo dos requisitos do Código de Processo Penal e da respetiva Lei Orgânica. A Inspeção Geral de Jogos (IGJ) celebrou um MdE com a Autoridade Reguladora das Comunicações relativo aos operadores móveis.
- Em 2022, o BdM iniciou um programa de sensibilização destinado às instituições de microcrédito no país, que deverá prosseguir.

**50. As reformas do BdM irão reforçar o sistema de pagamentos e promover a inclusão financeira.** O Governo espera concluir a avaliação da implementação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira 2016-2022 até ao final de dezembro de 2023. As recomendações da avaliação servirão de base à elaboração da nova estratégia. O BdM está a empreender a reforma da Lei do Sistema de Pagamentos a fim de lhe conferir mais resiliência, transparência e flexibilidade, com assistência técnica do FMI. O Governo espera remeter o projeto de lei para aprovação pelo Parlamento até ao final de junho de 2024. Alinhada com as melhores práticas internacionais, a nova lei reforçará os poderes do BdM ao nível do sistema de pagamentos nacional e melhorará também a inclusão financeira. A implementação do sistema de liquidação pelos valores brutos em tempo real está sujeita à entrada em funcionamento do novo sistema principal de TI do BdM.

**51. O quadro do BdM para gestão de crises está a ser consolidado.** Após a aprovação dos regulamentos relativos ao planeamento da recuperação e da resolução, o BdM emitiu orientações sobre o teor dos planos de recuperação e os requisitos de informação dos planos de resolução em linha com as disposições da lei bancária. O BdM está a propor a reforma do Regulamento do Fundo de Garantia de Depósitos, com assistência técnica do KfW e de um consultor independente contratado pelo Banco Mundial, que visa alinhar as suas funções com o âmbito do novo quadro de resolução, incluindo mediante a revisão da estrutura de governação societária e a revisão da estrutura de prémios pagos pelos participantes. O BdM espera concluir este processo até ao final de 2023.

**52. O Governo continua empenhado em honrar as suas obrigações ao abrigo do Artigo VIII, secções 2, 3 e 4 do Convénio Constitutivo do FMI.**

## F. Riscos e contingências

**53. O Governo está pronto para ajustar as políticas, em caso de materialização dos riscos.** Os riscos descendentes para o programa incluem retrocessos ao nível do crescimento, decorrentes de choques nos preços das matérias-primas ou no comércio global devido a tensões geopolíticas, de catástrofes naturais ou de um aperto orçamental pró-cíclico resultante de uma falta de financiamento. A qualidade dos ativos bancários poderá sofrer uma deterioração, em caso de agravamento dos efeitos do aumento dos preços dos combustíveis ou do prolongado impacto da pandemia sobre a fiabilidade creditícia dos devedores. Reformas importantes poderão sofrer atrasos devido a constrangimentos políticos e institucionais ou poderão ter custos orçamentais superiores às projeções do programa.

**54. Os riscos a médio prazo centram-se nos riscos recorrentes das catástrofes naturais e numa deterioração da situação de segurança, resultando em novos atrasos nos projetos de GNL ou na retirada total dos investidores atuais.** Em caso de materialização destes riscos, as autoridades estão preparadas para ajustar as suas políticas, em estreita articulação com o corpo técnico do FMI, a fim de assegurar a concretização dos objetivos do programa.

## G. Melhoria das estatísticas económicas

**55. O Governo está a introduzir melhorias às estatísticas das contas nacionais.** O Governo está no bom caminho para produzir contas nacionais trimestrais (CNT) na óptica de despesa. Em 2022, foi concluída uma avaliação das fontes de dados disponíveis para as estimativas dos preços correntes e constantes. O Governo pretende publicar, até ao final de junho de 2024, a série de CNT por despesa a preços correntes e constantes, desde 2011 até ao presente. O Governo também irá preparar e publicar notas metodológicas que sustentam as CNT até ao final de junho de 2024. Relativamente ao próximo rebaseamento das contas nacionais, o Governo irá elaborar um calendário do projeto até ao final de julho de 2023. O Governo retomou a publicação dos indicadores de atividade económica – como os indicadores de produção mensal industrial e os indicadores trimestrais do ambiente económico – em tempo oportuno (os dados estão a ser publicados com um desfasamento máximo de dois meses).

**56. O Governo está a proceder à reconciliação das contas monetárias e fiscais.** Tal irá melhorar a identificação de depósitos fungíveis disponíveis para financiar o orçamento da administração central e melhorar a elaboração das projeções e dos planos orçamentais. O Governo está a reconciliar os depósitos do Governo conforme reportados pelo BdM e MEF, com base nas recomendações da AT do Departamento de Estatística do FMI. O BdM e o MEF irão instituir um processo formal de reconciliação dos fluxos e dos *stocks*, explicando as eventuais discrepâncias existentes.

## H. Conção, financiamento e monitorização do programa

**57. Compete ao MEF e ao BdM a responsabilidade última de acompanhamento e coordenação do programa.** Para assegurar a implementação coordenada do programa, o MEF e o BdM irão consultar as outras entidades públicas envolvidas na prossecução dos objetivos do programa, a fim de monitorizar os progressos referentes às várias metas e reformas ao abrigo do programa. De igual modo, o MEF terá a responsabilidade de assegurar que a despesa pública respeita os limites do orçamento.

**58. O programa será monitorizado pelo Conselho de Administração do FMI.** As avaliações serão realizadas através de critérios de desempenho semestrais (final de junho e final de dezembro), critérios de desempenho contínuos, metas indicativas e uma Cláusula de Consulta de Política Monetária (MPCC) para o final de junho de 2023, final de setembro de 2023, final de dezembro de 2023, final de março de 2024 e final de junho de 2024, tal como ilustrado no Quadro 1. Para acompanhar o progresso das reformas estruturais previamente descritas, serão utilizados os indicadores de referência estruturais apresentados no Quadro 2. As definições pormenorizadas e os requisitos de reporte de todos os critérios de desempenho, metas indicativas e MPCC são apresentadas no Memorando Técnico de Entendimento (MTE) em anexo à presente carta, que também define o âmbito e a frequência dos dados a reportar para fins de monitorização do programa e apresenta os pressupostos que constituem a base de algumas das avaliações de desempenho. A terceira, quarta e quinta avaliações terão lugar em ou após 15 de setembro de 2023, 15 de março de 2024 e 15 de setembro de 2024. Para tal, o Governo tenciona:

- i. Abster-se de conceder novas garantias ou celebrar novos contratos de financiamento externo em condições não concessionais. A dívida contraída através da ENH relacionada com os projetos de desenvolvimento de GNL já identificados, essenciais para o programa de desenvolvimento das autoridades – para os quais não está disponível financiamento concessional – seria acrescentada ao plano de endividamento e como exceção ao requisito de não contração de qualquer dívida não concessional, em montantes consentâneos com o cumprimento dos objetivos de redução da dívida do programa, quando os pormenores sobre as condições do empréstimo forem conhecidos.
- ii. Respeitar os critérios de desempenho quantitativos (CDQ) relativos ao limite mínimo do saldo primário interno, ao limite máximo da contração de nova dívida pública externa não concessional ou concessão de garantia pública (critério contínuo), ao limite mínimo do *stock* de reservas internacionais líquidas do BdM e o limite máximo de zero da acumulação de novos atrasados de pagamentos externos públicos e com garantia pública (critério contínuo).
- iii. Respeitar as metas indicativas (MI) relativas ao limite máximo do valor atual da nova dívida externa, ao limite máximo do *stock* da dívida interna e ao limite mínimo das despesas sociais.

- iv. Preparar um plano de financiamento externo para facilitar a avaliação dos CDQ e das MI relativas à dívida externa.
- v. Em linha com a transição para uma meta de inflação, a política monetária visa alcançar uma taxa de inflação global anual centrada no objetivo do programa de 9,0 por cento no final de junho de 2023, 8,5 por cento no final de setembro de 2023 e 8,0 por cento no final de dezembro de 2023, com uma banda simétrica de  $\pm 3$  por cento em torno do objetivo; 7,5 por cento no final de março de 2024, 7,0 por cento no final de junho de 2024, 6,5 por cento no final de setembro de 2024, 6,0 por cento no final de dezembro de 2024, 5,5 por cento no final de março de 2025, com uma banda simétrica de  $\pm 3$  por cento. Se a inflação ultrapassar as bandas especificadas nas datas de teste do programa, o Governo irá consultar o Conselho de Administração do FMI para analisar os motivos para o desvio, as políticas adotadas para impedir a ocorrência do mesmo e as medidas corretivas que o BdM tenciona empreender.
- vi. Não introduzir ou intensificar as restrições à realização de pagamentos e transferências para transações internacionais correntes, não introduzir práticas de taxas de câmbio múltiplas, não firmar acordos bilaterais de pagamentos que sejam incompatíveis com o Artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI nem introduzir ou intensificar restrições às importações para efeitos da balança de pagamentos.
- vii. Adotar quaisquer novas medidas financeiras ou estruturais que possam ser necessárias ao sucesso das suas políticas, em articulação com o FMI.

**59. O Governo calcula que as necessidades de financiamento para o programa 2022-2024 estarão supridas.** De momento, esperamos 600 milhões de USD em apoio orçamental por parte de outros parceiros de desenvolvimento, dos quais 550 milhões de USD do Banco Mundial.

**60. O Governo considera que as políticas especificadas no presente MPEF servem de base para sustentar o crescimento, reduzir a inflação e aliviar a pobreza, sendo que** está preparado para tomar medidas complementares, se necessário. O Governo irá disponibilizar ao corpo técnico do FMI as informações necessárias para fins de avaliação do progresso da implementação do nosso programa, tal como especificado no MTE. De igual modo, o Governo irá, por sua iniciativa ou mediante pedido de consulta por parte do FMI, auscultar o corpo técnico do FMI sobre eventuais medidas que poderão ser adequadas. O Governo tenciona divulgar publicamente a presente carta e o MTE. Neste contexto, autoriza o FMI a publicar ambos os documentos no sítio Web do FMI, após a aprovação por parte do Conselho de Administração.

**61. Assim, o Governo solicita ao Conselho de Administração que aprove as políticas enunciadas no presente MPEF e o desembolso da segunda tranche do empréstimo,** num montante de 45,44 milhões de DSE, de um total de 340,8 milhões de DSE para o acordo de três anos.

**Quadro 1. Moçambique: Critérios de desempenho quantitativos (CDQ) e metas indicativas (MI) para o programa ao abrigo do acordo da ECF**  
(mil milhões de meticais, salvo indicação em contrário)

	End-Dec 2022				End-Mar 2023			End-June 2023		End-Sept 2023		End-Dec 2023		End-Mar 2024	End-June 2024	
	QPC	PC/IT Adjusted	Actual	Status	IT	Actual	Status	QPC	Prop. rev. QPC	IT	Prop. rev. IT	QPC	Prop. rev. QPC	Prop. IT	Prop. QPC	
<b>Performance Criteria</b>																
Floor on domestic primary budget balance <sup>1/</sup>	2.7		-30.6	not met	1.6			5.3		2.0		7.5		2.0	7.5	
Ceiling on new non-concessional external debt contracted or guaranteed by the public sector <sup>2/</sup>	0		0	met	0			0		0		0		0	0	
Floor on the stock of net international reserves of the BM (US\$ millions)	2000	1976	2251	met	2200	2292	met	2200	2000	2200	2000	2200	2000	2000	2000	
Ceiling on the accumulation of new public and publicly-guaranteed external payment arrears. (US\$ million) <sup>3/</sup>	0		1	not met	0			0		0		0		0	0	
<b>MPCC <sup>4/5/</sup></b>																
Inflation (upper-band, percent)	18.0				16.0			13.5	12.0	12.5	11.5	11.0	11.0	10.5	10.0	
Inflation (mid-point, percent)	15.0		10.3	not met	14.0	9.3		11.5	9.0	10.5	8.5	9.0	8.0	7.5	7.0	
Inflation (lower-band, percent)	12.0				12.0			9.5	6.0	8.5	5.5	7.0	5.0	4.5	4.0	
<b>Indicative Targets</b>																
Present value of new external debt (US\$ million) <sup>6/</sup>	IT		93.5	met	IT	86	0	IT	215	IT	320	IT	436	IT	110	255
Ceiling on domestic debt stock <sup>7/</sup>	270	271.4	281.5	not met	278	307	not met	320	312	328	318	350	341	356	366	
Floor on social spending <sup>8/</sup>	5.8		5.7	not met	1.7	0.4	not met	3.4		5.1		6.8		7.0	7.0	
<i>Memo item:</i>																
External concessional borrowing	35.4															
Budget grants (US\$ million)	349.6				0.0			0.0		0.0		300.3				

<sup>1/</sup> Revenue less grants, minus domestically financed primary expenditure (ie. expenditure, less net interest payments and foreign financed investment).

<sup>2/</sup> Refer to the TMU for a definition of the evaluation basis of the QPC, the instruments and institutional coverage of public debt for the purposes of evaluation of this PC.

<sup>3/</sup> Assessed on a continuous basis.

<sup>4/</sup> If the end of period year-on-year headline inflation is outside the upper/lower bound, a formal consultation with the Executive Board as part of program reviews would be triggered.

<sup>5/</sup> As noted in paragraph 29 of the TMU, the MPCC also applies through the end of the program period.

<sup>6/</sup> This target is cumulative from the beginning of each calendar year. In 2022, the ceiling on the present value of new external contracted or guaranteed public debt is based on debt contracted after May 9, 2022.

<sup>7/</sup> Includes T-bills, T-Bonds, loans from the Central bank and other direct loans from banks but excludes net transactions with the CB related to the use of the SDR allocation for budget financing.

<sup>8/</sup> Social Spending is defined as transfers to INAS (National Institute for Social Action).

## Quadro 2. Moçambique: Ações prévias e indicadores de referência estruturais para o programa ao abrigo do acordo da ECF

	Measures	Macroeconomic objectives	Due Dates	Status
	<p><b>Prior actions</b></p> <p>Incorporation of all public sector servants into the electronic payroll system (e-folha).</p> <p>Approval by parliament of amendments to the wage bill law, adjusting the percentage of the reference salary, which is applied to the calculation of the representation subsidy, for statutorily appointed and elected holders of public office.</p>	Wage bill control		
	<p><b>Structural Benchmarks</b></p> <p>Submit to Parliament an amendment to the Public Probity Law to: (i) clarify to which individuals the various requirements apply; (ii) strengthen the definition of conflict of interest; (iii) require submission of declarations of financial interests by new public servants upon hiring; (iv) establish published procedures for reporting conflicts of interest.</p> <p>Publication of 2020 and 2021 external audit reports of COVID 19 emergency expenditure, including all findings except for those possibly involving financial responsibility (newly proposed structural benchmark).</p> <p>Make adequate, accurate and up-to-date information on beneficial ownership publicly available at the centralized registry (Registo das Entidades) in line with the FATF standards (newly proposed structural benchmark).</p>	Improve governance and strengthen efficiency of public spending.	End-June 2023	
Governance and Anti-Corruption			End-November 2023	
			End-December 2023	
LNG Revenue Management	Submit to Parliament the law on the Sovereign Wealth Fund on LNG resources.	Improve governance, strengthen revenue mobilization and efficiency of public spending, and optimize budgetary use of resource revenue.	End - Dec 2022	Met
Fiscal	Fully implement the elimination of VAT exemptions and zero-ratings identified through the 2022 prior action		Jan. 1 2023	Not met
	Establish the quarterly Treasury Budget which will determine limits on quarterly commitments to be operationalized, and eliminate ex-ante weekly commitment limits in the budget law for 2023 and in the corresponding budget execution decree circular.	Enhance revenue mobilization.	End-January, 2023	Met
	Fully implement in all spending units e-SISTAFE tools for budgetary planning (annual) and for financial programming (quarterly).		End - Dec 2022	Met

## Quadro 2. Moçambique: Ações prévias e indicadores de referência estruturais para o programa ao abrigo do acordo da ECF (conclusão)

	Measures	Macroeconomic objectives	Due Dates	Status
Fiscal	Include in the 2023 budget document and all implementing documents the public service hiring limit of one out of three leaving employees except in the sectors of education, health, justice administration and agriculture.	Reduce public debt through fiscal consolidation.	End-December 2022	Met
	Include in the 2024 budget document and all implementing documents the public service hiring limit of one out of three leaving employees except in the sectors of education, health, justice administration and agriculture.		End-December 2023	
	Extend the implementation of the new e-tax system (including filing electronic tax returns and payments) to all taxes and tax administration offices.	Enhance revenue mobilization.	End-December 2023	
	Implement the digital interface (Portal do contribute) to allow all taxpayers to file and pay all taxes electronically.		Proposed change from end-December 2023 to end-March 2024	
	Approval of Ministerial Regulation (Diploma) to determine the reference price of extractive industry upon which the tax base is calculated on the basis of international prices instead of the current practice of using the firm's last sale price (newly proposed structural benchmark).		End-September 2023	
	General audit and "proof of life" of all public sector servants, to be completed and reported on by the Inspector-General of Finances (IGF) (newly proposed structural benchmark).		End - September 2023	
	Submit to Council of Ministers an action plan to address the wage bill overrun consistent with the fiscal consolidation path under the program and anchor efforts to bring the wage bill to around 10 percent of GDP over the medium-term (newly proposed structural benchmark).	Wage bill control	End-December 2023	
Publish the financial risks indicators (as referenced in the MEFP, 143) for the complete list of entities comprising the SOEs and other public bodies as published in the CGE Mapa I-06 (newly proposed structural benchmark).	Enhance SOE transparency and strengthen governance	End-March 2024		
Debt Management	The National Directorate for Treasury to prepare weekly cash flow forecasts extending at least three months ahead to be rolled forward at least monthly in line with FAD recommendation (newly proposed structural benchmark).	Enhance cash and debt management	End-June 2024	

## Anexo II. Memorando Técnico de Entendimento

**1. O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) especifica os conceitos, as definições e os procedimentos de comunicação de dados referidos na Carta de Intenções (Cdi) e no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) de 4 de novembro de 2022.** Descreve os requisitos de informação para monitorizar o desempenho ao abrigo do programa apoiado pela ECF. As autoridades irão consultar o FMI antes de modificarem as medidas contidas no presente MTE ou adotarem novas medidas que impliquem desvios aos objetivos do programa.

### A. Critérios de desempenho quantitativos (CDQ) e metas indicativas (MI)

**2. Os critérios de desempenho quantitativos elencados em seguida são aqueles especificados no Quadro 1 do MPEF.** As definições e os fatores de ajustamento (para ter em conta fatores ou alterações que fogem ao controlo do Governo) para cada critério estão especificados nas secções subsequentes (B, C, D e E). Os critérios de desempenho quantitativos contínuos exigem que o limite máximo nunca seja superado. Salvo indicação em contrário, todos os critérios de desempenho quantitativos serão avaliados de forma cumulativa desde o início do ano civil até às datas de teste aplicáveis especificadas no Quadro 1 do MPEF. Os critérios de desempenho quantitativos são os seguintes:

- Limite mínimo relativo ao saldo primário interno (secção B).
- Limite mínimo relativo ao *stock* das reservas internacionais líquidas (RIL) do Banco de Moçambique (BdM) (secção C).
- Limite máximo zero relativo à acumulação de novos atrasados de pagamentos externos públicos e com garantia pública (secção D).
- Limite máximo relativo à nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo setor público (secção E).

**3. As metas indicativas elencadas em seguida são aquelas especificadas no Quadro 1 do MPEF.** As definições e os fatores de ajustamento para cada meta indicativa estão especificados nas secções subsequentes (F, G e H). Salvo indicação em contrário, todas as metas indicativas serão avaliadas de forma cumulativa desde o início do ano civil até às datas de teste aplicáveis especificadas no Quadro 1 do MPEF. As metas indicativas são as seguintes:

- Limite máximo relativo ao valor atual da nova dívida externa (secção F).
- Limite máximo relativo à dívida interna (secção G).
- Limite mínimo relativo à despesa social (secção H).

## B. CDQ relativo ao limite mínimo do saldo primário interno

### Definição

4. **Por saldo primário interno, entende-se a diferença entre o total de receitas públicas excetuando as receitas do gás natural liquefeito (excluindo donativos) e a despesa primária interna.**

Os elementos supracitados são definidos da seguinte forma:

- Salvo indicação em contrário, o termo **Governo** refere-se à administração central da República de Moçambique composta por todos os órgãos executivos, legislativos e judiciais nacionais a nível central e os representantes da administração central a nível local e todas as entidades públicas orçamentais e extraorçamentais, como institutos, fundos e agências cujas competências inscrevem-se na definição de administração central na aceção que lhe é dada no Manual de Estatísticas de Finanças Públicas de 2014 (GFSM 2014), parágrafos 2.85 – 2.89.
- O **total de receitas públicas** é a soma das receitas fiscais e não fiscais (tal como definidas no GFSM 2014, capítulo 5) e é registado em base de caixa. As receitas do GNL e as receitas extraordinárias tal como definidas abaixo serão apresentadas na decomposição do total de receitas públicas. Para efeitos do programa, as receitas do GNL serão excluídas do total de receitas públicas e, por conseguinte, não concorrem para o cálculo do saldo primário interno reportado nos critérios de desempenho quantitativos no Quadro 1 do MPEF.
- **Receitas fiscais.** As receitas fiscais são a soma das receitas de impostos e taxas sobre i) rendimentos, lucros e mais-valias, ii) salários e trabalho, iii) património, iv) bens e serviços, v) comércio e transações internacionais e outras receitas fiscais. Correspondem às “receitas fiscais” conforme apresentadas no Mapa Fiscal.
- **Receitas do GNL.** Para efeitos do presente MTE, por receitas do GNL entende-se todas as receitas do setor do GNL, incluindo royalties, participação nos lucros, impostos sobre o rendimento das empresas, dividendos de participações estatais e outros impostos ou receitas relacionadas com GNL.
- **Donativos.** Os donativos encontram-se definidos no parágrafo 5.101 do GFSM 2014. Para efeitos do presente MTE, os donativos são compostos por donativos para projetos e donativos de apoio orçamental.
- **Por total de despesa pública** entende-se a soma das despesas brutas com salários e vencimentos dos funcionários públicos, bens e serviços, transferências (incluindo subsídios, donativos, prestações sociais e outras despesas), outras despesas correntes, pagamentos de juros e despesas de capital. Salvo indicação em contrário, todas estas categorias são registadas em base de compromisso. Os itens de despesa estão definidos no GFSM 2014 (Capítulo 6):

- Por **despesa primária** entende-se o total de despesa pública tal como acima definida menos os pagamentos de juros.
- Por **despesa primária interna**, entende-se a despesa primária menos as despesas de capital financiadas com recursos externos.
- Por **receitas extraordinárias**, entende-se todas as receitas decorrentes de: i) venda ou colocação ou privatização de ativos governamentais, (ii) tributação sobre contratos, (iii) concessão ou renovação de licenças, (iv) resolução de litígios entre empresas estrangeiras com atividade em Moçambique e o Governo a respeito das suas obrigações fiscais ou possíveis violações das leis e normas ou quaisquer outras obrigações legais, assim como outras receitas extraordinárias.

### Fatores de ajustamento ao saldo primário interno

#### 5. Os seguintes fatores de ajustamento aplicam-se à meta do saldo primário interno.

- Se os donativos ou empréstimos de apoio orçamental forem superiores ao montante programado ou em caso de receitas extraordinárias (de acordo com o artigo 4.º da Lei do Orçamento de 2022, o Governo pode usar os recursos extraordinários para despesas de investimento e emergência, bem como para redução da dívida), o limite mínimo para o saldo primário interno pode ser ajustado em baixa por 75 por cento do montante em excesso em 2022, 60 por cento do montante em excesso em 2023 e 50 por cento do montante em excesso em 2024. Para efeitos do presente MTE, os donativos e os empréstimos de apoio orçamental no cenário de base são apresentados no Quadro 1 do texto.
- Em caso de catástrofe natural, o limite mínimo para o saldo primário interno pode ser ajustado em baixa até 3,7 mil milhões de MTS assente na conta de mais valias no Tesouro junto do banco central.
- Caso as autoridades celebrem um acordo para resolver o passivo em litígio, no âmbito de decisões judiciais ou arbitrais ou no âmbito de acordos extrajudiciais a respeito de garantias públicas sobre a dívida externa existente em litígio à data de 31 de dezembro de 2022, que resultem em condições mais favoráveis para o fiador do que aquelas previstas na dívida inicial, o limite mínimo do saldo primário interno será ajustado em baixa pelo montante a ser liquidado imediatamente (no mesmo ano da celebração do acordo) e registado como transferência de empresa pública, de acordo com os termos do acordo celebrado.

<b>Quadro 1 do texto. Projeção de base das variáveis selecionadas</b> (em milhões de USD; numa base cumulativa e anual)							
	Fim mar. 2023	Fim jun. 2023	Fim set. 2023	Fim dez. 2023	Fim mar. 2024	Fim jun. 2024	Fim set. 2024
Donativos e empréstimos de apoio orçamental	0	0	0	300,27	0	0	150,27
Receitas extraordinárias	0	0	0	0	0	0	0

### C. Critério de desempenho quantitativo sobre o limite mínimo ao *stock* de RIL do BdM

#### Definição

6. **As reservas internacionais líquidas (RIL) do Banco de Moçambique (BdM) são definidas, em linha com a definição do *Template on International Reserves and Foreign Currency*, como ativos externos imediatamente disponíveis para ou controlados pelo BdM líquidos do respetivo passivo externo. Os ativos de reservas garantidos ou de outra forma onerados (incluindo *swaps*) estão excluídos; tais ativos incluem, entre outros, ativos de reservas usados como garantia ou caução para passivos externos de terceiros. Os ativos de reservas correspondentes a contas de projetos não desembolsados também são considerados ativos onerados e não estão incluídos no ALE para efeitos do programa. Os passivos externos incluem, entre outros, a utilização dos recursos do FMI.**

#### Cálculo das RIL

7. **O *stock* das reservas internacionais líquidas (RIL) do BdM será calculado como a diferença entre as reservas internacionais brutas e os passivos de reservas de curto prazo.**

- **As reservas internacionais brutas são definidas como a soma dos seguintes elementos:**
- haveres do BdM em ouro monetário (excluindo os montantes dados como garantia);
- haveres de Direitos de Saque Especiais (DSE);
- haveres do BdM de moedas convertíveis em dinheiro ou em instituições financeiras não residentes (depósitos, títulos ou outros instrumentos financeiros); e
- a posição de tranche de reservas de Moçambique junto do FMI.
- **As reservas internacionais utilizáveis oficiais excluem:**

- ativos de reservas penhorados, trocados ou de outra forma onerados, incluindo, entre outros, ativos de reservas utilizados como garantia ou caução para obrigações externas de terceiros (ativos não imediatamente disponíveis);
- metais preciosos que não ouro, ativos em moedas não convertíveis e ativos externos ilíquidos.
- **Os passivos de reserva brutos são definidos como:**
- o total de responsabilidades pendentes do BdM para com o FMI, excluindo as alocações de DSE;
- passivos em moeda convertíveis do BdM para com não residentes com uma maturidade inicial de até um ano (inclusive); e
- compromissos para vender moeda estrangeira decorrentes de derivados (tais como futuros, *forwards*, *swaps* e opções).

### Fatores de ajustamento ao limite mínimo das RIL

O CDQ (limite mínimo) para as reservas internacionais líquidas (RIL) será ajustado:

- em baixa por qualquer déficit nos donativos e empréstimos de apoio orçamental face ao programado, excluindo o apoio orçamental do FMI;
- em baixa para acomodar maiores despesas externas relacionadas com a resposta a catástrofes naturais;
- em alta por qualquer reembolso, implícito ou explícito, de serviço de anterior dívida pública ou com garantia pública como resultado do refinanciamento das obrigações, como aquelas relacionadas com a MAM ou a Proindicus.
- Se o montante desembolsado através de empréstimos e donativos para projetos e canalizado através das reservas cambiais do Banco de Moçambique for superior/inferior em USD do que aquele assumido ao abrigo do programa – conforme indicado no Quadro 2 do texto – o limite mínimo relativo às RIL do programa será ajustado em alta/baixa pela diferença cumulativa na data de teste. Estes fatores de ajustamento aplicam-se ao limite mínimo das RIL no final de junho de 2023 e períodos subsequentes.

**Quadro 2 do texto. Financiamento cumulativo para projetos canalizado através do Banco de Moçambique**  
(milhões de USD)

Actual	Projected				
	End-March 2023	End-June 2023	End-Sep 3023	End-Dec 2023	End-March 2024
54	234	319	625	97	234

*Nota: Estas entradas são registadas mensalmente pelo BdM no quadro de fluxo de caixa sob a rubrica "2.3 Estado (Entradas para Projetos)" juntamente com os desembolsos do FMI.*

**8. As RIL são monitorizadas em USD** e, para efeitos de monitorização do programa, os ativos e passivos em moedas que não o USD devem ser convertidos em valores equivalentes em USD, utilizando as taxas de câmbio ou a fonte especificadas no Quadro 3 do texto.

<b>Quadro 3 do texto. Taxas de câmbio do programa</b> (unidade de moeda por USD)	
SDR	0.723999
EUR	1.1044
JPY	119.17
CNY	6.3609
INR	76.03
KRW	1212.2

Fonte: 18 de março, FMI e Reservas Federais  
<http://www.federalreserve.gov/releases/h10/current/default.htm>  
[http://www.imf.org/external/np/data/ms\\_five.aspx](http://www.imf.org/external/np/data/ms_five.aspx)

## **D. CDQ referente ao limite máximo de zero relativo à acumulação de novos atrasados de pagamentos externos públicos e com garantia pública**

### **Definição**

**9. A definição e o perímetro da dívida externa pública e com garantia pública são especificados na secção E.**

**10. Por atrasados de pagamentos externos, entende-se a diferença entre os montantes que deverão ser pagos ao abrigo do contrato ou do documento jurídico e o montante efetivamente pago após o prazo de pagamento, incluindo qualquer período de carência, especificado no contrato pertinente.**

**11. Os atrasados de pagamentos externos do Governo incluem todas as obrigações do serviço da dívida externa (capital e juros) vencidas e por pagar decorrentes de empréstimos contraídos ou garantidos pela administração central, multas e encargos de juros decorrentes destes empréstimos não pagos na data de vencimento.** Relativamente aos requisitos dos critérios de desempenho, as obrigações do serviço da dívida externa vencidas e por pagar após 30 dias serão consideradas atrasados do "programa". A definição exclui atrasados relacionados com dívidas objeto de renegociação (em litígio ou em renegociação) ou reescalamento. A dívida externa é definida numa base monetária.

**12. O critério de desempenho sobre os atrasados de pagamentos externos públicos e com garantia pública é definido como um fluxo cumulativo em termos brutos a partir de 9 de maio de 2022 e aplica-se de forma contínua.**

## **E. CDQ sobre o limite máximo da nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo setor público**

## Definição do limite máximo da dívida

**13. Um critério de desempenho (limite máximo) aplica-se ao valor atual (VA) da nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo setor público.** O limite máximo também se aplica à dívida contraída ou garantida em relação à qual o valor ainda não foi recebido. As operações que resolvam os atrasados para com Angola, Bulgária, Iraque, Líbia e Polónia e resultem numa redução do *stock* da dívida pendente não contam para o limite máximo. As decisões judiciais ou arbitrais e as operações de dívida conexas a respeito de garantias públicas sobre dívida externa existente em litígio à data de 31 de dezembro de 2022, que resultem em condições mais favoráveis para o fiador do que aquelas previstas na dívida inicial, serão excluídas do limite máximo.<sup>1</sup> Operações de dívida que visem reestruturar empréstimos existentes e resultem numa redução do valor atual (poupanças ao valor atual) por comparação com a dívida inicial e/ou numa melhoria do perfil do serviço da dívida externa pública global serão excluídas do limite máximo. Aquando do cálculo das poupanças ao valor atual para estas operações de dívida, os fluxos de caixa futuros descontados de pagamentos do serviço da dívida devido a instrumentos de dívida recentemente emitidos (incluindo todos os custos relacionados com a operação) serão comparados com os fluxos de caixa futuros descontados do serviço da dívida devidos a respeito do instrumento que substituem usando uma taxa de desconto de 5 por cento e estes montantes não serão limitados pelo valor nominal da dívida. A empresa Hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB) está excluída deste critério. A HCB satisfaz os critérios de exclusão enunciados na Nota de Orientação sobre o Quadro de Sustentabilidade da Dívida dos PBR de 2017 (Anexo III) porque é explorada numa base comercial, apresenta um bom desempenho financeiro, goza de independência de gestão e contrai empréstimos sem garantia pública.

## Definição de dívida

**14. Para efeitos do programa, o termo dívida define-se em conformidade com o parágrafo 8(a) das Diretrizes do FMI sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Acordos do FMI, adotadas através da Decisão n.º 15688-(14/107) de 5 de dezembro de 2014.**

**15. Por “dívida”<sup>2</sup> entende-se um passivo corrente, ou seja, não contingente, criado por via contratual mediante a prestação de valor sob a forma de ativos** (incluindo moeda) ou serviços, e que requeira que o devedor realize um ou mais pagamentos sob a forma de ativos (incluindo moeda) ou serviços, em data(s) futura(s); tais pagamentos serão de liquidação do capital e/ou juros decorrentes da obrigação contratual. A dívida pode assumir várias formas, sendo as principais:

- i. Empréstimos, ou seja, adiantamentos de dinheiro concedido ao devedor pelo credor com base num compromisso segundo o qual o devedor reembolsará tais fundos no futuro (incluindo depósitos, títulos, obrigações, debentures, empréstimos comerciais e créditos

<sup>1</sup> Esta última é uma alteração em relação ao momento de aprovação do programa.

<sup>2</sup> [Diretrizes do FMI sobre Condicionalidade da Dívida Pública em Programas apoiados pelo FMI.](#)

- ao comprador), bem como a troca temporária de ativos equiparada a um empréstimo totalmente garantido, ao abrigo da qual se requer que o devedor reembolse tais fundos, e normalmente pague juros, recomprando a garantia ao comprador em data futura (por exemplo, contratos de recompra e acordos *swap* oficiais);
- ii. Crédito de fornecedor, ou seja, um contrato através do qual o fornecedor permite ao devedor o adiamento dos pagamentos até uma data posterior à entrega dos bens ou à prestação dos serviços; e
- iii. Contratos de locação (classificados como dívida até 2021 e, depois, reclassificados como bens e serviços a partir de 2022, com base nas recomendações do Departamento de Estatística do FMI), isto é, acordos ao abrigo dos quais o locatário pode usar um imóvel por uma duração normalmente menor do que a vida útil do imóvel em questão, mas sem transferência de propriedade, enquanto o locador mantém o título de propriedade. Para efeitos desta diretriz, a dívida é o valor atual (na data de início da locação) de todos os pagamentos que devem ser feitos durante o prazo de vigência do acordo, excluindo aqueles necessários ao funcionamento, à reparação ou à manutenção do imóvel.

**16. Em conformidade com a definição de dívida acima indicada, os atrasados, as multas e as indemnizações concedidas judicialmente decorrentes do não pagamento ao abrigo de uma obrigação contratual que constitui dívida também são considerados dívida.** O não pagamento de uma obrigação que não constitui dívida segundo a presente definição (por exemplo, pagamento contra entrega) não gera uma dívida.

### **Cobertura da dívida**

**17. Para efeitos deste limite máximo da dívida, a dívida do setor público cobre a dívida pública e com garantia pública.** A dívida do setor público compreende a administração central, o banco central e a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH). O controlo estatal de uma entidade será avaliado de acordo com a metodologia definida no capítulo 2 do GFSM 2014.

**18. Para efeitos do programa, uma “dívida garantida” é uma promessa explícita por parte do setor público de pagar ou proceder ao serviço de uma obrigação de terceiros** (que envolva pagamentos em dinheiro ou em espécie).

- A dívida externa do setor público inclui obrigações denominadas em moeda estrangeira do Governo Nacional de Moçambique e obrigações denominadas em moeda estrangeira do Banco Central de Moçambique contraídas em nome do Governo nacional (excluindo novo financiamento contraído junto do FMI e a alocação de DSE geral).
- A definição de dívida é apresentada na subsecção acima, com a exceção especificada no ponto anterior.

### **Contração de dívida e tratamento das linhas de crédito**

**19. Para efeitos do programa, considera-se que uma dívida é contraída depois de cumpridas todas as condições para a sua entrada em vigor, incluindo a aprovação do**

**Conselho de Ministros.** A contratação de linhas de créditos (que podem ser utilizadas e entrar em vigor a qualquer altura) sem calendários predefinidos de desembolso ou com vários desembolsos também será considerada contratação de dívida.

### **Cálculo do valor atual e concessionalidade**

**20. Para efeitos do limite máximo da contratação ou garantia de nova dívida externa não concessional, uma dívida é concessional se incluir um elemento de donativo, no mínimo, de 35 por cento, calculado da seguinte forma:** o elemento de donativo de uma dívida é a diferença entre o valor atual (VA) da dívida e o respetivo valor nominal, expressa como uma percentagem do valor nominal da dívida. O VA da dívida à data da sua contratação é calculado descontando-se os fluxos de pagamentos futuros do serviço da dívida referentes a esta dívida.<sup>3</sup> Para dívidas com um elemento de donativo igual ou inferior a zero, o VA será igual ao valor nominal da dívida. A taxa de desconto aplicada para este efeito é a taxa de desconto unificada de 5% estabelecida na Decisão n.º 15248-(13/97) do Conselho de Administração.

**21. O elemento de donativo das dívidas externas em moedas que não o USD será calculado em USD às taxas de câmbio do programa.** Para qualquer dívida com uma taxa de juro variável sob a forma de uma taxa de juro de referência acrescida de um *spread* fixo, o VA da dívida será calculado usando uma taxa de referência do programa acrescida do *spread* fixo (em pontos base) especificado no contrato de dívida. A taxa de referência do programa para a USD SOFR a seis meses é 1,52 por cento e será fixa durante a vigência do programa. O *spread* da taxa Euro EURIBOR a seis meses em relação à taxa USD SOFR a seis meses é -200 pontos base. O *spread* da taxa JPY OIS a seis meses em relação à taxa USD SOFR a seis meses é -150 pontos. O *spread* da taxa GBP SONIA a seis meses em relação à taxa USD SOFR a seis meses é -100 pontos base. Para as taxas de juro sobre as moedas que não o EUR, JPY e GBP, o diferencial em relação à LIBOR USD é de -100 pontos base. Quando a variável está indexada a uma taxa de juro de referência que não a USD SOFR a seis meses, será acrescentado um *spread* que reflita a diferença entre a taxa de referência e a USD SOFR a seis meses (arredondado para os 50 pontos base mais próximos).

### **Dívida externa**

**22. Para efeitos do limite máximo da contratação ou garantia de nova dívida externa, por dívida externa entende-se qualquer dívida contraída ou garantida pelo setor público em termos não concessionais denominada numa moeda estrangeira,** isto é, outra moeda que não o metical. As dívidas externas em moedas que não o USD serão convertidas em USD às taxas de câmbio do programa (Quadro 3 do texto).

## **F. MI relativa ao valor atual da nova dívida externa**

**23. Uma meta indicativa (limite máximo) aplica-se ao VA da nova dívida externa contraída ou garantida pelo setor público, conforme definido nos parágrafos 14-16. O**

<sup>3</sup> O cálculo da concessionalidade tem em conta todos os aspetos do acordo da dívida, incluindo a data de vencimento, o período de carência, o calendário de pagamentos, as comissões iniciais e as comissões de gestão.

limite máximo também se aplica à dívida contraída ou garantida em relação à qual o valor ainda não foi recebido. As operações que resolvam os atrasados para com Angola, Bulgária, Iraque, Líbia e Polónia e resultem numa redução do *stock* da dívida pendente não contam para o limite máximo. As decisões judiciais ou arbitrais e as operações de dívida conexas a respeito de garantias públicas sobre dívida externa existente em litígio à data de 31 de dezembro de 2021, que resultem em condições mais favoráveis para o fiador do que aquelas previstas na dívida inicial, serão excluídas do limite máximo. Operações de dívida que visem reestruturar empréstimos existentes e resultem numa redução do valor atual (poupanças ao valor atual) por comparação com a dívida inicial e/ou numa melhoria do perfil do serviço da dívida externa pública global serão excluídas do limite máximo. Aquando do cálculo das poupanças ao valor atual para estas operações de dívida, os fluxos de caixa futuros descontados de pagamentos do serviço da dívida devido a instrumentos de dívida recentemente emitidos (incluindo todos os custos relacionados com a operação) serão comparados com os fluxos de caixa futuros descontados do serviço da dívida devidos a respeito do instrumento que substituem usando uma taxa de desconto de 5 por cento e estes montantes não serão limitados pelo valor nominal da dívida.

## G. MI relativa ao limite máximo da dívida interna

### Definição

**24. Para efeitos do presente MTE, a dívida interna é definida nos termos do Mapa da Dívida, abrangendo títulos do Tesouro, obrigações do Tesouro,** empréstimos do Banco de Moçambique excluindo empréstimos de retrocessão da alocação adicional de DSE recebida em agosto de 2021 (20,5 mil milhões de MT) e “Outros”.

**25. A meta indicativa (limite máximo) aplica-se ao valor nominal da dívida interna pela administração central denominada em meticais.** A nova dívida interna emitida no âmbito de operações de dívida relacionadas com decisões tribunais ou arbitrais ou no âmbito de acordos extrajudiciais a respeito de garantias públicas sobre dívida externa existente em litígio à data de 31 de dezembro de 2022, que resultem em condições mais favoráveis para o fiador do que aquelas previstas na dívida inicial, será excluída do limite máximo. Os dados sobre a dívida interna serão reportados e comunicados ao FMI no “Mapa da Dívida Interna” preparado pelo MEF e nos dados semanais e mensais recebidos do BdM.

### Fatores de ajustamento da meta indicativa da dívida interna

**26. Os seguintes fatores de ajustamento aplicam-se à meta da dívida interna:**

- Se os donativos ou empréstimos forem **inferiores** ao programado, o limite máximo relativo ao *stock* da dívida interna será ajustado em alta pelo montante do défice. Para efeitos do presente MTE, os donativos e os empréstimos de apoio orçamental no cenário de base são apresentados no Quadro 1 do texto.

- O limite máximo relativo ao *stock* da dívida interna será ajustado em alta pelo montante de 35 mil milhões de MT de atrasados de IVA titularizados a serem reembolsados pelo Tesouro.

## H. MI relativa ao limite mínimo da despesa social

### Definição

**27. Para efeitos do presente MTE, por despesa social entende-se as transferências para o INAS<sup>4</sup> a partir do orçamento (através da Conta Única do Tesouro, isto é, não inclui transferências para o INAS através de donativos ou empréstimos para projetos de parceiros externos). A meta indicativa aplica-se à execução da despesa orçamental (e não à alocação).**

	LEI 2022			PROP. 2023		
	Interno	Externo	Total	Interno	Externo	Total
<i>Em Milhões de MT</i>						
Programas de Protecção Social	4,750.0	1,444.5	6,194.5	6,800.1	4,247.3	11,047.4
Subsídio Social Básico	3,735.8	701.1	4,437.0	4,843.5	1,490.0	6,333.5
Apoio Social Directo	594.8	743.4	1,338.3	815.5	785.1	1,600.5
Serviços Sociais de Acção Social	-	-	-	-	-	-
Acção Social Produtiva	267.8	-	267.8	796.6	1,972.2	2,768.8
Programa de Atendimento em Unidades Sociais	118.1	-	118.1	344.5	-	344.5
Programas de Serviços Sociais de Acção Social	33.4	-	33.4	-	-	-

Fonte: MEF, MGCAS 2022

### Fator de ajustamento da meta indicativa para os gastos sociais

**28. O seguinte fator de ajustamento aplica-se à meta indicativa relativa à despesa social.**

- Caso seja necessária uma compressão da despesa, a despesa social será ajustada de forma a ser reduzida proporcionalmente menos do que outra despesa primária financiada com recursos internos, a fim de que o seu rácio seja superior por comparação com o ano anterior.

## I. Cláusula de Consulta de Política Monetária (MPCC)

**29. As autoridades irão realizar uma consulta ao Conselho de Administração que deverá incidir sobre:** i) a orientação de política monetária e o estado do programa apoiado pelo FMI; ii) o motivo para os desvios do programa, tendo em conta os fatores de compensação; e iii) as medidas corretivas propostas, se necessário, caso a inflação MABENA global em termos homólogos no final do período ultrapasse:

<sup>4</sup> Instituto Nacional de Acção Social.

- um intervalo de  $\pm 3$  pontos percentuais em torno do ponto médio da banda-alvo de 9,0 por cento para o final de junho de 2023, 8,5 por cento para o final de setembro de 2023 ou 8,0 por cento para o final de dezembro de 2023;
- um intervalo de  $\pm 3$  pontos percentuais em torno do ponto médio da banda-alvo de 7,5 por cento para o final de março de 2024, 7,0 por cento para o final de junho de 2024.

## J. Indicadores de referência estruturais e ações prévias

### 30. As ações prévias estão especificadas no Quadro 2 do MPEF.

- Integração de todos os funcionários públicos no e-Folha.

### 31. Aprovação pelo Parlamento das alterações à Lei da Massa Salarial, ajustando a percentagem do salário de referência, que se aplica ao cálculo do subsídio de representação, para os titulares de cargos públicos legalmente nomeados e eleitos. Os indicadores de referência estruturais estão especificados no Quadro 2 do MPEF.

- Enviar ao Parlamento uma proposta de alteração da Lei de Proibição Pública para: i) clarificar os sujeitos aos quais se aplicam os vários requisitos; ii) melhorar a definição de conflitos de interesse; iii) exigir a apresentação de declarações de interesses financeiros por parte de novos funcionários públicos aquando da contratação dos mesmos; e iv) estabelecer procedimentos públicos para a comunicação de conflitos de interesse até ao final de junho de 2023.
- Enviar ao Parlamento a Lei do Fundo Soberano relativo aos recursos do GNL até ao final de dezembro de 2022.
- Implementar na íntegra a eliminação das isenções de IVA e as taxas zero identificadas através da ação prévia de 2022 mediante: i) a adoção da Lei do IVA alterada; e ii) efetivando o decreto de aplicação da Lei do IVA até 1 de janeiro de 2023.
- Incluir nos documentos dos orçamentos de 2023 e 2024 o limite à contratação de funcionários públicos, isto é, substituir apenas um em cada três funcionários que saem da função pública, exceto nos setores da educação, saúde, justiça e agricultura.
- Alargar a implementação do e-Tributação a todos os impostos e todas as unidades fiscais até ao final de 2023.
- Implementar a interface digital (Portal do Contribuinte) para permitir que todos os contribuintes apresentem as suas declarações de impostos e paguem todos os impostos eletronicamente até ao final de junho de 2023.
- Implementar na íntegra em todas as unidades de despesa as ferramentas do e-SISTAFE, o Orçamento de Tesouraria para o planeamento orçamental (anual) e o Plano de Tesouraria para a programação financeira (trimestralmente) até ao final de dezembro de 2022.

- Através da circular de execução orçamental aplicável que será emitida para a gestão do orçamento de 2023, instituir os limites de compromissos trimestrais *ex ante* para todas as unidades de despesa. Estes limites permitirão que todas as unidades de despesa registem as transações de despesa em tempo real e emitam notas de compromisso no e-SISTAFE. O comité de gestão de caixa irá definir o Orçamento do Tesouro trimestral que irá determinar os limites aos compromissos trimestrais que serão operacionalizados no e-SISTAFE e eliminar a utilização dos limites de compromissos semanais *ex ante* para 2023. (indicador de referência estrutural modificado proposto para janeiro de 2023).

## K. Procedimentos de reporte ao FMI

**32. Os dados sobre todas as variáveis sujeitas aos critérios de desempenho quantitativos e às metas indicativas, assim como as informações sobre os progressos conducentes ao cumprimento dos indicadores de referência estruturais serão transmitidos regularmente ao FMI, em conformidade com o quadro apresentado no Apêndice 1 ao presente documento.** Para efeitos do presente MTE, por **dias** entende-se os dias civis, salvo indicação em contrário. As revisões dos dados também serão remetidas ao FMI no prazo de 5 dias após a realização das mesmas. Além disso, as autoridades irão fornecer ao corpo técnico do FMI quaisquer informações ou dados não especificados no presente MTE, mas pertinentes para a avaliação e monitorização do desempenho face aos objetivos do programa.

**33. Dados orçamentais.** Os dados orçamentais são reportados nos documentos seguintes:

- Mapa Fiscal

**34. Dados da dívida.** Os dados da dívida são reportados nos documentos seguintes:

### ***Dívida interna***

- Mapa de dívida
- Mapa de projeção de dívida interna

### ***Dívida externa***

- Empréstimos externos de Moçambique com dívida pública garantida pelo Governo com DOD pendente para o exercício findo (cada ano)
- Projeções do serviço da dívida externa por credor e projeto
- Quadro 8a e Quadro 8b
- Termos da nova dívida contraída (de acordo com a ferramenta do FMI sobre o VA da nova dívida).

**35. Dados da ENH**

- A ENH (através do MEF) irá fornecer atualizações trimestrais dos dados da dívida de todos os projetos de GNL antes do final de cada prazo trimestral sobre: i) desembolsos efetivos e projetados ou saldo, desagregado por *carry agreement* e credor; ii) juros acumulados; iii) modificações nas condições ou alívio concedido (por exemplo, um adiamento da acumulação de juros); iv) saldo da garantia estatal de acordo com a utilização da dívida (Área 1); e vi) revisões ao CAPEX e custos do projeto. A ENH irá informar o FMI sobre negociações de nova dívida, fornecendo pormenores sobre as condições logo que estas negociações estejam concluídas.
- Para os projetos em fase de produção, a ENH deverá enviar dados trimestrais sobre: i) quantidades de produção efetivas e projetadas; ii) preços efetivos e projetados; e iii) custos operacionais efetivos e projetados.

<b>Quadro 1. Moçambique: Resumo dos dados a comunicar</b>		
<b>Dados</b>	<b>Responsável</b>	<b>Periodicidade e data-limite</b>
<b>Inflação</b>		
IPC	INE	Mensalmente, 10 dias após o final do mês
<b>2. Dados orçamentais</b>		
Mapa Fiscal	MEF	Mensalmente, 50 dias após o final do mês
Total de receitas e despesas públicas conforme definida no parágrafo 4 do MTE	MEF	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Remuneração total de todos os funcionários do setor público e decomposição por setor de acordo com o modelo preparado pelo corpo técnico do FMI	MEF	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Quadro com as transferências sociais para o INAS	MEF	Trimestralmente, 50 dias após o final do trimestre
<b>3. Dívida pública</b>		
Mapa da Dívida, que inclui o volume de títulos e obrigações do Tesouro, dívida do banco central e "outros", incluindo o Mapa 1-3 trimestral (MOVIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA POR GRUPO DE CREDORES)	MEF	Trimestralmente, 30 dias após o final do trimestre
Mapa de projeção de dívida interna	MEF	Trimestralmente, 50 dias após o final do trimestre
Total de novos empréstimos para projetos contraídos ou garantidos (concessionais e não concessionais).	MEF	Os dados serão fornecidos ao FMI de forma contínua
Total de outra nova dívida externa concessional contraída ou garantida	MEF	Trimestralmente, 50 dias após o final do trimestre
Total de novas emissões de <i>Eurobonds</i>	MEF	Os dados serão fornecidos ao FMI de forma contínua
Total de outra nova dívida externa não concessional contraída ou garantida	MEF	Trimestralmente, 50 dias após o final do trimestre
Variação nos atrasados externos, incluindo juros e capital, e multas		Os dados serão fornecidos ao FMI de forma contínua.
<b>4. Reservas brutas (em milhões de USD)</b>	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Ouro monetário	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Moeda estrangeira incluída nos ativos de reservas oficiais	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Transf. dep. incluídas nos ativos de reservas oficiais ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Outros dep. acordos de pagamento multilaterais ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Outros dep. incluídos nos outros ativos de reservas oficiais ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês

<b>Quadro 1. Moçambique: Resumo dos dados a comunicar (conclusão)</b>		
<b>Dados</b>	<b>Responsável</b>	<b>Periodicidade e data-limite</b>
Títulos incluídos nos ativos de reservas oficiais ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Operações de recompra de não residentes incluídas nos ativos de reservas oficiais ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Outros empréstimos não residentes incluídos nos ativos de reservas oficiais ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Ações incluídas nos ativos de reservas oficiais ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Derivados financeiros incluídos nos ativos de reservas oficiais ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
<b>Reservas internacionais líquidas às taxas de câmbio do programa, conforme especificado no Quadro 3 do texto</b>	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
<i>CONTAS COM O FMI</i>	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Posição de reserva no FMI, registo do FMI	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Haveres em DSE, registo do FMI	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
<b>Passivos externo de curto prazo</b>	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Transf. dep. excl. não residentes curto prazo ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Outros dep. excl. acordos de pagamento multilaterais ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Outros dep. excl. não residentes curto prazo outras ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Títulos excl. não residentes curto prazo ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Operações de recompra não residentes curto prazo ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Outros empréstimos não residentes curto prazo ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Derivados financeiros não residentes curto prazo ME	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
<i>D/q: Passivos para com o FMI</i>	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
Utilização de crédito e empréstimos do FMI, registo do FMI	BdM	Mensalmente, 30 dias após o final do mês
<b>Fluxo de caixa externo</b>		
Fluxo de caixa externo para calcular as reservas internacionais (reservas internacionais líquidas)	BdM	Mensalmente, 40 dias após o final do mês
<b>5. Dívida do GNL</b>		
Desembolsos efetivos ou projetados ou saldo, desagregado por <i>carry agreement</i> e credor	ENH/MEF	Trimestralmente, 20 dias após o final do trimestre

<b>Quadro 1. Moçambique: Resumo dos dados a comunicar (conclusão)</b>		
<b>Dados</b>	<b>Responsável</b>	<b>Periodicidade e data-limite</b>
Juros acumulados	ENH/MEF	Trimestralmente, 20 dias após o final do trimestre
Modificações ao termos ou alívio concedido (por exemplo, um diferimento na acumulação de juros)	ENH/MEF	Trimestralmente, 20 dias após o final do trimestre
Saldo sobre a garantia estatal de acordo com a utilização da dívida (Área 1)	ENH/MEF	Trimestralmente, 20 dias após o final do trimestre
Revisões ao CAPEX e custos do projeto	ENH/MEF	Trimestralmente, 20 dias após o final do trimestre
Informar o FMI das negociações de nova dívida (fornecer pormenores sobre as condições logo que as negociações estejam concluídas)	ENH/MEF	Trimestralmente, 20 dias após o final do trimestre
<b>6. Produção de GNL</b>		
Quantidades de produção efetivas e projetadas	ENH	Trimestralmente, 20 dias após o final do trimestre
Preços efetivos e projetados	ENH	Trimestralmente, 20 dias após o final do trimestre
Custos operacionais efetivos e projetados	ENH	Trimestralmente, 20 dias após o final do trimestre



# REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

21 de junho de 2023

## SEGUNDA AVALIAÇÃO DO ACORDO TRIENAL CELEBRADO AO ABRIGO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO, PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE CONSULTA SOBRE POLÍTICA MONETÁRIA, PEDIDO DE DISPENSA PELO NÃO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO QUANTITATIVOS E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO — ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

Aprovado por

**Andrea Richter Hume (FMI, AFR);  
Boileau Loko (FMI, SPR); Asad  
Aslam; Manuela Francisco (BM)**

Elaborado pelos corpos técnicos do Fundo  
Monetário Internacional e do Banco Mundial.

*A avaliação mantém-se inalterada face à Análise de Sustentabilidade da Dívida (ASD) realizada aquando da aprovação do programa em 2022. A dívida pública, global e externa, está sujeita a um elevado risco de sobre-endividamento, devido ao facto de alguns indicadores permanecerem acima dos limiares de sustentabilidade durante alguns anos sob o cenário base, assim como devido à vulnerabilidade da dívida face a riscos de deterioração da conjuntura durante este período.<sup>1</sup> Numa ótica prospetiva, a dívida pública é considerada sustentável, uma vez que uma elevada proporção do endividamento futuro previsto reflete a participação do Estado nos grandes projetos de gás natural liquefeito (GNL) em Moçambique, o qual será reembolsado diretamente a partir das receitas futuras de GNL (que se prevê sejam significativas). Os valores atuais (VA) dos rácios dívida externa/PIB e dívida pública/PIB atingem o limiar um ano mais tarde do que o previsto na ASD de 2022, devido a derrapagens orçamentais relacionadas com a reforma da massa salarial da função pública. Os riscos são tendencialmente negativos, reflexo da vulnerabilidade a catástrofes naturais, da intensificação da atividade terrorista no Norte (que poderá pôr em causa os projetos de GNL em terra) e do aprofundamento da fragmentação geoeconómica. Pelo lado positivo, os pressupostos subjacentes à ASD são conservadores, uma vez que as projeções de crescimento não incorporam as eventuais externalidades positivas dos projetos de GNL para a economia em geral. Além disso, a dívida externa tem uma natureza largamente concessional e a dívida contraída para o desenvolvimento de GNL será inteiramente reembolsada com as receitas provenientes de GNL, logo que se inicie a sua produção.*

<b>Moçambique: Resumo da Classificação do Risco</b>	
<b>Análise Conjunta de Sustentabilidade da Dívida – Banco Mundial–FMI</b>	
Risco de sobre-endividamento externo	Alto
Risco global de sobre-endividamento	Alto
Granularidade na notação do risco	Sustentável
Apliação de juízos de valor	Não

<sup>1</sup> A capacidade de endividamento de Moçambique é avaliada como “fraca” com base num indicador composto de 2,62. Esta avaliação baseia-se nas Perspetivas Económicas Mundiais de abril de 2023 e na Avaliação das Políticas e Instituições Nacionais de 2021.

# COBERTURA DA DÍVIDA PÚBLICA

**1. A cobertura da dívida pública e com garantia pública (PGP) permanece inalterada em relação à ASD do programa** (Tabela 1 do texto). A análise abrange as obrigações externas e internas da administração central, incluindo os empréstimos de retrocessão às empresas públicas. As autoridades fornecem dados sobre a dívida das empresas públicas e sobre as garantias prestadas pela administração central à dívida contraída pelas empresas públicas. A maior parte destas garantias diz respeito à empresa pública de energia - Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) - , que está envolvida na exploração de GNL. A dívida interna das empresas públicas está incluída, enquanto a dívida externa direta das empresas públicas, não considerando a ENH, é excluída. A dívida interna é denominada na moeda nacional e, para efeitos da análise, é avaliada com base na moeda, uma vez que não há dados disponíveis sobre a residência dos credores. O teste de esforço dos passivos contingentes pressupõe a realização das contingências relacionadas com as garantias públicas em litígio relativas a empréstimos comerciais (cerca de 7,5 por cento do PIB),<sup>2</sup> a dívida contraída pelos municípios e a dívida externa das empresas públicas, excluindo a ENH.<sup>3</sup> Relativamente às duas últimas contingências, estima-se que estas sejam ligeiramente superiores ao montante de incumprimento (3 por cento no total) com base nas informações disponíveis.<sup>4</sup>

**Tabela 1 do texto. Moçambique: Cobertura da Dívida Pública e Conceção dos Testes de Esforço dos Passivos Contingentes**

## Cobertura da dívida pública

	Subsetores do setor público	Subsetores cobertos
1	Administração central	X
2	Governos regionais e locais	
3	Outros elementos da administração pública	
4	d/q: Fundo de segurança social	
5	d/q: Fundos extraorçamentais	
6	Garantias (a outras entidades nos setores público e privado, incl. empresas públicas)	X
7	Banco central (dívida contraída em nome da administração central)	X
8	Dívida não garantida de empresas públicas	X

## Definição de passivos contingentes

1 A cobertura de dívida pública do país	Administração central, banco central, dívida com garantia pública, dívida não garantida de empresas públicas		
	Incumprimento	Utilizado para a análise	Razões para desvios às definições padrão
2 Outros elementos da administração pública não captados em 1.	1,5 % do PIB	1,5	Dívida dos municípios
3 Dívida de empresas públicas (garantida e não garantida pelo governo) 1/	2 % do PIB	9	Atrasados da dívida soberana com garantia contestados (7,5) + dívida externa direta de empresas públicas não relacionada com a ENH (1,5)
4 PPP	35 % do stock de PPP	3,27	
5 Mercado financeiro (o valor padrão de 5% do PIB é o valor mínimo)	5 % do PIB	5	
<b>Total (2+3+4+5) (em percentagem do PIB)</b>		<b>18,8</b>	

1/ O choque padrão de 2% do PIB será acionado no caso de países cuja dívida com garantia pública não seja totalmente capturada pela definição de dívida pública do país (1.). Se já estiver incluída na dívida do governo (1.) e os riscos associados à dívida das empresas públicas sem garantia pública forem avaliados como negligenciáveis, uma equipa do país poderá reduzir este valor para 0%.

<sup>2</sup> O governo de Moçambique contesta a sua responsabilidade pela garantia pública dos empréstimos concedidos às duas empresas públicas, MAM e Proindicus, no contexto mais alargado do escândalo das “dívidas ocultas”. O Estado de Moçambique e a Credit Suisse processaram-se mutuamente e ambos estão a ser processados por investidores no Reino Unido. As “dívidas ocultas” referem-se a empréstimos avaliados em 2,2 mil milhões de USD, contraídos de 2013 a 2014, junto das filiais inglesas dos bancos de investimento Credit Suisse e VTB pelas empresas públicas moçambicanas Proindicus, Ematum e MAM.

<sup>3</sup> A dívida externa direta inclui a dívida contraída pela TMCel (empresa de telecomunicações), Petromoc (importador de combustíveis), EMEM (empresa mineira), EDM (empresa de eletricidade) e BNI (Banco Nacional de Investimento). Esta dívida não foi incluída, porque não há informações sobre os seus desembolsos futuros.

<sup>4</sup> A dívida dos municípios não é atualmente cobrada de forma sistemática pelas autoridades. A maior parte desta dívida é de curto prazo, para fazer face às necessidades anuais de liquidez, e os municípios são obrigados a obter autorização do Ministro das Finanças antes de contraírem dívida com prazos mais alargados.

## CONTEXTO

### A. Desenvolvimentos económicos recentes e evolução da dívida

**2. Tem-se assistido a uma recuperação liderada pelos setores agrícola e de serviços e pela produção de GNL *offshore* (plataforma Coral).** O crescimento aumentou, de 2,4 por cento em 2021 para 4,2 por cento em 2022, conduzido pela aceleração ocorrida na generalidade dos setores. A plataforma de GNL *offshore* foi concluída e iniciou a produção no final de 2022. As exportações recuperaram vigorosamente (crescimento de 48 por cento), sobretudo as exportações de carvão, bens intermédios e eletricidade. As importações também aumentaram, devido às importações da plataforma de GNL *offshore*, no início de 2022, e às importações não relacionadas com os megaprojetos. As reservas diminuíram em 2022, assistindo-se a uma aceleração na segunda metade do ano, devido ao facto de o Banco de Moçambique (BM) ter disponibilizado divisas aos importadores de combustíveis, num contexto de aumento dos preços energéticos. A balança corrente, excluindo os "megaprojetos", continua a registar um défice estrutural. O desempenho no domínio orçamental deteriorou-se significativamente em 2022, com um défice primário após donativos a atingir 2 por cento do PIB, em comparação com os 0,2 por cento do PIB projetados no início do programa.

**3. No que diz respeito ao desenvolvimento da produção de GNL em terra, a Totalenergies - o principal membro do consórcio para a Área 1 - ainda não anunciou uma data de reinício do seu projeto.** Na sequência dos ataques terroristas de 2021, a Totalenergies invocou motivos de força maior e suspendeu a atividade até que "a segurança e a estabilidade sejam restabelecidas de forma sustentável". Esta empresa reiterou o seu compromisso a longo prazo para com o projeto, no âmbito do qual incorreu em custos fixos avultados, decorrentes da aquisição da concessão e dos investimentos iniciais, sendo que o projeto se encontra a um terço da sua conclusão. Um segundo projeto de GNL em terra, liderado pela ExxonMobil, ainda não chegou à fase de decisão final de investimento.

**4. Embora o endividamento interno tenha aumentado em 2022, o crescimento do PIB ajudou a reduzir o rácio da dívida total em relação ao PIB.** A dívida pública externa estima-se em 71,1 por cento do PIB no final de 2022, face a 81,2 por cento, o que se justifica pela diminuição do montante nominal da dívida externa devido aos reembolsos líquidos, pelo maior crescimento e por movimentos cambiais favoráveis. A dívida de capital da ENH no projeto Golfinho aumentou devido aos juros capitalizados, bem como aos custos adicionais incorridos com as atividades de desenvolvimento socioeconómico local em torno do projeto, e outros custos relacionados com a manutenção das infraestruturas existentes (segurança, armazenamento, etc.). Estima-se que a dívida interna tenha aumentado para cerca de 24,5 por cento do PIB, em parte devido ao custo adicional inesperado da reforma da massa salarial e à queda das receitas. A proporção da dívida de curto prazo em relação ao total é cerca de 15 por cento, consistente com a Estratégia da Dívida de Médio Prazo (¶111). A dívida pública externa tem um carácter predominantemente concessional, sendo devida aos doadores multilaterais e bilaterais (Tabela 2 do texto, Tabela 5). Os novos desembolsos da dívida multilateral são provenientes do novo programa do FMI de 2022 e dos empréstimos para os projetos já existentes. Na sua globalidade, o nível da dívida multilateral manteve-se inalterado de 2021 para

2022. A dívida nominal bilateral diminuiu ligeiramente. O programa com o FMI permitiu a mobilização do financiamento do Banco Mundial, através do veículo de Financiamento da Política de Desenvolvimento (DPF, na sigla em inglês), no valor de 284,9 milhões de USD em donativos em outubro de 2022, e de um donativo de apoio orçamental, de 42,8 milhões de USD, concedido pela UE. Moçambique não tem acesso ao mercado e a contração de empréstimos comerciais externos não é permitida no âmbito do programa apoiado pelo FMI.

**Tabela 2 do texto. Moçambique: Dívida Pública e com Garantia Pública**  
(em percentagem do PIB)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
									Prel.
<b>Dívida do setor público</b>	<b>64,3</b>	<b>87,4</b>	<b>126,2</b>	<b>104,1</b>	<b>106,7</b>	<b>99,0</b>	<b>120,0</b>	<b>104,9</b>	<b>95,5</b>
<b>Dívida externa do setor público (incl. garantias)</b>	<b>58,1</b>	<b>76,6</b>	<b>103,6</b>	<b>83,8</b>	<b>86,2</b>	<b>79,4</b>	<b>97,8</b>	<b>81,2</b>	<b>71,1</b>
A. Banco de Moçambique-FMI	1,1	1,8	2,0	1,3	1,0	1,4	4,0	3,0	3,1
B. Administração pública	47,5	63,6	89,4	72,3	74,5	73,1	92,8	77,4	67,0
Credores multilaterais, excl. FMI	19,9	26,2	35,9	29,3	29,6	27,1	32,9	27,7	23,2
Credores bilaterais	19,9	28,6	39,0	32,2	32,7	29,3	34,0	27,2	21,6
Clube de Paris	3,1	4,7	7,1	7,1	8,1	7,2	8,7	6,4	5,3
China (incl. EXIMBANK da China)	8,3	11,3	16,1	14,2	14,7	12,9	14,8	12,0	9,0
Portugal	2,9	5,4	6,0	4,9	4,1	3,6	3,7	3,1	2,5
Empréstimos pré-HIPC <sup>1/</sup>	3,5	4,2	5,6	4,2	4,0	3,8	4,5	3,6	3,3
Bancos	3,0	3,0	6,9	5,1	5,0	5,7	6,9	5,5	4,7
EMATUM/Mozam Eurobond	3,0	3,0	6,9	5,1	5,0	5,7	6,9	5,5	4,7
Outro setor público: ENH (projeto de GNL)	4,6	5,7	7,6	5,7	7,1	10,9	19,1	17,1	17,4
C. Dívida externa com garantia pública	9,5	11,2	11,2	8,2	8,0	3,9	0,5	0,3	0,3
EMATUM	2,1	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Proindicus	3,8	4,5	6,2	4,7	4,7	0,0	0,0	0,0	0,0
MAM	3,2	3,9	5,5	4,3	4,3	4,1	0,0	0,0	0,0
ENH	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,3	0,3	0,2
Outras garantias	0,4	0,4	0,4	0,3	0,2	0,2	0,2	0,1	0,0
D. Atrasados externos	0,0	0,0	1,0	1,9	2,7	1,0	0,5	0,5	0,7
<b>Dívida interna do setor público (incl. garantias)</b>	<b>6,3</b>	<b>10,9</b>	<b>22,6</b>	<b>20,3</b>	<b>20,5</b>	<b>19,6</b>	<b>22,1</b>	<b>23,7</b>	<b>24,5</b>
<i>Por memória: atrasados externos contestados (não incluídos no volume da dívida)<sup>2/</sup></i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>0,0</i>	<i>4,4</i>	<i>10,2</i>	<i>8,1</i>	<i>7,0</i>

1/ Volume da dívida devida a Angola, Bulgária, Iraque, Líbia e Polónia. Estes empréstimos não estão a ser reembolsados; juros do volume da dívida e juros atrasados (penalização) vencidos de atrasados por resolver não são adicionados ao volume da dívida; as negociações estão em curso e, embora o volume inicial da dívida seja aqui comunicado, espera-se que os termos da HIPC sejam usados, em linha com o acordo representativo do Clube de Paris.

2/ A Proindicus e a MAM estão em litígio.

**5. Moçambique chegou a acordos sobre alguns dos seus empréstimos externos em situação de incumprimento e tem envidado esforços no sentido de resolver os restantes empréstimos em situação similar.** Estima-se que o *stock* total dos atrasados de pagamentos externos relacionados com o serviço da dívida externa pública e com garantia pública seja de 1,9 mil milhões de USD no final de 2022 (Tabela 3 do texto). Moçambique atrasou o pagamento do serviço da dívida com Portugal e Espanha, no final de 2022, devido a dificuldades administrativas no processamento dos pagamentos, e com o Banco Islâmico de Desenvolvimento, no início de 2023, devido a dificuldades no cumprimento de um conjunto de pagamentos do serviço da dívida interna e externa. Todos os pagamentos em situação de mora foram regularizados. Os empréstimos contraídos pela Proindicus e pela Mozambique Asset Management (MAM), que têm garantias públicas em litígio, não estão incluídos no cenário base, sendo, ao invés, tratados como passivos contingentes, em conformidade com a política do FMI (Tabela 3 do texto). Moçambique chegou a um acordo sobre o valor atual dos seus atrasados com o Brasil e respetivo plano de reembolso.

Embora o plano ainda não tenha sido ratificado pelo parlamento brasileiro, o Memorando de Entendimento mantém-se válido, uma vez que contempla potenciais atrasados de pagamentos.<sup>5</sup> Os atrasados pré-HIPC com países não pertencentes ao Clube de Paris têm um acordo de representação em vigor. Moçambique tem mantido contactos com as autoridades dos cinco países face aos quais ainda detém atrasados pré-HIPC. O montante reconciliado dos atrasados com Angola foi atualizado e, recentemente, chegou-se a um acordo sobre o valor do montante reconciliado dos atrasados, e respetivo plano de reembolso, relativamente ao empréstimo pré-HIPC com a Líbia. O acordo com a Líbia implica uma redução dos juros acumulados e um serviço da dívida em condições não concessionais. Estes termos são menos favoráveis do que os abrangidos pelo acordo HIPC e conduzem a um aumento do VAL, sem qualquer alteração significativa na avaliação da sustentabilidade da dívida.

## B. Previsões Macroeconómicas

**6. Pressupõe-se que o projeto de GNL em terra, liderado pela TotalEnergies, seja retomado em 2023.** Tendo em conta a melhoria das condições de segurança no Norte, a TotalEnergies publicou, em maio, uma avaliação da situação dos direitos humanos e um plano de ação que estabelece os pilares para o desenvolvimento socioeconómico local. O reinício oficial da fase de desenvolvimento não foi anunciado. Uma vez tomada essa decisão, espera-se que o esforço de remobilização demore cerca de seis meses. Pressupõe-se, portanto, que as exportações relativas aos projetos da TotalEnergies e da ExxonMobil se iniciarão em 2027 e 2029, respetivamente, um ano mais tarde do que o previsto na ASD anterior. Entretanto, o projeto de GNL flutuante (FLNG, na sigla em inglês) Coral, liderado pela ENI, cuja produção se iniciou no final de 2022, deverá atingir a plena capacidade em julho. As receitas públicas serão inicialmente modestas – menos de 0,1 por cento do PIB em 2023 – e espera-se que atinjam 0,8 por cento do PIB em 2027, quando o primeiro projeto em terra iniciar a produção.<sup>6</sup> Os primeiros reembolsos da dívida de capital da ENH para a exploração e desenvolvimento da Área 4 começarão em 2023 e serão provenientes da sua parcela dos fluxos de caixa no projeto Coral Sul (ver a Caixa 1 para mais pormenores).

---

<sup>5</sup> O montante reconciliado, que tecnicamente ainda está em atraso enquanto o Memorando de Entendimento não for ratificado, é inferior a 1% do PIB e constitui um caso *de minimis*, de acordo com as orientações relativas às ASD do FMI-BM.

<sup>6</sup> Os fluxos de receitas públicas do primeiro projeto de GNL começaram por assumir a forma de *royalties* e de participações nos lucros petrolíferos. Quando as empresas investidoras tiverem recuperado os custos, começarão a pagar o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.

**Tabela 3 do texto. Moçambique: Evolução do Stock de Atrasados Externos**  
(em milhões de USD)<sup>1</sup>

	Final de 2017	Final de 2018	Final de 2019	Final de 2020	Final de 2021	Final de 2022
<b>Dívida comercial</b>	<b>876,4</b>	<b>1241,1</b>	<b>1337,6</b>	<b>1337,6</b>	<b>1337,6</b>	<b>1337,6</b>
Mozam/EMATUM	97,9	174,2	-	-	-	-
MAM <sup>2</sup>	343,1	499,1	644,0	644,0	644,0	644,0
Proindicus	435,5	567,8	693,6	693,6	693,6	693,6
<b>Dívida bilateral</b>	<b>116,8</b>	<b>207,3</b>	<b>295,3</b>	<b>380,7</b>	<b>463,6</b>	<b>594,9</b>
Clube de Paris: Brasil <sup>3</sup>	22,9	37,7	51,9	65,6	78,9	142,5
Não pertencentes ao Clube de Paris <sup>4</sup>	93,9	169,7	243,4	315,1	384,8	452,3
<b>Total</b>	<b>993,2</b>	<b>1448,4</b>	<b>1632,9</b>	<b>1718,4</b>	<b>1801,3</b>	<b>1932,5</b>

<sup>1</sup> Estimativas do corpo técnico baseadas na informação recebida das autoridades sobre a sua estratégia da dívida. Não inclui os encargos e taxas de penalização contratuais.

<sup>2</sup> Os atrasados estão a ser contestados desde 2020 para a MAM e de 2019 para a Proindicus.

<sup>3</sup> Um memorando de entendimento que acorda um valor reconciliado e uma trajetória do serviço da dívida foi assinado em 2022 e aguarda a aprovação do Congresso Nacional brasileiro. O valor reconciliado foi inserido na ASD como novo empréstimo.

<sup>4</sup> Os dados disponibilizados pelas autoridades relativos a Angola, Bulgária, Iraque, Líbia e Polónia carecem do serviço da dívida. Os valores do empréstimo inicial estão incluídos no volume da dívida na ASD.

**7. As perspetivas de crescimento a médio prazo são favoráveis.** Prevê-se que o crescimento aumente para 7 por cento em 2023, principalmente devido à exploração de GNL. Estima-se um crescimento a longo prazo do setor não ligado ao GNL de 4 por cento, partindo do princípio de que não haverá efeitos indiretos positivos da produção de GNL para o resto da economia, um valor que é substancialmente inferior às taxas de crescimento observadas antes do escândalo das "dívidas ocultas". O crescimento é principalmente impulsionado pelo contributo significativo e crescente dos serviços e pela considerável contribuição, embora em declínio, da agricultura. O impacto negativo da consolidação orçamental no crescimento deverá ser compensado pelo efeito dinamizador do aumento dos salários da função pública e de uma política monetária mais flexível, à medida que a combinação de políticas se torna mais equilibrada. O crescimento global deverá acelerar consideravelmente para 13,2 por cento em 2027 e para 12,1 por cento em 2028, quando o primeiro projeto de GNL em terra iniciar a produção. Projeta-se que a inflação seja superior ao previsto na ASD efetuada em maio de 2022, devido a: i) uma inflação efetiva mais elevada ao longo dos últimos meses, assim como a ii) uma revisão em alta da inflação projetada, devido a fatores internos e externos, em particular o alívio das restrições relacionadas com a COVID-19 em Moçambique, os choques na cadeia de abastecimento mundial e a guerra na Ucrânia. Ao mesmo tempo, a inflação deve diminuir, a curto e médio prazo, num contexto de política monetária interna restritiva.

**8. A dinâmica do setor externo é dominada pelo desenvolvimento dos projetos de GNL.**

A posição externa de Moçambique em 2022 é substancialmente mais frágil do que o nível implícito pelos fundamentos e pelas políticas desejáveis. A balança corrente, excluindo os megaprojetos, é principalmente composta pelas importações de bens que não são totalmente compensadas pelas exportações e pelos donativos. Os investimentos relacionados com os megaprojetos são integralmente financiados através de entradas de investimento direto estrangeiro (IDE). A balança corrente a médio prazo deverá apresentar um elevado défice total, devido aos projetos de investimento no setor de GNL. Paralelamente, os défices da balança corrente não relacionados com os megaprojetos deverão melhorar a médio prazo, à medida que as reformas estruturais destinadas a promover a diversificação produzam resultados. As políticas do governo destinadas a melhorar as infraestruturas e a aumentar a produtividade no setor agrícola serão cruciais para reforçar a competitividade e promover as exportações não relacionadas com os megaprojetos. As medidas destinadas a promover o

desenvolvimento do capital humano e a melhorar o ambiente empresarial irão proporcionar um crescimento inclusivo e resiliente, bem como a melhoria da produtividade. A posição externa deverá solidificar-se a longo prazo, com o aumento da produção e das exportações de GNL.<sup>7</sup>

**9. Espera-se que as reservas internacionais recuperem a médio prazo.** Para além da orientação monetária restritiva e do aumento das reservas obrigatórias sobre os depósitos em divisas dos bancos comerciais, de 11,5 para 28,5 por cento (fevereiro de 2023) e para 39,5 por cento em maio, o BM reduziu a sua oferta de divisas para os importadores de combustíveis, de 100 para 60 por cento da fatura de importação de combustíveis em abril de 2023, tendo-a eliminado completamente em junho. A consolidação orçamental e o aumento das receitas de GNL também devem atenuar a pressão sobre as reservas.

**10. A nova [estratégia da dívida de médio prazo](#) de Moçambique visa aumentar a proporção da dívida externa (limitando os novos empréstimos à dívida concessional), prolongar os prazos de vencimento da dívida interna e captar o apoio dos credores do setor privado nacional.**<sup>8</sup> Em 2022, as autoridades contraíram um novo empréstimo bonificado de 200 milhões de USD com o Banco Mundial e chegaram a um novo acordo de empréstimo de 300 milhões de USD para financiar o seu plano de desenvolvimento económico, que deverá ser assinado em meados de 2023. As autoridades analisaram cuidadosamente as prioridades de investimento e enumeraram uma série de projetos que serão assinados em 2023. O montante de financiamento total projetado nesta série de projetos manter-se-á dentro do limite máximo acordado (Tabela 4 do texto).<sup>9</sup> A médio prazo, projeta-se que o financiamento externo aumente ligeiramente, refletindo um aumento do financiamento multilateral em condições concessionais e dos empréstimos dos credores bilaterais, com a proporção de empréstimos multilaterais ainda dominante, mas a diminuir de modo gradual. A longo prazo, projeta-se que Moçambique reduza, progressivamente, a sua dependência do financiamento externo, à medida que as receitas de GNL comecem a surgir.

**Tabela 4 do texto. Moçambique: Programa de Endividamento Externo Projetado, 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2024**

Dívida externa PGP	VA da nova dívida 1/	
	Milhões de USD	Em %
<b>Por fontes de financiamento da dívida</b>	<b>691</b>	<b>100</b>
<b>Dívida concessional, da qual 2/</b>	<b>691</b>	<b>100</b>
Dívida multilateral	394	57
Dívida bilateral	297	43
Outra	0	0
<b>Dívida não concessional, da qual</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Semi-concessional 3/	0	0
Termos comerciais	0	0
<b>Por tipo de credor</b>	<b>691</b>	<b>100</b>
Multilateral	394	57
Bilateral – Clube de Paris	197	29
Bilateral – Não pertencente ao Clube de Paris	100	14
Outro	0	0
<b>Utilizações do financiamento da dívida</b>	<b>691</b>	<b>100</b>
Evolução económica	312	45
Infraestruturas	379	55

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas do corpo técnico do FMI.

1/ Contratação e garantia de nova dívida. O valor atual da dívida é calculado com base nos termos dos empréstimos individuais e aplicando uma taxa de desconto do programa de 5%.

2/ Dívida com um elemento de donativo que excede um limiar mínimo. Normalmente, o limiar mínimo é 35%, mas pode ser definido um limiar superior.

3/ Dívida com um elemento de donativo positivo que não cumpre o elemento de donativo mínimo.

4/ Dívida com um elemento de donativo positivo. Para as dívidas comerciais, o valor atual será definido como o valor nominal.

<sup>7</sup> Ver o anexo relativo à Avaliação do Setor Externo no Relatório do Corpo Técnico do FMI.

<sup>8</sup> Ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado do FMI e da Política de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável do Banco Mundial, Moçambique comprometeu-se a não contrair empréstimos externos em condições não concessionais.

<sup>9</sup> A média ponderada do elemento de donativo previsto indicado na Tabela 1 inclui os compromissos de garantia soberana associados à fase de desenvolvimento do projeto Golfinho de GNL.

**11. Estima-se que os défices de financiamento externo representem, em média, 1,5 por cento do PIB no período 2023-24.** As necessidades de financiamento resultam das despesas orçamentais. Em comparação com a ASD de maio de 2022, as pressões sobre a despesa - sobretudo relacionadas com a massa salarial - agravaram o saldo primário (Tabela 5 do texto). As autoridades utilizaram 162,9 milhões de DSE da dotação de 227,2 milhões de DSE, em complemento ao programa apoiado pelo FMI em 2022, e um montante adicional de 65 milhões de DSE foi utilizado em 2023. O acordo trienal ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado, no valor de 150 por cento da quota (340,8 milhões de DSE), destina-se a apoiar o programa de reformas das autoridades, a atender às necessidades da balança de pagamentos no curto prazo e a prestar apoio orçamental durante a fase de recuperação da pandemia.

**Tabela 5 do texto. Moçambique: Pressupostos Macroeconómicos Seleccionados**

	2022	2023	2024	2025	2026	Longo prazo 1/
<b>Saldo primário (percentagem do PIB) 2/</b>						
ASD atual	-2,1	0,5	1,0	1,8	2,0	5,5
ASD da ECF de 2022	0,5	-0,5	0,5	1,4	4,1	4,2
<b>Taxa de inflação (deflator do PIB, em percentagem)</b>						
ASD atual	11,5	8,1	7,4	7,0	6,2	5,5
ASD da ECF de 2022	7,2	7,0	6,7	6,3	5,9	5,5
<b>PIB nominal (em milhões de meticais)</b>						
ASD atual	1.223.162,0	1.414.448,4	1.594.268,2	1.790.440,9	1.977.284,6	5.587.891,0
ASD da ECF de 2022	1.173.199,9	1.317.565,9	1.522.671,1	1.700.752,6	2.049.826,3	5.400.182,1
<b>Crescimento do PIB real (em percentagem)</b>						
ASD atual	4,2	7,0	5,0	5,0	4,0	5
ASD da ECF de 2022	3,8	5	8,3	5,1	13,8	4,4
<b>Exportações de bens e serviços (crescimento)</b>						
ASD atual	46,9	-1,4	3,8	5,3	3,8	7,3
ASD da ECF de 2022	19,3	5	14,3	4,9	24,1	6,6
<b>Saldo da conta corrente (percentagem do PIB)</b>						
ASD atual	-32,9	-15,5	-38,9	-43,2	-44,9	-8,5
ASD da ECF de 2022	-44,9	-39,0	-37,6	-37,0	-25,4	0,5

1/ Média 2028-40  
 2/ O saldo primário aqui apresentado é composto pelo défice primário da administração central acrescido das receitas do GNL diretamente recebidas para reembolsar a dívida da ENH.

**12. Prevê-se uma melhoria cumulativa do saldo primário (após donativos) de cerca de 3 por cento do PIB em 2024, em comparação com 2022.** Esta evolução deve-se principalmente às reformas do IVA e da massa salarial:

- Desempenho das receitas e projeções a médio prazo.** A arrecadação do IVA em 2022 ficou aquém do esperado, devido a uma menor atividade associada com os projetos de GNL. A taxa do IVA foi reduzida, de 17 para 16 por cento em 2023, e foi combinada com uma menor cobertura da base de incidência do IVA face ao previsto, dado que a eliminação de algumas isenções foi adiada para 2024. No futuro, o reinício esperado das operações dos projetos de GNL e as repercussões positivas da atividade económica mais robusta no Norte contribuirão para aumentar as receitas tributárias. Além disso, as autoridades comprometeram-se a promover a mobilização de receitas, por via da inclusão de todos os funcionários públicos na rede de cobrança do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares.
- Projeções de despesas e medidas corretivas de redução da massa salarial.** Em 2023, calcula-se que a massa salarial represente 14,6 por cento do PIB, face a 16,4 por cento do PIB em 2022. Após as derrapagens da massa salarial verificadas em 2022, em janeiro as autoridades reduziram os salários da função pública em 20 por cento e eliminaram o 13.º mês de salário. Em maio, o Parlamento alterou a lei da massa salarial para reduzir os salários e os subsídios de representação dos titulares de cargos públicos, nomeados e eleitos estatutariamente, em 5 e 10 pontos percentuais, respetivamente (ação prévia). Além disso, as autoridades passarão a integrar todos os funcionários públicos no sistema eletrónico de processamento de salários (ação prévia). Alcançar-se-á uma redução adicional da massa salarial através de uma auditoria e da prestação de "provas de vida" para todos os

funcionários públicos (proposta de referência estrutural para setembro de 2023). As despesas em bens e serviços apontam para 2,9 por cento do PIB, em consonância com o limite máximo do orçamento aprovado para 2023 e inferior em 1 por cento do PIB face a 2022.

- **As autoridades estão empenhadas em continuar a racionalizar a massa salarial a médio prazo.** O objetivo é criar espaço orçamental para dar prioridade às despesas importantes, incluindo o investimento em infraestruturas sólidas e capital humano. Será preparado um plano de ação para definir a forma como a massa salarial será reduzida para 10 por cento do PIB a médio prazo. Os pormenores do plano de ação serão definidos com base na assistência técnica do Departamento de Finanças Públicas (FAD) do FMI. As autoridades passarão a comunicar mensalmente a massa salarial para facilitar o acompanhamento do programa.

**13. O BM tem promovido, de forma proativa, uma política monetária mais restritiva para ajudar a conter a procura de divisas e as expectativas de inflação, num contexto de uma política orçamental mais flexível.** As perspetivas para os preços mundiais das matérias-primas são incertas e existem riscos de que os salários mais elevados possam impulsionar a procura de importações e contribuir, dessa forma, para pressões no sentido da depreciação da taxa de câmbio, o que se repercutiria na inflação. Neste contexto, as atuais condições restritivas da política monetária são justificadas. Uma vez consolidada a posição orçamental, haverá margem para flexibilizar a política monetária e normalizar o equilíbrio entre as políticas monetária e orçamental. Entretanto, as elevadas taxas de juro e a exclusão das despesas públicas constituem um obstáculo ao desenvolvimento liderado pelo setor privado.

**14. As autoridades comprometeram-se a implementar reformas para corrigir as deficiências estruturais.** Estas incluem as reformas apoiadas no âmbito do DPF do Banco Mundial, que têm por objetivos: i) reforçar as instituições e a responsabilidade orçamental; ii) melhorar o clima de investimento e o acesso ao financiamento; e iii) promover o potencial de crescimento com baixas emissões de carbono. As autoridades também se comprometeram a empreender reformas ao abrigo do acordo ECF do FMI, que ajudarão a reduzir as vulnerabilidades prolongadas da balança de pagamentos ao apoiar as reformas estruturais destinadas a: i) desenvolver o quadro institucional e de políticas para a gestão dos recursos de GNL; ii) melhorar a governação e a transparência para promover o desenvolvimento privado; iii) aumentar a eficiência da gestão dos recursos públicos; e iv) possibilitar a diversificação e o crescimento equitativo através do investimento público em capital humano e infraestruturas resilientes ao clima.

**15. Os riscos para as perspetivas são tendencialmente negativos.** Os riscos anteriormente identificados, nomeadamente os fenómenos climáticos extremos e a deterioração da situação de segurança no Norte, continuam a ser pertinentes. Não obstante os recentes sucessos militares, não se pode afastar a possibilidade de um agravamento da situação de segurança no Norte, o que acarretaria custos humanitários importantes e poderia levar a mais adiamentos ou até ao abandono dos projetos de GNL liderados pela TotalEnergies e ExxonMobil. A fragmentação geoeconómica e respetivas consequências podem condicionar o crescimento. Além disso, existem potenciais riscos de passivos contingentes relacionados com as empresas públicas e com as garantias públicas em litígio relativas aos empréstimos comerciais (Proindicus e MAM).

**16. As ferramentas de realismo do quadro de sustentabilidade da dívida refletem os pressupostos do cenário base (Figuras 3 e 4).** As variações projetadas nos indicadores da dívida são muito semelhantes às observadas nos últimos cinco anos para a dívida externa, mas a dívida pública total é, surpreendentemente, mais elevada. As previsões de crescimento em 2023 são muito mais elevadas do que as sugeridas pela análise alternativa do multiplicador orçamental do crescimento, devido aos efeitos esperados da produção de GNL. O ajustamento do saldo primário no cenário base é elevado quando comparado com os ajustamentos realizados numa amostra de PBR comparáveis que solicitaram o apoio do FMI desde 1990. Esta situação deve-se ao ajustamento imediato a nível de políticas e às medidas corretivas destinadas a resolver os excessos da massa salarial. Em comparação com a ASD anterior, as variações no investimento privado devem-se, quase exclusivamente, às variações das importações relacionadas com o GNL e ao novo adiamento do projeto da Área 1.

### Caixa 1. Estrutura da dívida relacionada com o GNL

**A ENH é uma empresa parceira nos projetos de GNL liderados pela TotalEnergies (Área 1, Golfinho) e pela ENI (Área 4, Coral), com participações de 15 por cento e 10 por cento, respetivamente.** Em finais de dezembro de 2022, a dívida da ENH ascendia a 18,8 por cento do PIB, cerca de 18 por cento da total da dívida PGP. Foi considerado um terceiro projeto, liderado pela ExxonMobil (Área 4, Rovuma), que ainda não foi objeto de uma decisão final de investimento. Esta situação significa que a dívida contraída para a exploração da Área 4 será inicialmente reembolsada através das receitas da plataforma marítima Coral.

O corpo técnico do FMI considera que a dívida e os contratos que regem as obrigações do Estado apresentam as seguintes características:

- As participações da ENH são financiadas (ou "registadas") pelas empresas de energia parceiras como empréstimos para financiamento de projetos. A dívida associada à fase de exploração está sujeita a juros, com capitalização anual, a uma taxa de 3 por cento ao ano até ao seu reembolso total para os projetos Coral e Golfinho. A dívida associada à fase de desenvolvimento do projeto Coral está sujeita a juros, com capitalização anual, a uma taxa de 8,7 por cento ao ano até ao seu reembolso total. Relativamente ao projeto Golfinho, a taxa de juro é de 9 por cento a partir da data de contração da dívida e até um ano após a conclusão da fase de desenvolvimento. Daí em diante, a taxa de juro é de 13 por cento até ao reembolso integral de todos os montantes em dívida.
- Os contratos estão estruturados de forma que os reembolsos da dívida da ENH sejam provenientes diretamente das receitas de GNL, logo que estas comecem a ser geradas. No que toca ao projeto Golfinho, 80% das receitas (após a dedução dos custos operacionais) servem para pagar a dívida relacionada com a exploração e o desenvolvimento do projeto, ao passo que, para o projeto Coral, esta percentagem é de 90%. Em ambos os casos, 100 por cento das receitas serão utilizadas para reembolsar qualquer dívida residual depois de 15 anos ou quando o nível da dívida atingir um ponto de ativação pré-determinado. Estes dois projetos já procederam à venda antecipada de uma maioria significativa da produção prevista de gás mediante contratos celebrados com clientes asiáticos e empresas energéticas internacionais.
- Uma garantia soberana de 2,25 mil milhões de USD (15 por cento do PIB) cobre a participação financiada pela dívida da ENH no pacote de financiamento dos megaprojetos de GNL para o Golfinho e prescreve passado aproximadamente um ano após o início da produção de GNL, atualmente prevista para 2027. O montante total é gradualmente incluído na dívida PGP, à medida que o financiamento do projeto é desembolsado. Não existe qualquer outra garantia pública.

O financiamento para os projetos é obtido através de veículos de investimento para fins especiais (SIV, na sigla em inglês) constituídos nos Emirados Árabes Unidos e em Moçambique.

## C. Dívida pública relacionada com o GNL

**17. A ASD inclui o valor da garantia soberana, assim como a tranche de capital da dívida desembolsada da ENH.** Pressupõe-se que o valor da garantia aumenta, gradualmente, até atingir o seu máximo no final da fase de desenvolvimento do projeto Golfinho. Com base na análise do corpo técnico sobre a estrutura dos projetos e a garantia do Estado, caso os projetos da Área 1 fossem abandonados na sua fase atual, a ENH *apenas* seria responsável pela sua parcela da tranche de financiamento da dívida das despesas de investimento desembolsadas até ao momento –15 por cento do investimento total da fase de desenvolvimento até à data, no valor de 43 milhões de USD (0,2 por cento do PIB). Se a ENH não tivesse capacidade de reembolso, a garantia do Estado seria acionada por este montante. Se o projeto fosse retomado, o valor coberto pela garantia aumentaria em função dos desembolsos efetivos, no limite máximo de 2,25 mil milhões de USD, até à sua anulação total após o início da produção de GNL (ver a Caixa 1 para mais detalhes sobre a estrutura dos contratos de dívida de GNL).

## CLASSIFICAÇÃO DO PAÍS

**18. Tal como na última ASD, a capacidade de endividamento de Moçambique é avaliada como *fraca*.** A capacidade de endividamento dos países é avaliada através de um indicador composto, igual a 2,62 no caso de Moçambique (Tabela 6 do texto), similar à ASD anterior.<sup>10</sup> A análise que serve de base ao indicador considera as importações relacionadas com a larga escala dos megaprojetos de GNL em curso (que ascendem a 300 por cento do PIB). Caso se considerem apenas as importações não relacionadas com os megaprojetos no cálculo do índice composto, a capacidade de endividamento seria avaliada como *média* e os limiares de endividamento

**Tabela 6 do texto. Moçambique: Pontuação do Indicador Composto**

Capacidade de endividamento e limiares				
País		Moçambique		
Capacidade de endividamento		Fraca		
	Classificação baseada na ASD atual	Classificação baseada na ASD anterior	Classificação baseada nas duas ASD anteriores	
Final	Média	Fraca	Fraca	
	2,62	2,61	2,72	

Cálculo do índice composto				
Componentes	Coefficientes (A)	Valores médios a 10 anos (B)	Componentes da classificação do IC (A*B) = (C)	Contribuição das componentes
CPIA	0,385	3,133	1,21	46%
Taxa de crescimento real (em %)	2,719	4,654	0,13	5%
Cobertura de importação de reservas (em %)	4,052	30,874	1,25	48%
Cobertura de importação de reservas*2 (em %)	-3,990	9,532	-0,38	-15%
Remessas (em %)	2,022	1,120	0,02	1%
Crescimento económico mundial (em %)	13,520	2,898	0,39	15%
Classificação do IC			2,62	100%
Notação do IC			Fraca	

Referência: Limiares por classificação	
Limiares da carga da dívida EXTERNA	
VA da dívida em % de Exportações	140
PIB	30
Serviço da dívida em % de Exportações	
Exportações	10
Receitas	14

Nível indicativo da dívida pública TOTAL	
VA do total da dívida	35

Fonte: Cálculos do corpo técnico do FMI.

<sup>10</sup> A capacidade de endividamento é avaliada como *fraca* com um índice estritamente abaixo de 2,69 durante dois anos consecutivos, *média* com um índice entre 2,69 e 3,05 e *forte* com um índice estritamente acima de 3,05.

relevantes seriam revistos em alta. As importações dos megaprojetos são totalmente financiadas por via de veículos de investimento para fins especiais constituídos no estrangeiro, sem qualquer impacto nas reservas internacionais (embora sejam incluídos nas estatísticas da balança de pagamentos).

## SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA

### A. Análise de Sustentabilidade da Dívida Externa

**19. Os três indicadores de sustentabilidade da dívida externa situam-se acima dos limiares de sustentabilidade num número significativo de anos** (Tabela 1 e Figura 1). Embora a avaliação se mantenha praticamente inalterada em relação à última ASD, os rácios do serviço da dívida em relação às receitas e às exportações melhoraram ligeiramente, uma vez que as projeções das receitas são mais elevadas, devido à revisão dos pressupostos relativos à ampliação da base do IVA. Todos os indicadores, exceto o VA do serviço da dívida face às receitas, caem consideravelmente para baixo do limiar de sustentabilidade, o mais tardar em 2029. O VA do rácio dívida/PIB atinge os limiares de sustentabilidade no mesmo ano que a ASD de maio de 2022. O resíduo relativamente elevado deve-se, em parte, à evolução prevista dos preços e à acumulação de dívidas da ENH. Os indicadores de solvabilidade da dívida atingem um pico em 2028, quando a dívida da ENH começar a ser reembolsada – diretamente a partir das receitas de GNL – e, também, quando ocorrer o reembolso de *Eurobonds*, no prazo de quatro anos.

- O VA da dívida pública externa em termos do PIB deverá situar-se em cerca de 42 por cento, no final de 2023 e manter-se acima do limiar de sustentabilidade até 2027. Esta evolução é derivada, parcialmente, do endividamento da ENH para financiar a sua participação nos megaprojetos de GNL e da emissão de uma garantia soberana que cobre a participação da ENH no projeto Golfinho.
- O VA da dívida pública externa em termos de exportações fica abaixo do limiar de 140 por cento em 2023 e melhora rapidamente após 2026, à medida que as exportações de GNL aumentam. O aumento substancial das exportações, que começou em 2021 com a subida dos preços das matérias-primas e a crescente procura de bens intermédios, foi confirmado desde a última ASD, em que o indicador já se encontrava abaixo do limiar, mas com um valor ligeiramente superior.
- O serviço da dívida pública externa em termos de exportações situa-se abaixo do limiar no período de 2023 a 2026 e, novamente, em 2029, permanecendo posteriormente abaixo do limiar. Esta trajetória é equivalente à da ASD anterior, embora o pico atingido em 2028 seja mais elevado.
- O serviço da dívida pública externa em termos de receitas ultrapassa o limiar em 2027-2029. Em comparação com a ASD anterior, o limiar é transposto em menos três anos.

**20. Os rácios da dívida pública externa são mais sensíveis a variações do saldo primário, a choques nas exportações e a outros fluxos** (Figura 1, Tabela 3). Todos os choques conduzem à violação dos limiares para todos os indicadores da dívida, exceto para o VA da dívida em relação às exportações, em que as infrações se devem apenas ao saldo primário, às exportações, a outros fluxos e a choques combinados. Os testes de esforço demonstram que um crescimento nominal das exportações (em USD), de menos um desvio padrão face ao cenário base em 2024 e 2025, aumentaria o VA do rácio dívida pública externa/PIB em 28 pontos percentuais (para 70 por cento) em 2025 em comparação com 2023.<sup>11</sup> De igual modo, o VA do rácio dívida pública externa/exportações subiria acima do limiar de sustentabilidade para 276 por cento em 2025 (em comparação com 108 por cento no cenário base). O choque nas exportações conduz ao aumento significativo do rácio serviço da dívida/exportações acima do limiar de sustentabilidade no período de 2024 a 2033. Do mesmo modo, um choque combinado dos rácios transferências correntes/PIB e IDE/PIB mantém o VA do rácio dívida/PIB acima do limiar até 2030 e aumenta o VA do rácio dívida/exportações acima do limiar em 2025 e 2026. Tal como na ASD anterior, uma desvalorização de 30 por cento em termos nominais em 2023 conduziria a um aumento médio de 3 pontos percentuais do rácio serviço da dívida/receitas ao longo do horizonte de projeção, em comparação com o cenário base.<sup>12</sup>

**21. A realização dos passivos contingentes ou a ocorrência de uma catástrofe natural agravariam significativamente as perspetivas.** Neste caso, o VA da dívida em relação ao PIB seria mais elevado e só regressaria a um nível abaixo do limiar de sustentabilidade dois anos mais tarde. A materialização dos passivos contingentes faria com que o VA da dívida pública externa em termos de exportações excedesse o limiar do cenário base, numa média de 24 pontos percentuais durante o período remanescente de projeção, e acima do limiar em 2026. O serviço da dívida pública externa em termos de exportações ultrapassaria o limiar de sustentabilidade em 2027-2028, enquanto o serviço da dívida pública externa em termos de receitas ultrapassaria o limiar de sustentabilidade em 2027-2031. De igual forma, um choque provocado por uma catástrofe de grandes proporções, com um impacto de 10 por cento do PIB, agravaria significativamente a sustentabilidade da dívida e adiaria em um ano o retorno do VA do rácio dívida externa/PIB. Um choque nos preços das matérias-primas não teria um impacto significativo.

## B. Análise de Sustentabilidade da Dívida Pública

**22. No cenário base, o indicador de sustentabilidade da dívida pública atinge o limiar de sustentabilidade em 2030.** Estima-se que a dívida PGP total represente 95,5 por cento do PIB no final de 2022, com a dívida externa a representar cerca de 74 por cento do total da dívida pública (71,1 por cento do PIB). Esta evolução representaria uma redução face a 2021, principalmente devido ao maior dinamismo do PIB e da taxa de câmbio.<sup>13</sup> Na sequência das elevadas necessidades de

<sup>11</sup> Este teste de esforço não reflete um cenário plausível na medida em que não prevê qualquer receita de exportação de GNL, mas inclui toda a dívida gerada pelos projetos. No entanto, se o projeto não se concretizar, por razões fora do controlo do país, Moçambique não seria responsável, de acordo com os contratos de GNL.

<sup>12</sup> A vulnerabilidade aos movimentos da taxa de câmbio é um resultado esperado para um exportador de matérias-primas como Moçambique.

<sup>13</sup> A médio prazo, o resíduo deve-se sobretudo à acumulação de dívidas da ENH.

financiamento relacionadas com a recuperação da pandemia, bem como dos custos inesperados associados à reforma da massa salarial em 2022, projeta-se que o VA do rácio dívida/PIB só atinja um valor inferior ao cenário base, de 35 por cento do PIB em 2030, um ano mais tarde relativamente à ASD anterior (Tabela 2 e Figura 2).

**23. Os indicadores de sustentabilidade da dívida pública são altamente sensíveis a outros fluxos, ao saldo primário e às exportações** (Tabela 4). Um choque no saldo primário, que também corresponderia à projeção do cenário base menos um desvio padrão, em 2024 e 2025, faria com que o VA do rácio dívida/PIB chegasse a 86 por cento em 2025 (face a 66 por cento no cenário base). Do mesmo modo, um choque nos rácios transferências correntes/PIB e IDE/PIB, nos mesmos anos, levaria o VA do rácio dívida/PIB a atingir 81 por cento em 2025, enquanto um choque nas exportações elevaria o rácio para 86 por cento em 2025. Com a realização dos passivos contingentes ou um choque nos preços das matérias-primas, o VA da dívida em relação ao PIB ultrapassaria o limiar um ano mais tarde do que no cenário base (2031).

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADES

**24. A dívida de Moçambique é avaliada como estando sujeita a um elevado risco de sobre-endividamento, mas é sustentável numa perspetiva futura, tendo em consideração as receitas previstas de GNL e a gestão do risco da dívida que lhe está associada.** Esta avaliação mantém-se inalterada face à ASD efetuada por ocasião da aprovação do programa. A classificação de “elevado risco de sobre-endividamento” deve-se ao facto de vários indicadores permanecerem acima dos limiares de sustentabilidade durante vários anos, e à elevada vulnerabilidade da dívida a riscos negativos durante este período, incluindo: (i) possível concretização dos passivos contingentes, (ii) evolução desfavorável da balança comercial ou choques cambiais e (iii) dificuldade em manter a disciplina orçamental, especialmente num contexto de choques climáticos e de eleições iminentes. A trajetória dos indicadores de sustentabilidade é tendencialmente descendente e atinge os limiares de sustentabilidade ao longo do horizonte de projeção. Além disso, a análise considerou os seguintes fatores atenuantes:

- Os futuros empréstimos e garantias do Estado refletem, em grande medida, a participação do Estado no desenvolvimento de GNL. Embora a garantia do Estado seja gradualmente incluída na dívida PGP (até 15 por cento do PIB) durante o período, dado que só é ativada em paralelo com os desembolsos para o financiamento dos projetos - a exposição efetiva ascende a 0,2 por cento do PIB e só aumentará à medida que os projetos forem retomados.
- É provável que a capacidade de endividamento seja mais forte do que a sugerida pela classificação da agência de notação financeira CI, porque as reservas internacionais não precisam de cobrir as importações referentes aos megaprojetos (que são inteiramente financiadas através de veículos de investimento para fins especiais constituídos no estrangeiro). As violações de dois limiares de sustentabilidade da dívida externa são, por conseguinte, consideradas menores e menos persistentes do que o sugerido pela aplicação da metodologia padrão. Uma capacidade de endividamento avaliada como média implicaria

que ambos os VA dos rácios dívida externa/PIB e dívida pública/PIB alcançariam o limiar de sustentabilidade em 2027 e 2028, respetivamente. Os outros três indicadores de sustentabilidade da dívida externa situar-se-iam abaixo dos limiares de sustentabilidade durante a maior parte do período de projeção (exceto num ano - 2028 - para o rácio serviço da dívida/receitas).

- A avaliação baseia-se num cenário base de crescimento relativamente conservador, na medida em que não inclui as externalidades positivas do setor de GNL para a economia em geral.
- Por último, para além da dívida relacionada com os projetos de GNL, a dívida externa é essencialmente composta por dívida multilateral e bilateral com carácter concessional e pela emissão de *Eurobonds*, resultante de uma operação de reestruturação da dívida relacionada com as "dívidas ocultas".

**25. A estrutura financeira do envolvimento do Estado nos projetos de GNL oferece uma proteção substancial contra o risco de não concretização dos projetos de GNL em terra.**

Em comparação com a situação existente na altura da aprovação do programa, o risco de o projeto Golfinho não ser retomado continua a ser considerado improvável e não está refletido no cenário base, embora possam ocorrer novos atrasos, ou até o seu cancelamento total, uma vez que a situação de segurança não foi totalmente resolvida. Além disso, o segundo projeto em terra (Rovuma) ainda está a ser avaliado. O Estado está protegido caso o projeto da Área 1 seja cancelado por razões fora do seu controlo. No entanto, o encargo do serviço da dívida relativo à Área 4 seria suportado, exclusivamente, pela produção da plataforma marítima, o que deixaria a ENH com um saldo negativo em termos dos seus fluxos de caixa. Sem a produção de GNL em terra, um menor crescimento deixaria o país com um elevado peso do serviço da dívida durante um período mais longo e poderia conduzir a maiores riscos externos e cambiais no futuro. Moçambique deveria procurar outras formas de explorar os seus vastos recursos naturais, mas a janela de oportunidade durante o período de transição energética pode ser curta.

**26. Registaram-se progressos em matéria de gestão e fiscalização da dívida.** A unidade da dívida do Ministério da Economia e das Finanças empreendeu medidas importantes, incluindo: (i) a adoção de uma estratégia da dívida de médio prazo (publicada em julho de 2022), que está a ser implementada com a ajuda de AT; (ii) a transição para um novo sistema informático (Meridian), que abrangerá a dívida interna e externa da administração central e, eventualmente, a dívida das empresas públicas; (iii) a reforma da gestão da tesouraria e da dívida para permitir um maior controlo da emissão de dívida interna. Simultaneamente, as autoridades continuaram a publicar, regularmente, relatórios anuais e trimestrais sobre a dívida pública e apoiaram as medidas de responsabilização pública e de aplicação da lei decorrentes do escândalo das "dívidas ocultas", incluindo a instauração de processos judiciais contra altos funcionários e figuras públicas.

**27. Além disso, as autoridades comprometeram-se a adotar várias medidas ao abrigo da Política de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável (SDFP, na sigla em inglês) da Associação Internacional de Desenvolvimento (AID).** Sendo um país membro da AID, que atualmente enfrenta um elevado risco de sobre-endividamento, Moçambique está sujeito à SDFP da

AID, que substituiu a Política de Financiamento Não Concessional (NCBP, na sigla em inglês). A SDFP prevê várias Medidas a nível de Políticas e Desempenho (PPA, na sigla em inglês), que contribuem para fazer face às vulnerabilidades críticas da dívida. No âmbito desta política, as autoridades comprometeram-se no presente exercício: i) a não assumir quaisquer obrigações contratuais relativas a nova dívida externa pública e com garantia pública (PGP) em condições não concessionais; ii) a publicar um relatório exaustivo utilizando dados exatos sobre a dívida externa PGP e a dívida privada sem garantia, abordando as graves inconsistências entre os *stocks* e os fluxos identificadas no relatório do Sistema de Informação sobre Devedores (DRS, na sigla em inglês) de 2021 e a publicar um relatório da dívida sem erros para 2022, que incluía a dívida relacionada com as empresas públicas e as PPP.

## OPINIÃO DAS AUTORIDADES

**28. As autoridades concordaram, parcialmente, com a avaliação efetuada na ASD.** As autoridades aceitaram a análise de sustentabilidade da dívida e a ênfase dada aos indicadores da dívida externa. Propuseram que a dívida relacionada com o projeto de GNL não fosse incluída na análise, uma vez que é proveniente de veículos para fins especiais (SPV, na sigla em inglês) e será automaticamente reembolsada com as receitas de GNL. No que respeita à dívida interna, registaram uma preocupação crescente com o seu elevado custo. Salientaram que a "acumulação" de reembolsos do serviço da dívida externa e interna, em fevereiro/março e setembro de 2023, criou restrições de liquidez. Confirmaram a ocorrência de atrasados no serviço da dívida, sendo que alguns deles conduziram a atrasados de pagamentos no âmbito do programa. Citaram questões administrativas, ligadas a um exercício de reconciliação da dívida, bem como restrições de liquidez, como razões para esses atrasos. No sentido de evitar novos pagamentos em atraso no futuro, as autoridades têm vindo a limpar a base de dados da dívida, a fim de evitar discrepâncias entre o serviço da dívida previsto internamente e as faturas enviadas pelos credores. Estão a efetuar a migração para uma nova base de dados da dívida, que incluirá a dívida externa e interna até dezembro de 2023, e, eventualmente, os empréstimos de retrocessão a empresas públicas. O governo está a estudar medidas urgentes destinadas a constituir provisões contingentes para o Tesouro, incluindo a concentração/consolidação de depósitos do setor público com o objetivo de criar uma reserva de liquidez/tesouraria que permita um acesso rápido e eficiente a recursos relativamente mais baratos, recorrendo aos depósitos não utilizados das instituições públicas para financiar défices temporários/sazonais. Além disso, o governo está a procurar restringir as emissões de obrigações, de curto e médio prazo, para evitar incorrer em novas responsabilidades neste horizonte de reembolso, já de si crítico. Em paralelo, equacionou lançar reformas mais amplas, de médio e longo prazo, para reduzir os custos de endividamento gerais do governo. O regresso a um nível de dívida mais sustentável é um dos objetivos das autoridades e do programa apoiado pelo FMI. O governo publicou uma estratégia da dívida de médio prazo em 2022 que está, atualmente, sob revisão. Está empenhado em melhorar a sustentabilidade e a transparência da dívida do setor público. Publica relatórios de dívida, trimestrais e anuais, que incluem o *stock* de dívida, os empréstimos de retrocessão e as garantias públicas, englobando, inclusivamente, a maioria das empresas públicas. As equipas do FMI e do Ministério das Finanças trabalharam em conjunto para confirmar os *stocks* da dívida externa e interna de 2022. Todas as discrepâncias foram resolvidas.

## Quadro 1. Moçambique: Quadro de Sustentabilidade da Dívida Externa, Cenário Base, 2020–2043 (em percentagem do PIB, salvo indicação em contrário)

	Efetivo			Projeções								Média 8/	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2033	2043	Histórica	Projeções
<b>Dívida externa (nominal) 1/</b>	185,9	154,8	154,8	162,0	189,4	217,3	248,6	248,6	239,4	238,5	284,9	140,2	222,8
<i>d/q: pública e com garantia pública (PGP)</i>	97,8	81,2	71,1	65,6	69,0	68,3	66,8	57,9	47,4	19,4	5,4	78,2	45,5
<b>Varição da dívida externa</b>	31,5	-31,1	0,0	7,2	27,4	27,9	31,4	0,2	-9,4	7,7	3,3		
<b>Fluxos líquidos identificados geradores de dívida</b>	19,6	-31,6	-2,3	1,8	17,9	18,8	20,5	-5,5	-15,7	-7,8	-15,5	4,5	-3,4
<b>Défice da conta corrente excluindo juros</b>	25,8	21,1	31,2	11,1	32,0	35,9	37,5	23,0	9,2	-5,3	-0,5	28,5	10,8
Défice da balança de bens e serviços	30,3	24,8	33,9	13,1	34,3	38,0	38,5	22,3	8,1	-5,7	-6,0	33,5	11,3
Exportações	30,9	39,8	49,1	42,3	40,3	39,6	38,9	43,0	45,2	45,6	43,7		
Importações	61,2	64,6	83,1	55,4	74,6	77,6	77,4	65,3	53,3	39,9	37,7		
Transferências correntes líquidas (sinal negativo = entrada)	-4,8	-4,5	-5,9	-5,3	-4,4	-4,1	-4,1	-3,4	-3,2	-2,5	-1,9	-5,6	-3,5
<i>d/q: oficiais</i>	-1,6	-1,2	-2,0	-1,9	-1,1	-0,9	-1,0	-0,6	-0,7	-0,4	0,0		
Outros fluxos de conta corrente (sinal negativo = entrada líquida)	0,2	0,8	3,1	3,4	2,1	2,0	3,2	4,2	4,4	2,9	7,4	0,6	2,9
<b>IDE líquido (sinal negativo = entrada)</b>	-21,4	-31,7	-10,3	-4,3	-13,7	-15,6	-16,3	-7,9	-9,3	-7,7	-16,8	-22,9	-9,5
<b>Dinâmica endógena da dívida 2/</b>	15,2	-21,0	-23,1	-5,0	-0,5	-1,5	-0,8	-20,6	-15,6	5,1	1,8		
Contributo da taxa de juro nominal	1,8	1,3	1,7	4,4	6,9	7,3	7,4	7,7	10,8	11,4	9,1		
Contributo do crescimento do PIB real	2,0	-3,9	-5,4	-9,4	-7,4	-8,8	-8,1	-28,3	-26,3	-6,3	-7,3		
Contributo das variações de preços e da taxa de câmbio	11,4	-18,4	-19,4	...	...	...	...	...	...	...	...		
<b>Valor residual 3/</b>	12,0	0,5	2,2	5,4	9,6	9,0	10,9	5,7	6,3	15,5	18,8	4,3	11,0
<i>d/q: financiamento excecional</i>	-0,6	-0,5	-0,4	-0,4	-0,2	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	0,0	0,0		
<b>Indicadores de sustentabilidade</b>													
<b>VA do rácio dívida externa PGP/PIB</b>	...	...	47,3	42,4	42,6	42,7	42,8	37,4	29,8	13,5	3,0		
<b>VA do rácio dívida externa PGP/exportações</b>	...	...	96,3	100,3	105,7	107,9	109,9	87,0	66,0	29,7	7,0		
<b>Rácio serviço da dívida PGP/exportações</b>	11,9	6,9	6,1	7,4	7,6	7,6	7,6	10,0	13,5	5,1	1,9		
<b>Rácio serviço da dívida PGP/receitas</b>	15,3	10,9	12,8	13,3	12,3	11,8	11,5	16,0	22,9	9,0	2,5		
Necessidade bruta de financiamento externo (em milhões de dólares dos Estados Unidos)	1519,0	-896,7	4981,4	3353,8	7049,9	8366,5	9361,1	9296,9	7171,3	3133,1	223,2		
<b>Principais pressupostos macroeconómicos</b>													
Crescimento do PIB real (em %)	-1,2	2,4	4,2	7,0	5,0	5,0	4,0	13,1	12,1	2,9	2,7	4,0	7,1
Deflator do PIB em dólares dos Estados Unidos (variação percentual)	-6,9	11,0	14,3	7,0	3,9	2,0	1,6	1,7	1,9	2,0	2,0	-1,4	2,6
Taxa de juro efetiva (em %) 4/	1,1	0,8	1,3	3,3	4,6	4,1	3,6	3,6	4,9	5,2	3,4	1,2	4,8
Crescimento das export. de bens e serviços (em dólares dos Estados Unidos, em %)	-22,0	46,6	46,9	-1,4	3,8	5,3	3,8	27,1	20,0	3,1	4,9	9,9	9,3
Crescimento das import. de bens e serviços (em dólares dos Estados Unidos, em %)	-9,0	20,0	53,1	-23,7	46,9	11,4	5,3	-3,0	-6,8	7,5	4,6	4,7	3,9
Elemento de donativo dos novos empr. do setor público (em %)	...	...	...	50,8	52,9	31,4	22,0	24,1	31,2	48,2	40,7	...	39,8
Receitas públicas (excluindo donativos, em % do PIB)	23,9	25,3	23,4	23,6	24,8	25,4	25,9	26,9	26,6	25,7	32,6	24,7	25,3
Fluxos de ajuda (em milhões de dólares dos Estados Unidos) 5/	1165,9	661,3	1080,9	1647,0	1960,7	1048,9	882,0	793,6	844,9	733,5	71,2		
Financiamento equivalente a donativos (em % do PIB) 6/	...	...	...	6,8	7,0	3,5	2,7	2,1	2,0	1,2	0,1	...	3,0
Financiamento equivalente a donativos (em % do financiamento externo) 6	...	...	...	70,3	60,2	46,5	44,8	51,4	65,8	84,0	40,7	...	68,0
PIB nominal (em milhões de dólares dos Estados Unidos)	14.157	16.087	19.157	21.926	23.900	25.598	27.030	31.095	35.514	53.376	87.131		
Crescimento do PIB nominal (em dólares dos Estados Unidos)	-8,0	13,6	19,1	14,5	9,0	7,1	5,6	15,0	14,2	4,9	4,8	2,4	9,8
<b>Por memória:</b>													
VA da dívida externa 7/	...	...	131,0	138,8	163,0	191,7	224,6	228,3	221,9	232,7	282,6		
Em % das exportações	...	...	266,7	328,2	404,7	484,1	577,0	530,9	490,9	509,9	647,0		
Rácio do total do serviço da dívida externa/exportações	20,7	12,6	10,5	19,9	27,7	31,2	34,3	34,4	44,9	41,2	40,1		
VA da dívida externa PGP (em milhões de dólares dos Estados Unidos)	...	...	9060,6	9306,0	10176,7	10938,2	11567,0	11632,7	10590,8	7223,5	2647,7		
(VAT-VAT-1)/PIBt-1 (em %)	...	...	1,3	4,0	3,2	2,5	0,2	-3,4	-1,0	-1,0	-0,5		
Défice da conta corrente excl. juros que estabiliza o rácio da dívida	-5,8	52,2	31,2	3,9	4,6	8,0	6,2	22,8	18,6	-12,9	-3,8		

Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ Inclui tanto a dívida externa do setor público como do setor privado.

2/ Derivada como  $[r - g - p(1+g)] / (1+g+p+gp)$  multiplicado pelo rácio da dívida do período anterior, sendo  $r$  = taxa de juro nominal;  $g$  = taxa de crescimento do PIB real e  $p$  = taxa de crescimento do deflator do PIB em dólares dos Estados Unidos

3/ Inclui o financiamento excecional (ou seja, variações dos atrasados e alívio da dívida), variações de ativos externos brutos e ajustamentos de valorização. Para as projeções, inclui também o contributo das variações de preços e de taxa de câmbio.

4/ Pagamentos de juros do ano corrente divididos pelo volume da dívida do período anterior.

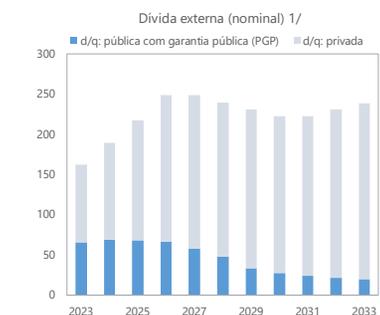
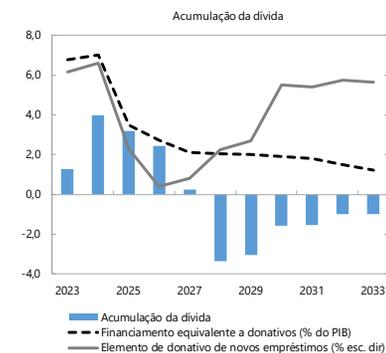
5/ Definidos como donativos, empréstimos concessionais e alívio da dívida.

6/ O financiamento equivalente a donativos inclui donativos concedidos diretamente ao governo e através de novos empréstimos (diferença entre o valor nominal e o VA da nova dívida).

7/ Pressupõe que o VA da dívida do setor privado é equivalente ao seu valor nominal.

8/ As médias históricas são, em geral, calculadas ao longo dos últimos 10 anos, sujeitas à disponibilidade de dados, enquanto as médias das projeções são calculadas ao longo do primeiro ano da projeção e dos 10 anos seguintes.

<b>Definição de dívida externa/interna</b>	<b>Com base na moeda</b>
Existe alguma diferença substancial entre os dois critérios?	Não



**Quadro 2. Moçambique: Quadro de Sustentabilidade da Dívida do Setor Público, Cenário Base, 2020–2043**  
(em percentagem do PIB, salvo indicação em contrário)

	Efetivo			Projeções								Média 7/	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2033	2043	Histórica	Projeções
<b>Dívida do setor público 1/</b>	120,0	104,9	95,5	89,7	92,8	90,6	87,9	75,0	61,3	18,8	-9,9	95,8	59,0
<b>d/q: dívida externa</b>	97,8	81,2	71,1	65,6	69,0	68,3	66,8	57,9	47,4	19,4	5,4	78,2	45,5
<b>Varição da dívida do setor público</b>	20,9	-15,1	-9,3	-5,8	3,0	-2,1	-2,7	-12,9	-13,7	-5,0	-2,2		
<b>Fluxos geradores de dívida identificados</b>	20,0	-17,1	-8,0	-8,4	-7,7	-7,2	-5,6	-13,7	-13,2	-5,4	-7,8	-5,3	-8,3
<b>Déficit primário 2/</b>	2,3	0,9	2,1	-0,5	-1,0	-1,8	-2,0	-4,7	-6,1	-5,0	-7,1	-5,1	-3,8
Receitas e donativos	27,5	27,4	27,3	27,5	26,6	27,1	27,7	28,4	28,2	26,7	32,6	27,5	27,1
<i>d/q: donativos</i>	3,6	2,1	3,9	3,8	1,8	1,6	1,8	1,5	1,6	1,0	0,0		
Despesas primárias, excl. juros	29,8	28,3	29,4	27,0	25,6	25,2	25,7	23,7	22,1	21,7	25,5	22,4	23,3
<b>Dinâmica automática da dívida</b>	17,7	-18,0	-10,2	-7,9	-6,7	-5,3	-3,6	-9,0	-7,2	-0,4	-0,7		
Contributo do diferencial entre taxa de juro/crescimento	1,3	-1,8	-3,1	-7,9	-6,7	-5,3	-3,6	-9,0	-7,2	-0,4	-0,7		
<i>d/q: contributo da taxa de juro real média</i>	0,1	1,0	1,1	-1,7	-2,5	-1,0	-0,1	1,2	0,9	0,3	-0,9		
<i>d/q: contributo do crescimento do PIB real</i>	1,2	-2,8	-4,2	-6,2	-4,2	-4,4	-3,5	-10,2	-8,1	-0,7	0,2		
Contributo da depreciação da taxa de câmbio real	16,4	-16,2	-7,1	...	...	...	...	...	...	...	...		
<b>Outros fluxos geradores de dívida identificados</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de privatização (sinal negativo)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Reconhecimento de passivos contingentes (por ex., recapitalização bancária)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alívio da dívida (HIPC e outros)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outros fluxos geradores ou redutores de dívida (queira especificar)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>Valor residual</b>	0,9	2,0	-1,3	2,6	10,7	5,1	2,8	0,8	-0,5	0,4	5,6	11,1	1,3
<b>Indicadores de sustentabilidade</b>													
<b>VA do rácio dívida pública/PIB 3/</b>	...	...	71,8	67,0	67,4	66,1	64,8	55,2	44,3	13,1	-12,1		
<b>VA do rácio dívida pública/receitas e donativos</b>	...	...	263,0	244,1	253,5	244,0	234,1	194,4	157,1	49,1	-37,2		
<b>Rácio serviço da dívida/receitas e donativos 4/</b>	39,5	42,2	43,6	25,0	34,3	35,4	38,4	35,0	36,3	9,1	-15,0		
Necessidade bruta de financiamento 5/	13,1	12,5	14,0	6,4	8,2	7,8	8,6	5,3	4,2	-2,6	-12,0		
<b>Principais pressupostos macroeconómicos e orçamentais</b>													
Crescimento do PIB real (em %)	-1,2	2,4	4,2	7,0	5,0	5,0	4,0	13,1	12,1	2,9	2,7	4,0	7,1
Taxa de juro nominal média sobre a dívida externa (em %)	1,3	1,1	1,4	1,3	1,7	1,5	1,4	2,9	2,7	3,7	2,4	1,6	2,7
Taxa de juro real média sobre a dívida interna (em %)	4,8	7,5	4,7	1,5	2,7	2,3	1,7	3,2	3,2	-6,3	6,9	4,7	1,5
Depreciação da taxa de câmbio real (em %, + indica depreciação)	20,7	-17,1	-9,1	...	...	...	...	...	...	...	...	5,2	...
Taxa de inflação (deflador do PIB, em %)	3,4	4,6	11,5	8,1	7,4	7,0	6,2	5,7	5,5	5,5	5,5	6,1	6,1
Crescimento da despesa primária real (deflacionado pelo deflador do PIB, em %)	18,2	-2,8	8,5	-1,9	-0,3	3,5	5,8	4,4	4,5	4,7	3,3	2,4	4,2
Déficit primário que estabiliza o rácio dívida/PIB 6/	-18,7	16,0	11,5	5,3	-4,0	0,3	0,7	8,2	7,6	0,0	-4,9	2,9	3,2
VA dos passivos contingentes (não incl. na dívida do setor público)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		

Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ Cobertura da dívida: Administração central, banco central, dívida com garantia pública, dívida não garantida de empresas públicas. A dívida externa é definida com base na moeda.

2/ O déficit primário aqui apresentado é composto pelo déficit primário da administração central acrescido das receitas do GNL diretamente recebidas para reembolsar a dívida da ENH.

3/ O rácio subjacente ao VA da dívida externa/PIB na ASD pública difere da ASD externa; a magnitude da diferença depende das projeções das taxas de câmbio.

4/ O serviço da dívida é definido como a soma de juros e amortização da dívida de curto, médio e longo prazo.

5/ A necessidade bruta de financiamento é definida como o déficit primário mais o serviço da dívida mais o volume da dívida de curto prazo no final do período anterior e outros fluxos geradores/redutores de dívida.

6/ Definido como o déficit primário menos uma variação do rácio dívida pública/PIB (-): um excedente primário, que só estabilizará o rácio da dívida no ano em questão.

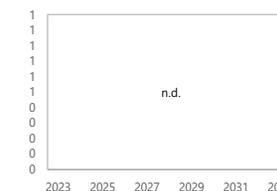
7/ As médias históricas são, em geral, calculadas ao longo dos últimos 10 anos, sujeitas à disponibilidade de dados, enquanto as médias das projeções são calculadas ao longo do primeiro ano da projeção e dos 10 anos seguintes.

Definição de dívida externa/interna	Com base na moeda
Existe alguma diferença substancial entre os dois critérios?	Não

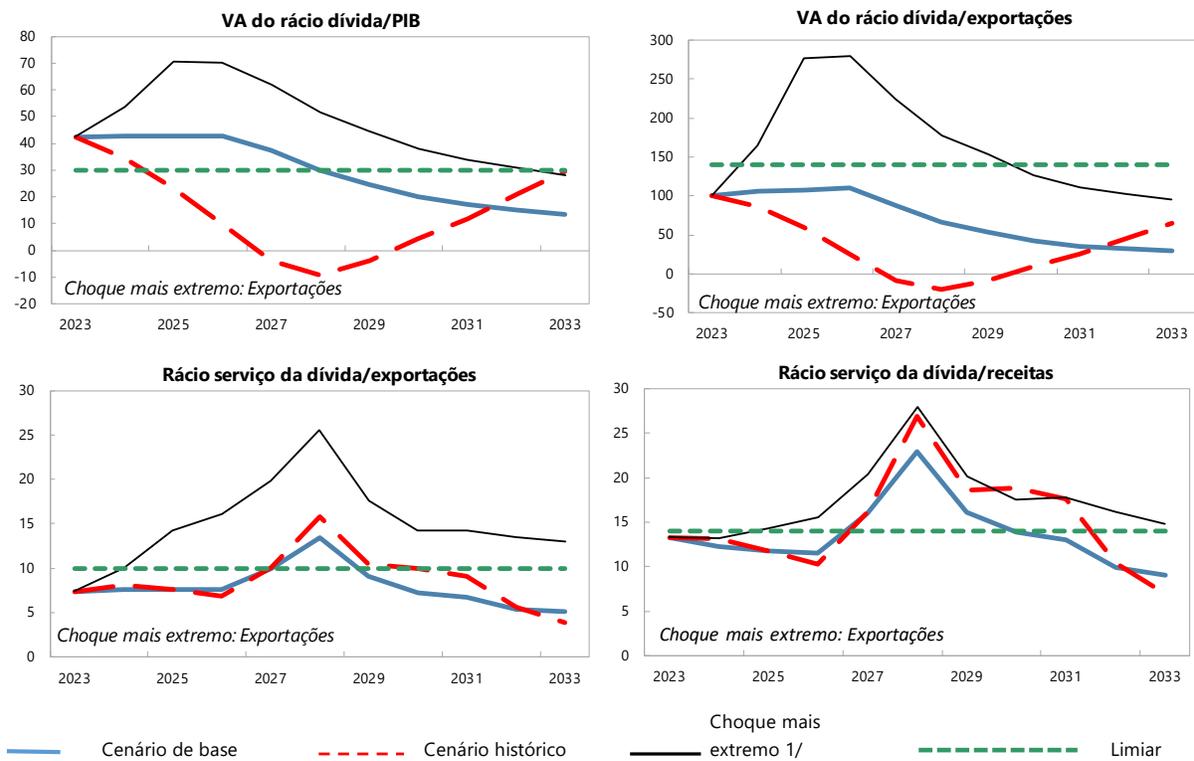
Dívida do setor público 1/



■ d/q: dívida por residentes  
■ d/q: dívida por não residentes



**Figura 1. Moçambique: Indicadores da Dívida Externa Pública e com Garantia Pública em Cenários Alternativos, 2023-2033**



Personalização da configuração padrão		
	Dimensão	Interações
Standardized Tests	Não	Não
Teste de esforço adaptado		
PC combinados	Sim	
Catástrofe natural	Não	Não
Preços das matérias-primas	Não	Não
Financiamento de mercado	n.d.	n.d.

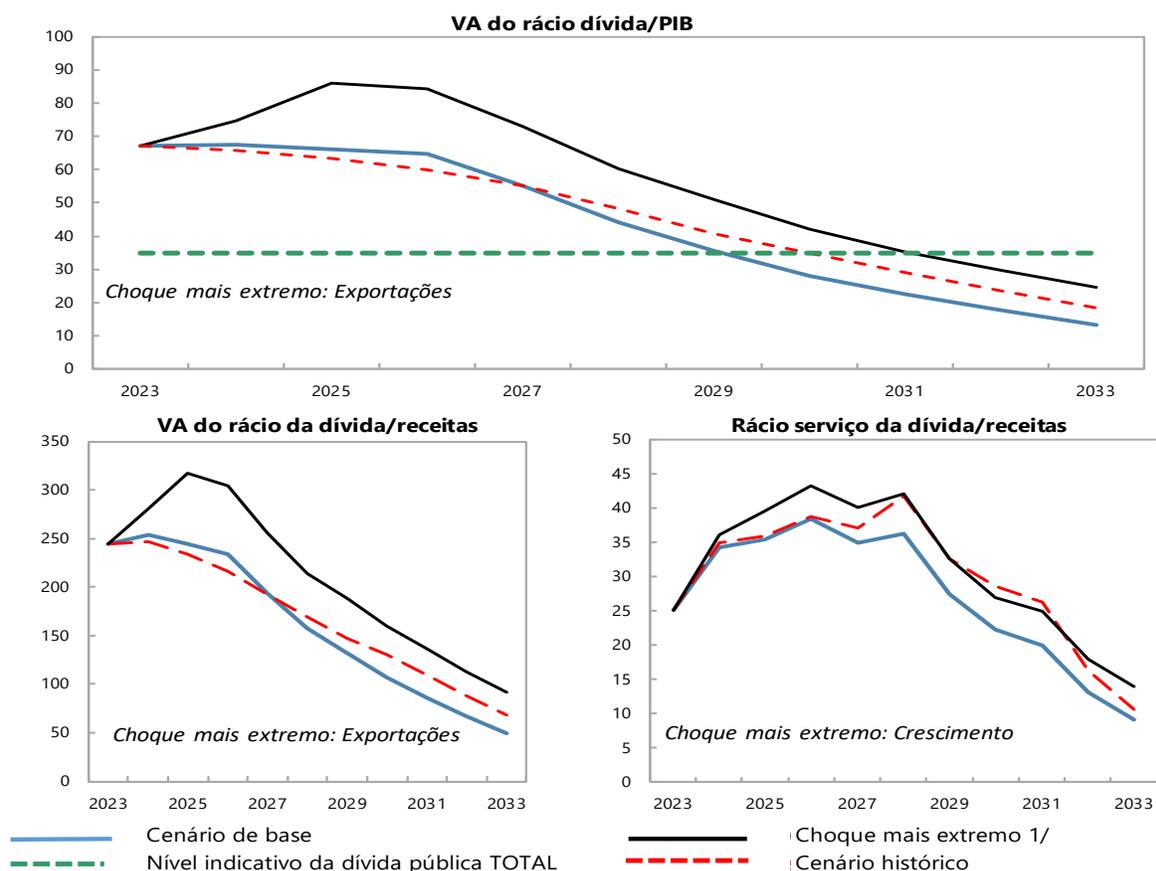
Nota: "Sim" indica qualquer mudança na dimensão ou nas interações das configurações padrão dos testes de esforço. "n.d." indica que o teste de esforço não se aplica.

Pressupostos de endividamento sobre as necessidades de financiamento adicional decorrentes dos testes de esforço*		
	Incumprimento	Definidos pelo utilizador
<b>Percentagem da dívida marginal</b>		
Dívida externa PGP de MLP	100%	
<b>Termos da dívida marginal</b>		
Taxa de juro nominal média sobre novos empréstimos em dólares dos Estados Unidos	2,3%	2,3%
Taxa de desconto em dólares dos Estados Unidos	5,0%	5,0%
Maturidade média (incl. período de carência)	30	24
Período de carência médio	9	6

\* Nota: Presume-se que todas as necessidades de financiamento adicional geradas pelos choques nos testes de esforço são cobertas pela dívida externa PGP de MLP na ASD externa. As condições padrão da dívida marginal assentam nas projeções de base de 10 anos.

Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ O teste de esforço mais extremo é o que resulta no maior rácio em ou antes de 2033. Os testes de esforço com incumprimentos pontuais também são apresentados (se existirem), mas tais incumprimentos são descartados para fins de sinais mecânicos. Quando um teste de esforço com um incumprimento pontual é o choque mais extremo, mesmo após se ignorar tal incumprimento, apenas esse teste de esforço (com um incumprimento pontual) é apresentado.

**Figura 2. Moçambique: Indicadores de Dívida Pública em Cenários Alternativos, 2022-2032**


Pressupostos de endividamento sobre as necessidades de financiamento adicional decorrentes dos testes de esforço*	Incumprimento	Definidos pelo
<b>Percentagem da dívida marginal</b>		
Dívida externa PGP de médio e longo prazo	50%	90%
Dívida interna de médio e longo prazo	36%	8%
Dívida interna de curto prazo	15%	2%
<b>Termos da dívida marginal</b>		
<b>Dívida externa de MLP</b>		
Taxa de juro nominal média sobre novos empréstimos em dólares dos Estados Unidos	2,3%	2,3%
Maturidade média (incl. período de carência)	30	24
Período de carência médio	9	6
<b>Dívida interna de MLP</b>		
Taxa de juro real média sobre novos empréstimos	6,4%	12,0%
Maturidade média (incl. período de carência)	3	3
Período de carência médio	2	2
<b>Dívida interna de curto prazo</b>		
Taxa de juro real média	5,5%	12,5%

\* Nota: A ASD pública permite o financiamento interno para cobrir as necessidades de financiamento adicionais geradas pelos choques no contexto dos testes de esforço na ASD pública. As condições padrão da dívida marginal assentam nas projeções de base de 10 anos.

Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

### Quadro 3. Moçambique: Análise de Sensibilidade dos Principais Indicadores da Dívida Externa Pública e com Garantia Pública, 2023–2033 (em percentagem)

	Projeções 1/										
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>VA do rácio dívida/PIB</b>											
<b>Cenário de base</b>	<b>42</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>37</b>	<b>30</b>	<b>24</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>14</b>
<b>A. Cenários alternativos</b>											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2023-2033 2/	42	35	23	10	-4	-9	-4	5	12	21	30
<b>B. Testes-limite</b>											
B1. Crescimento do PIB real	42	45	48	48	42	33	27	22	19	17	15
B2. Saldo primário	42	51	60	60	54	46	39	34	30	28	26
B3. Exportações	42	54	70	70	62	52	45	38	34	31	28
B4. Outros fluxos 3/	42	50	57	57	50	42	36	30	26	24	22
B5. Depreciação	42	53	45	45	39	30	24	19	15	13	12
B6. Combinação de B1-B5	42	54	57	57	50	41	34	29	25	23	20
<b>C. Testes personalizados</b>											
C1. Passivos contingentes combinados	0	12	12	12	12	11					
C2. Catástrofe natural	42	55	55	55	49	41	35	29	26	24	22
C3. Preços das matérias-primas	42	50	50	51	45	37	31	27	24	22	21
C4. Financiamento de mercado	42	43	43	43	37	30	24	20	17	15	14
C4. Financiamento de mercado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Limiar</b>	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
<b>VA do rácio dívida/exportações</b>											
<b>Cenário de base</b>	<b>100</b>	<b>106</b>	<b>108</b>	<b>110</b>	<b>87</b>	<b>66</b>	<b>54</b>	<b>43</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>30</b>
<b>A. Cenários alternativos</b>											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2023-2033 2/	100	86	59	25	-9	-21	-9	10	25	45	65
<b>B. Testes-limite</b>											
B1. Crescimento do PIB real	100	106	108	110	87	66	54	43	36	33	30
B2. Saldo primário	100	127	152	155	126	101	87	72	63	60	57
B3. Exportações	100	165	276	280	224	178	153	126	111	103	95
B4. Outros fluxos 3/	100	124	145	147	117	92	79	64	56	52	48
B5. Depreciação	100	106	90	92	72	53	42	32	26	23	20
B6. Combinação de B1-B5	100	143	130	171	136	106	89	72	62	57	52
<b>C. Testes personalizados</b>											
C1. Passivos contingentes combinados	100	136	139	141	114	90	77	63	55	52	49
C2. Catástrofe natural	100	126	130	133	107	84	71	58	51	49	46
C3. Preços das matérias-primas	100	106	108	110	87	66	54	43	36	33	30
C4. Financiamento de mercado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Limiar</b>	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140	140
<b>Rácio serviço da dívida/exportações</b>											
<b>Cenário de base</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>A. Cenários alternativos</b>											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2023-2033 2/	7	8	8	7	10	16	11	10	9	6	4
<b>B. Testes-limite</b>											
B1. Crescimento do PIB real	7	8	8	8	10	13	9	7	7	5	5
B2. Saldo primário	7	8	8	9	11	14	10	8	8	8	7
B3. Exportações	7	10	14	16	20	26	18	14	14	14	13
B4. Outros fluxos 3/	7	8	8	9	11	14	10	8	8	7	7
B5. Depreciação	7	8	8	7	10	13	9	7	6	4	4
B6. Combinação de B1-B5	7	9	11	11	14	18	12	10	10	8	8
<b>C. Testes personalizados</b>											
C1. Passivos contingentes combinados	7	8	8	9	11	14	10	8	7	6	6
C2. Catástrofe natural	7	8	8	8	11	14	10	8	7	6	6
C3. Preços das matérias-primas	7	8	8	8	10	13	9	7	7	5	5
C4. Financiamento de mercado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Limiar</b>	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
<b>Rácio serviço da dívida/receitas</b>											
<b>Cenário de base</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>23</b>	<b>16</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>9</b>
<b>A. Cenários alternativos</b>											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2023-2033 2/	13	13	12	10	16	27	19	19	18	10	7
<b>B. Testes-limite</b>											
B1. Crescimento do PIB real	13	13	13	13	18	26	18	15	15	11	10
B2. Saldo primário	13	12	13	13	18	25	18	15	16	14	13
B3. Exportações	13	13	14	16	20	28	20	17	18	16	15
B4. Outros fluxos 3/	13	12	13	13	17	24	17	15	15	13	12
B5. Depreciação	13	15	15	13	19	28	19	17	16	10	9
B6. Combinação de B1-B5	13	13	14	14	19	26	19	16	17	13	12
<b>C. Testes personalizados</b>											
C1. Passivos contingentes combinados	13	12	13	13	17	24	17	15	14	11	10
C2. Catástrofe natural	13	12	13	12	17	24	17	15	14	11	10
C3. Preços das matérias-primas	13	12	12	11	16	23	16	14	13	10	9
C4. Financiamento de mercado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Limiar</b>	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14

Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ Um valor a negrito indica o incumprimento do limiar.

2/ As variáveis incluem o crescimento do PIB real, o crescimento do deflator do PIB (em dólares dos Estados Unidos), a conta corrente excluindo juros em percentagem do PIB e os fluxos não geradores de dívida.

3/ Inclui as transferências oficiais e privadas e o IDE.

### Quadro 4. Moçambique: Análise de Sensibilidade dos Principais Indicadores da Dívida Pública, 2023-2033<sup>1/</sup>

	Projeções 1/										
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>VA do rácio dívida/PIB</b>											
<b>Cenário de base</b>	<b>67</b>	<b>67</b>	<b>66</b>	<b>65</b>	<b>55</b>	<b>44</b>	<b>36</b>	28	22	18	13
<b>A. Cenários alternativos</b>											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2023-2033 2/	67	66	63	60	55	48	41	35	29	23	18
<b>B. Testes-limite</b>											
B1. Crescimento do PIB real	67	72	77	78	69	58	51	43	38	35	32
B2. Saldo primário	67	77	86	84	73	60	51	42	36	31	26
B3. Exportações	67	75	86	84	73	60	51	42	35	30	24
B4. Outros fluxos 3/	67	75	81	79	68	56	47	39	32	27	22
B5. Depreciação	67	73	70	67	56	44	37	28	21	15	10
B6. Combinação de B1-B5	67	73	73	66	56	45	36	28	22	18	13
<b>C. Testes personalizados</b>											
C1. Passivos contingentes combinados	67	81	80	78	67	55	46	38	32	27	22
C2. Catástrofe natural	67	76	75	74	63	52	43	35	29	25	20
C3. Preços das matérias-primas	67	68	69	70	62	52	45	38	34	31	28
C4. Financiamento de mercado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Nível indicativo da dívida pública TOTAL</b>	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
<b>VA do rácio dívida/receitas 2/</b>											
<b>Cenário de base</b>	<b>244</b>	<b>253</b>	<b>244</b>	<b>234</b>	<b>194</b>	<b>157</b>	<b>132</b>	107	86	67	49
<b>A. Cenários alternativos</b>											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2023-2033 2/	244	247	234	216	193	170	148	130	110	88	68
<b>B. Testes-limite</b>											
B1. Crescimento do PIB real	244	271	282	279	241	206	185	164	147	133	120
B2. Saldo primário	244	291	317	305	256	214	188	160	137	116	97
B3. Exportações	244	281	317	304	256	214	188	160	137	113	91
B4. Outros fluxos 3/	244	282	299	287	241	200	174	147	124	101	81
B5. Depreciação	244	277	259	243	198	156	136	107	82	59	37
B6. Combinação de B1-B5	244	274	269	237	196	159	132	108	87	67	49
<b>C. Testes personalizados</b>											
C1. Passivos contingentes combinados	244	306	294	283	237	196	170	144	122	101	83
C2. Catástrofe natural	244	286	276	266	223	184	159	134	113	94	76
C3. Preços das matérias-primas	244	258	255	252	217	185	166	147	132	118	106
C4. Financiamento de mercado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Rácio serviço da dívida/receitas</b>											
<b>Cenário de base</b>	<b>25</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>38</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>27</b>	22	20	13	9
<b>A. Cenários alternativos</b>											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2023-2033 2/	25	35	36	39	37	42	33	29	26	16	11
<b>B. Testes-limite</b>											
B1. Crescimento do PIB real	25	2	4	5	5	6					
B2. Saldo primário	25	36	40	43	40	42	33	27	25	18	14
B3. Exportações	25	34	38	43	41	41	30	24	23	17	13
B4. Outros fluxos 3/	25	34	36	41	37	38	29	24	22	17	13
B5. Depreciação	25	34	36	40	36	38	29	23	22	16	12
B6. Combinação de B1-B5	25	34	36	39	37	40	30	25	22	14	10
<b>C. Testes personalizados</b>											
C1. Passivos contingentes combinados	25	34	39	41	40	38	29	24	21	14	10
C2. Catástrofe natural	25	35	38	40	39	38	29	24	21	14	10
C3. Preços das matérias-primas	25	34	36	39	36	38	29	24	22	16	12
C4. Financiamento de mercado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

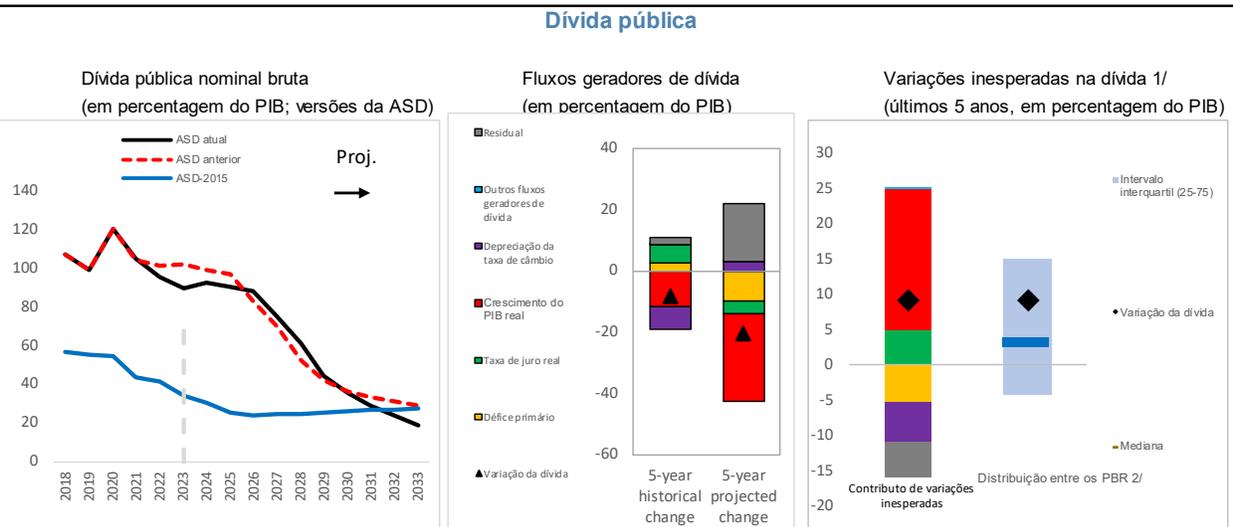
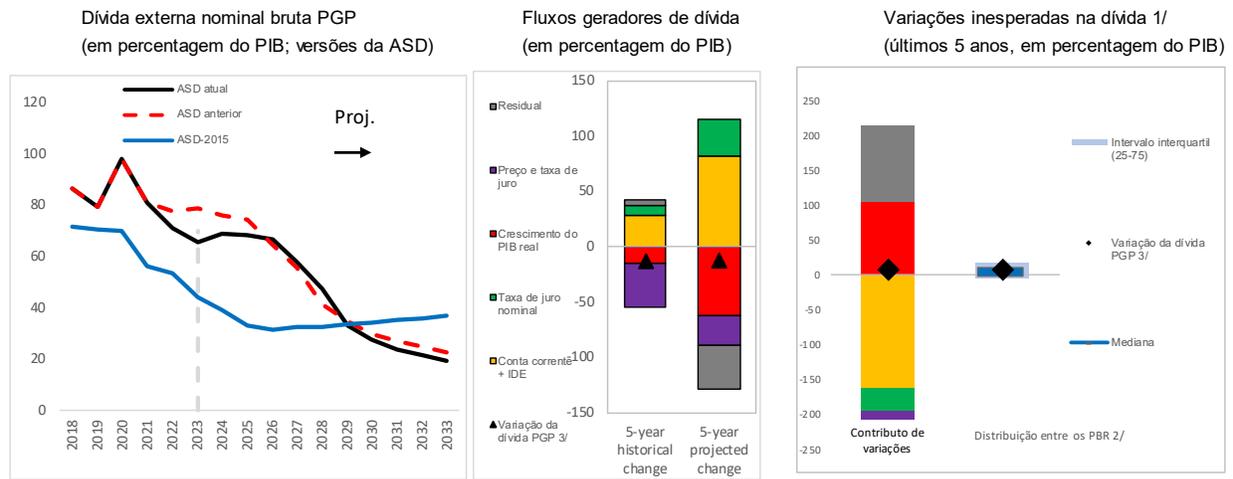
Fontes: Autoridades nacionais e estimativas e projeções do corpo técnico.

1/ Um valor a negrito indica um incumprimento do limiar.

2/ As variáveis incluem o crescimento do PIB real, o deflator do PIB e o défice primário expresso em percentagem do PIB.

3/ Inclui as transferências oficiais e privadas e o IDE.

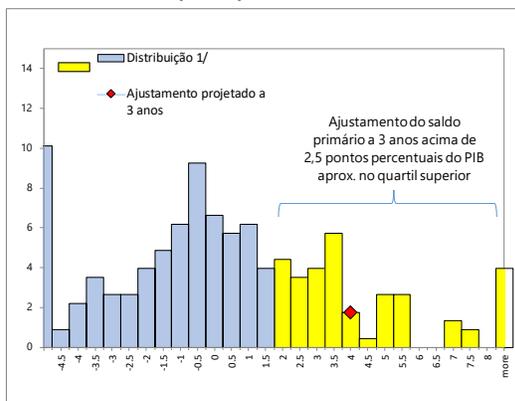
**Figura 3. Moçambique: Fatores impulsionadores da Dinâmica da Dívida - Cenário Base Dívida Externa**



1/ Diferença entre contributos antecipados e reais nos rácios da dívida.  
 2/ A distribuição entre os PBR para os quais foram produzidas ASD PBR.  
 3/ Tendo em conta a dívida externa privada relativamente baixa nos países de baixos rendimentos, uma variação em pontos percentuais da dívida externa PGP deve ser, em grande medida, explicada pelos impulsionadores da equação da dinâmica da dívida externa.

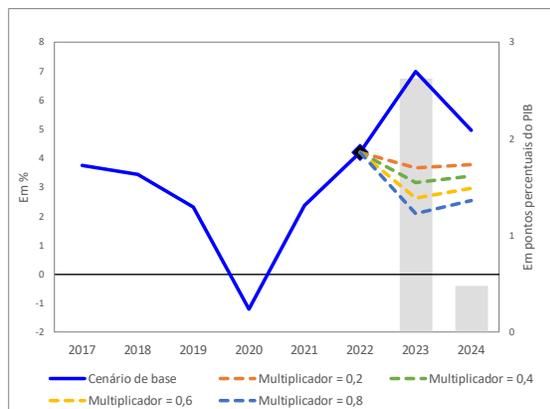
**Figura 4. Moçambique: Ferramentas de Realismo**

**Ajustamento do saldo primário de 3 anos  
(em pontos percentuais do PIB)**



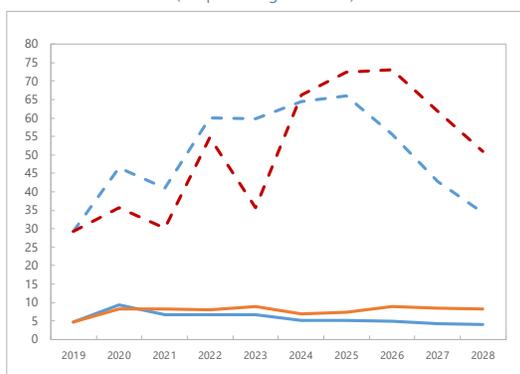
1/ Os dados abrangem programas apoiados pelo FMI para os PBR (excl. financiamento de emergência) aprovados desde 1990. A dimensão do ajustamento de 3 anos desde o início do programa encontra-se no eixo horizontal; a percentagem da amostra encontra-se no eixo vertical.

**Ajustamento orçamental e possíveis trajetórias de crescimento 1/**



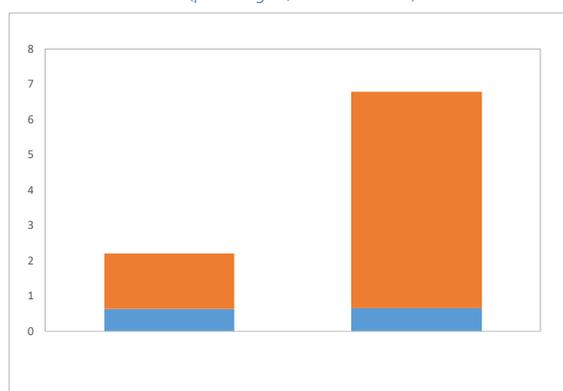
1/ As barras referem-se ao ajustamento orçamental projetado (escala à direita) e as linhas mostram possíveis trajetórias de crescimento do PIB real com diferentes multiplicadores orçamentais (escala à esquerda).

**Taxas de investimento público e privado  
(em percentagem do PIB)**



— Invest. público - ASD ant.      — Invest. público - ASD atual  
- - - Invest. priv. - ASD ant.      - - - Invest. priv. - ASD atual

**Contributo para o crescimento do PIB real  
(percentagem, média de 5 anos)**



■ Contributo de outros fatores  
■ Contributo do capital do governo

## Quadro 5. Moçambique: Decomposição da Dívida Pública e do Serviço da Dívida por Credor, 2022-24<sup>1</sup>

	Volume da dívida (fim do período)			Serviço da dívida					
	2022			2022	2023	2024	2022	2023	2024
	(Em milhões de USD)	(% da dívida total)	(% do PIB)	(Em milhões de USD)			(%) do PIB)		
<b>Total</b>	18016,7	100,0	94,1	1190,8	2268,4	1551,1	7,2	11,8	7,1
<b>A nível externo<sup>2</sup></b>	13610,1	75,5	71,1	430,8	562,7	738,9	2,6	2,9	3,4
Credores multilaterais <sup>3</sup>	5039,5	28,0	26,3	163,8	166,0	224,7	1,0	0,9	1,0
FMI	592,0	3,3	3,1						
Banco Mundial	3016,9	16,7	15,8						
FAfD	886,2	4,9	4,6						
Outros multilaterais	544,4	3,0	2,8						
d/q: BID	160,4	0,9	0,8						
FIDA	130,0	0,7	0,7						
BADEA	87,8	0,5	0,5						
EBI	86,5	0,5	0,5						
Credores bilaterais	4288,6	23,8	22,4	222,2	351,9	410,9	1,3	1,8	1,9
Clube de Paris	1148,8	6,4	6,0	35,7	54,3	64,5	0,2	0,3	0,3
d/q: Japão	399,7	2,2	2,1						
Coreia	245,3	1,4	1,3						
Brasil	193,2	1,1	1,0						
França	148,2	0,8	0,8						
Não pertencentes ao Clube de Paris	3139,7	17,4	16,4	186,5	297,6	346,4	1,1	1,6	1,6
d/q: China	1717,6	9,5	9,0						
Portugal	485,5	2,7	2,5						
Líbia	253,4	1,4	1,3						
Índia	241,4	1,3	1,3						
Iraque	230,6	1,3	1,2						
Obrigações	900,0	5,0	4,7	44,9	44,9	45,0	0,3	0,2	0,2
Credores comerciais	50,5	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
d/q: Credores seniores do financiamento da dívida de GNL	43,0	0,2	0,2						
Outros credores internacionais	3331,5	18,5	17,4	0	46,5	22,8	0,0	0,2	0,1
d/q: Parceiros do projeto de GNL da ENH <sup>4</sup>	3331,5	18,5	17,4						
<b>A nível interno<sup>5</sup></b>	4406,6	24,5	23,0	760	1706	812	4,6	8,9	3,7
Detida por residentes, total									
Detida por não residentes, total									
Bilhetes do Tesouro	1094,0	6,1	5,7						
Obrigações	2254,5	12,5	11,8						
Empréstimos	1058,2	5,9	5,5						
Detida pelo: banco central			0,0						
bancos locais			0,0						
instituições não bancárias locais			0,0						
não residentes			0,0						
<b>Por memória:</b>									
Dívida garantida <sup>6</sup>	0		0,0						
d/q: Partes ligadas	0		0,0						
d/q: Partes não ligadas	0		0,0						
Passivos contingentes	43,0	0,2	0,2						
d/q: Garantias públicas	43,0	0,2	0,3						
d/q: Outros passivos contingentes explícitos <sup>5</sup>									
PIB nominal (milhões de dólares dos Estados Unidos) taxa de câmbio fim do período				16082	18969	21426			

1 Conforme reportado pelas autoridades nacionais de acordo com a sua classificação dos credores, que inclui credores oficiais e comerciais. A cobertura da dívida é igual à da ASD, à exceção de o volume da dívida interna não incluir empresas públicas equivalente a 2,2% do PIB.

2 Os dados da dívida externa são estimativas do FMI.

3 Por "credores multilaterais" entende-se instituições com mais de um acionista oficial, mas tal designação não está necessariamente alinhada com a classificação dos credores no âmbito de outras políticas do FMI (por ex., a concessão de crédito a países com pagamentos em mora).

4 Uma dívida é garantida quando o credor possui direitos sobre um ativo ou fluxo de receitas que lhe permitam, em caso de incumprimento por parte do mutuário, utilizar o ativo ou fluxo de receitas para assegurar o reembolso da dívida. Um empréstimo é garantido quando o mutuário concede ao mutuante um direito real de garantia sobre determinados ativos existentes ou créditos futuros a receber como forma de assegurar o reembolso do empréstimo. Uma garantia é "não ligada" quando não tem relação com um projeto financiado pelo empréstimo. Um exemplo seria um empréstimo para financiar o défice orçamental, garantido por receitas petrolíferas. A nota conjunta do FMI e do Banco Mundial para o G20 intitulada "Collateralized Transactions Key Considerations for Public Lenders and Borrowers" contém uma análise das questões ligadas ao uso de garantias.

5 Abrange outras garantias pontuais não incluídas na dívida com garantia pública (por ex., linhas de crédito) e outros passivos contingentes explícitos não classificados noutras categorias (por ex., possíveis direitos legais, pagamentos resultantes de acordos de PPP).

4 Os juros anuais devidos capitalizam até ao arranque da produção do projeto.

5 O serviço da dívida em 2021 não inclui a amortização de bilhetes do Tesouro.

6 Uma dívida é garantida quando o credor possui direitos sobre um ativo ou fluxo de receitas que lhe permitam, em caso de incumprimento por parte do mutuário, utilizar o ativo ou fluxo de receitas para assegurar o reembolso da dívida. Um empréstimo é garantido quando o mutuário concede ao mutuante um direito real de garantia sobre determinados ativos existentes ou créditos futuros a receber como forma de assegurar o reembolso do empréstimo. Uma garantia é "não ligada" quando não tem relação com um projeto financiado pelo empréstimo. Um exemplo seria um empréstimo para financiar o défice orçamental, garantido por receitas petrolíferas. A nota conjunta do FMI e do Banco Mundial para o G20 intitulada "Collateralized Transactions Key Considerations for Public Lenders and Borrowers" contém uma análise das questões ligadas ao uso de garantias.



# REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

5 de julho de 2023

## SEGUNDA AVALIAÇÃO DO ACORDO TRIENAL CELEBRADO AO ABRIGO DA FACILIDADE DE CRÉDITO ALARGADO, PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE CONSULTA SOBRE POLÍTICA MONETÁRIA, PEDIDO DE DISPENSA PELO NÃO CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPENHO QUANTITATIVOS E AVALIAÇÃO DAS GARANTIAS DE FINANCIAMENTO — INFORMAÇÃO SUPLEMENTAR

Elaborado por

Departamento de África

*A presente declaração fornece informações que se tornaram disponíveis desde a publicação do Relatório do Corpo Técnico do FMI sobre a Segunda Avaliação ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (EBS/23/74), relativamente à satisfação das duas ações prévias no âmbito desta avaliação. O teor do referido relatório mantém-se inalterado.*

**1. As autoridades cumpriram as duas ações prévias no âmbito da Segunda Avaliação ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado.** Em 30 de maio de 2023, a Assembleia da República aprovou alterações à lei da massa salarial, ajustando a percentagem do salário de referência que é aplicada ao cálculo dos subsídios de representação, para os titulares de cargos públicos que tenham sido nomeados e eleitos estatutariamente. Além disso, com base nos dados disponibilizados pelas autoridades, em 29 de junho de 2023, o gabinete do Representante Residente considerou que foi cumprida a ação prévia relativa à inclusão de todos os funcionários públicos no sistema eletrónico de processamento de salários. Estas foram as duas ações prévias para a Segunda Avaliação ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado enumeradas no Quadro 2 do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MEFP).

**Declaração do Sr. Willie Nakunyada, Diretor Executivo para Moçambique;  
Sr. Adriano Isaias Ubisse, Diretor Executivo Adjunto;  
e Sr. Jorge Essuvi, Assessor Sênior do Diretor Executivo  
Reunião do Conselho de Administração  
6 de julho de 2023**

### **Introdução**

1. As autoridades de Moçambique agradecem a interação construtiva mantida com o corpo técnico do FMI no decurso da missão relativa à segunda avaliação do acordo ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla em inglês). Na generalidade, concordam com a avaliação do corpo técnico sobre as prioridades e desafios a nível de políticas.
2. A dinâmica da recuperação económica pós-pandemia em Moçambique tem vindo a consolidar-se, apesar dos efeitos devastadores dos choques climáticos frequentes e cada vez mais intensos. Em particular, o choque provocado pelo ciclone Freddy, ocorrido no início deste ano, resultou na perda de vidas e na destruição de infraestruturas essenciais, bem como no surto de doenças persistentes transmitidas pela água, como a cólera. No entanto, as autoridades envidaram esforços notáveis para assegurar o bom andamento do programa ECF apoiado pelo Fundo, apesar das dificuldades consideráveis decorrentes de desafios internos e externos. Tomaram medidas decisivas para corrigir as derrapagens orçamentais e asseguraram o cumprimento dos seus indicadores de referência estruturais. A médio prazo, as autoridades estão ativamente empenhadas em continuar a desenvolver esforços de consolidação fiscal, a fim de garantir a sustentabilidade fiscal e da dívida. De salientar que as autoridades consideram que o acordo ECF é fundamental para atingir os principais objetivos do *Programa Quinquenal do Governo 2020-2024*, concebido para salvaguardar a estabilidade macroeconómica, consolidar as finanças públicas e reduzir a pobreza e as desigualdades sociais, criando, simultaneamente, um ambiente propício ao desenvolvimento do setor privado e à criação de emprego.

### **Desempenho do programa**

3. Dois dos quatro critérios de desempenho quantitativos (CDQ) foram cumpridos. O CDQ relativo ao limite mínimo do saldo orçamental primário interno não foi cumprido, devido à derrapagem da massa salarial e ao fraco desempenho das receitas. Além disso, o limite máximo para a não acumulação de novos atrasados de pagamentos externos não foi observado, uma vez que o governo incorreu em atrasos superiores a 30 dias no serviço da dívida de uma empresa pública. Desde então, as autoridades têm tomado medidas corretivas das receitas e despesas para conter as derrapagens no domínio orçamental. Simultaneamente, os atrasados de pagamentos externos recentemente acumulados foram regularizados e as autoridades instituíram medidas administrativas com vista a evitar uma nova acumulação de atrasados.

4. Para controlar o crescimento desmesurado da massa salarial, as autoridades adotaram medidas no sentido de a reduzir, nomeadamente por via de alterações à lei da massa salarial, que foi aprovada pela Assembleia da República em maio de 2023, em linha com as respetivas ações prévias. Esta alteração legislativa também permitiu a inclusão de todos os funcionários públicos, incluindo os pertencentes a setores especiais<sup>1</sup>, na massa salarial. A médio prazo, as autoridades tencionam alcançar a meta de 10 por cento do PIB para a massa salarial, com o apoio da assistência técnica do FMI.
5. A meta indicativa (MI) relativa ao valor atual da nova dívida externa foi alcançada, mas as MI relativas ao limite mínimo da despesa social e ao limite máximo do *stock* da dívida interna não foram atingidas. Para fazer face às restrições de capacidade do Instituto Nacional de Ação Social (INAS), que prejudicaram o desempenho relativo à MI da despesa social, as autoridades estão a pôr em prática um plano de ação para promover a eficiência, através da digitalização e dos controlos de tesouraria. Simultaneamente, implementaram medidas corretivas adequadas, a fim de evitar futuras violações do limite máximo do *stock* da dívida, incluindo a limpeza da base de dados da dívida antes da migração para a nova base de dados.
6. A Cláusula de Consulta da Política Monetária foi infringida, refletindo uma inflação inferior à prevista. Com a inflação a descer pelo quarto mês consecutivo para 10,3 por cento no final de dezembro de 2022, abaixo do limite inferior da banda de inflação de 12,0 por cento, a cláusula de consulta foi acionada, ao abrigo do programa. De acordo com o banco central, esta evolução dos preços foi possível devido ao menor efeito de transmissão dos elevados preços internacionais dos combustíveis sobre os preços internos de venda ao público, bem como pela política monetária mais restritiva adotada pelas autoridades para reduzir a inflação.
7. Quatro dos cinco Indicadores de Referência Estruturais (IRE) foram observados. As ferramentas do *e-SISTAFE* (sistema de gestão das finanças públicas) para o planeamento orçamental (anual) e para a programação financeira (trimestral) foram totalmente implementadas em todas as unidades de despesa no final de 2022; a apresentação ao Parlamento da lei sobre o Fundo Soberano foi efetuada, bem como o IRE sobre as isenções das regras de fricção para a função pública no orçamento de 2023. No entanto, o IRE relativo à implementação da proposta de eliminação das isenções de IVA e das taxas zero, identificada na ação prévia de 2022, não foi observado devido à decisão tomada pelo Parlamento de prorrogar algumas isenções até ao final de 2023. **Tendo em conta as medidas corretivas, as ações prévias e os progressos realizados na implementação das reformas estruturais, as autoridades solicitam o apoio dos Diretores Executivos para concluir a segunda avaliação no âmbito do programa ECF e dos pedidos que lhe estão associados.**

---

<sup>1</sup> Os setores especiais incluem as forças de segurança e de defesa.

## **Evolução económica recente e perspectivas**

8. O crescimento real do PIB deve acelerar, de 4,2 por cento em 2022 para 7,0 por cento em 2023, apoiado pela recuperação generalizada do setor agrícola e dos serviços, à medida que os efeitos da pandemia se forem atenuando. Além disso, espera-se que o arranque da produção de GNL em outubro de 2022, no âmbito do projeto Coral Sul liderado pela ENI, a melhoria das condições de segurança no Norte e o aumento dos investimentos de GNL proporcionem um forte impulso em termos de crescimento a partir de 2023. Entretanto, a inflação desacelerou, de um pico de 12,10 por cento em agosto de 2022 para 7,06 por cento em maio de 2023, devido aos menores preços dos alimentos e da gasolina. Projeta-se que a inflação continue a abrandar para 6,7 por cento no final de 2023, beneficiando de condições monetárias restritivas e da descida dos preços das matérias-primas.
9. O défice da conta corrente agravou-se significativamente, passando de 22,4 por cento do PIB em 2021 para 32,9 por cento do PIB em 2022, devido às importações relacionadas com os projetos de GNL. Os preços mais elevados dos combustíveis também contribuíram para o aumento das importações, desencadeando uma queda progressiva das reservas internacionais, de 4,5 meses de bens e serviços (excluindo os megaprojetos) em 2021 para 3,4 meses em 2022. Numa ótica futura, espera-se que as receitas das exportações de GNL e a moderação das importações de produtos alimentares e energéticos melhorem o desempenho da balança corrente e reforcem as reservas externas.

## **Política orçamental e gestão da dívida**

10. As autoridades implementaram medidas ousadas para restaurar a credibilidade do orçamento e assegurar a disciplina orçamental. No intuito de retificar a derrapagem da massa salarial na sequência da implementação da *Tabela Salarial Única - TSU*, que teve início em outubro de 2022, o governo tomou várias medidas, incluindo a revisão da lei da massa salarial, para cumprir os objetivos orçamentais, tal como articulado no orçamento nacional de 2023. As medidas específicas adotadas pelo governo incluem: i) a redução dos níveis salariais nominais em relação ao quadro original da TSU; ii) o congelamento de novas contratações nos setores especiais; iii) o cancelamento do 13.º salário; iv) a introdução no sistema de processamento salarial dos salários dos setores especiais; e v) a auditoria de todos os funcionários públicos, incluindo os dos setores especiais, para eliminar irregularidades, incluindo potenciais trabalhadores fantasma. No futuro, serão utilizados instrumentos de acompanhamento, incluindo relatórios mensais sobre a massa salarial, auditorias regulares e provas de vida, para evitar a derrapagem dos custos salariais. Na sequência destas medidas corretivas, as autoridades esperam ver a massa salarial reduzida, de 16,4 por cento para 14,6 por cento do PIB, até ao final de 2023. Entretanto, introduziram medidas adicionais com vista a reduzir a massa salarial para cerca de 10 por cento do PIB a médio prazo, em conformidade com os objetivos do programa.
11. As autoridades têm desenvolvido esforços concertados no sentido de intensificar a cobrança de impostos, nomeadamente através da reforma do IVA e do aumento da capacidade da administração tributária. Têm eliminado gradualmente algumas das isenções do IVA e das taxas zero internas, alargando, simultaneamente, a base de incidência do IVA.

Adicionalmente, têm implementado medidas destinadas a modernizar a administração tributária, incluindo: i) o reforço das ligações e da inter-operacionalidade com outros registos públicos para aumentar a cobrança de receitas; ii) a limpeza e a atualização do registo de contribuintes, incluindo a eliminação de contribuintes duplicados; e iii) a implementação de um sistema eletrónico integrado de declaração de impostos (*e-tributação*) para cobrar as receitas dos impostos mais importantes, incluindo o IVA e os impostos sobre o rendimento. Por outro lado, as autoridades estão empenhadas em adotar as melhores práticas internacionais na determinação da base tributária da indústria mineira.

12. O governo preparou o terreno para a adoção de um verdadeiro mecanismo automático de ajustamento dos preços dos combustíveis. Neste contexto, as autoridades estão a implementar procedimentos estruturais para reduzir os custos de armazenamento e distribuição de combustível, incluindo a redução das taxas de operação portuária. No sentido de proteger as famílias mais vulneráveis dos efeitos da eliminação do subsídio aos combustíveis, as autoridades estão a reforçar os mecanismos de proteção social, através do aumento da verba e do número de beneficiários abrangidos, da melhoria da eficiência através da digitalização e do reforço dos controlos de tesouraria através da reconciliação dos pagamentos com o e-SISTAFE.
13. O governo continua a implementar a Estratégia da Dívida de Médio Prazo (EDMP) com o objetivo de colocar a dívida pública numa trajetória sustentável. Para este efeito, o governo compromete-se a seguir uma estratégia prudente de endividamento para os projetos de investimento público, dando prioridade aos projetos com uma dotação de financiamento rigorosa e garantida. De realçar que as autoridades têm privilegiado o financiamento em condições concessionais, abstendo-se de contrair novas dívidas para financiar investimentos não prioritários.
14. As autoridades têm intensificado os seus esforços no sentido de reforçar a gestão da dívida, nomeadamente através da limitação dos níveis de endividamento das empresas públicas. Para esse fim, fizeram progressos no que respeita ao reforço das práticas de gestão da dívida das empresas públicas, melhorando o acompanhamento, identificando todas as empresas públicas existentes, e respetivas filiais, e publicando regularmente os seus relatórios consolidados. De igual modo, as autoridades estão empenhadas em melhorar a sustentabilidade e a transparência da dívida pública, publicando relatórios trimestrais pormenorizados sobre a dívida do setor público, que incluem o valor dos *stocks*, os empréstimos intra-agências e as garantias estatais.

### **Políticas monetária, cambial e do setor financeiro**

15. O Banco de Moçambique (BM) tomou medidas proativas de contenção monetária que reduziram a inflação para níveis abaixo da Cláusula de Consulta da Política Monetária. No futuro, o banco central está decidido a seguir uma abordagem prudente na normalização da política monetária, mantendo, simultaneamente, a flexibilidade da taxa de câmbio para absorver os choques externos. Caso as pressões inflacionistas persistam, o BM está preparado para restringir ainda mais as condições monetárias. Além disso, o BM continuará a refinar o seu plano de implementação de um quadro de política monetária prospetivo

baseado na taxa de juro diretora (MIMO, a taxa do mercado interbancário de Moçambique) para comunicar a orientação da sua política monetária, enquanto avança na transição para um regime de metas de inflação.

16. O BM tem introduzido políticas para apoiar o desenvolvimento do mercado cambial a médio prazo e promover, inclusivamente, uma melhor determinação dos preços pelos participantes no mercado. A definição da taxa de câmbio de referência está a ser revista para captar as transações de mercado efetivas, ponderadas por volume, em vez das taxas cotadas. A sua implementação está condicionada pelo arranque do funcionamento do novo sistema informático do BM. A fim de promover ainda mais a integridade e o funcionamento eficaz do mercado cambial, o BM está a preparar a adesão ao Código Global de Conduta para o Mercado Cambial como um primeiro passo para garantir o alinhamento com os participantes no mercado. Entretanto, as reservas cambiais do BM limitar-se-ão a atenuar as condições de mercado desequilibradas.
17. O setor bancário tem-se mostrado, na generalidade, resistente aos choques, mas as autoridades continuam atentas às recentes quedas dos rácios de capital e de liquidez. O BM continuará a aplicar regras prudenciais para apoiar a segurança e a robustez do sistema bancário e garantir o respeito pelas normas de classificação dos empréstimos e de constituição de provisões. Por outro lado, o BM está a rever a regulamentação prudencial para permitir uma transição harmoniosa dos acordos de capital de Basileia II para Basileia III. Com o apoio da assistência técnica do FMI, o BM tem desenvolvido o quadro regulamentar e de supervisão para a gestão dos riscos de cibersegurança, incluindo através de avaliações *in situ*. O BM também concluiu e aprovou o manual de supervisão baseada no risco de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (CBC/FT). Além disso, na sequência da promulgação da lei relativa ao regime jurídico das contas bancárias de base, que simplifica os requisitos e reduz os custos de abertura de contas bancárias para as famílias com baixos rendimentos, as autoridades continuam a fazer progressos na implementação da sua Estratégia Nacional de Inclusão Financeira para 2016-2022. Também se alcançaram progressos consideráveis na implementação das recomendações da avaliação das salvaguardas de 2020.

### **Reformas estruturais e de governação**

18. Para reforçar a integridade financeira e acelerar a saída da lista cinzenta do Grupo de Ação Financeira (FATF, na sigla em inglês), as autoridades intensificaram a implementação do plano de ação para resolver as deficiências identificadas a nível de CBC/FT. Na sequência das alterações introduzidas na legislação de CBC/FT, as autoridades têm implementado medidas para dar resposta às 40 recomendações do Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral (ESAAMLG, na sigla em inglês). Mais especificamente, estão a ser abordadas questões relacionadas com os beneficiários efetivos, os riscos de branqueamento de capitais em organizações não governamentais e o reforço da capacidade humana e institucional da unidade de informação financeira (GIFiM) da Procuradoria-Geral (AGO) e de outras agências de combate à corrupção. A AGO está prestes a concluir o projeto de lei para introduzir alterações à Lei da Probidade Pública, a fim de clarificar a definição de agente público, precisar a definição de conflito de interesses

e estabelecer procedimentos para a sua comunicação.

19. O governo tem tomado medidas para promover uma gestão transparente e responsável dos recursos de GNL e garantir a equidade entre gerações. Neste sentido, as autoridades estão a conceber um Fundo Soberano (SWF, na sigla em inglês) para gerir eficazmente os fluxos de recursos naturais. Após consulta pública, foi submetido ao Parlamento um projeto de lei que estabelece o fundo soberano. Este adotará uma regra orçamental que determina a proporção de recursos a afetar para efeitos orçamentais.
20. A melhoria da transparência na execução do orçamento é uma das principais prioridades das autoridades a curto prazo. Para o efeito, o governo vai criar um comité interdepartamental de gestão de tesouraria para a tomada de decisões sobre programas financeiros e uma unidade de gestão de tesouraria no seio do Tesouro para prever e gerir os fluxos de caixa. Além disso, tenciona melhorar a cobertura e o funcionamento da Conta Única do Tesouro, começando pelo levantamento integral de todas as contas bancárias do setor público. A gestão de tesouraria será igualmente melhorada com base na ferramenta de previsão que está a ser desenvolvida no âmbito do e-SISTAFE.

### **Alterações Climáticas e Políticas de Adaptação**

21. Moçambique é suscetível a choques climáticos, cada vez mais intensos e frequentes, que vão desde inundações devastadoras, precipitadas por ciclones tropicais recorrentes, a secas severas. Por conseguinte, as autoridades atribuem grande importância às políticas destinadas a reforçar a resistência às alterações climáticas. Além disso, a Lei de Gestão de Catástrofes Naturais 15/2014 fornece um quadro geral de medidas preventivas e de integração de respostas de adaptação no planeamento do desenvolvimento. A longo prazo, as autoridades são norteadas pela Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas-ENAMMC para 2013-2025 e pelo Plano Diretor para a Redução do Risco de Desastres para 2017-2030. Neste contexto, estão a considerar o recurso a financiamento ao abrigo do Fundo para a Resiliência e a Sustentabilidade (RST), que consideram essencial para catalisar financiamentos adicionais no domínio do clima. As autoridades têm também desenvolvido uma estratégia de proteção do financiamento climático destinada a financiar eficazmente os investimentos pós-calamidades em infraestruturas resistentes ao clima.

### **Conclusão**

22. As autoridades continuam firmemente empenhadas no seu programa de reformas, destinado a restabelecer a estabilidade macroeconómica e a promover um crescimento sustentável e inclusivo. Estão determinadas em continuar a implementar políticas orçamentais, monetárias e estruturais adequadas para conduzir a economia a uma trajetória de crescimento acelerado. Apreciam o envolvimento contínuo do Fundo e a respetiva assessoria a nível de políticas e aguardam com expectativa o apoio dos Diretores Executivos para a conclusão da segunda avaliação ao abrigo do acordo ECF.